ÍNDICE

I - Preâmbulo	5
II - Planejamento	7
1. Plano Plurianual - P.P.A.	7
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O.	7
3. Lei Orçamentária Anual - L.O.A.	8
III - Demonstrações Contábeis	12
1. Balanço Orçamentário	12
1.1- Receitas	16
1.1.1- Receitas Correntes	20
a) Receitas Tributárias	23
b) Transferências Correntes	24
b.1) Royalties do Petróleo	25
c) Outras Receitas Correntes	27
c.1) DETRAN - Receitas de Multas de Trânsito	28
d) Receitas de Origens Diversas	29
d.1) Receitas Patrimoniais	30
1.1.2- Receitas de Capital	31
a) Operações de Crédito	33
b) Alienações de Bens	34
1.1.3- Fiscalização das Receitas Estaduais	34
1.2- Despesas	40
1.2.1- Despesas Correntes	44
a) Pessoal e Encargos Sociais	45
b) Juros e Encargos da Dívida	48
c) Outras Despesas Correntes	48
1.2.2- Despesas de Capital	57
1.2.3- Despesas por Órgão	59
1.2.4- Propaganda e Publicidade	64
1.3 - Créditos Adicionais	67
1.4 - Reserva de Contingência	69
2. Balanço Patrimonial	70
2.1 - Introdução	70
2.2 - Adoção das Normas Contábeis	73
2.3 - Análise Geral	75
2.4 - Análise por Índices	81
2.5 - Acompanhamento da Dívida Ativa	84
2.6 - Dívida Fundada	95
2.6.1 - Interna	95
2.6.2 - Externa	96
2.6.3 - Empréstimos	97
3. Demonstração das Variações Patrimoniais	102
4. Balanço Financeiro	104
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa	106
IV - Lei nº 9496/97 - Acordo de Renegociação da Dívida	110
V - Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor	121
VI - Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal	127
a - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO	127
b - Relatório de Gestão Fiscal	128
c - Despesas com Pessoal e Reflexos	130
VII - Ensino	132
VIII - Saúde	137
IX - Controle Interno	163
X - Programa Estadual de Desestatização e PPPs	164

(continua)

continuação	
XI - Fiscalizações Operacionais	
XI.1 - Solução de Consciência Situacional - DAS - DETECTA	184
XI.2 - Sistema Estadual de Controladoria	196
XI.3 - Programa de Incentivos à Recuperação de Matas Ciliares e à Recomposição de Vegetação nas Bacias Formadoras de Mananciais de Água - Programa Nascentes	200
XI.4 - Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário executado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	211
XI.5 Modelos de Educação em Período Integral existentes na Rede Pública Estadual de Ensino	237
XII - Expedientes	286
XIII - Ressalvas / Recomendações do exercicio anterior	288
XIV - Síntese do Apurado	311
XV - Considerações Finais	312

PROCESSO: **TC-03554/026/15**

INTERESSADO: **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ASSUNTO: **CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

GOVERNADOR: **DR. GERALDO ALCKMIN**

EXERCÍCIO: **2015**

RELATOR: **CONSELHEIRO DR. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

I - PREÂMBULO

Apresentamos à apreciação de Vossa Senhoria o relatório do acompanhamento anual, do exame e da análise procedida nos demonstrativos e peças contábeis, com vista à emissão de parecer prévio sobre as contas da Administração do Estado, relativas ao exercício de 2015, na conformidade do inciso I, artigo 33 da Constituição do Estado, combinado com o inciso I, artigo 2° e artigo 23 e seus parágrafos da Lei Complementar n.° 709, de 14 de janeiro de 1993, e do artigo 178 e da letra "a", inciso I, artigo 183, ambos do Regimento Interno.

Referidas contas foram apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador à Augusta Assembléia Legislativa do Estado, nos termos do inciso IX, artigo 47 da Constituição Estadual. Consoante parágrafos 1° e 2°, artigo 23 da Lei Orgânica deste Tribunal, estas abrangem a totalidade do exercício financeiro do Estado, compreendendo as atividades do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e do próprio Tribunal de Contas, e compõem-se, basicamente, do Balanço Geral do Estado e seus Anexos, elaborados sob a égide da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, acompanhado de circunstanciado relatório do Senhor Secretário da Fazenda, abordando os aspectos relevantes da gestão orçamentária e financeira do Estado.

Ressaltamos a metodologia de levantamento

e apresentação dos demonstrativos, e as análises que ora submetemos a Vossa Senhoria.

Assim, temos o Balanço Geral - Demonstrações Consolidadas, bem como as Demonstrações da Administração Direta e as Demonstrações da Administração Indireta, que compreendem também as empresas dependentes INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT, COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB, EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A - EMPLASA, COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, e COMPANHIA PAULISTA DE EVENTOS E TURISMO - CPETUR (a partir do exercício 2010), lembrando que estão contemplados tanto os recursos próprios quanto aqueles alocados pelo Tesouro do Estado.

Portanto, nossas análises refletem, basicamente, os resultados das Administrações Direta e Indireta do Estado, evidenciando os trabalhos e levantamentos realizados *in loco* e as avaliações de indicadores de gestão, e também as despesas com pessoal, manutenção do ensino, saúde, precatórios, dívida e os resultados orçamentário e financeiro.

As contas do exercício financeiro de 2015 foram entregues neste E. Tribunal, em 29 de abril de 2016, mediante Ofício nº 180/2016 da Casa Civil, às fls.02.

Por força do disposto no parágrafo único do artigo 38 e no artigo 178 do Regimento Interno, foi comunicada, em sessão de 05/02/2014 do Tribunal Pleno, a designação do eminente Conselheiro Dr. Sidney Estanislau Beraldo como relator das contas do Governo do Estado de São Paulo relativas ao exercício de 2015, ata publicada no D.O. de 13/02/2015.

Os exames e as análises, consideradas necessárias a uma apreciação geral e fundamentada sobre o exercício financeiro e a execução orçamentária, foram realizados dentro do enfoque das disposições do artigo 32 e do inciso I, artigo 33, ambos da Constituição do Estado, atinentes à "fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da Administração Direta e Indireta e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas...", devendo-se salientar que as matérias específicas merecem exames e julgamentos em autos próprios por este Egrégio

Tribunal.

Cabe enfatizar que a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estatui no "caput" do artigo 2º que "A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos aos princípios da unidade, universalidade e anuidade". No capítulo "DO CONTROLE EXTERNO", desse mesmo diploma legal, estabelece o artigo 81 que "O controle da execução orçamentária, pelo Poder Legislativo, terá por objetivo verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprego do dinheiro público e o cumprimento da Lei do Orçamento", em harmonia com o disposto no artigo 111, da Constituição do Estado.

II - PLANEJAMENTO

1 - Plano Plurianual

1.1 - Elaboração

O Plano Plurianual relativo ao quadriênio de 2012/2015 foi instituído pela Lei nº 14.676, de 28 de dezembro de 2011, publicada no DOE de 29/12/2011, estabelecendo os requisitos obrigatórios previstos no § 1º, artigo 174, da Constituição do Estado.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

2.1 - Elaboração

A Lei nº 15.549, de 30 de julho de 2014, publicada em 31 de julho de 2014, dispôs sobre as

diretrizes orçamentárias relativas ao exercício de 2015, estabelecendo os requisitos obrigatórios previstos no § 2º, artigo 174 da Constituição do Estado e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

3 - Lei Orçamentária Anual

A mensagem A - nº 136/2014, datada de 30 de setembro de 2014, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Geraldo Alckmin, enviou a Proposta Orçamentária para 2014, nos termos do inciso XVII do artigo 47, elaborada consoante artigo 174, ambos da Constituição do Estado, com observância, também, das Diretrizes Orçamentárias para 2015, bem como das normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, encaminhada à Augusta Assembléia Legislativa e convertida na Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014, publicada no "Diário Oficial do Estado" em 24 de dezembro de 2014, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2.015.

3.1 - Disposição Preliminar

O artigo 1º da Lei Orçamentária diz respeito à divisão do Orçamento em 3 (três) partes, ou seja, FISCAL, da SEGURIDADE SOCIAL e de INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS.

3.2 - Do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social

O artigo 2º orça a Receita e o artigo 4º fixa a Despesa do Estado em valores iguais a R$ 204.879.492.272,00 (duzentos e quatro bilhões, oitocentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e dois reais).

Neste total, estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações e Empresas Dependentes, no montante de R$ 12.374.745.556 (doze bilhões, trezentos e setenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), valor este que é composto por R$ 10.777.510.849 de recursos próprios e R$ 1.597.234.707 de recursos vinculados e de operações de crédito.

Além disso, foram deduzidos R$ 24.389.650.740 (vinte e quatro bilhões, trezentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta reais) de receitas intra-orçamentárias.

O artigo 3° especifica o desdobramento da Receita do Tesouro do Estado, conforme quadro a seguir:

I - Receita do Tesouro do Estado		**192.752.929.033**
1 - Receitas Correntes		**177.085.417.088**
Receita Tributária	148.797.916.067	
Receita de Contribuições	39.500.010	
Receita Patrimonial	4.704.497.520	
Receita Agropecuária	6.550.520	
Receita Industrial	3.348.750	
Receita de Serviços	771.670.652	
Transferências Correntes	17.382.515.696	
Outras Receitas Correntes	5.379.417.873	
2 - Receitas de Capital		**15.667.511.945**
Operações de Crédito	10.500.647.510	
Alienação de Bens	3.914.303.815	
Amortização de Empréstimos	1.650.100	
Transferências de Capital	1.250.910.310	
Outras Receitas de Capital	210	
II - Receita dos Orgãos da Adm. Indireta		**36.516.213.979**
Receitas Correntes	36.124.554.302	
Receitas de Capital	391.659.677	
III - Receitas Intra-orçamentárias		**-24.389.650.740**
Receitas Intra-orçamentárias Correntes	-24.287.405.933	
Receitas Intra-orçamentárias de Capital	-102.244.807	
R E C E I T A T O T A L		**204.879.492.272**

O artigo 4° estabelece a fixação da

Despesa em:

Despesa	R$1,00	%
Orçamento Fiscal	177.289.883.425	86,53
Orçamento da Seguridade Social	27.589.608.847	13,47
TOTAL	204.879.492.272	100,00

O artigo 5° evidencia a despesa total fixada, por órgão orçamentário, separada em Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social.

O Orçamento da Seguridade Social compreende as verbas destinadas às secretarias da Saúde e de Desenvolvimento Social; e também parte das verbas destinadas às secretarias da Fazenda, da Justiça e da Defesa da Cidadania, da Segurança Pública e da Gestão Pública. Já o Orçamento Fiscal compreende os demais Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, bem como a Reserva de Contingência.

3.3 - Do Orçamento de Investimentos das Empresas

O artigo 7° fixa o valor de R$ 9.335.275.110 (nove bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil, cento e dez reais), destinado ao orçamento de investimentos das Empresas, não computadas as entidades cuja programação consta integralmente do Orçamento Fiscal. A fonte de recursos está discriminada da seguinte forma:

Fonte de Financiamento	R$ 1,00	%
Tesouro do Estado	5.076.693.110	54,38%
Operações de Crédito	1.407.587.000	15,08%
Próprios	2.244.257.000	24,04%
Outras Fontes	606.738.000	6,50%
TOTAL	9.335.275.110	100,00%

3.4 - Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Conforme dispõe o artigo 9°, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% (dezessete por cento) da despesa total fixada no artigo 4°, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite consignado como Reserva de Contingência.

Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

1 Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 9% do total da despesa fixada no artigo 4°.

2 Abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 4° da Lei Orçamentária.

Observados os limites a que se referem os incisos I e II, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada na LOA, e também transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos relacionados à organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos, conforme autorizado no artigo 47, XIX, a, da Constituição Estadual.

De acordo com o estabelecido no artigo 10°, fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

III - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - Balanço Orçamentário

Conforme estabelece o artigo 102 da Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário tem por objetivo demonstrar as Receitas e Despesas previstas, comparadas às realizadas, para se determinar o Resultado Orçamentário do exercício.

Nestes termos, temos que o confronto da Despesa Realizada com a Receita Arrecadada indicará o DÉFICIT OU SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO do período, enquanto a Despesa Autorizada com a Realizada demonstrará se houve ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA.

Destacamos, a seguir, as receitas e as despesas Intra-Orçamentárias, excluídas dos quadros demonstrativos, posto que trata-se de valores simultâneos em duas entidades do mesmo nível de governo.

Os valores envolvem a movimentação de recursos referentes ao regime próprio de previdência; à integralização de capital social nas empresas dependentes; à parte de reformas de unidades escolares e gerenciamento de obras por meio da FDE; e à descentralização de dotações orçamentárias da Unidade FUNDES aos órgãos e entidades não vinculados à Secretaria da Saúde.

R$ MILHARES

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2015
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	25.290.855
RECEITAS DE CONTRIBUICOES-INTRA-ORCAMENTARIA	23.112.219
CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	23.112.219
CONTRIB.PREVIDENC.DO REG.PROPRIO - INTRA-ORC	23.112.219
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS C/REC.DE SERVIC	2.178.615
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS C/REC.DE SERVIC	2.178.615
OUTROS SERVICOS DO ESTADO	801.291
SERVICOS DE SAUDE	1.279.580
TAXA DE ADMINISTRACAO	97.744
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS: OUTRAS REC.COR	21
INDENIZACOES E RESTITUIC.INTRA-ORCAMENTARIAS	21
OUTRAS RESTITUICOES	21
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS	799.372
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	799.372
INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	602.581
INTEGRALIZACAO COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES	324.462
INTEGRALIZACAO COM RECURSOS DO TESOURO	278.120
OUTRAS RECEITAS	196.790
OUTRAS RECEITAS	196.790
TOTAL	**26.090.227**

R$ MILHARES

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2015
DESPESAS CORRENTES	25.291.072
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIA	24.223.770
319107 - CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	9.742
319108 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	0
319111 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	834.478
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	23.375.473
319116 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.888
319149 - AUXILIO - TRANSPORTE	1.189
319194 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIAS	1.067.302
339108 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	793
339114 - DIARIAS - CIVIL	1.006
339130 - MATERIAL DE CONSUMO	253.385
339133 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	130.873
339135 - SERVICOS DE CONSULTORIA	0
339136 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.034
339137 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	13.545
339139 - OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	644.676
339141 - CONTRIBUICOES	0
339143 - SUBVENCOES SOCIAIS	15.533
339147 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.275
339150 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	3.843
339192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	370
339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	968
DESPESAS DE CAPITAL	799.742
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIAS	197.160
449139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1
449151 - OBRAS E INSTALACOES	180.077
449152 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.082
APLIC.DIRETAS-OP.ENTRE ENTID.INTEGR.ORCAMENT	602.581
459165 - CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	602.581
TOTAL	**26.090.814**

Evidenciamos, a seguir, os resultados apurados nos últimos exercícios, salientando que os dados do Balanço Geral do Estado incluem as empresas dependentes IPT, CETESB, CPTM, EMPLASA e a CPETUR:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA — R$ milhares

Superávit/Déficit Orçamentário	2012	2013	2014	2015
Despesa Realizada	111.345.491	123.869.310	130.801.134	137.763.448
Receita Arrecadada	143.928.865	163.344.845	173.893.412	180.274.292
Superávit Orçamentário	32.583.374	39.475.535	43.092.278	42.510.844
%Rec Arrecadada	22,64%	24,17%	24,78%	23,58%

Economia Orçamentária	2012	2013	2014	2015
Despesa Autorizada	116.164.153	127.949.775	136.499.358	147.915.918
Despesa Realizada	111.345.491	123.869.310	130.801.134	137.763.448
Economia Orçamentária	4.818.662	4.080.465	5.698.223	10.152.470
% s/ Desp Autorizada	4,15%	3,19%	4,17%	6,86%

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA — R$ milhares

Superávit/Déficit Orçamentário	2012	2013	2014	2015
Despesa realizada	43.458.123	52.911.286	54.870.263	56.652.711
Receita Arrecadada	9.892.163	12.441.095	11.422.485	12.601.982
Déficit Orçamentário	-33.565.960	-40.470.191	-43.447.777	-44.050.729
% s/ Rec. Arrecadada	-339%	-325%	-380%	-350%

Economia Orçamentária	2012	2013	2014	2015
Despesa Autorizada	46.186.951	54.824.061	58.890.270	62.625.840
Despesa realizada	43.458.123	52.911.286	54.870.263	56.652.711
Economia Orçamentária	2.728.828	1.912.775	4.020.008	5.973.129
% s/ Desp. Autorizada	5,91%	3,49%	6,83%	9,54%

CONSOLIDADO — R$ milhares

Superávit/Déficit Orçamentário	2012	2013	2014	2015
Despesa Realizada	154.803.614	176.780.596	185.671.397	194.416.158
Receita Arrecadada	153.821.028	175.785.940	185.315.897	192.876.275
Déficit Orçamentário	-982.586	-994.656	-355.500	-1.539.883
%Rec. Arrecadada	-0,64%	-0,57%	-0,19%	-0,80%

Economia Orçamentária	2012	2013	2014	2015
Despesa Autorizada	162.351.104	182.773.836	195.389.628	210.541.758
Despesa Realizada	154.803.614	176.780.596	185.671.397	194.416.158
Economia Orçamentária	7.547.490	5.993.240	9.718.231	16.125.600
% s/ Desp Autorizada	4,65%	3,28%	4,97%	7,66%

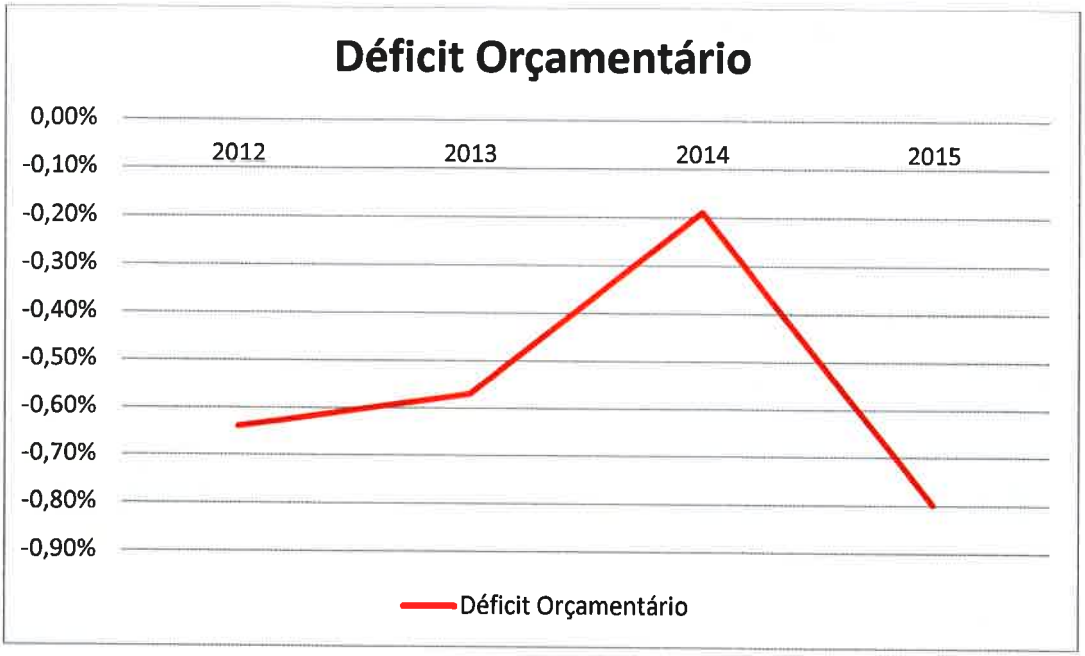

Obs.: refere-se à diferença entre a receita arrecadada e a despesa realizada

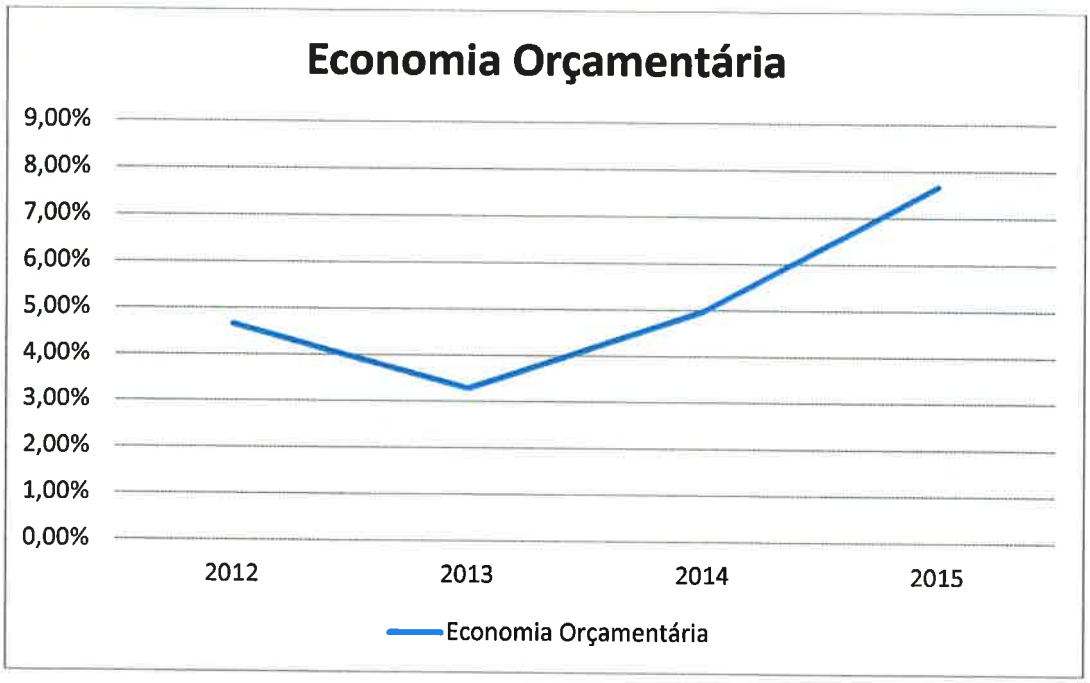

Obs.: refere-se à diferença entre a despesa autorizada na LOA mais créditos adicionais, menos a despesa liquidada

1.1 – Receitas

A evolução da Receita Estimada comparada com a Receita Arrecadada, em conformidade com os Balanços Orçamentários, é a seguinte:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R$ milhares

Receita	2012	2013	2014	2015
Estimada	147.230.874	162.625.656	178.179.023	192.504.747
Arrecadada	143.928.865	163.344.845	173.893.412	180.274.292
Diferença	**-3.302.009**	**719.189**	**-4.285.611**	**-12.230.455**
% sobre Estimada	-2,24%	0,44%	-2,41%	-6,35%

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R$ milhares

Receita	2012	2013	2014	2015
Estimada	9.467.181	10.822.708	10.933.015	12.374.746
Arrecadada	9.892.163	12.441.095	11.422.485	12.601.982
Diferença	**424.982**	**1.618.387**	**489.470**	**227.237**
% sobre Estimada	4,49%	14,95%	4,48%	1,84%

CONSOLIDADO

R$ milhares

Receita	2012	2013	2014	2015
Estimada	156.698.055	173.448.364	189.112.038	204.879.492
Arrecadada	153.821.028	175.785.940	185.315.897	192.876.275
Diferença	**-2.877.027**	**2.337.576**	**-3.796.141**	**-12.003.217**
% sobre Estimada	-1,84%	1,35%	-2,01%	-5,86%
Evolução nominal da Arrecadada	10.411.595	21.964.912	9.529.958	7.560.378
Evolução nominal % s/ano anterior	7,26%	14,28%	5,42%	4,08%
IGP-DI - índices anuais	8,11%	5,53%	3,78%	10,68%
INPC	6,20%	5,56%	6,23%	11,28%

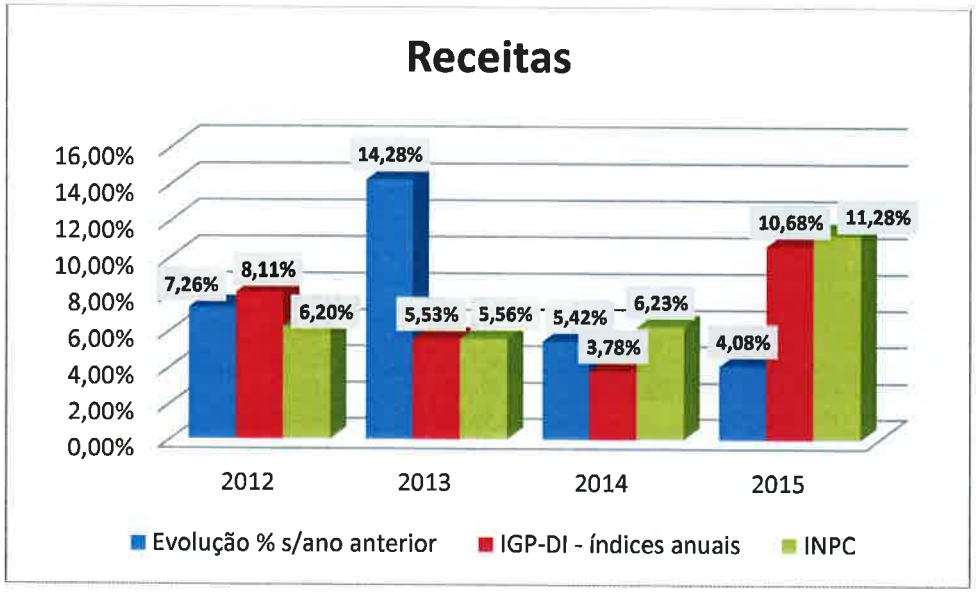

De acordo com o quadro a seguir apresentado, a receita arrecadada da *Administração Direta* foi de R$ 180.274.292 mil, representada, principalmente, pela Receita Tributária.

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2012	2013	2014	2015	AV%
RECEITAS CORRENTES	142.075.916	158.628.911	166.382.728	171.550.364	95,16%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.576.942	9.080.491	6.451.037	5.908.773	3,28%
RECEITA AGROPECUARIA	5.811	6.333	7.240	7.507	0,00%
RECEITA DE SERVICOS	264.261	397.498	466.356	1.122.728	0,62%
RECEITA INDUSTRIAL	2.109	2.148	2.502	4.518	0,00%
RECEITA PATRIMONIAL	3.890.338	4.004.564	6.869.056	4.767.855	2,64%
RECEITA TRIBUTARIA	121.762.806	130.511.339	136.008.829	142.092.101	78,82%
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	15.814	18.491	33.256	38.108	0,02%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.557.837	14.608.046	16.544.450	17.608.774	9,77%
RECEITAS DE CAPITAL	1.852.949	4.715.934	7.510.684	8.723.928	4,84%
ALIENACAO DE BENS	1.010.150	7.761	822.186	1.071.108	0,59%
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	11.620	1.455	1.463	1.355	0,00%
OPERACOES DE CREDITO	790.014	4.633.381	6.550.888	6.098.405	3,38%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	1.374.318	0,76%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	41.165	73.338	136.147	178.742	0,10%
TOTAL	**143.928.865**	**163.344.845**	**173.893.412**	**180.274.292**	**100%**

Com relação à *Administração Indireta* temos:

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2012	2013	2014	2015	AV%
RECEITAS CORRENTES	9.830.318	11.388.991	11.149.617	12.483.449	99,06%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	938.441	1.137.925	989.221	1.249.640	9,92%
RECEITA AGROPECUARIA	17.005	8.251	3.854	2.627	0,02%
RECEITA DE SERVICOS	2.242.502	2.300.054	2.328.223	2.826.192	22,43%
RECEITA INDUSTRIAL	180.057	165.475	387.262	219.315	1,74%
RECEITA PATRIMONIAL	1.714.334	2.416.481	1.493.578	1.710.766	13,58%
RECEITA TRIBUTARIA	18.556	42.260	55.950	65.912	0,52%
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.377.365	4.796.932	5.325.659	5.726.727	45,44%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	342.058	521.612	565.870	682.269	5,41%
RECEITAS DE CAPITAL	61.845	1.052.104	272.868	118.534	0,94%
ALIENACAO DE BENS	15.955	14.309	9.904	3.642	0,03%
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	788	2.343	1.075	119	0,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	23.438	41.677	66.648	45.919	0,36%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	21.663	993.775	195.241	68.854	0,55%
TOTAL	**9.892.163**	**12.441.095**	**11.422.485**	**12.601.982**	**100%**

Consolidando os valores temos:

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2012	2013	2014	2015	AV%
RECEITAS CORRENTES	151.906.234	170.017.902	177.532.346	184.033.813	95,42%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.515.383	10.218.416	7.440.259	7.158.413	3,71%
RECEITA AGROPECUARIA	22.815	14.584	11.095	10.134	0,01%
RECEITA DE SERVICOS	2.506.763	2.697.553	2.794.579	3.948.920	2,05%
RECEITA INDUSTRIAL	182.166	167.623	389.765	223.833	0,12%
RECEITA PATRIMONIAL	5.604.671	6.421.045	8.362.634	6.478.621	3,36%
RECEITA TRIBUTARIA	121.781.362	130.553.599	136.064.779	142.158.013	73,70%
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.393.179	4.815.423	5.358.915	5.764.835	2,99%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.899.895	15.129.657	17.110.320	18.291.043	9,48%
RECEITAS DE CAPITAL	1.914.794	5.768.038	7.783.552	8.842.462	4,58%
ALIENACAO DE BENS	1.026.105	22.070	832.090	1.074.749	0,56%
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.409	3.798	2.538	1.474	0,00%
OPERACOES DE CREDITO	790.014	4.633.381	6.550.888	6.098.405	3,16%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	23.438	41.677	66.648	1.420.237	0,74%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	62.828	1.067.112	331.389	247.597	0,13%
TOTAL	**153.821.028**	**175.785.940**	**185.315.897**	**192.876.275**	**100%**

No exercício em exame, a Receita Arrecadada apresentou a seguinte composição:

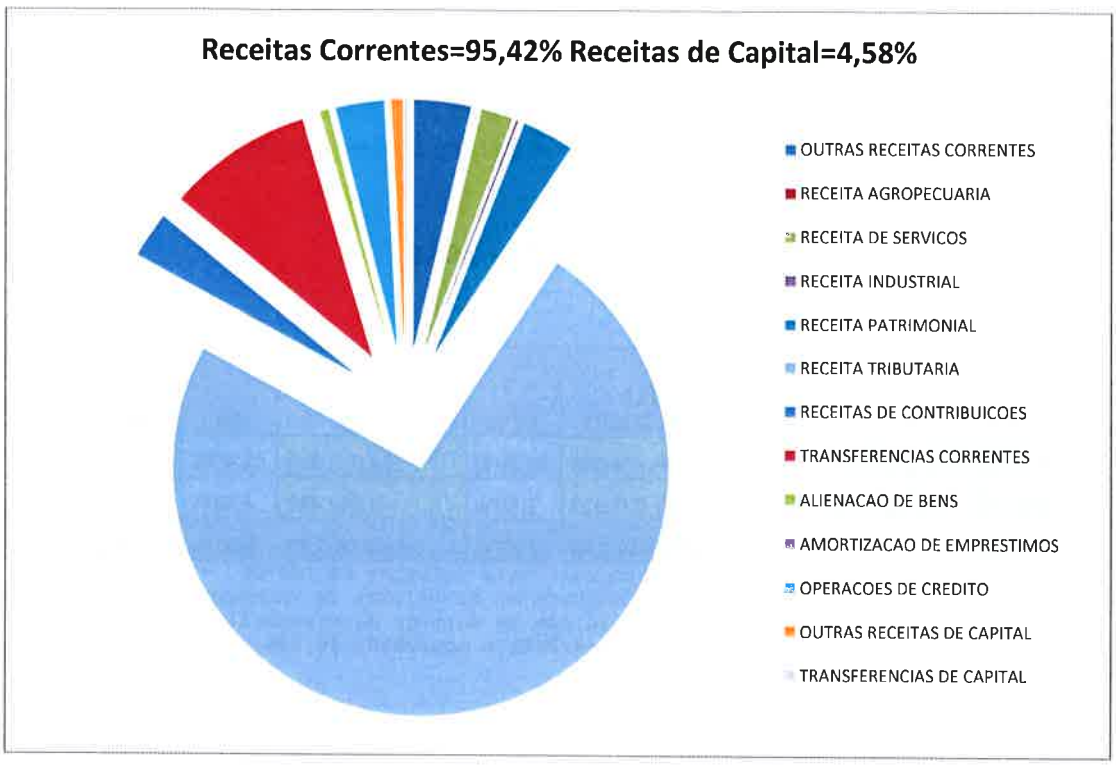

Demonstramos, a seguir, a evolução das receitas no período de 2012 a 2015:

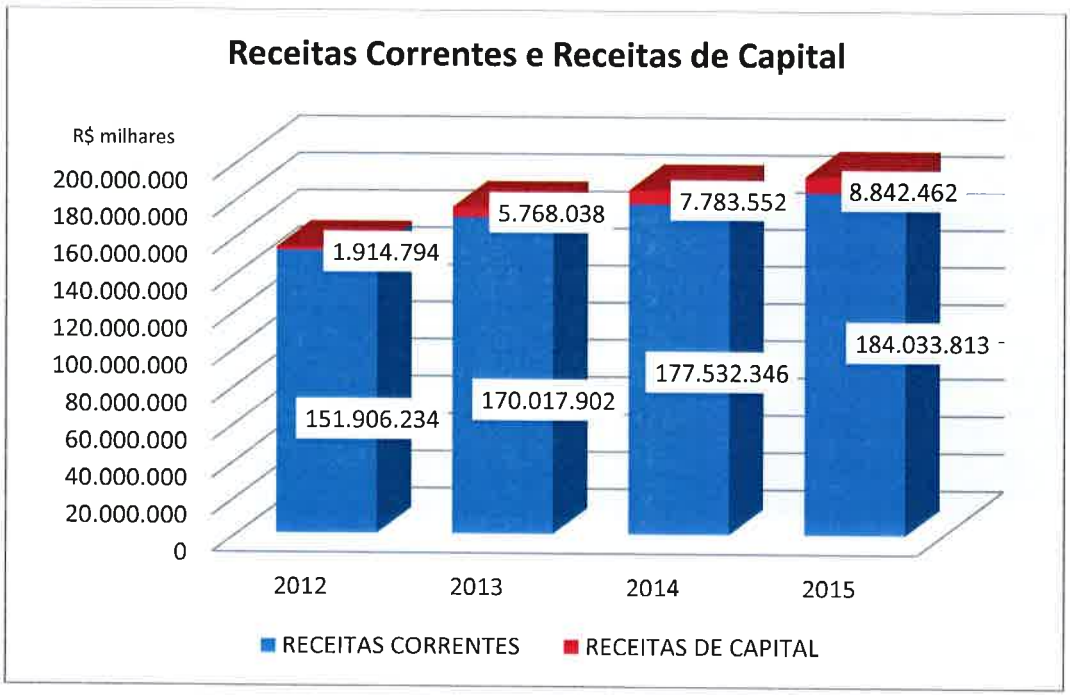

Na tabela seguinte, demonstramos a variação entre o exercício 2011 (base 100), atualizado pela variação do IGP-DI a valores de dezembro de 2015, e o exercício 2015:

VARIAÇÃO 2011-2015

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2011* ATUALIZADO	AV%	2.015	AV	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
RECEITAS CORRENTES	184.934.099	99,00%	184.033.813	95,42%	-900.286	-0,49%
RECEITAS DE CAPITAL	1.871.029	1,00%	8.842.462	4,58%	6.971.433	372,60%
TOTAL	**186.805.128**	**100%**	**192.876.275**	**100%**	**6.071.147**	**3,25%**

*atualizado a valores de dezembro/2015 pela variação do IGP-DI
Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2011 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro.
Variação do IGP-DI, considerando dez/2011 a nov/2015: 30,26%.

1.1.1 - Receitas Correntes

No exercício em exame, as Receitas Correntes (consolidadas) apresentaram a seguinte composição:

R$ milhares

CONSOLIDADO	2012	2013	2014	2015	AV%
RECEITAS CORRENTES	**151.906.234**	**170.017.902**	**177.532.346**	**184.033.813**	**100%**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.515.383	10.218.416	7.440.259	7.158.413	3,89%
RECEITA AGROPECUARIA	22.815	14.584	11.095	10.134	0,01%
RECEITA DE SERVICOS	2.506.763	2.697.553	2.794.579	3.948.920	2,15%
RECEITA INDUSTRIAL	182.166	167.623	389.765	223.833	0,12%
RECEITA PATRIMONIAL	5.604.671	6.421.045	8.362.634	6.478.621	3,52%
RECEITA TRIBUTARIA	121.781.362	130.553.599	136.064.779	142.158.013	77,25%
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.393.179	4.815.423	5.358.915	5.764.835	3,13%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.899.895	15.129.657	17.110.320	18.291.043	9,94%

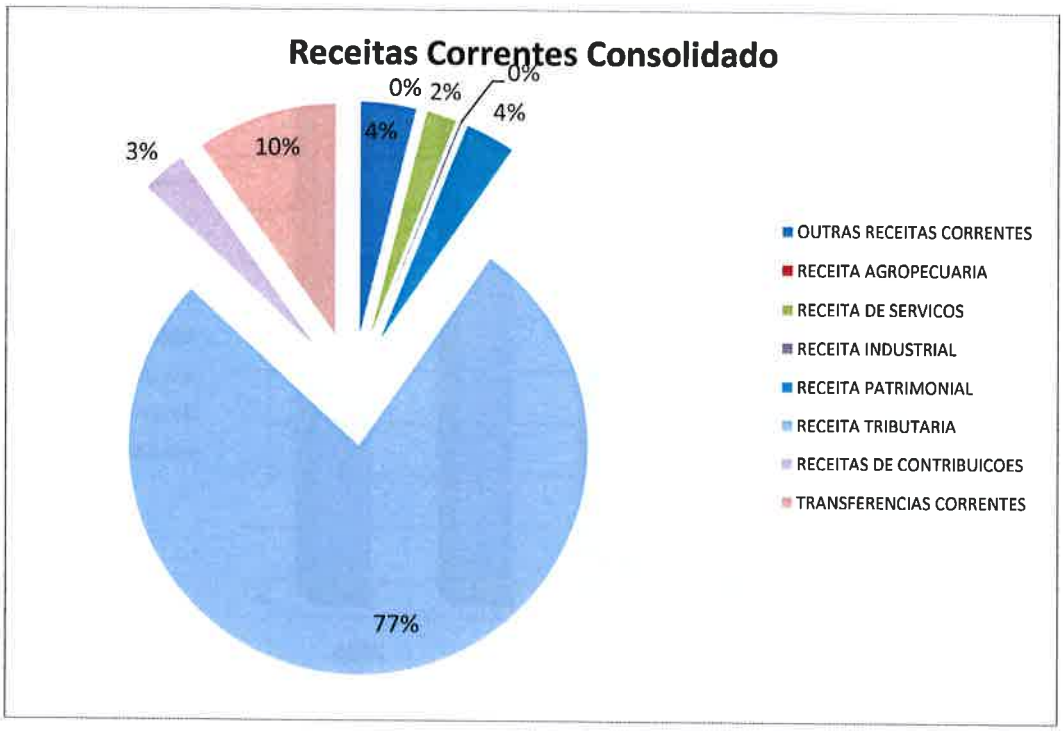

O gráfico a seguir demonstra a evolução das *Receitas Correntes* no período de 2012 a 2015:

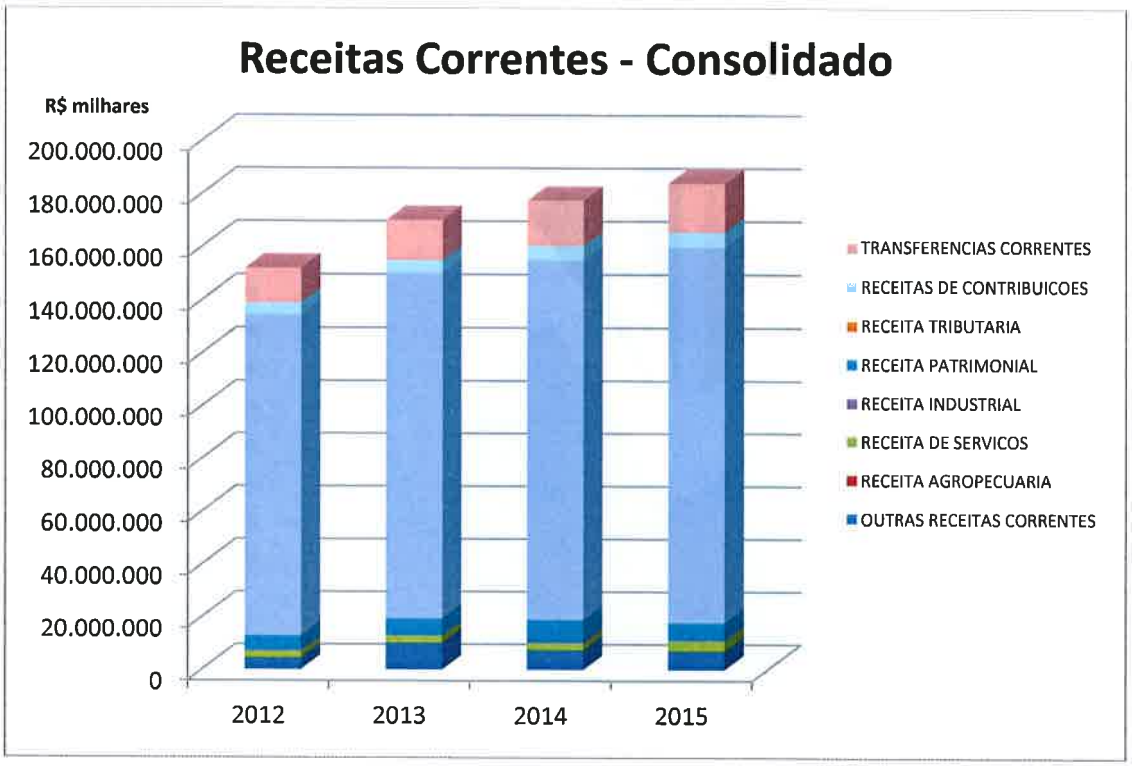

VARIAÇÃO 2011 – 2015

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2011* ATUALIZADO	AV%	2.015	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃ AH%
RECEITAS CORRENTES	***184.934.099***	***100%***	***184.033.813***	***100%***	***-900.286***	***-0,49%***
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.826.993	3,15%	7.158.413	3,89%	1.331.419	*22,85%*
RECEITA AGROPECUARIA	32.683	0,02%	10.134	0,01%	-22.549	*-68,99%*
RECEITA DE SERVICOS	3.386.996	1,83%	3.948.920	2,15%	561.924	*16,59%*
RECEITA INDUSTRIAL	216.931	0,12%	223.833	0,12%	6.903	*3,18%*
RECEITA PATRIMONIAL	5.707.096	3,09%	6.478.621	3,52%	771.525	*13,52%*
RECEITA TRIBUTARIA	147.901.138	79,98%	142.158.013	77,25%	-5.743.125	*-3,88%*
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.897.052	2,65%	5.764.835	3,13%	867.783	*17,72%*
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.965.210	9,17%	18.291.043	9,94%	1.325.833	*7,82%*

*atualizado a valores de dezembro/2015 pela variação do IGP-DI
Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2011 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro.
Variação do IGP-DI, considerando dez/2011 a nov/2015: 30,26%.

a) - Receitas Tributárias

Constata-se que o item mais representativo nas Receitas Correntes é o das Receitas Tributárias, que engloba a arrecadação do ICMS, do IPVA, do ITCMD e Outras (Emolumentos e Custas, Taxas e Contribuições de Melhoria).

RECEITA TRIBUTÁRIA R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%	2015	AV%
SOMA	*121.781.362*	*100%*	*130.553.599*	*100%*	*136.064.779*	*100%*	*142.158.013*	*100%*
IPVA	11.403.657	9,36%	12.131.370	9,29%	12.578.343	9,24%	13.632.136	9,59%
ICMS	105.288.967	86,46%	112.702.387	86,33%	117.143.203	86,09%	121.002.868	85,12%
ITCMD	1.265.050	1,04%	1.379.637	1,06%	1.706.290	1,25%	2.372.735	1,67%
OUTRAS	3.823.689	3,14%	4.340.205	3,32%	4.636.944	3,41%	5.150.274	3,62%

Na comparação com o exercício anterior, verifica-se uma variação positiva de 4,48% no Consolidado, ante uma inflação de 10,68% (IGP-DI) e de 11,28% (INPC).

A seguir, comparamos a arrecadação da receita tributária de 2011 (atualizada) com a do exercício 2015:

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2011* atualizado	AV%	2015	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
SOMA	*147.901.138*	*100%*	*142.158.013*	*100%*	*-5.743.125*	*-3,88%*
IPVA	13.595.654	9,19%	13.632.136	9,59%	36.482	0,27%
ICMS	128.163.159	86,65%	121.002.868	85,12%	-7.160.291	-5,59%
ITCMD	1.308.002	0,88%	2.372.735	1,67%	1.064.733	81,40%
OUTRAS	4.834.322	3,27%	5.150.274	3,62%	315.952	6,54%

*atualizado a valores de dezembro/2015 pela variação do IGP-DI
Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2011 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro.
Variação do IGP-DI, considerando dez/2011 a nov/2015: 30,26%.

Considerando que 25% da arrecadação do ICMS e 50% do IPVA devem ser transferidos aos Municípios, nos termos dos incisos I e II, artigo 167 da Constituição Estadual, verificamos que R$ 37.066.785 mil foram repassados às Prefeituras, sendo R$ 30.250.717 mil referentes ao ICMS e R$ 6.816.068 mil referentes ao

IPVA.

b) - Transferências Correntes

O total arrecadado a título de Transferências Correntes está assim distribuído:

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2012	2013	2014	2015
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.557.837	14.608.046	16.544.450	17.608.774
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	33.066	15.160	8.637	7.802
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	7.522	3.255	46.375	63.394
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0	9	484	0
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.517.248	14.589.622	16.488.954	17.537.578

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2012	2013	2014	2015
TRANSFERENCIAS CORRENTES	342.058	521.612	565.870	682.269
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	187.901	320.734	340.680	312.108
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	6.559	14.150	15.042	14.961
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	3	3	4	4
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	69	57	34	11
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	147.525	186.667	210.109	355.185

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2012	2013	2014	2015
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.899.895	15.129.657	17.110.320	18.291.043
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	220.968	335.895	349.318	319.910
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	14.081	17.404	61.417	78.355
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	3	3	4	4
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	69	66	518	11
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.664.773	14.776.289	16.699.063	17.892.763

A seguir, comparamos a variação entre 2011 e 2015:

R$ milhares

CONSOLIDADO	2011* atualizado	AV%	2015	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	AH%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	***16.965.210***	***100%***	***18.291.043***	***100%***	***1.325.833***	***7,82%***
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	234.411	1,38%	319.910	1,75%	85.499	36,47%
TRANSF. INSTITUICOES PRIVADAS	45.763	0,27%	78.355	0,43%	32.592	71,22%
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	3	0,00%	4	0,00%	0,40	11,77%
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	73	0,00%	11	0,00%	-62	-84,60%
TRANSF INTERGOVERNAMENTAIS	16.684.960	98,35%	17.892.763	97,82%	1.207.803	7,24%

*atualizado a valores de dezembro/2015 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2011 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro.

Variação do IGP-DI, considerando dez/2011 a nov/2015: 30,26%.

As transferências Intergovernamentais são compostas, principalmente, pelas transferências da União.

b.1) Royalties do Petróleo

A seguir, demonstramos as Receitas da Cota-Parte dos Royalties com a Compensação Financeira pela Produção de Petróleo nos exercícios de 2012 a 2015:

R$ milhares

Receitas com Royalties do Petróleo	2012	2013	2014	2015
COTA-PTE ROYALTIES: COMP.FINANC.PROD.PETROLE	85.590	156.326	369.423	405.648
COTA PTE.ROYALTIES PART.ESPECIAL-LEI 9478/97	-	18.349	187.474	489.870
Total	**85.590**	**174.675**	**556.897**	**895.518**
Royalties parte FEAP conforme Lei Estadual 16.004 de 23/11/2015				2.132
Total considerando transferência para o FEAP				**897.650**

fonte: SIGEO / SIAFEM

Obs.: royalties transferidos para o FEAP mediante documentos 2015NL15298 e 2015NL16356, valor R$ 2.131.609,66

Verificamos que houve um lançamento no valor de R$ 2.131.609,66 em dezembro de 2015, referente a transferência para o Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - FEAP, com base na Lei Estadual nº 16.004/2015, que a seguir transcrevemos:

"LEI Nº 16.004, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a destinação da receita proveniente da participação no resultado ou compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural ao Fundo com Finalidade Previdênciária da S.Paulo Previdência - SPPREV

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O Fundo com Finalidade Previdenciária, previsto na Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, passa a contar com recursos constituídos pela participação no resultado ou compensação financeira devida ao Estado, por força do § 1º do artigo 20 da Constituição Federal, pela exploração de petróleo e gás natural, neles compreendido o produto da cessão onerosa dos respectivos créditos vincendos, excluídas a parcela destinada aos municípios, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e as parcelas destinadas às áreas de educação e saúde, nos termos do inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

Parágrafo único - Do total de recursos destinados ao Fundo com Finalidade Previdenciária de que trata o "caput" deste artigo, será deduzido e repassado anualmente ao Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - FEAP o valor correspondente à receita de compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural arrecadada no exercício de 2010, corrigida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Artigo 2° - O inciso VI do artigo 2° da Lei n° 7.964, de 16 de julho de 1992, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2° - .....

VI - a participação no resultado ou a compensação financeira devida ao Estado, por força do disposto no § 1° do artigo 20 da Constituição Federal, pela exploração de recursos minerais, exceto a parcela referente à exploração de petróleo e gás natural;" (NR).

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. "

Verificamos o Portal da Transparência do Governo Federal, no qual constam os seguintes dados referentes a 2015:

ÁREA	AÇÃO	ACUMULADO NO ANO Em R$ milhares
Encargos Especiais	0551 - Transferências do Fundo Especial dos Royalties pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 7.525, de 1986 - Art.6º)	2.256
Encargos Especiais	0548 - Transferências de Cotas-Partes dos Royalties pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.48)	405.524
Encargos Especiais	0550 - Transferências de Cotas-Partes da Participação Especial pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997 - Art.50)	489.870
SOMA		**897.650**

Por meio do SIGEO, detalhamos os dados conforme segue:

Codigo e Nome Fonte Detalhada	R$ milhares
001001001 - TESOURO-GERAL	766.929
002002110 - COMPENS.FIN.REC.MIN.PROD.PETROLEO-P.MUNICIPI	101.945
005016004 - COMP FIN EXPLOR PETROLEO GAS-LEI N.16004/201	26.644
soma	**895.518**

Informamos que o valor de 2015, de R$ 895,5 milhões, correspondeu a 0,49% da receita total do Estado no exercício, sendo que em 2014 havia correspondido a 0,30%.

c - Outras Receitas Correntes

No que tange a "Outras Receitas Correntes", temos a seguinte posição:

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2012	2013	2014	2015	AV%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	*3.576.942*	*9.080.491*	*6.451.037*	*5.908.773*	*100%*
INDENIZACOES E RESTITUICOES	343.749	367.006	452.291	352.430	5,96%
MULTAS E JUROS DE MORA	1.728.943	4.459.438	2.378.584	2.173.649	36,79%
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	671.323	549.257	1.374.356	1.482.722	25,09%
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	832.927	3.704.790	2.245.807	1.899.971	32,16%

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2012	2013	2014	2015	AV%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	*938.441*	*1.137.925*	*989.221*	*1.249.640*	*100%*
INDENIZACOES E RESTITUICOES	188.002	232.076	305.609	392.809	31,43%
MULTAS E JUROS DE MORA	550.579	708.774	548.816	635.535	50,86%
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	55.846	51.812	68.071	54.353	4,35%
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	144.014	145.263	66.725	166.943	13,36%

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2012	2013	2014	2015	AV%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	*4.515.383*	*10.218.416*	*7.440.259*	*7.158.413*	*100%*
INDENIZACOES E RESTITUICOES	531.751	599.082	757.900	745.239	10,41%
MULTAS E JUROS DE MORA	2.279.521	5.168.212	2.927.400	2.809.185	39,24%
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	727.169	601.069	1.442.427	1.537.075	21,47%
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	976.941	3.850.053	2.312.533	2.066.914	28,87%

A seguir, comparamos a variação entre 2011 e 2015:

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2011 * atualizado	AV%	2015	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	AH%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	*5.826.993*	*100%*	*7.158.413*	*100%*	*1.331.419*	*22,85%*
INDENIZACOES E RESTITUICOES	693.942	11,91%	745.239	10,41%	51.297	7,39%
MULTAS E JUROS DE MORA	2.828.751	48,55%	2.809.185	39,24%	-19.567	-0,69%
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	671.616	11,53%	1.537.075	21,47%	865.459	128,86%
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.632.683	28,02%	2.066.914	28,87%	434.231	26,60%

*atualizado a valores de dezembro/2015 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2011 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro.

Variação do IGP-DI, considerando dez/2011 a nov/2015: 30,26%.

c.1 - DETRAN - Receitas com multas de trânsito

Por ocasião de Fiscalização Operacional realizada no DETRAN-SP (TC-A-12821/026/11), foram pesquisadas, por meio do SIGEO/ SIAFEM, as despesas realizadas com a receita proveniente de multas por infração do regulamento - Detran.

No relatório, constou o seguinte:

> Os recursos de multas de trânsito são legalmente vinculados por conta do art. 320 da Lei Federal n.º 9.503/97(Código de Trânsito Brasileiro), razão pela qual devem ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação (sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento e fiscalização e educação de trânsito), ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso (parágrafo único do art. 8º da LRF). Além disso, por conta do art. 50, I, da LRF, para esses recursos deve constar registro próprio para a disponibilidade de caixa, de modo que fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.
> Ainda que as despesas liquidadas referentes ao DETRAN suplantem as receitas oriundas das multas de trânsito, não restou caracterizado o cumprimento das disposições do art. 320 do CTB, já que: a) o fluxo de aplicação de receitas de multa de trânsito escapa ao controle do DETRAN; b) inexiste os controles preconizados no art. 50, I, da LRF, para os efeitos do art.8º, parágrafo único da mesma lei; a exemplo do identificado para o FUNSET - Fundo Nacional de Segurança e Educação para o Trânsito (Fonte de receita detalhada 002002515) e DETRAN/DPVAT/FENASEG(Fonte de receita detalhada 002002524); c) desconhece-se o montante decorrente de rendimentos de aplicações financeiras; e d) a fiscalização contempla somente procedimentos referentes "Multas e Pontuação", "Liberação de Veículos", Liberação de Documentos" e "Leilão de veículos apreendidos", consoante QUADROS C dos Apêndices da Etapa de Diagnóstico de "Um Novo DETRAN para São Paulo" e art. 22, V, da Lei 9.503/1997.

Desta forma, demonstramos os valores referentes aos exercícios 2012 a 2015, conforme quadro a seguir:

		2012	2013	2014	2015
A	**Receita de Multas (19195002 - MULTAS POR INFRACAO DO REGULAMENTO - DETRAN)**	191.701.787	209.985.639	227.646.557	237.745.459
B	(-) Ação 49910000 - EDUCACAO PARA O TRANSITO E PREV. DE ACIDENTES	0	24.490.458	51.154.170	182.801.865
C	(-) SUBFUNÇÃO 125-Ação 4990 (APÓS EXCLUSÕES)	133.845.747	211.845.528	234.523.097	259.300.944
D	(D=A-B-C)	57.856.040	-26.350.346	-58.030.710	-204.357.350

	QUADRO AUXILIAR REFERENTE AO ITEM 'C'	2012	2013	2014	2015
C	Ação 49900000 - SERVICOS DE TRANSITO	291.288.644	391.488.794	381.827.223	362.604.571
	(-) 33113309000147 - VALID SOLUCOES E SERV.SEG.MEIOS PAG.IDENT.SA.	98.579.817	107.997.358	65.707.173	0
	(-) 60227857000170 - CENTERSYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	34.960.921	42.549.911	42.071.711	41.578.304
	(-) 04127301000131 - UNI-INTER-PLACAS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	4.742.447	5.734.527	5.817.236	6.011.467
	(-) 21874516000135 - PLACASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.159.713	23.361.469	28.283.009	40.976.914
	(-) 04087070000180 - IZNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0	0	5.424.997	14.736.942
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO 125 – AÇÃO 4990 APÓS EXCLUSÕES	133.845.747	211.845.528	234.523.097	259.300.944

Informamos que retificamos os valores a 2013 e 2014, uma vez que no quadro "C" foi utilizado o valor total da Subfunção 125, quando o correto seria o valor da Subfunção 125 – ação 4990.

Utilizando os critérios do relatório de fiscalização operacional, verificamos que em 2012 houve uma aplicação a menor de R$ 57.856.040, em 2013 houve uma aplicação de R$ 26.350.346, em 2014 R$ 58.030.710 e em 2015 R$ 204.357.350 acima do valor de receitas de multas.

d - Receitas de Origens Diversas

Agrupamos, sob este título, as demais receitas correntes, tendo em vista as suas peculiaridades, a saber:

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2012	2013	2014	2015	AV%
RECEITA AGROPECUARIA	*5.811*	*6.333*	*7.240*	*7.507*	*0,13%*
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	1	0	1	0	0,00%
REC DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	2.457	2.575	1.336	1.424	0,02%
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	3.353	3.757	5.903	6.083	0,10%
RECEITA DE SERVICOS	*264.261*	*397.498*	*466.356*	*1.122.728*	*18,90%*
RECEITA DE SERVICOS	264.261	397.498	466.356	1.122.728	18,90%
RECEITA INDUSTRIAL	*2.109*	*2.148*	*2.502*	*4.518*	*0,08%*
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0	0	0	0	0,00%
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	2.109	2.148	2.502	4.518	0,08%
RECEITA PATRIMONIAL	*3.890.338*	*4.004.564*	*6.869.056*	*4.767.855*	*80,26%*
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.092.004	1.321.978	3.899.511	1.808.199	30,44%
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0	3.838	8.911	6.075	0,10%
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.790.784	2.668.304	2.936.716	2.935.303	49,41%
RECEITAS IMOBILIARIAS	7.550	10.445	23.918	18.279	0,31%
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	*15.814*	*18.491*	*33.256*	*38.108*	*0,64%*
CONTRIBUICOES SOCIAIS	15.814	18.491	33.256	38.108	0,64%
TOTAL	**4.178.331**	**4.429.035**	**7.378.411**	**5.940.717**	**100%**

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2012	2013	2014	2015	AV%
RECEITA AGROPECUARIA	*17.005*	*8.251*	*3.854*	*2.627*	*0,03%*
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	1.271	934	842	1.188	0,01%
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	477	318	100	0	0,00%
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	15.256	7.000	2.912	1.439	0,01%
RECEITA DE SERVICOS	*2.242.502*	*2.300.054*	*2.328.223*	*2.826.192*	*26,95%*
RECEITA DE SERVICOS	2.242.502	2.300.054	2.328.223	2.826.192	26,95%
RECEITA INDUSTRIAL	*180.057*	*165.475*	*387.262*	*219.315*	*2,09%*
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	180.057	165.475	387.262	219.315	2,09%
RECEITA PATRIMONIAL	*1.714.334*	*2.416.481*	*1.493.578*	*1.710.766*	*16,32%*
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	0	63.850	33.690	0,32%
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	581.085	621.045	373.446	447.699	4,27%
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.080.792	1.722.563	973.755	1.135.452	10,83%
RECEITAS IMOBILIARIAS	52.456	72.874	82.527	93.926	0,90%
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	*4.377.365*	*4.796.932*	*5.325.659*	*5.726.727*	*54,62%*
CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.377.365	4.796.932	5.325.659	5.726.727	54,62%
TOTAL	**8.531.263**	**9.687.194**	**9.538.576**	**10.485.628**	**100%**

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2012	2013	2014	2015	AV%
RECEITA AGROPECUARIA	*22.815*	*14.584*	*11.095*	*10.134*	*0,06%*
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	1.272	934	843	1.188	0,01%
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	2.934	2.893	1.437	1.424	0,01%
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	18.609	10.757	8.815	7.522	0,05%
RECEITA DE SERVICOS	*2.506.763*	*2.697.553*	*2.794.579*	*3.948.920*	*24,04%*
RECEITA DE SERVICOS	2.506.763	2.697.553	2.794.579	3.948.920	24,04%
RECEITA INDUSTRIAL	*182.166*	*167.623*	*389.765*	*223.833*	1,36%
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	182.166	167.623	389.765	223.833	1,36%
RECEITA PATRIMONIAL	*5.604.671*	*6.421.045*	*8.362.634*	*6.478.621*	*39,44%*
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.092.004	1.321.978	3.963.361	1.841.888	11,21%
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	581.085	624.883	382.357	453.773	2,76%
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.871.576	4.390.867	3.910.472	4.070.755	24,78%
RECEITAS IMOBILIARIAS	60.006	83.318	106.445	112.205	0,68%
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	*4.393.179*	*4.815.423*	*5.358.915*	*5.764.835*	*35,10%*
CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.393.179	4.815.423	5.358.915	5.764.835	35,10%
TOTAL	**12.709.594**	**14.116.229**	**16.916.988**	**16.426.345**	**100%**

d.1) Receitas Patrimoniais

A seguir, detalhamos as receitas patrimoniais nos últimos quatro exercícios:

R$ milhares

	2012	2013	2014	2015
RECEITA PATRIMONIAL	5.604.671	6.421.045	8.362.634	6.478.621
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.092.004	1.321.978	3.963.361	1.841.888
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	581.085	624.883	382.357	453.773
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.871.576	4.390.867	3.910.472	4.070.755
RECEITAS IMOBILIARIAS	60.006	83.318	106.445	112.205

Dentro das Receitas de Valores Mobiliários, temos as receitas com dividendos, conforme segue:

R$ MILHARES

	2012	2013	2014	2015
DIVIDENDOS	**269.037**	**169.852**	**719.242**	**744.176**
DIVIDENDOS DAS ACOES CPP	0	0	0	20.966
DIVIDENDOS DAS ACOES DA CESP	144.046	99.923	276.664	572.047
DIVIDENDOS DAS ACOES DA CIA.PTA.SECURITIZACA	0	0	321	0
DIVIDENDOS DAS ACOES DA CPFL	9	2	0	0
DIVIDENDOS DAS ACOES DA CTEEP	21.323	3	13.226	16.150
DIVIDENDOS DAS ACOES DA DESEN. SP - AF-SP SA	7.582	2.688	16.069	37.171
DIVIDENDOS DAS ACOES DA IMESP	94.767	63.386	58.629	72.777
DIVIDENDOS DAS ACOES DA PRODESP	0	0	113.216	24.082
DIVIDENDOS DAS ACOES DA SABESP	0	0	237.835	0
OUTROS DIVIDENDOS DO ESTADO	1.310	3.851	3.283	982

No quadro seguinte, temos a comparação entre o exercício 2011 (atualizado) e 2015, em relação às Receitas de Origens Diversas:

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2011* atualizado	AV%	2015	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	AH%
RECEITA AGROPECUARIA	32.683	0,23%	10.134	0,06%	-22.549	-68,99%
RECEITA DE SERVICOS	3.386.996	23,78%	3.948.920	24,04%	561.924	16,59%
RECEITA INDUSTRIAL	216.931	1,52%	223.833	1,36%	6.903	3,18%
RECEITA PATRIMONIAL	5.707.096	40,08%	6.478.621	39,44%	771.525	13,52%
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.897.052	34,39%	5.764.835	35,10%	867.783	17,72%
TOTAL	**14.240.758**	**100%**	**16.426.345**	**100%**	**2.185.586**	**15,35%**

*atualizado a valores de dezembro/2015 pela variação do IGP-DI
Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2011 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro.
Variação do IGP-DI, considerando dez/2011 a nov/2015: 30,26%.

1.1.2 - Receitas de Capital

As receitas de Capital apresentaram a seguinte composição, no ano de 2015:

R$ MILHARES

ADM. DIRETA	2012	2013	2014	2015	AV%
RECEITAS DE CAPITAL	1.852.949	4.715.934	7.510.684	8.723.928	100%
ALIENACAO DE BENS	1.010.150	7.761	822.186	1.071.108	12,28%
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	11.620	1.455	1.463	1.355	0,02%
OPERACOES DE CREDITO	790.014	4.633.381	6.550.888	6.098.405	69,90%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	1.374.318	15,75%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	41.165	73.338	136.147	178.742	2,05%

R$ MILHARES

ADM. INDIRETA	2012	2013	2014	2015	AV%
RECEITAS DE CAPITAL	61.845	1.052.104	272.868	118.534	100%
ALIENACAO DE BENS	15.955	14.309	9.904	3.642	3,07%
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	788	2.343	1.075	119	0,10%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	23.438	41.677	66.648	45.919	38,74%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	21.663	993.775	195.241	68.854	58,09%

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2012	2013	2014	2015	AV%
RECEITAS DE CAPITAL	1.914.794	5.768.038	7.783.552	8.842.462	100%
ALIENACAO DE BENS	1.026.105	22.070	832.090	1.074.749	12,15%
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	12.409	3.798	2.538	1.474	0,02%
OPERACOES DE CREDITO	790.014	4.633.381	6.550.888	6.098.405	68,97%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	23.438	41.677	66.648	1.420.237	16,06%
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	62.828	1.067.112	331.389	247.597	2,80%

O gráfico demonstra a distribuição das Receitas de Capital no exercício 2015:

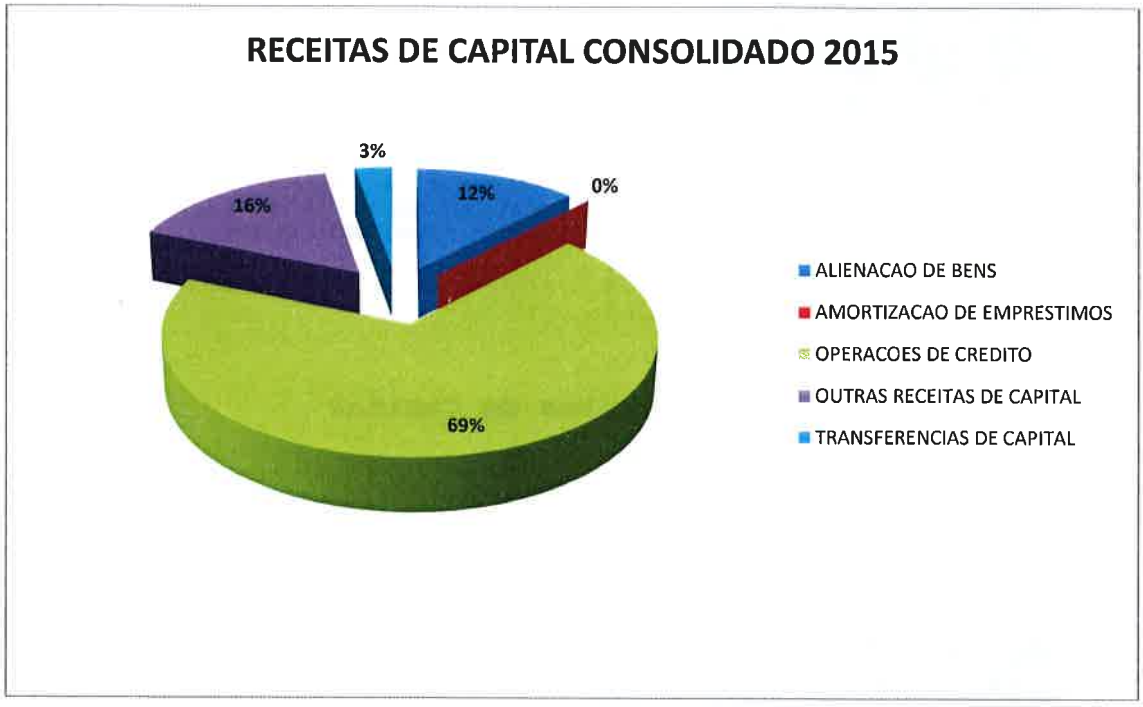

a) - Operações de Crédito

As Operações de Crédito apresentaram os seguintes valores:

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2012	2013	2014	2015
OPERACOES DE CREDITO	790.014	4.633.381	6.550.888	6.098.405
EXTERNAS	468.837	1.293.436	2.411.434	3.146.293
INTERNAS	321.177	3.339.944	4.139.454	2.952.111

Houve receitas de operações de crédito somente na Administração Direta.

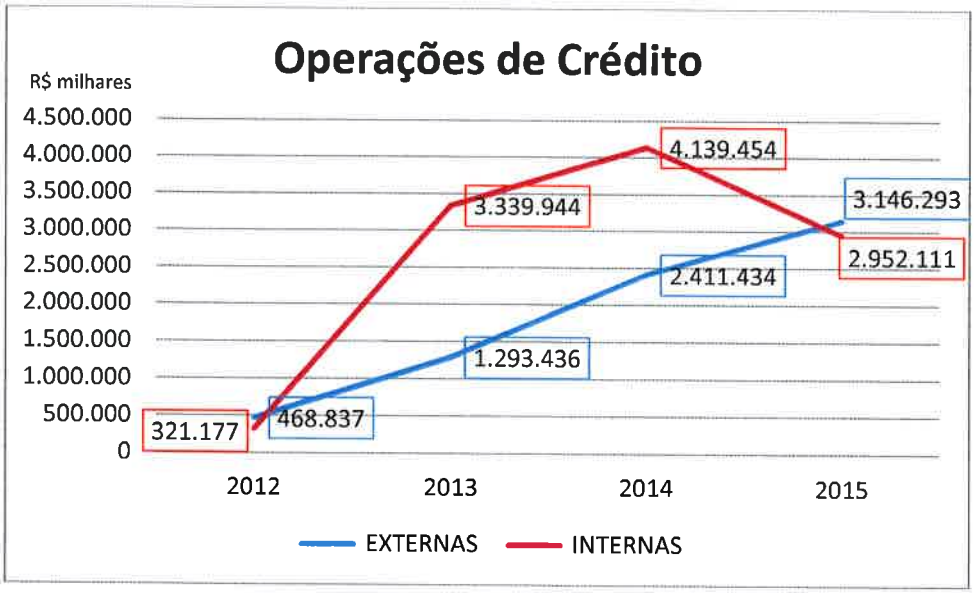

A seguir, comparamos os exercícios 2011 (atualizado) com o exercício 2015:

VARIAÇÃO 2011 – 2015

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2011* atualizado	AV%	2015	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	AH%
OPERACOES DE CREDITO	*1.558.899*	*100%*	*6.098.405*	*100%*	*4.539.506*	*291,20%*
EXTERNAS	1.414.201	90,72%	3.146.293	51,59%	1.732.092	122,48%
INTERNAS	144.698	9,28%	2.952.111	48,41%	2.807.413	1940,19%

*atualizado a valores de dezembro/2015 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2011 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro.

Variação do IGP-DI, considerando dez/2011 a nov/2015: 30,26%.

b - Alienações de Bens

Esta receita é proveniente da venda de bens patrimoniais do Estado, conforme segue:

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2012	2013	2014	2015
ALIENACAO DE BENS	1.026.105	22.070	832.090	1.074.749
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	89.466	20.663	32.610	17.457
ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	89.466	20.663	32.610	17.457
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	936.639	1.407	799.480	1.057.293
ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	0	0	0	306.062
CESSAO DE DIREITOS CREDITORIOS	926.088	0	792.147	750.000
VENDA DE OUT.BENS PATRIM.EST.-FED TRIB.JUSTI	0	0	3.784	0
VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	10.551	1.407	3.549	1.230

No exercício em análise, observamos que houve operação de cessão de direitos creditórios, por meio da CPSEC - Companhia Paulista de Securitização, no valor de R$ 750.000 mil. Trata-se de operação na qual o Estado cede recebíveis oriundos de programas de parcelamento, recebendo valores antecipadamente.

Em breve síntese, a CPSEC deve lançar títulos (debêntures) com o intuito de captar recursos no mercado financeiro, prometendo remunerar o capital a determinada taxa. Tais títulos terão como garantia os direitos creditórios oriundos dos programas de parcelamento de débitos da Fazenda Estadual.

1.1.3 - FISCALIZAÇÕES DAS RECEITAS ESTADUAIS - 2015

Conforme o inciso IV do artigo 2° da Lei Complementar n° 709/93, é competência deste E. Tribunal acompanhar a arrecadação da receita dos Poderes Públicos sobre os quais tenha jurisdição.

Desta forma, esta DCG vem realizando referido trabalho de acompanhamento, por meio de relatório emitido pela PRODESP e do Boletim Diário de Arrecadação, cujos dados são cruzados com aqueles registrados no sistema SIAFEM. Este cruzamento possibilita verificar eventuais inconsistências entre a entrada de recursos financeiros, os totais informados de

arrecadação pelos bancos, e os valores contabilizados pelo Estado.

Outro aspecto de nosso trabalho é o acompanhamento da regularização de diferenças, de molde a estimular providências saneadoras por parte do Estado.

1.1.3.1 - DA ARRECADAÇÃO DO ICMS

Inicialmente, solicitamos o Boletim Diário de Arrecadação e a Relação de Resumo e Comprovantes de Depósitos Eletrônicos - SPB e comparamos com o valor contabilizado pela Diretoria de Arrecadação da Secretaria da Fazenda na conta transitória de Passivo 218918101 - "Controle da Arrecadação do ICMS", apresentando o seguinte quadro:

MÊS / 2015	MOVIMENTO (SIAFEM) (A)	SPB Fluxo Relatório Prodesp- Total ICMS (B)	PEP (Relatório Prodesp) (C)	CRÉDITO DIRETO BB - SIMPLES NACIONAL (BOLETIM) (D)	CPSEC 74% (BOLETIM) (E)	CPSEC 26% (BOLETIM) (F)	SALDO (G=A-B-C-D-E-F)
JANEIRO	10.217.824.839	9.727.170.755	134.549.705	325.923.605	22.333.774	7.847.002	0
FEVEREIRO	10.121.571.627	9.710.003.379	129.123.812	252.209.806	22.373.626	7.861.004	0
MARÇO	10.115.064.096	9.712.664.169	126.715.133	245.149.487	22.596.127	7.939.180	0
ABRIL	10.595.952.928	10.170.604.057	118.495.146	277.529.042	21.700.265	7.624.417	0
MAIO	9.958.946.570	9.540.198.829	116.857.232	270.209.735	23.443.772	8.237.001	0
JUNHO	10.533.926.082	10.113.328.226	115.769.674	276.110.426	21.251.139	7.466.617	0
JULHO	10.508.061.769	10.099.209.352	108.504.910	271.009.170	21.710.370	7.627.968	0
AGOSTO	10.089.669.868	9.680.737.619	108.615.681	271.884.272	21.039.898	7.392.397	0
SETEMBRO	10.707.256.204	10.304.532.009	99.358.708	272.527.506	22.820.106	8.017.875	0
OUTUBRO	10.765.684.019	10.352.574.762	97.837.606	285.013.210	22.391.246	7.867.195	0
NOVEMBRO	10.489.277.856	10.083.326.600	94.780.365	281.340.257	22.074.670	7.755.965	0
DEZEMBRO	11.887.121.151	11.471.559.908	91.690.153	294.185.645	21.967.229	7.718.216	0
TOTAL	**125.990.357.009**	**120.965.909.666**	**1.342.298.125**	**3.323.092.160**	**265.702.223**	**93.354.835**	**0**

O demonstrativo indica que os valores do ICMS contabilizados pela Diretoria de Arrecadação, em contas do passivo, são condizentes com os valores dos relatórios sintéticos das baixas de contribuintes.

Ressaltamos que uma parcela da arrecadação do ICMS provém do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

Há, também, uma parcela da arrecadação que refere-se a valor de programa de parcelamento de débitos da Fazenda Estadual, cujos recebíveis foram negociados por meio da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC.

1.1.3.2 - DA ARRECADAÇÃO DO IPVA

De forma similar ao ICMS, comparamos os Relatórios com o valor contabilizado pela Diretoria de Arrecadação da Secretaria da Fazenda na conta transitória de Passivo 218918102 - "Controle da Arrecadação do IPVA", apresentando o seguinte quadro:

MÊS/2015	SIAFEM-cta 218918102 ug 200122 (A)	BDA PARTE ESTADO + FUNDEB (B)	BDA 40% MUNICÍPIOS (C)	RESULTADO D= A-B-C	BANCOS SPB (E)	SIAFEM (-) SPB F = A-E
JANEIRO	5.500.244.058	3.300.166.815	2.200.077.243	0	5.500.244.058	0
FEVEREIRO	2.521.948.509	1.513.182.308	1.008.766.201	0	2.521.948.509	0
MARÇO	2.033.380.851	1.220.039.071	813.341.780	0	2.033.380.851	0
ABRIL	534.749.582	320.850.643	213.898.939	0	534.749.582	0
MAIO	468.247.044	280.948.915	187.298.129	0	468.247.044	0
JUNHO	552.872.613	331.724.433	221.148.180	0	552.872.613	0
JULHO	475.537.283	285.323.010	190.214.272	0	475.537.283	0
AGOSTO	442.486.893	265.492.731	176.994.162	0	442.486.893	0
SETEMBRO	518.276.147	310.966.415	207.309.732	0	518.276.147	0
OUTUBRO	390.550.566	233.610.712	156.939.854	0	390.550.566	0
NOVEMBRO	344.609.231	207.056.941	137.552.290	0	344.609.231	0
DEZEMBRO	743.315.709	445.995.823	297.319.886	0	743.315.709	0
TOTAL	**14.526.218.486**	**8.715.357.818**	**5.810.860.668**	**0**	**14.526.218.486**	**0**

Obs.: em janeiro, houve lançamento referente à utilização dos créditos da Nota Fiscal Paulista para o pagamento de IPVA, no valor de R$ 33.567.366.

1.1.3.3 - DA CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA

Efetuamos o acompanhamento das diferenças existentes entre os valores contabilizados na UG-200122 e UG-200001, relativamente ao ICMS e ao IPVA.

Quanto ao ICMS, observamos que a maioria das diferenças antigas foi 'zerada'.

Em relação ao IPVA, diversas diferenças de valores elevados foram reduzidas.

Assim, nosso trabalho materializa-se num acompanhamento das diferenças entre os valores arrecadados e os contabilizados, de forma a diminuir os riscos de um descontrole administrativo sobre as diferenças.

a) ICMS

ANO	MÊS	ARRECADADO UG 200122	CONTABILIZADO EM RECEITA UG 200001	DIFERENÇA
2014	8	9.776.886.138,96	9.776.885.004,54	1.134,42
2014	11	10.400.957.869,81	10.400.958.229,81	-360,00
2015	3	10.100.725.247,39	10.100.723.940,24	1.307,15
2015	7	10.510.335.407,56	10.510.312.969,73	22.437,83
2015	8	10.088.438.436,56	10.088.434.250,17	4.186,39
2015	10	10.765.447.205,26	10.765.447.204,26	1,00
2015	11	10.488.700.821,59	10.487.468.602,29	1.232.219,30
2015	12	11.887.121.150,51	11.887.811.098,41	-689.947,90

b) IPVA

ANO	MÊS	ARRECADADO UG 200122	CONTABILIZADO EM RECEITA UG 200001	DIFERENÇA
2007	7	208.077.871,16	208.071.354,58	6.516,58
2007	8	221.928.458,06	221.927.443,50	1.014,56
2007	9	257.240.746,95	257.256.888,85	-16.141,90
2007	10	207.949.015,23	207.947.881,79	1.133,44
2007	11	182.141.336,76	182.138.713,94	2.622,82
2007	12	250.196.077,52	250.192.689,40	3.388,12
2008	1	2.841.445.678,50	2.841.444.772,47	906,03
2008	2	1.446.144.921,68	1.446.140.356,86	4.564,82
2008	5	257.707.046,10	257.709.114,68	-2.068,58

2008	7	278.424.235,51	278.423.582,29	653,22
2008	8	238.300.967,79	238.302.004,02	-1.036,23
2009	1	3.322.444.138,70	3.322.443.667,93	470,77
2009	2	1.502.941.502,09	1.502.941.534,97	-32,88
2009	3	1.364.144.091,69	1.364.144.223,48	-131,79
2009	6	345.051.328,77	345.051.270,76	58,01
2009	11	239.214.481,74	239.208.176,18	6.305,56
2010	1	3.491.889.523,59	3.491.889.421,00	102,59
2010	2	1.533.865.522,44	1.533.865.506,93	15,51
2010	4	362.423.816,93	362.423.807,85	9,08
2010	6	353.161.067,77	353.160.984,36	83,41
2010	7	301.860.583,44	301.859.351,24	1.232,20
2010	8	320.818.291,99	320.811.265,60	7.026,39
2010	9	366.501.019,75	366.507.807,35	-6.787,60
2010	10	266.386.365,16	266.378.990,70	7.374,46
2010	11	271.985.499,77	271.985.828,74	-328,97
2010	12	403.903.846,40	403.903.696,63	149,77
2012	8	423.746.287,97	423.760.298,03	-14.010,06
2012	10	376.099.361,57	376.099.361,47	0,10
2014	2	2.335.328.497,08	2.335.329.508,55	-1.011,47
2014	6	482.766.288,82	482.766.853,00	-564,18
2014	7	440.189.022,51	440.189.022,47	0,04
2014	8	440.981.616,07	440.981.345,55	270,52
2014	9	578.831.480,71	578.831.187,45	293,26
2014	12	517.186.763,42	517.187.198,56	-435,14
2015	1	5.500.244.312,28	5.500.247.956,50	-3.644,22
2015	2	2.521.994.248,74	2.522.005.997,78	-11.749,04
2015	3	2.033.391.296,82	2.033.392.324,44	-1.027,62
2015	4	534.752.669,64	534.729.704,72	22.964,92
2015	5	468.251.655,35	468.250.128,09	1.527,26
2015	6	552.901.795,58	552.913.749,51	-11.953,93
2015	7	477.371.533,69	477.371.503,28	30,41
2015	8	440.644.552,53	440.698.645,73	-54.093,20
2015	9	518.275.901,59	518.396.942,79	-121.041,20
2015	11	344.606.555,63	343.879.092,45	727.463,18
2015	12	743.315.708,86	741.730.558,65	1.585.150,21

1.1.3.4 - CONCLUSÃO

As conferências realizadas indicam haver, em relação ao exercício 2015, compatibilidade de valores entre o Boletim Diário de Arrecadação, o relatório SPB (Bancos) e o registro das receitas nas contas 218918101-Controle da Arrecadação do ICMS e 218918102-Controle da Arrecadação do IPVA.

Observa-se que as diferenças antigas do ICMS foram zeradas. Com relação ao IPVA, as diferenças foram reduzidas, restando ainda pendências de exercícios anteriores.

1.2 - Despesas

Preliminarmente, como já mencionado no início do item 1, excluímos os valores referentes a despesas intra-orçamentárias, conforme segue:

R$ MILHARES

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2015
ADM. DIRETA	23.583.855
DESPESAS CORRENTES	22.784.113
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.057.480
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIAS	1.057.480
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	370
DIARIAS - CIVIL	1.006
INDENIZACOES E RESTITUICOES	968
MATERIAL DE CONSUMO	253.385
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.275
OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	634.854
OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	793
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.034
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	130.873
SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	13.545
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	3.843
SUBVENCOES SOCIAIS	15.533
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.726.633
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIA	21.726.633
AUXILIO - TRANSPORTE	1.189
CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	9.742
OBRIGACOES PATRONAIS	20.878.336
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.888
OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	0
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	834.478
DESPESAS DE CAPITAL	799.742
INVERSOES FINANCEIRAS	602.581
APLIC.DIRETAS-OP.ENTRE ENTID.INTEGR.ORCAMENT	602.581
CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	602.581
INVESTIMENTOS	197.160
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIAS	197.160
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.082
OBRAS E INSTALACOES	180.077
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1
ADM. INDIRETA	2.506.959
DESPESAS CORRENTES	2.506.959
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.822
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIAS	9.822
OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	9.822
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.497.137
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIA	2.497.137
OBRIGACOES PATRONAIS	2.497.137
TOTAL	**26.090.814**

A seguir, detalhamos a composição das despesas realizadas:

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%	2015	AV%
DESPESAS CORRENTES	99.558.676	89,41%	109.493.428	88,39%	115.028.050	87,94%	122.260.220	88,75%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	7.673.444	6,89%	8.350.598	6,74%	9.572.245	7,32%	9.665.237	7,02%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.122.270	54,89%	67.422.650	54,43%	68.797.012	52,60%	72.703.799	52,77%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.762.962	27,63%	33.720.180	27,22%	36.658.793	28,03%	39.891.183	28,96%
DESPESAS DE CAPITAL	11.786.815	10,59%	14.375.882	11,61%	15.773.084	12,06%	15.503.228	11,25%
AMORTIZACAO DE DIVIDA	4.715.193	4,23%	5.394.734	4,36%	5.712.747	4,37%	7.110.941	5,16%
INVERSOES FINANCEIRAS	3.116.280	2,80%	4.087.578	3,30%	4.436.287	3,39%	3.774.734	2,74%
INVESTIMENTOS	3.955.342	3,55%	4.893.570	3,95%	5.624.051	4,30%	4.617.553	3,35%
TOTAL	**111.345.491**	**100%**	**123.869.310**	**100%**	**130.801.134**	**100%**	**137.763.448**	**100%**

R$ MILHARES

ADMINISTAÇÃO INDIRETA	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%	2015	AV%
DESPESAS CORRENTES	39.163.931	90,12%	44.435.327	83,98%	47.793.434	87,10%	52.321.336	92,35%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	27.935	0,06%	23.636	0,04%	19.817	0,04%	17.993	0,03%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES[1]	29.280.107	67,38%	9.935.508	18,78%	10.819.390	19,72%	11.378.933	20,09%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.855.889	22,68%	34.476.184	65,16%	36.954.228	67,35%	40.924.410	72,24%
DESPESAS DE CAPITAL	4.294.193	9,88%	8.475.959	16,02%	7.076.828	12,90%	4.331.374	7,65%
AMORTIZACAO DE DIVIDA	67.703	0,16%	65.329	0,12%	63.413	0,12%	68.263	0,12%
INVERSOES FINANCEIRAS	80.733	0,19%	215	0,00%	0	0,00%	90.445	0,16%
INVESTIMENTOS	4.145.757	9,54%	8.410.415	15,90%	7.013.416	12,78%	4.172.667	7,37%
TOTAL	**43.458.123**	**100%**	**52.911.286**	**100%**	**54.870.263**	**100%**	**56.652.711**	**100%**

R$ MILHARES

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%	2015	AV%
DESPESAS CORRENTES	138.722.607	89,61%	153.928.755	87,07%	162.821.485	87,69%	174.581.556	89,80%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	7.701.378	4,97%	8.374.233	4,74%	9.592.062	5,17%	9.683.230	4,98%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.402.378	58,40%	77.358.158	43,76%	79.616.402	42,88%	84.082.732	43,25%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.618.851	26,24%	68.196.364	38,58%	73.613.021	39,65%	80.815.594	41,57%
DESPESAS DE CAPITAL	16.081.007	10,39%	22.851.841	12,93%	22.849.912	12,31%	19.834.602	10,20%
AMORTIZACAO DE DIVIDA	4.782.896	3,09%	5.460.064	3,09%	5.776.159	3,11%	7.179.204	3,69%
INVERSOES FINANCEIRAS	3.197.012	2,07%	4.087.793	2,31%	4.436.287	2,39%	3.865.179	1,99%
INVESTIMENTOS	8.101.099	5,23%	13.303.984	7,53%	12.637.467	6,81%	8.790.220	4,52%
TOTAL	**154.803.614**	**100%**	**176.780.596**	**100%**	**185.671.397**	**100%**	**194.416.158**	**100%**

[1] Nas contas relativas ao exercício 2011, foi efetuada a seguinte recomendação: **17ª)Inserção, pela Contabilidade Estadual, dos gastos de aposentadorias e pensões no grupo Pessoal e Encargos Sociais, e não em Outras Despesas Correntes.**
Assim, a partir de 2013, foi efetuada esta alteração, o que resultou na variação significativa observada entre 2012 e 2013.

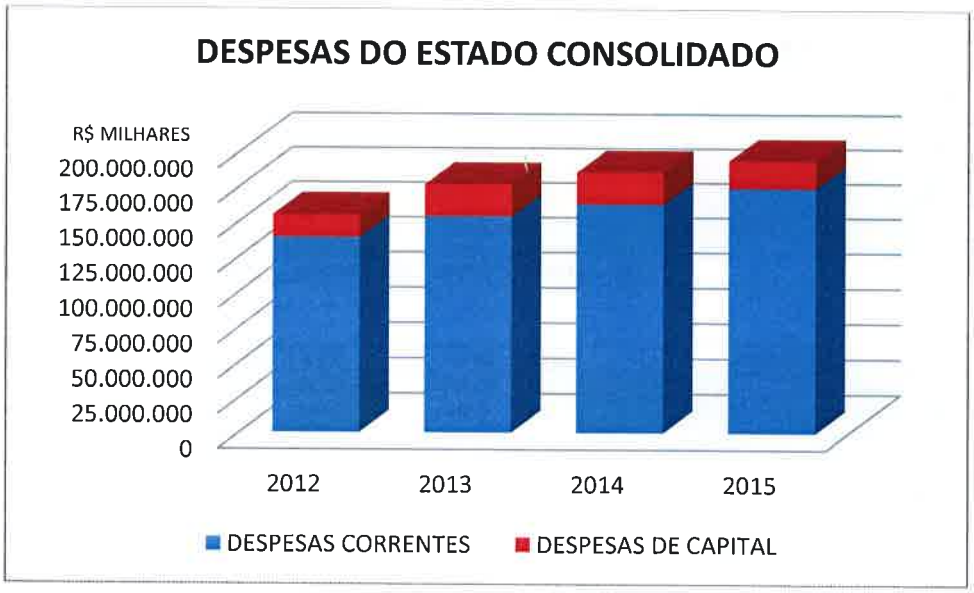

VARIAÇÃO 2011 – 2015

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2011* atualizado	AV%	2015	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	AH%
DESPESAS CORRENTES	164.370.256	87,34%	174.581.556	89,80%	10.211.300	6,21%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	9.249.705	4,92%	9.683.230	4,98%	433.525	4,69%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.878.832	56,79%	84.082.732	43,25%	-22.796.101	-21,33%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.241.718	25,63%	80.815.594	41,57%	32.573.876	67,52%
DESPESAS DE CAPITAL	23.819.798	12,66%	19.834.602	10,20%	-3.985.196	-16,73%
AMORTIZACAO DE DIVIDA	5.390.084	2,86%	7.179.204	3,69%	1.789.120	33,19%
INVERSOES FINANCEIRAS	5.814.788	3,09%	3.865.179	1,99%	-1.949.609	-33,53%
INVESTIMENTOS	12.614.927	6,70%	8.790.220	4,52%	-3.824.707	-30,32%
TOTAL	**188.190.054**	**100%**	**194.416.158**	**100%**	**6.226.104**	**3,31%**

*atualizado a valores de dezembro/2015 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2011 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro.

Variação do IGP-DI, considerando dez/2011 a nov/2015: 30,26%.

O gráfico a seguir demonstra a composição das despesas consolidadas em 2015:

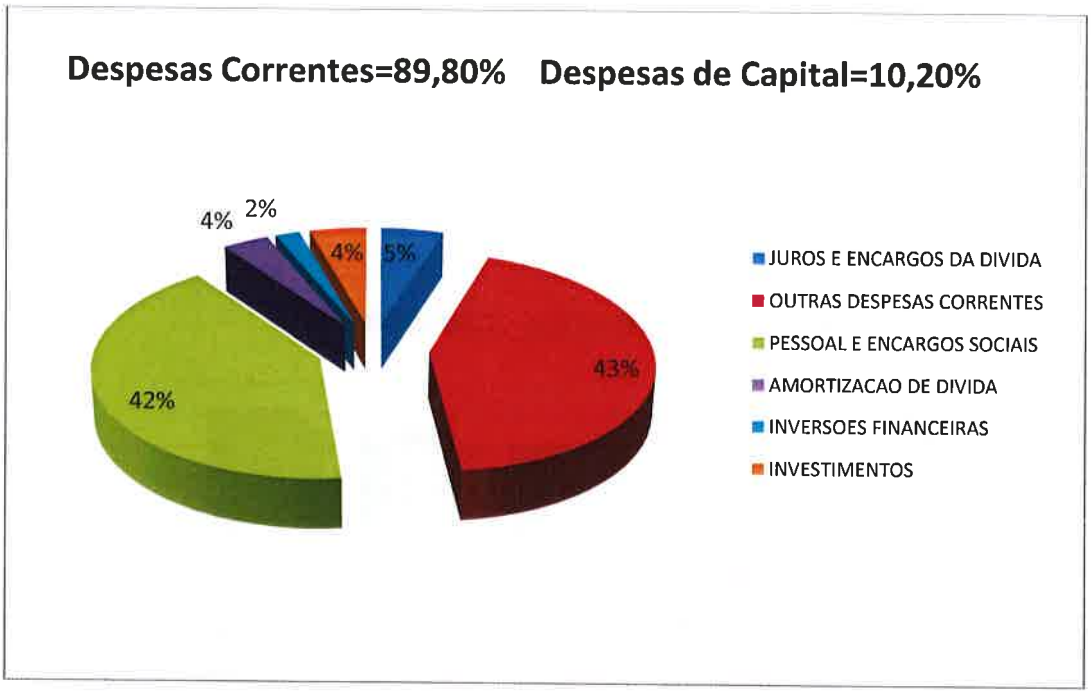

Evidenciamos, a seguir, as despesas por tipo de Administração:

DESPESAS 2015 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA R$ MILHARES

DESPESAS CORRENTES	Adm. Direta	AV%	Adm. Indireta	AV%	Total	AV%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	9.665.237	7,02%	17.993	0,03%	9.683.230	4,98%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.703.799	52,77%	11.378.933	20,09%	84.082.732	43,25%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.891.183	28,96%	40.924.410	72,24%	80.815.594	41,57%
sub-total	*122.260.220*	*88,75%*	*52.321.336*	*92,35%*	*174.581.556*	*89,80%*
DESPESAS DE CAPITAL	**Adm. Direta**	**AV%**	**Adm. Indireta**	**AV%**	**Total**	**AV%**
AMORTIZACAO DE DIVIDA	7.110.941	5,16%	68.263	0,12%	7.179.204	3,69%
INVERSOES FINANCEIRAS	3.774.734	2,74%	90.445	0,16%	3.865.179	1,99%
INVESTIMENTOS	4.617.553	3,35%	4.172.667	7,37%	8.790.220	4,52%
sub-total	*15.503.228*	*11,25%*	*4.331.374*	*7,65%*	*19.834.602*	*10,20%*
Total	**137.763.448**	**100%**	**56.652.711**	**100%**	**194.416.158**	**100%**
% Direta / Indireta	**Adm. Direta**	**70,86%**	**Adm. Indireta**	**29,14%**		

Do total apurado, observa-se que 70,86% das despesas foram efetuadas pela Administração Direta e 29,14% pela Administração Indireta.

1.2.1 - Despesas Correntes

A seguir, demonstramos a evolução das Despesas Correntes no período de 2012 a 2015:

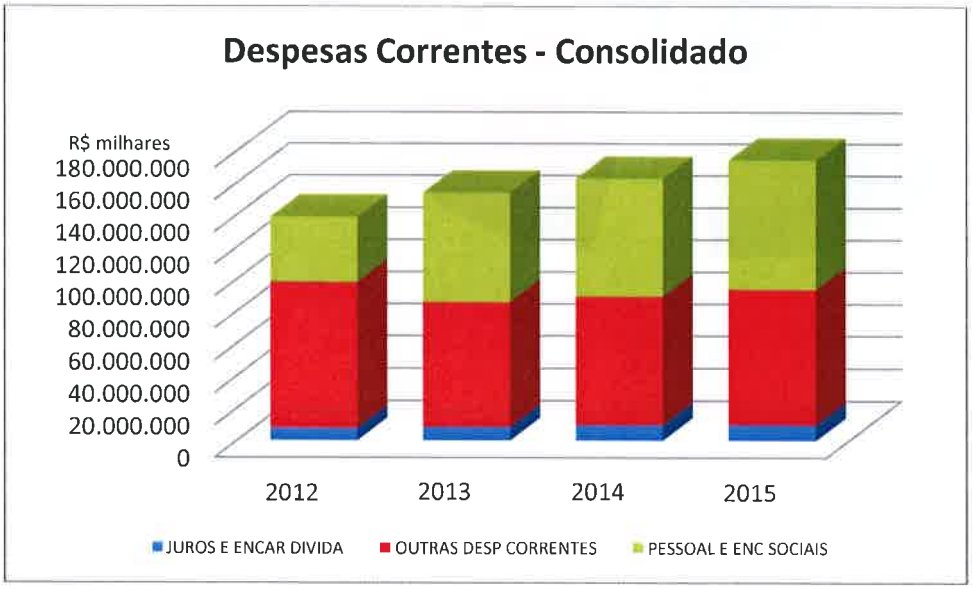

VARIAÇÃO 2011 – 2015

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2011* atualizado	AV%	2015	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	AH%
DESPESAS CORRENTES	*164.370.256*	*100%*	*174.581.556*	*100%*	*10.211.300*	*6,21%*
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	9.249.705	5,63%	9.683.230	5,55%	433.525	4,69%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.878.832	65,02%	84.082.732	48,16%	-22.796.101	-21,33%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.241.718	29,35%	80.815.594	46,29%	32.573.876	67,52%

*atualizado a valores de dezembro/2015 pela variação do IGP-DI
Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2011 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro.
Variação do IGP-DI, considerando dez/2011 a nov/2015: 30,26%.

Anotamos que os valores referentes ao pagamento de aposentadorias e pensões passou a ser efetuado pela SPPREV desde setembro/2007, e foi classificada no Grupo 33 - Outras Despesas Correntes.

Em atendimento a recomendação deste E. Tribunal, as despesas com aposentadorias e pensões pagas

pela SPPREV passaram a ser contabilizadas no Grupo 31 – Pessoal e Encargos Sociais.

Transcrevemos, a seguir, a recomendação que constou no Parecer relativo às contas do exercício 2011:

17ª) Inserção, pela Contabilidade Estadual, dos gastos de aposentadorias e pensões no grupo Pessoal e Encargos Sociais, e não em Outras Despesas Correntes.

a) Pessoal e Encargos Sociais

Constatamos que o montante das despesas com Pessoal e Encargos totalizou R$ 80.815.594 mil, que correspondeu a 41,57% da despesa consolidada do Estado.

Verifica-se que os maiores valores foram despendidos, pela ordem, por: Secretaria da Fazenda; Secretaria da Educação; Secretaria da Segurança Pública; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Tribunal de Justiça e Secretaria da Saúde.

R$ MILHARES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CONSOLIDADO	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%	2015	AV%
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	464.066	1,14%	496.606	0,73%	542.007	0,74%	595.864	0,74%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO	326.521	0,80%	356.270	0,52%	429.048	0,58%	470.313	0,58%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	4.898.194	12,06%	5.212.252	7,64%	5.719.017	7,77%	6.297.652	7,79%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	32.641	0,08%	35.174	0,05%	35.805	0,05%	39.419	0,05%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	8.984.675	22,12%	10.179.129	14,93%	10.800.981	14,67%	11.847.959	14,66%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	3.269.514	8,05%	3.661.636	5,37%	4.044.329	5,49%	4.493.529	5,56%
10000 - SEC.DES. ECON, CIENCIA,TECN.	6.209.804	15,29%	7.018.490	10,29%	6.912.127	9,39%	7.953.983	9,84%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	114.083	0,28%	135.506	0,20%	128.319	0,17%	119.544	0,15%
13000 - SEC AGRICULTURA E ABASTECIM	374.213	0,92%	388.649	0,57%	397.117	0,54%	384.092	0,48%
16000 - SEC LOGISTICA E TRANSPORTES	270.539	0,67%	282.590	0,41%	272.766	0,37%	287.018	0,36%
17000 - SEC. JUSTICA E DEF CIDADANIA	753.567	1,86%	906.456	1,33%	1.029.433	1,40%	1.115.479	1,38%
18000 - SEC SEGURANCA PUBLICA	6.979.314	17,18%	7.435.197	10,90%	8.583.689	11,66%	9.089.064	11,25%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	1.494.254	3,68%	24.741.072	36,28%	26.825.141	36,44%	29.590.606	36,61%
21000 - ADM GERAL DO ESTADO	1.203.774	2,96%	1.427.140	2,09%	1.382.398	1,88%	1.390.187	1,72%
23000 - S EMPREGO E RELAC TRABALHO	18.447	0,05%	19.483	0,03%	17.403	0,02%	16.685	0,02%
25000 - SEC DA HABITACAO	6.511	0,02%	6.907	0,01%	6.751	0,01%	7.236	0,01%
26000 - SEC DO MEIO AMBIENTE	414.084	1,02%	465.486	0,68%	495.955	0,67%	500.503	0,62%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	1.180.627	2,91%	1.313.206	1,93%	1.394.599	1,89%	1.545.664	1,91%
28000 - CASA CIVIL	96.982	0,24%	107.938	0,16%	153.615	0,21%	14.453	0,02%
29000 - SEC PLANEJAMENTO E GESTAO	106.768	0,26%	175.778	0,26%	231.595	0,31%	782.534	0,97%
35000 - SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL	29.030	0,07%	29.465	0,04%	28.940	0,04%	28.564	0,04%
37000 - SEC TRANSP METROPOLITANOS	632.546	1,56%	812.691	1,19%	796.464	1,08%	835.215	1,03%
38000 - SEC ADM PENITENCIARIA	1.510.018	3,72%	1.658.875	2,43%	1.910.296	2,60%	2.092.723	2,59%
39000 - S SANEAMENTO E REC HIDRICOS	270.983	0,67%	233.590	0,34%	239.294	0,33%	364.737	0,45%
40000 - PROCURAD GERAL DO ESTADO	325.936	0,80%	355.135	0,52%	382.513	0,52%	404.996	0,50%

41000 - S ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	21.375	0,05%	22.677	0,03%	23.620	0,03%	24.282	0,03%
42000 - DEFENSORIA PUBL DO ESTADO	154.800	0,38%	189.101	0,28%	279.104	0,38%	320.920	0,40%
44000 - SEC GESTAO PUBLICA	407.834	1,00%	460.626	0,68%	513.461	0,70%	0	0,00%
47000 - S DIREITOS PESS C DEFICIENCIA	3.510	0,01%	3.852	0,01%	3.955	0,01%	3.845	0,00%
48000 - SEC DESENV METROPOLITANO	31.562	0,08%	33.464	0,05%	0	0,00%	-	0,00%
49000 - SEC ENERGIA E MINERACAO	21.096	0,05%	20.385	0,03%	21.597	0,03%	2.741	0,00%
50000 - SEC TURISMO	11.584	0,03%	11.539	0,02%	11.681	0,02%	12.712	0,02%
51000 - SEC GOVERNO	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	183.076	0,23%
TOTAL	**40.618.851**	**100%**	**68.196.364**	**100%**	**73.613.021**	**100%**	**80.815.594**	**100%**

Obs.1: excluídas as despesas Intra-Orçamentárias. Fonte: SIGEO. AV - Análise Vertical – indica o percentual de contribuição de cada linha para o total

Obs.2: a partir do exercício 2013, as despesas com aposentadorias e pensões passaram a compor as despesas com pessoal, em atendimento a recomendação deste E. Tribunal

CRIAÇÃO/ALTERAÇÃO/EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

Observamos, por oportuno, que no decorrer do exercício de 2015 foram promovidas as seguintes alterações institucionais no Estado:

1 - O Decreto n.º 61.035, de 1º janeiro de 2015, dispõe sobre as alterações de denominação, transferências e extinções que especifica e dá providências correlatas, na seguinte conformidade:

1.1 – Das alterações de denominação das Secretarias de Estado:

I - de Secretaria de Gestão Pública para Secretaria de Governo;

II - de Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional para Secretaria de Planejamento e Gestão;

1.2 – Das transferências de vinculação das entidades e fundos estaduais:

I - para a Secretaria de Governo:

a) a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo – ARTESP;

b) a Agência Reguladora de Saneamento e Energia no Estado de São Paulo - ARSESP;

c) a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP;

d) a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - EMPLASA;

e) a Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP;

II - para a Secretaria de Planejamento e Gestão:

a) a Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP;

b) o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE;

2 - O Decreto n.º 61.036, de 1º janeiro de 2015, organizou a Secretaria de Governo.

3 - O Decreto n.º 61.038, de 1º janeiro de 2015, organizou a Casa Civil, do Gabinete do Governador.

4 - A Lei Complementar nº 1.258, de 12 de janeiro de 2015, criou a Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - AGEMVALE e o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano do Vale do Paraíba e Litoral Norte - FUNDOVALE, vinculados à Casa Civil. Em decorrência, visando ao atendimento de despesas correntes, foram abertos créditos especiais, na seguinte conformidade:

a) à AGEMVALE no valor de R$ 801.405,00, conforme Decreto nº 61.578, de 26 de outubro de 2015;

b) à Casa Civil, para repasse ao FUNDOVALE, no valor de R$ 449.436,00, conforme Decreto nº 61.644, de 25 de novembro de 2015.

5 - O Decreto n.º 61.054, de 14 de janeiro de 2015, transferiu da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para a Secretaria de Desenvolvimento Social o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA e o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6 - O Decreto nº 61.099, de 30 de janeiro de 2015, alterou a vinculação do Instituto Butantan e do Instituto de Saúde, da Unidade Orçamentária Administração Superior da Secretaria e da Sede para a Unidade Orçamentária Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, na Secretaria da Saúde.

7 - A Lei Complementar nº 1.262, de 6 de maio de 2015, conferiu personalidade jurídica, como entidade autárquica, ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina e Marília - HCFAMEMA, vinculado à Secretaria da Saúde.

8 - A Lei Complementar nº 1.266, de 15 de junho de 2015, criou a Agência Metropolitana de Sorocaba - AGEMSOROCABA.

9 - O Decreto nº 61.228, de 17 de abril de 2015, transferiu a vinculação a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - EMPLASA, da Secretaria de Governo para a Casa Civil, do Gabinete do Governador.

10 - O Decreto nº. 61.257, de 8 de maio de 2015, instituiu o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Sorocaba - FUNDO da RM SOROCABA.

11 - O Decreto nº 61.359, de 8 de julho de 2015, alterou os Decretos nº 61.036 e nº 61.038, ambos de 1º de janeiro de 2015, que organizam a Secretaria de Governo e a Casa Civil.

12 - O Decreto nº 61.486, de 11 de setembro de 2015, transferiu o Instituto Geográfico e Cartográfico - IGC, da Secretaria de Planejamento e Gestão para a Casa Civil.

13 - O Decreto nº 61.604, de 5 de novembro de 2015, alterou a denominação da Secretaria de Energia para Secretaria de Energia e Mineração.

Fonte: Balanço Geral do Estado

b) Juros e Encargos da Dívida

Detalhando o valor apresentado, temos:

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2012	2013	2014	2015
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	7.400.545	8.038.806	9.014.530	8.652.058
JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	101.645	102.777	117.807	205.162
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	7.298.900	7.936.029	8.896.723	8.446.896
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	272.899	311.792	557.715	1.013.179
ENCARGOS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	9.357	13.922	36.051	54.443
OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	263.542	297.870	521.663	958.736
TOTAL	**7.673.444**	**8.350.598**	**9.572.245**	**9.665.237**

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2012	2013	2014	2015
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	27.850	23.468	19.709	17.965
JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	27.733	23.135	19.526	17.888
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	118	333	183	78
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	84	168	107	28
ENCARGOS COM INSTITUICOES FINANCEIRAS	84	167	107	27
ENCARGOS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	0	0		1
OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	0	0	0	
TOTAL	**27.935**	**23.636**	**19.817**	**17.993**

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2012	2013	2014	2015
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	7.428.396	8.062.273	9.034.240	8.670.023
JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	129.378	125.912	137.334	223.049
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	7.299.018	7.936.361	8.896.906	8.446.974
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	272.983	311.960	557.822	1.013.207
ENCARGOS COM INSTITUICOES FINANCEIRAS	84	167	107	27
ENCARGOS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	9.357	13.922	36.051	54.444
OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	263.542	297.870	521.663	958.736
TOTAL	**7.701.378**	**8.374.233**	**9.592.062**	**9.683.230**

c - Outras Despesas Correntes

Os gastos a este título corresponderam a 43,25% das despesas totais realizadas. Neste grupo detalhamos as seguintes despesas:

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2012	2013	2014	2015
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.122.270	67.422.650	68.797.012	72.703.799
APLICACOES DIRETAS	23.122.274	25.171.268	24.718.541	26.866.622
TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERN.NACIONAIS	130.754	155.253	158.365	155.228
TRANSF.A INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		24.000	1.053	2.308
TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.026.035	4.367.531	5.043.916	5.528.315
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	33.832.318	37.358.129	38.360.859	39.751.985
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO		333.013	501.249	385.738
TRANSFERENCIAS A UNIAO	10.889	11.992	13.030	13.604
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR		1.464		

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2012	2013	2014	2015
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.280.107	9.935.508	10.819.390	11.378.933
APLICACOES DIRETAS	29.073.741	9.819.748	10.729.036	11.102.374
TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	71.717	89.779	89.208	264.238
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	2.133	1.143	1.146	2.042
TRANSFERENCIAS A UNIAO	132.517	24.838	0	10.279
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0			

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2012	2013	2014	2015
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.402.378	77.358.158	79.616.402	84.082.732
APLICACOES DIRETAS	52.196.014	34.991.016	35.447.577	37.968.996
TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERN.NACIONAIS	130.754	155.253	158.365	155.228
TRANSF.A INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		24.000	1.053	2.308
TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.097.752	4.457.310	5.133.124	5.792.553
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	33.834.451	37.359.273	38.362.005	39.754.027
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO		333.013	501.249	385.738
TRANSFERENCIAS A UNIAO	143.406	36.829	13.030	23.883
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0	1.464		

Com relação ao item "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos", evidenciamos a seguir os gastos por Órgão:

R$ MILHARES

TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2015	AV%
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	160	0,00
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	12	0,00
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	107.219	1,85
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	5.241.400	90,49
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA	194.021	3,35
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	630	0,01
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.865	0,03
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	80.123	1,38
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	1.036	0,02
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	3.064	0,05
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	90.032	1,55
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	41.124	0,71
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	5.428	0,09
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	4.645	0,08
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	40	0,00
51000 - SECRETARIA DE GOVERNO	21.753	0,38
TOTAL	**5.792.553**	**100**

Destacamos a Secretaria da Saúde, que repassou, no total, 90,49% (R$ 5.241.400 mil) das transferências a instituições sem fins lucrativos.

A seguir, demonstramos a fonte dos recursos para pagamento das "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos":

R$ MILHARES

TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-FONTE DE RECURSOS	2015	AV%
001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR	1.951.644	33,69
002 - RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	20.874	0,36
003 - RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPES	683.652	11,80
004 - REC.PROPRIO-ADM.IND.-DOT.INIC.CR.SUPL.	185.271	3,20
005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	2.948.048	50,89
007 - OP.CRED.E CONTRIB.DO EXTERIOR-DOT.INIC.CR.SU	3.064	0,05
TOTAL	**5.792.553**	**100,00**

Continuando, demonstramos a seguir o item "Aplicações Diretas":

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - APLICAÇÕES DIRETAS	2012	2013	2014	2015	AV%
AUXILIO ALIMENTACAO	445.890	431.766	408.929	431.379	1,61
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.696	7.216	6.868	4.488	0,02
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	302	249	84	323	0,00
CONTRIBUICOES	4.068.639	4.436.808	4.611.982	5.290.231	19,69
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	75.354	47.129	46.292	251.714	0,94
DIARIAS MILITAR	11.461	10.880	76.010	175.708	0,65
DIARIAS-CIVIL	102.539	129.280	122.420	130.224	0,48
INDENIZACOES E RESTITUICOES	690.459	728.161	801.033	1.430.974	5,33
MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUICAO GRATUIT	29.730	30.307	27.466	24.299	0,09
MATERIAL DE CONSUMO	2.560.033	2.926.689	2.749.944	2.610.786	9,72
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.146.307	1.161.619	1.224.007	1.254.041	4,67
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	422.981	301.138	319.980	283.831	1,06
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	31.934	35.985	55.581	146.828	0,55
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	605.211	619.856	627.460	610.055	2,27
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.723.509	10.031.925	9.560.150	9.896.410	36,84
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	411.456	500.754	319.087	530.446	1,97
PREMIACOES CULTURAIS ART.CIENT.DESPOR. OUTRA	29.353	32.962	52.489	43.616	0,16
RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	57.510	60.099	61.089	56.982	0,21
SENTENCAS JUDICIAIS	2.115.813	1.860.676	1.806.644	1.710.160	6,37
SERVICOS DE CONSULTORIA	69.440	72.333	81.851	81.885	0,30
SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	650.981	874.529	957.963	1.067.271	3,97
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	863.074	838.908	801.211	834.970	3,11
SUBVENCOES ECONOMICAS	3.600	32.000	0	0	0,00
TOTAL	**23.122.274**	**25.171.268**	**24.718.541**	**26.866.622**	**100**

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - APLICAÇÕES DIRETAS	2012	2013	2014	2015	AV%
APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15.898.066	0			0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	62.996	80.393	99.941	93.081	0,84
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	142.446	123.074	146.392	130.737	1,18
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.038.704	1.153.964	1.157.047	1.225.373	11,04
CONTRIBUICOES	18.160	39.035	50.008	14.083	0,13
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	43.385	25.190	39.782	122.420	1,10
DIARIAS MILITAR	2.510	563	322	438	0,00
DIARIAS-CIVIL	45.999	57.474	49.259	44.034	0,40
ENCARGOS P.HONRA DE AVAIS,GARANTIAS E SEGURO				118	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	25.923	80.874	81.549	55.908	0,50
MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUICAO GRATUIT	11.128	15.143	14.625	14.365	0,13
MATERIAL DE CONSUMO	1.051.522	1.067.901	1.238.731	1.369.733	12,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	206.105	215.478	214.880	220.770	1,99
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	1.171	1.160	2.596	2.129	0,02
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	7.406	7.228	9.270	10.769	0,10
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	227.720	262.263	279.006	232.525	2,09
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.447.840	4.720.771	5.077.538	5.071.977	45,68
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	199.519	233.466	485.596	361.386	3,26
PENSOES	5.030.252	0	0		0,00
PREMIACOES CULTURAIS ART.CIENT.DESPOR. OUTRA	149	483	102	487	0,00
RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	68.875	72.175	71.118	74.806	0,67
SALARIO FAMILIA	44	0			0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	137.530	148.525	153.659	193.701	1,74
SERVICOS DE CONSULTORIA	192.645	196.876	173.943	117.430	1,06
SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	735.696	856.964	964.512	1.056.314	9,51
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	477.949	460.747	419.160	689.790	6,21
TOTAL	**29.073.741**	**9.819.748**	**10.729.036**	**11.102.374**	**100**

R$ MILHARES

CONSOLIDADO - APLICAÇÕES DIRETAS	2012	2013	2014	2015	AV%
APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15.898.066	0			0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	508.885	512.159	508.870	524.460	1,38
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	149.143	130.290	153.261	135.225	0,36
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.039.006	1.154.213	1.157.131	1.225.697	3,23
CONTRIBUICOES	4.086.799	4.475.843	4.661.989	5.304.314	13,97
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	118.739	72.319	86.074	374.134	0,99
DIARIAS MILITAR	13.971	11.443	76.333	176.147	0,46
DIARIAS-CIVIL	148.538	186.754	171.679	174.259	0,46
ENCARGOS P.HONRA DE AVAIS,GARANTIAS E SEGURO				118	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	716.383	809.035	882.582	1.486.882	3,92
MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUICAO GRATUIT	40.858	45.450	42.092	38.664	0,10
MATERIAL DE CONSUMO	3.611.555	3.994.590	3.988.675	3.980.519	10,48
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.352.413	1.377.097	1.438.886	1.474.811	3,88
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	424.153	302.298	322.576	285.960	0,75
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	39.339	43.213	64.850	157.597	0,42
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	832.931	882.119	906.467	842.580	2,22
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.171.349	14.752.696	14.637.688	14.968.387	39,42
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	610.975	734.221	804.683	891.832	2,35
PENSOES	5.030.252	0	0		0,00
PREMIACOES CULTURAIS ART.CIENT.DESPOR. OUTRA	29.502	33.445	52.591	44.103	0,12
RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	126.385	132.273	132.207	131.788	0,35
SALARIO FAMILIA	44	0			0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	2.253.343	2.009.201	1.960.303	1.903.862	5,01
SERVICOS DE CONSULTORIA	262.086	269.209	255.794	199.314	0,52
SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	1.386.676	1.731.494	1.922.474	2.123.586	5,59
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.341.023	1.299.655	1.220.371	1.524.760	4,02
SUBVENCOES ECONOMICAS	3.600	32.000	0	0	0,00
TOTAL	**52.196.014**	**34.991.016**	**35.447.577**	**37.968.996**	**100**

c.1.) Remuneração de Serviços

Demonstramos, a seguir, a remuneração de serviços pessoais, que no plano de contas do SIAFEM tem a denominação "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física", onde se enquadram a prestação de serviços de natureza eventual por pessoa física sem vínculo empregatício.

R$ MILHARES

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA-ADM DIRETA	2012	2013	2014	2015	AV%
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	74	148	178	143	0,02
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	215	311	432	473	0,08
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	14.170	18.012	18.232	21.017	3,45
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	0		9	26	0,00
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	4.949	9.942	15.476	9.289	1,52
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	164.437	188.807	218.264	237.089	38,86
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	1.464	1.350	1.678	1.829	0,30
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.725	2.180	111	35	0,01
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	0		20		0,00
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	94.088	82.596	36.166	18.535	3,04
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	3.143	3.028	2.880	2.203	0,36
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO				287	0,05
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	435	413	412	189	0,03
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	5				0,00
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	748	560	464	554	0,09
27000 - MINISTERIO PUBLICO	14.844	12.811	13.954	12.147	1,99
28000 - CASA CIVIL	27	10	20	65	0,01
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	526	131	146	26	0,00
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	861	868	951	1.024	0,17
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	7	11			0,00
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	329	816	288	223	0,04
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	9.000	8.622	8.904	8.800	1,44
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	6.643	6.744	6.747	8.998	1,47
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	287.009	282.335	301.931	286.840	47,02
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	459	0	0		0,00
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA		4	3	5	0,00
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	52	158	194	204	0,03
51000 - SECRETARIA DE GOVERNO				54	0,01
TOTAL	**605.211**	**619.856**	**627.460**	**610.055**	**100**

R$ MILHARES

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA-ADM INDIRETA	2012	2013	2014	2.015	AV%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	172	211	229	210	0,09
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	1.139	1.345	1.225	2.089	0,90
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA	81.964	96.574	84.749	76.836	33,04
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	6.938	13.660	1.649	876	0,38
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	1.861	1.607	1.411	1.621	0,70
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	6.983	8.288	7.927	8.731	3,75

20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	666	730	794	729	0,31
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	186	142	0	0	0,00
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	6.641	5.487	5.943	5.073	2,18
28000 - CASA CIVIL			469	375	0,16
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	889	4.503	13.030	121.359	52,19
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	4.051	5.208	5.060	3.359	1,44
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	9.054	8.478	9.208	10.130	4,36
39000 - SECR DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	369	405	364	372	0,16
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	105.567	114.282	146.647	0	0,00
48000 - SECR. DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	596	620	0		0,00
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA E MINERACAO	466	611	300	0	0,00
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	178	114	0		0,00
51000 - SECRETARIA DE GOVERNO				766	0,33
TOTAL	**227.720**	**262.263**	**279.006**	**232.525**	**100**

R$ MILHARES

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA-CONSOLIDADO	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**AV%**
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	74	148	178	143	0,02
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	215	311	432	473	0,06
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	14.170	18.012	18.232	21.017	2,49
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	0		9	26	0,00
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	5.121	10.153	15.706	9.499	1,13
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	165.576	190.153	219.490	239.178	28,39
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA	81.964	96.574	84.749	76.836	9,12
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	8.402	15.010	3.327	2.705	0,32
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.725	2.180	111	35	0,00
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	1.861	1.607	1.411	1.621	0,19
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	6.983	8.288	7.947	8.731	1,04
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	94.088	82.596	36.166	18.535	2,20
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	3.809	3.758	3.673	2.931	0,35
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO				287	0,03
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	621	554	412	189	0,02
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	5				0,00
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	7.389	6.046	6.407	5.627	0,67
27000 - MINISTERIO PUBLICO	14.844	12.811	13.954	12.147	1,44
28000 - CASA CIVIL	27	10	489	440	0,05
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	1.414	4.634	13.176	121.385	14,41
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	861	868	951	1.024	0,12
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	4.058	5.219	5.060	3.359	0,40
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	9.383	9.294	9.496	10.353	1,23
39000 - SECR DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	369	405	364	372	0,04
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	9.000	8.622	8.904	8.800	1,04
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	6.643	6.744	6.747	8.998	1,07
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	287.009	282.335	301.931	286.840	34,04
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	106.026	114.282	146.647	0	0,00
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA		4	3	5	0,00
48000 - SECR. DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	596	620	0		0,00
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA E MINERACAO	466	611	300	0	0,00
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	230	272	194	204	0,02
51000 - SECRETARIA DE GOVERNO				821	0,10
TOTAL	**832.931**	**882.119**	**906.467**	**842.580**	**100**

Ficam em evidência a Defensoria Pública do Estado com 34,04%, a Secretaria da Saúde com 28,39%, a Secretaria de Planejamento e Gestão com 14,41%, e a

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia com 9,12% totalizando 85,96% dos gastos.

Destacamos, ainda, a conta "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica", assim composta:

R$ MILHARES

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - ADM DIRETA	2012	2013	2014	2015	AV%
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	70.306	70.665	70.271	74.255	0,75%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	24.538	35.546	36.155	37.740	0,38%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	446.075	699.878	623.156	714.402	7,22%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1.838	5.737	3.020	3.936	0,04%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	1.410.272	1.540.816	1.431.953	1.137.800	11,50%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	3.573.558	4.197.356	4.006.580	4.416.181	44,62%
10000 - SEC.DESENV. ECON, CIENCIA,TECN. INOVACA	92.020	126.926	58.697	58.237	0,59%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	439.601	502.295	542.014	476.655	4,82%
13000 - SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	87.232	116.994	104.274	87.346	0,88%
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	13.793	8.709	10.805	7.602	0,08%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	7.059	7.978	6.797	4.405	0,04%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	373.133	468.861	453.336	545.910	5,52%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	302.862	350.077	388.256	375.780	3,80%
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	1.372	40.032	26.343	43.303	0,44%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	41.357	61.804	63.355	56.951	0,58%
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	46.123	80.430	40.273	49.789	0,50%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	31.930	48.617	46.841	44.561	0,45%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	26.748	29.143	32.487	40.415	0,41%
28000 - CASA CIVIL	170.053	245.096	174.831	56.510	0,57%
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	168.917	61.017	46.930	206.672	2,09%
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	218.385	233.533	234.298	232.896	2,35%
37000 - SEC DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	3.051	3.940	5.615	4.700	0,05%
38000 - SEC ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	289.866	344.773	403.110	474.392	4,79%
39000 - SEC DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	3.815	4.198	5.489	4.063	0,04%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	58.262	46.934	56.338	50.081	0,51%
41000 - SEC DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	8.653	9.350	15.763	13.017	0,13%
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	21.015	25.721	29.788	39.164	0,40%
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	744.492	610.227	593.974	0	0,00%
47000 - SECR.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	22.445	23.200	19.797	24.771	0,25%
48000 - SEC DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	1.491	2.388	0		0,00%
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA E MINERACAO	4.631	5.482	4.193	3.183	0,03%
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	18.617	24.200	25.409	19.353	0,20%
51000 - SECRETARIA DE GOVERNO				592.338	5,99%
TOTAL	**8.723.509**	**10.031.925**	**9.560.150**	**9.896.410**	**100%**

R$ MILHARES

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - ADM INDIRETA	2012	2013	2014	2015	AV%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	36.345	392.610	690.857	512.399	10,10%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	167.753	211.393	211.019	245.698	4,84%
10000 - SEC.DESENV. ECON, CIENCIA,TECN. INOVACA	1.042.317	1.292.912	1.147.905	1.048.974	20,68%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	58.111	71.251	48.043	30.627	0,60%
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	655.410	711.889	666.710	752.687	14,84%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	188.580	247.574	310.966	346.474	6,83%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	174.753	191.191	203.822	212.114	4,18%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	65.125	81.695	79.732	70.071	1,38%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	1.338	1.090	0	0	0,00%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	69.728	72.583	82.555	76.436	1,51%
28000 - CASA CIVIL			12.167	6.176	0,12%

29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	10.032	371.920	456.781	980.658	19,33%
37000 - SEC DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	401.096	513.225	545.419	544.409	10,73%
38000 - SEC ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	5.461	5.838	7.407	8.365	0,16%
39000 - SEC DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	172.556	150.918	182.548	166.509	3,28%
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	377.966	377.463	410.188	0	0,00%
48000 - SECR. DE DESENV METROPOLITANO	8.752	11.555	0	0	0,00%
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA E MINERACAO	10.421	13.577	16.385	0	0,00%
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	2.094	2.087	5.036	1.982	0,04%
51000 - SECRETARIA DE GOVERNO				68.398	1,35%
TOTAL	**3.447.840**	**4.720.771**	**5.077.538**	**5.071.977**	**100%**

R$ MILHARES

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - CONSOLIDADO	2012	2013	2014	2015	AV%
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	70.306	70.665	70.271	74.255	0,50%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	24.538	35.546	36.155	37.740	0,2
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	446.075	699.878	623.156	714.402	4,77%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	1.838	5.737	3.020	3.936	0,03%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	1.446.617	1.933.427	2.122.810	1.650.199	11,02%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	3.741.311	4.408.749	4.217.598	4.661.880	31,14%
10000 - SEC.DESENV. ECON, CIENCIA,TECN. INOVACA	1.134.337	1.419.839	1.206.602	1.107.211	7,40%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	497.712	573.545	590.057	507.282	3,39%
13000 - SEC DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	87.232	116.994	104.274	87.346	0,58%
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	669.203	720.597	677.515	760.289	5,08%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	195.638	255.552	317.763	350.880	2,34%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	547.886	660.052	657.158	758.023	5,06%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	367.987	431.773	467.988	445.851	2,98%
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	1.372	40.032	26.343	43.303	0,29%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	42.696	62.894	63.355	56.951	0,38%
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	46.123	80.430	40.273	49.789	0,33%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	101.658	121.199	129.396	120.997	0,81%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	26.748	29.143	32.487	40.415	0,27%
28000 - CASA CIVIL	170.053	245.096	186.998	62.685	0,42%
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	178.948	432.937	503.711	1.187.330	7,93%
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	218.385	233.533	234.298	232.896	1,56%
37000 - SEC DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	404.147	517.166	551.034	549.108	3,6
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	295.327	350.611	410.517	482.757	3,23%
39000 - SEC DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	176.371	155.117	188.038	170.572	1,14%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	58.262	46.934	56.338	50.081	0,33%
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	8.653	9.350	15.763	13.017	0,09%
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	21.015	25.721	29.788	39.164	0,26%
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	1.122.458	987.690	1.004.162	0	0,00%
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	22.445	23.200	19.797	24.771	0,17%
48000 - SECR. DE DESENV METROPOLITANO	10.243	13.943	0	0	0,00%
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA E MINERACAO	15.052	19.059	20.577	3.183	0,02%
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	20.711	26.287	30.444	21.335	0,14%
51000 - SECRETARIA DE GOVERNO				660.736	4,41%
TOTAL	**12.171.349**	**14.752.696**	**14.637.688**	**14.968.387**	**100%**

Destacamos os gastos das secretarias da Saúde (31,14%); Educação (11,02%); Planejamento e Gestão (7,93%), e Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (7,40%).

1.2.2 - Despesas de Capital

Comparativamente aos exercícios anteriores, encontramos a seguinte posição:

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2012	2013	2014	2015	AV%
DESPESAS DE CAPITAL	11.786.815	14.375.882	15.773.084	15.503.228	100%
AMORTIZACAO DE DIVIDA	4.715.193	5.394.734	5.712.747	7.110.941	45,87%
INVERSOES FINANCEIRAS	3.116.280	4.087.578	4.436.287	3.774.734	24,35%
INVESTIMENTOS	3.955.342	4.893.570	5.624.051	4.617.553	29,78%

R$ MILHARES

ADMINISTAÇÃO INDIRETA	2012	2013	2014	2015	AV%
DESPESAS DE CAPITAL	4.294.193	8.475.959	7.076.828	4.331.374	100%
AMORTIZACAO DE DIVIDA	67.703	65.329	63.413	68.263	1,58%
INVERSOES FINANCEIRAS	80.733	215	0	90.445	2,09%
INVESTIMENTOS	4.145.757	8.410.415	7.013.416	4.172.667	96,34%

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2012	2013	2014	2015	AV%
DESPESAS DE CAPITAL	16.081.007	22.851.841	22.849.912	19.834.602	100%
AMORTIZACAO DE DIVIDA	4.782.896	5.460.064	5.776.159	7.179.204	36,20%
INVERSOES FINANCEIRAS	3.197.012	4.087.793	4.436.287	3.865.179	19,49%
INVESTIMENTOS	8.101.099	13.303.984	12.637.467	8.790.220	44,32%

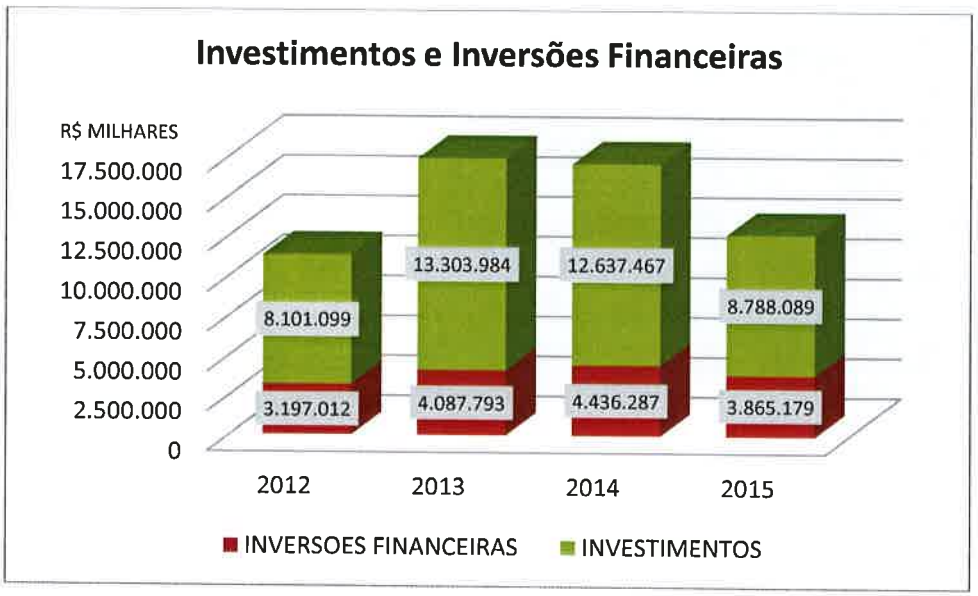

VARIAÇÃO 2011 – 2015

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2011* atualizado	AV%	2015	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	AH%
DESPESAS DE CAPITAL	*23.819.798*	*100%*	*19.834.602*	*100%*	*-3.985.196*	*-16,73%*
AMORTIZACAO DE DIVIDA	5.390.084	22,63%	7.179.204	36,20%	1.789.120	33,19%
INVERSOES FINANCEIRAS	5.814.788	24,41%	3.865.179	19,49%	-1.949.609	-33,53%
INVESTIMENTOS	12.614.927	52,96%	8.790.220	44,32%	-3.824.707	-30,32%

*atualizado a valores de dezembro/2015 pela variação do IGP-DI
Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2011 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro.
Variação do IGP-DI, considerando dez/2011 a nov/2015: 30,26%.

Considerando-se os grupos que compõem este tipo de despesas, temos:

R$ MILHARES

DESPESAS DE CAPITAL	ADM DIRETA	ADM INDIRETA	SOMA
AMORTIZACAO DE DIVIDA	7.110.941	68.263	7.179.204
APLICACOES DIRETAS	7.110.941	68.263	7.179.204
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	7.110.941	68.263	7.179.204
INVERSOES FINANCEIRAS	3.774.734	90.445	3.865.179
APLICACOES DIRETAS	3.774.734	90.445	3.865.179
AQUISICAO DE IMOVEIS	11.931	0	11.931
AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO		89.945	89.945
CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	3.762.803		3.762.803
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500	500
INVESTIMENTOS	4.617.553	4.172.667	8.790.220
APLICACOES DIRETAS	3.876.210	4.167.546	8.043.756
AUXILIOS	236.697		236.697
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	79.638	2.178	81.816
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.157.697	392.615	1.550.312
INDENIZACOES E RESTITUICOES	62.287	31.246	93.533
OBRAS E INSTALACOES	1.624.722	3.722.239	5.346.961
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		67	67
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	66.450	19.201	85.650
SENTENCAS JUDICIAIS	636.675	0	636.675
SERVICOS DE CONSULTORIA	12.044	0	12.044
TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	35.610	32	35.642
AUXILIOS	35.610	32	35.642
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	457.413	5.088	462.502
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.993		22.993
OBRAS E INSTALACOES	434.420	5.088	439.509
TRANSFERENCIAS A UNIAO	248.320		248.320
AUXILIOS	248.320		248.320
TOTAL	**15.503.228**	**4.331.114**	**19.834.342**

Assim, em função do total das Despesas de Capital, temos que os valores mais representativos são referentes ao Principal da Dívida Contratual Resgatada, às Obras e Instalações, e ao Aumento de Capital das Empresas.

1.2.3 – Despesas por Órgão

Demonstramos, a seguir, quadro consolidado das despesas correntes realizadas por Órgãos no exercício 2015, segundo os grupos de Despesas:

R$ MILHARES

DESPESAS CORRENTES ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	D/I	31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	D	595.864	0	164.329	760.193
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	D	470.313	0	69.424	539.738
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	D	6.297.652	0	1.916.918	8.214.570
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	D	39.419	0	6.975	46.394
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	D	11.789.721	0	9.065.696	20.855.417
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	D	3.101.740	0	12.530.745	15.632.485
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA	D	51.638	0	106.253	157.891
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	D	15.779	0	534.539	550.319
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	D	384.092	0	154.511	538.603
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	D	22.448	0	47.876	70.324
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	D	13.857	0	50.469	64.326
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	D	9.086.088	0	1.626.521	10.712.609
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	D	1.652.011	0	488.905	2.140.916
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	D	1.390.187	9.665.237	40.999.479	52.054.903
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	D	16.685	0	79.511	96.196
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	D	7.236	0	81.802	89.038
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	D	131.720	0	151.410	283.130
27000 - MINISTERIO PUBLICO	D	1.545.664	0	276.406	1.822.069
28000 - CASA CIVIL	D	1.663	0	69.608	71.271
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	D	105.978	0	241.081	347.059
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	D	28.564	0	807.491	836.055
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	D	24.161	0	405.440	429.601
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	D	2.061.348	0	1.106.402	3.167.750
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	D	158.560	0	28.862	187.422
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	D	404.996	0	374.935	779.930
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	D	24.282	0	114.594	138.875
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	D	320.920	0	419.553	740.472
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	D	3.845	0	42.243	46.088
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA E MINERACAO	D	2.741	0	5.092	7.833
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	D	5.080	0	31.267	36.347
51000 - SECRETARIA DE GOVERNO	D	136.933	0	705.463	842.396
08046 - FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	I	58.238	0	829.537	887.775
09045 - FUND.PARA O REM.POPULAR CHOPIN T.LIMA-FURP	I	64.869	0	325.825	390.694
09046 - FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	I	7.386	0	2.795	10.181
09047 - FUND PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	I	43.458	0	33.309	76.767
09055 - SUPERINTEND DE CONTROLE ENDEMIAS-SUCEN	I	60.911	0	14.280	75.190
09056 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC. MEDICINA RIB PRET	I	345.980	0	149.847	495.828
09057 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC DE MEDICINA DA USP	I	808.799	0	532.946	1.341.745
09059 - HOSP.CLINICAS FAC.MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB	I	60.386	0	98.655	159.041
10046 - FUNDACAO UNIV.VIRTUAL DO EST.DE S.P.-UNIVESP	I	6.709	0	18.222	24.931
10047 - FUND AMPARO PESQUISA EST.SAO PAULO-FAPES	I	47.020	0	1.235.724	1.282.744
10055 - SUPERINT.TRAB.ARTESANAL NAS COMUNIDADES	I	2.537	0	750	3.287
10058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	I	3.362.170	0	1.074.153	4.436.323
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	I	1.539.579	0	715.177	2.254.756
10061 - UNIVERSIDADE EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNES	I	1.275.368	105	545.378	1.820.850
10063 - CENTRO EST.EDUC.TECNOLOG.PAULA SOUZA-CEETEPS	I	1.441.508	0	333.830	1.775.338
10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	I	42.024	0	26.509	68.533
10066 - FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO R. PRET	I	59.618	0	7.371	66.989
10067 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO-JUCES	I	19.209	0	31.389	50.598
10091 - INST.PESQUISAS TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT	I	106.605	0	81.845	188.449
12045 - FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU	I	95.947	0	47.819	143.766
12046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	7.818	0	8.884	16.702
16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	I	247.591	0	794.578	1.042.170

16056 - DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO ESTADO DE SP-DAES	I	16.979	0	62.767	79.745
17046 - FUND DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR-PROCO	I	49.427	0	24.813	74.240
17047 - FUND.INST.TERRAS JOSE GOMES DA SILVA-ITESP	I	44.952	0	21.638	66.589
17048 - FUND.CTO.AT.SOCIOEDUC.ADOLESC.-FUND.CASA S.P	I	923.715	0	569.211	1.492.926
17055 - INST.MED.SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	I	5.637	0	12.149	17.786
17056 - INST.DE PESOS E MEDIDAS EST.SP - IPEM	I	77.891	0	45.798	123.689
18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	I	2.976	0	271.084	274.061
20058 - INST.DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE S.P.- IPESP	I	7.232	0	12.158	19.390
20065 - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	I	27.931.362	0	89.983	28.021.345
26045 - FUNDACAO P/CONSERV.E PRODUCAO FLORESTAL SP	I	33.451	0	64.021	97.472
26046 - FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	I	15.812	0	20.624	36.435
26097 - CETESB-COMPANHIA AMBIENTAL DO EST.DE S.PAULO	I	319.520	0	82.526	402.046
28058 - AGENCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA-AGEM	I	584	0	535	1.119
28059 - AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS-AGEMCAMP	I	539	0	2.131	2.670
28060 - AGENCIA METROP VALE DO PARAIBA E LIT NORTE	I	270	0	5	275
28092 - EMPRESA PAULISTA DE PLANEJ.METROPOLITANO S.A	I	11.397	0	6.838	18.235
29045 - FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	I	22.873	0	5.941	28.815
29048 - FUND.SISTEMA EST.DE ANALISE DE DADOS-SEADE	I	36.209	0	14.422	50.631
29049 - FUNDAP - FUND. DESENV. ADMINISTRATIVO	I	41.204	0	111.969	153.173
29057 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-SP	I	137.373	0	557.937	695.310
29058 - IAMSPE - INST.ASSIST.MEDICA SERV.PUBL.ESTAD.	I	438.896	0	683.688	1.122.584
37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	I	811.053	0	1.394.341	2.205.395
38045 - FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	I	31.375	0	30.078	61.453
39055 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	I	206.177	17.888	189.194	413.259
50090 - COMPANHIA PAULISTA EVENTOS E TURISMO-CPETUR	I	7.632	0	2.523	10.155
51050 - ARTESP-AG.REG.SERV.PUBL.DEL.TRANSP.EST.SP.	I	6.176	0	153.197	159.372
51051 - ARSESP-AG.REGUL.SANEAM. E ENERGIA EST.SP.	I	19.094	0	27.832	46.926
51052 - AGEM-AG.METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA	I	1.022	0	1.119	2.141
51053 - AGEMCAMP-AG. METROPOLITANA DE CAMPINAS	I	908	0	3.147	4.055
51086 - EMPLASA-EMPRESA PAULISTA DE PLANEJ.METROP.	I	18.943	0	8.442	27.386
TOTAL		**80.815.594**	**9.683.230**	**84.082.732**	**174.581.556**

A seguir, demonstramos as Despesas de Capital, considerando os Grupos de despesas:

R$ MILHARES

DESPESAS DE CAPITAL ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	D/I	44 - INVEST	45 - INVERS FINANCEIRAS	46 - AMORTIZ DE DIVIDA	TOTAL DESPESAS CAPITAL
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	D	460	0	0	460
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	D	3.885	935	0	4.820
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	D	95.731	6.000	0	101.731
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	D	1.177	0	0	1.177
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	D	242.104	0	0	242.104
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	D	305.073	0	0	305.073
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA	D	8.499	0	0	8.499
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	D	39.032	0	0	39.032
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	D	64.534	0	0	64.534
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	D	88.397	75.000	0	163.397
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	D	54.684	0	0	54.684
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	D	473.540	0	0	473.540
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	D	73.419	0	0	73.419
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	D	636.506	0	7.110.941	7.747.447
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	D	344.570	734.879	0	1.079.449
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	D	9.015	0	0	9.015
27000 - MINISTERIO PUBLICO	D	19.665	0	0	19.665
28000 - CASA CIVIL	D	153.656	0	0	153.656
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	D	11	4.996	0	5.007
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	D	24.410	0	0	24.410
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	D	1.281.604	2.934.174	0	4.215.778
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	D	220.219	0	0	220.219
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	D	191.865	0	0	191.865
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	D	1.653	0	0	1.653
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	D	10.616	0	0	10.616
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	D	4.550	0	0	4.550
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	D	75.566	0	0	75.566
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA E MINERACAO	D	0	18.750	0	18.750

50000 - SECRETARIA DE TURISMO	D	127.949	0	0	127.949
51000 - SECRETARIA DE GOVERNO	D	65.169	0	0	65.169
08046 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	I	184.863	0	0	184.863
09045 - FUND.PARA O REM.POPULAR CHOPIN T.LIMA-FURP	I	4.918	0	0	4.918
09046 - FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	I	41	0	0	41
09047 - FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	I	1.180	0	0	1.180
09055 - SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE ENDEMIAS-SUCEN	I	2.374	0	0	2.374
09056 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC. MEDICINA RIB PRET	I	6.448	0	0	6.448
09057 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC DE MEDICINA DA USP	I	70.475	0	0	70.475
09059 - HOSP.CLINICAS FAC.MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB	I	16.037	0	0	16.037
10047 - FUNDACAO AMPARO PESQUISA EST.SAO PAULO-FAPES	I	4.124	89.945	0	94.069
10058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	I	54.630	0	0	54.630
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	I	47.982	0	0	47.982
10061 - UNIVERSIDADE EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNES	I	40.666	500	2.343	43.509
10063 - CENTRO EST.EDUC.TECNOLOG.PAULA SOUZA-CEETEPS	I	77.206	0	0	77.206
10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	I	354	0	0	354
10066 - FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO R. PRET	I	1.231	0	0	1.231
10067 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO-JUCES	I	3.460	0	0	3.460
10091 - INST.PESQUISAS TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT	I	9.702	0	0	9.702
12045 - FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU	I	2.804	0	0	2.804
12046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	5.959	0	0	5.959
16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	I	2.716.511	0	0	2.716.511
16056 - DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO ESTADO DE SP-DAES	I	26.492	0	0	26.492
17046 - FUNDACAO DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR-PROCO	I	373	0	0	373
17047 - FUND.INST.TERRAS JOSE GOMES DA SILVA-ITESP	I	575	0	0	575
17048 - FUND.CTO.AT.SOCIOEDUC.ADOLESC.-FUND.CASA S.P	I	8.277	0	0	8.277
17055 - INST.MED.SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	I	42	0	0	42
17056 - INST.DE PESOS E MEDIDAS EST.SP - IPEM	I	8	0	0	8
20065 - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	I	57	0	0	57
26045 - FUNDACAO P/CONSERV.E PRODUCAO FLORESTAL SP	I	8.191	0	0	8.191
26046 - FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	I	1.604	0	0	1.604
26097 - CETESB-COMPANHIA AMBIENTAL DO EST.DE S.PAULO	I	14.449	0	0	14.449
28058 - AGENCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA-AGEM	I	3	0	0	3
28092 - EMPRESA PAULISTA DE PLANEJ.METROPOLITANO S.A	I	38	0	0	38
29045 - FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	I	4	0	0	4
29048 - FUND.SISTEMA EST.DE ANALISE DE DADOS-SEADE	I	16	0	0	16
29057 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-SP	I	26.191	0	0	26.191
29058 - IAMSPE - INST.ASSIST.MEDICA SERV.PUBL.ESTAD.	I	54.057	0	0	54.057
37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	I	603.128	0	0	603.128
38045 - FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	I	739	0	0	739
39055 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	I	176.544	0	65.920	242.463
51050 - ARTESP-AG.REG.SERV.PUBL.DEL.TRANSP.EST.SP.	I	731	0	0	731
51051 - ARSESP-AG.REGUL.SANEAM. E ENERGIA EST.SP.	I	175	0	0	175
51052 - AGEM-AG.METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA	I	6	0	0	6
TOTAL		**8.790.220**	**3.865.179**	**7.179.204**	**19.834.602**

O quadro seguinte demonstra as despesas consolidadas por Órgão e por Categoria de Despesa, no exercício 2015:

R$ MILHARES

DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	D/I	TOTAL DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CAPITAL	TOTAL	AV%
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	D	760.193	460	760.652	0,39%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	D	539.738	4.820	544.557	0,28%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	D	8.214.570	101.731	8.316.300	4,28%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	D	46.394	1.177	47.571	0,02%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	D	20.855.417	242.104	21.097.521	10,85%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	D	15.632.485	305.073	15.937.557	8,20%
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA	D	157.891	8.499	166.390	0,09%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	D	550.319	39.032	589.350	0,30%
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	D	538.603	64.534	603.137	0,31%
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	D	70.324	163.397	233.721	0,12%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	D	64.326	54.684	119.010	0,06%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	D	10.712.609	473.540	11.186.149	5,75%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	D	2.140.916	73.419	2.214.335	1,14%

21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	D	52.054.903	7.747.447	59.802.350	30,76%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	D	96.196	0	96.196	0,05%
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	D	89.038	1.079.449	1.168.487	0,60%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	D	283.130	9.015	292.145	0,15%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	D	1.822.069	19.665	1.841.734	0,95%
28000 - CASA CIVIL	D	71.271	153.656	224.927	0,12%
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	D	347.059	5.007	352.066	0,18%
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	D	836.055	24.410	860.465	0,44%
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	D	429.601	4.215.778	4.645.379	2,39%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	D	3.167.750	220.219	3.387.968	1,74%
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	D	187.422	191.865	379.286	0,20%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	D	779.930	1.653	781.584	0,40%
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	D	138.875	10.616	149.491	0,08%
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	D	740.472	4.550	745.022	0,38%
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	D	46.088	75.566	121.654	0,06%
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA E MINERACAO	D	7.833	18.750	26.583	0,01%
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	D	36.347	127.949	164.296	0,08%
51000 - SECRETARIA DE GOVERNO	D	842.396	65.169	907.566	0,47%
08046 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	I	887.775	184.863	1.072.638	0,55%
09045 - FUND.PARA O REM.POPULAR CHOPIN T.LIMA-FURP	I	390.694	4.918	395.612	0,20%
09046 - FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	I	10.181	41	10.221	0,01%
09047 - FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	I	76.767	1.180	77.947	0,04%
09055 - SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE ENDEMIAS-SUCEN	I	75.190	2.374	77.565	0,04%
09056 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC. MEDICINA RIB PRET	I	495.828	6.448	502.276	0,26%
09057 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC DE MEDICINA DA USP	I	1.341.745	70.475	1.412.220	0,73%
09059 - HOSP.CLINICAS FAC.MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB	I	159.041	16.037	175.077	0,09%
10046 - FUNDACAO UNIV.VIRTUAL DO EST.DE S.P.-UNIVESP	I	24.931	0	24.931	0,01%
10047 - FUNDACAO AMPARO PESQUISA EST.SAO PAULO-FAPES	I	1.282.744	94.069	1.376.813	0,71%
10055 - SUPERINT.TRAB.ARTESANAL NAS COMUNIDADES	I	3.287	0	3.287	0,00%
10058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	I	4.436.323	54.630	4.490.953	2,31%
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	I	2.254.756	47.982	2.302.738	1,18%
10061 - UNIVERSIDADE EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNES	I	1.820.850	43.509	1.864.359	0,96%
10063 - CENTRO EST.EDUC.TECNOLOG.PAULA SOUZA-CEETEPS	I	1.775.338	77.206	1.852.544	0,95%
10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	I	68.533	354	68.888	0,04%
10066 - FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO R. PRET	I	66.989	1.231	68.220	0,04%
10067 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO-JUCES	I	50.598	3.460	54.058	0,03%
10091 - INST.PESQUISAS TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT	I	188.449	9.702	198.152	0,10%
12045 - FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU	I	143.766	2.804	146.570	0,08%
12046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	16.702	5.959	22.662	0,01%
16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	I	1.042.170	2.716.511	3.758.681	1,93%
16056 - DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO ESTADO DE SP-DAES	I	79.745	26.492	106.238	0,05%
17046 - FUNDACAO DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR-PROCO	I	74.240	373	74.613	0,04%
17047 - FUND.INST.TERRAS JOSE GOMES DA SILVA-ITESP	I	66.589	575	67.165	0,03%
17048 - FUND.CTO.AT.SOCIOEDUC.ADOLESC.-FUND.CASA S.P	I	1.492.926	8.277	1.501.203	0,77%
17055 - INST.MED.SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	I	17.786	42	17.828	0,01%
17056 - INST.DE PESOS E MEDIDAS EST.SP - IPEM	I	123.689	8	123.697	0,06%
18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	I	274.061	0	274.061	0,14%
20058 - INST.DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE S.P.- IPESP	I	19.390	0	19.390	0,01%
20065 - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	I	28.021.345	57	28.021.402	14,41%
26045 - FUNDACAO P/CONSERV.E PRODUCAO FLORESTAL SP	I	97.472	8.191	105.664	0,05%
26046 - FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	I	36.435	1.604	38.040	0,02%
26097 - CETESB-COMPANHIA AMBIENTAL DO EST.DE S.PAULO	I	402.046	14.449	416.495	0,21%
28058 - AGENCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA-AGEM	I	1.119	3	1.122	0,00%
28059 - AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS-AGEMCAMP	I	2.670	0	2.670	0,00%
28060 - AGENCIA METROP VALE DO PARAIBA E LIT NORTE	I	275	0	275	0,00%
28092 - EMPRESA PAULISTA DE PLANEJ.METROPOLITANO S.A	I	18.235	38	18.273	0,01%
29045 - FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	I	28.815	4	28.819	0,01%
29048 - FUND.SISTEMA EST.DE ANALISE DE DADOS-SEADE	I	50.631	16	50.646	0,03%
29049 - FUNDAP - FUND. DESENV. ADMINISTRATIVO	I	153.173	0	153.173	0,08%
29057 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-SP	I	695.310	26.191	721.502	0,37%
29058 - IAMSPE - INST.ASSIST.MEDICA SERV.PUBL.ESTAD.	I	1.122.584	54.057	1.176.641	0,61%
37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	I	2.205.395	603.128	2.808.523	1,44%
38045 - FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	I	61.453	739	62.192	0,03%
39055 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	I	413.259	242.463	655.722	0,34%
50090 - COMPANHIA PAULISTA EVENTOS E TURISMO-CPETUR	I	10.155	0	10.155	0,01%
51050 - ARTESP-AG.REG.SERV.PUBL.DEL.TRANSP.EST.SP.	I	159.372	731	160.103	0,08%
51051 - ARSESP-AG.REGUL.SANEAM. E ENERGIA EST.SP.	I	46.926	175	47.100	0,02%
51052 - AGEM-AG.METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA	I	2.141	6	2.147	0,00%
51053 - AGEMCAMP-AG. METROPOLITANA DE CAMPINAS	I	4.055	0	4.055	0,00%
51086 - EMPLASA-EMPRESA PAULISTA DE PLANEJ.METROP.	I	27.386	0	27.386	0,01%
TOTAL		**174.581.556**	**19.834.602**	**194.416.158**	**100%**

Verifica-se que os maiores valores estão consignados na Administração Geral do Estado, com 30,76% do total das Despesas.

Isto se deve, principalmente, às transferências aos municípios, e às amortizações, juros e encargos da dívida.

Na sequência, temos a SPPREV com 14,41% e a Secretaria da Educação com 10,85% dos gastos consolidados.

Continuando, se distribuídas por funções, as despesas realizadas ficam assim distribuídas:

R$ MILHARES

DESPESAS POR FUNÇÃO - CONSOLIDADO	2012	AV%	2013	AV%	2014	AV%	2015	AV%
01 - LEGISLATIVA	989.993	0,64%	1.080.878	0,61%	1.193.429	0,64%	1.305.209	0,67%
02 - JUDICIARIA	6.297.461	4,07%	7.033.391	3,98%	7.660.314	4,13%	8.363.871	4,30%
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	2.712.828	1,75%	2.776.622	1,57%	3.109.541	1,67%	3.368.340	1,73%
04 - ADMINISTRACAO	3.863.517	2,50%	4.214.076	2,38%	4.354.864	2,35%	4.406.289	2,27%
06 - SEGURANCA PUBLICA	8.642.104	5,58%	9.272.491	5,25%	10.386.742	5,59%	11.262.388	5,79%
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	761.175	0,49%	914.804	0,52%	959.787	0,52%	904.150	0,47%
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	22.293.177	14,40%	24.732.526	13,99%	26.917.950	14,50%	29.465.907	15,16%
10 - SAUDE	16.967.614	10,96%	18.391.339	10,40%	19.994.193	10,77%	21.400.098	11,01%
11 - TRABALHO	157.973	0,10%	211.464	0,12%	128.939	0,07%	144.942	0,07%
12 - EDUCACAO	25.741.393	16,63%	30.058.456	17,00%	29.860.383	16,08%	32.149.540	16,54%
13 - CULTURA	777.814	0,50%	910.750	0,52%	909.689	0,49%	766.425	0,39%
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	3.558.474	2,30%	4.119.857	2,33%	4.754.337	2,56%	4.870.012	2,50%
16 - HABITACAO	1.174.853	0,76%	1.467.427	0,83%	1.473.301	0,79%	1.168.487	0,60%
17 - SANEAMENTO	445.505	0,29%	458.098	0,26%	521.790	0,28%	527.964	0,27%
18 - GESTAO AMBIENTAL	1.119.319	0,72%	1.429.519	0,81%	1.447.356	0,78%	1.314.829	0,68%
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	1.375.007	0,89%	1.488.708	0,84%	1.489.149	0,80%	1.663.883	0,86%
20 - AGRICULTURA	618.929	0,40%	637.017	0,36%	648.627	0,35%	602.244	0,31%
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	62.420	0,04%	70.214	0,04%	67.194	0,04%	67.165	0,03%
23 - COMERCIO E SERVICOS	332.919	0,22%	508.190	0,29%	419.874	0,23%	248.786	0,13%
24 - COMUNICACOES	117.540	0,08%	191.600	0,11%	116.177	0,06%	111.749	0,06%
25 - ENERGIA	47.586	0,03%	39.497	0,02%	44.277	0,02%	34.435	0,02%
26 - TRANSPORTE	9.126.708	5,90%	14.139.690	8,00%	13.914.155	7,49%	11.631.446	5,98%
27 - DESPORTO E LAZER	145.892	0,09%	160.983	0,09%	229.510	0,12%	149.491	0,08%
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	47.473.412	30,67%	52.473.000	29,68%	55.069.820	29,66%	58.488.509	30,08%
TOTAL	**154.803.614**	**100%**	**176.780.596**	**100%**	**185.671.397**	**100%**	**194.416.158**	**100%**

Afora os Encargos Especiais, que se compõem principalmente de Transferências Financeiras a Municípios, ao Pagamento da Dívida Pública e de Sentenças Judiciais, os maiores gastos foram nas funções Educação (16,54%), Previdência Social (15,16%), Saúde (11,01%), Transporte (5,98%) e Segurança Pública (5,79%).

1.2.4 - Propaganda/Publicidade

Em exercícios anteriores, houve lançamentos incorretos de despesas com Publicidade Legal, realizados pela ARTESP. Desta forma, para uma análise mais correta dos valores, passamos a considerar estas despesas na soma de Propaganda/Publicidade e não como Publicidade Legal. Os valores estão discriminados a seguir:

R$ milhares

Valores Contabilizados Incorretamente	2011	2012	2013
ARTESP - UGE 162301 - PAGTOS WHITE PROPAGANDA CONTRATO 158/09	1.367	11.145	396

Para melhor visualização dos dados, apresentaremos a Publicidade Legal em separado das demais despesas.

R$ MILHARES

PUBLICIDADE LEGAL	2012	2013	2014	2015	AV%
ADM. DIRETA	205	243	217	154	6,89%
ADM. INDIRETA	3.184	2.476	2.276	2.088	93,11%
TOTAL	**3.389**	**2.718**	**2.493**	**2.242**	**100%**
VARIAÇÃO % S/ ANO ANTERIOR	-0,60%	-19,79%	-8,26%	-10,07%	

Os gastos com Publicidade Legal foram de R$ 2.242 mil, correspondendo a uma diminuição de 10,07% em relação ao exercício anterior.

Informamos que em 2013, a Secretaria da Fazenda passou a utilizar duas novas contas relacionadas às despesas de publicidade: Serviços de Publicidade Institucional e Serviços de Publicidade de Utilidade Pública, conforme demonstrado a seguir:

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2012	2013	2014	2015	AV%
PROPAGANDA/PUBLICIDADE	185.666	76.501	14.473	16.127	9,65%
SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0	141.333	113.332	105.916	63,41%
SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	0	44.100	50.001	45.001	26,94%
SOMA	**185.666**	**261.933**	**177.806**	**167.044**	**100%**
VARIAÇÃO % SOBRE ANO ANTERIOR	35,24%	41,08%	-32,12%	-6,05%	

R$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2012	2013	2014	2015	AV%
PROPAGANDA/PUBLICIDADE	23.808	43.387	91.507	12.952	41,92%
SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0	0	490	0	0,00%
SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	0	0	6.853	17.944	58,08%
SOMA	**23.808**	**43.387**	**98.850**	**30.896**	**100%**
VARIAÇÃO % SOBRE ANO ANTERIOR	351,87%	82,24%	127,83%	-68,74%	

R$ MILHARES

CONSOLIDADO	2012	2013	2014	2015	AV%
PROPAGANDA/PUBLICIDADE	209.474	119.887	105.980	29.079	14,69%
SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0	141.333	113.822	105.916	53,51%
SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	0	44.100	56.854	62.944	31,80%
SOMA	**209.474**	**305.320**	**276.656**	**197.940**	**100%**
VARIAÇÃO % SOBRE ANO ANTERIOR	46,94%	45,76%	-9,39%	-28,45%	

O total do dispêndio a título de propaganda/publicidade, no exercício em exame, importou em R$ 197.940 mil, correspondendo a um decréscimo da ordem de 28,45% em relação aos gastos do exercício anterior, que importaram em R$ 276.656 mil.

O gráfico seguinte ilustra a variação dos gastos nos últimos quatro exercícios:

A seguir, discriminaremos os valores de despesas com Publicidade/Propaganda por órgão em 2015:

R$ MILHARES

PROPAGANDA/PUBLICIDADE - CONSOLIDADO	2012	2013	2014	2015	AV%
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	16.873	18.113	13.064	15.630	7,90%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0	0	9		0,00%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	0	0	1		0,00%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	22.532	22.564	22.565	20.286	10,25%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	28.052	27.706	27.721	24.990	12,62%
10000 - SEC.DESENV. ECON, CIENCIA,TECN. INOVACA	388	404	696	10	0,01%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	1.349	2.866	713	533	0,27%
13000 – SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	8	23	20	15	0,01%
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	11.383	2.273	7.148	227	0,11%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	16	257	469	38	0,02%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	50	82	560	231	0,12%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	630	1.651	59	29	0,01%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	37	9	8	8	0,00%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1.341	873	37	70	0,04%
28000 - CASA CIVIL	117.607	191.648	113.364	46.614	23,55%
29000 - SECRETARIA DE PLANEJ E DESENV.REGIONAL	4	9.050	48.004	12.051	6,09%
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2	3	6	2	0,00%
37000 – SEC. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	9.125	26.358	40.413	216	0,11%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	19	35	26	29	0,01%
39000 - SEC DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	18	14	5	31	0,02%
42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO				6	0,00%
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	0	1.124	1.236	0	0,00%
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA	12	5	5	0	0,00%
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	30	264	525	0	0,00%
51000 - SECRETARIA DE GOVERNO				76.924	38,86%
TOTAL	**209.474**	**305.320**	**276.656**	**197.940**	**100%**

Fonte: SIGEO - Despesas Liquidadas

Os maiores dispêndios em 2015 foram na Secretaria de Governo (38,86%), Casa Civil (23,55%), Secretaria da Saúde (12,62%) e Secretaria da Educação (10,25%).

1.3 - Créditos Adicionais

Informamos que o artigo 9° da Lei Orçamentária regulamentou a abertura de créditos suplementares no exercício em análise.

A seguir, demonstramos os valores suplementados no exercício 2015:

R$ milhares

ADMINISTRAÇÃO	Dotação Inicial	Suplementação por Decreto	Suplementação Automática	Redução por Decreto	Crédito Especial	Alterações Internas Supletivas	Alterações Internas Redutivas	Dotação Atualizada
. Direta	145.146.434	10.432.546	2.504.602	9.925.196	449	6.622.311	6.865.228	147.915.918
. Indireta	59.733.058	4.220.556	4.271.469	5.331.798	795	5.666.125	5.934.365	62.625.840
SOMA	**204.879.492**	**14.653.102**	**6.776.070**	**15.256.994**	**1.244**	**12.288.437**	**12.799.593**	**210.541.758**
. Intraorçamentária	26.168.627	1.367.965	178.591	801.348	7	1.715.046	1.261.389	27.367.498
SOMA COM INTRA	**231.048.119**	**16.021.067**	**6.954.661**	**16.058.342**	**1.251**	**14.003.483**	**14.060.983**	**237.909.257**

Houve Créditos Especiais no valor de R$ 1.251 mil, referente à Agência Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - AGEMVALE, criada pela Lei Complementar n° 1.258, de 12 de janeiro de 2015, que em seu artigo 24 autorizou a abertura de Crédito Especial até o montante de dois milhões de reais.

No quadro seguinte, demonstramos os valores dos quatro últimos exercícios:

RESUMO				R$ milhares
Itens	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**
Dotação Inicial	156.698.055	173.448.364	189.112.039	204.879.492
(+) Suplementação por Decreto	10.862.171	20.931.392	7.900.441	14.653.102
(+) Suplementação Automática	5.461.667	7.636.980	7.113.293	6.776.070
(-) Redução por decreto	10.446.870	18.734.326	8.129.780	15.256.994
(+) Crédito Especial				1.244
(+) Alterações Internas Supletivas	7.275.998	9.954.216	8.726.130	12.288.437
(-) Alterações Internas Redutivas	7.499.917	10.462.789	9.332.495	12.799.593
Dotação Atualizada	**162.351.104**	**182.773.836**	**195.389.628**	**210.541.758**
Dot. Atual. (–) Dot. Inicial	5.653.049	9.325.472	6.277.589	5.662.266

Complementarmente, demonstramos também as suplementações na modalidade intraorçamentária:

RESUMO				R$ milhares
Itens	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**
Dotação Inicial	17.369.822	19.395.917	23.079.409	26.168.627
(+) Suplementação por Decreto	1.261.900	2.090.142	1.488.623	1.367.965
(+) Suplementação Automática	255	293.883	528.288	178.591
(-) Redução por decreto	486.046	755.443	800.262	801.348
(+) Crédito Especial	0	0	0	7
(+) Alterações Internas Supletivas	876.830	1.175.182	2.060.521	1.715.046
(-) Alterações Internas Redutivas	652.911	666.609	1.371.299	1.261.389
Dotação Atualizada	**18.369.850**	**21.533.072**	**24.985.282**	**27.367.498**
Dot. Atual. (–) Dot. Inicial	1.000.028	2.137.155	1.905.872	1.198.872
% da Dotação Inicial	5,76%	11,02%	8,26%	4,58%

1.4 - Reserva de Contingência

Conforme se depreende do artigo 91 do Decreto-Lei n.º 200/67, com redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 1.763/80, o orçamento anual poderá consignar dotação global na Reserva de Contingência "não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais".

O artigo 9°, inciso II, da Lei Orçamentária nº 15.646, de 23.12.2014, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite consignado como Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no inciso III, artigo 5°, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

No exercício em exame, foi previsto o valor de R$ 10.000.000 (dez milhões de reais) como Reserva de Contingência.

2 - Balanço Patrimonial

2.1 - Introdução

A Contadoria Geral do Estado-CGE apresenta, no exercício em análise, as demonstrações contábeis no formato previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

As demonstrações contábeis são apresentadas de forma comparativa com o exercício anterior, em atendimento às determinações do MCASP - 6ª. edição.

A DMPL - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido é obrigatória para as empresas estatais dependentes, desde que constituídas sob a forma de sociedades anônimas, e facultativa para os demais órgãos e entidades da Federação, conforme definido na 6ª edição do MCASP[2]. Doravante, recomenda-se que o Relatório Geral do Estado, que se propõe a apresentar as Demonstrações de forma consolidada, conforme exigência do MCASP, passe a elaborar no conjunto de demonstrações apresentadas, a DMPL consolidada das empresas estatais dependentes do Governo do Estado de São Paulo.

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP foi implementado desde o ano de 2014, conforme notas explicativas apresentadas pela CGE.

O Balanço Patrimonial Consolidado, demonstrado de forma resumida, encontra-se assim constituído:

[2] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 6ª edição, p. 347.

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

R$ milhares

	31/12/2014 Reapresentado	31/12/2015
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.080.901	22.262.123
Créditos a Receber de Curto Prazo	21.843.663	45.672.419
Investimentos e Aplicações Temporárias	173.990	173.990
Estoques	3.959.360	3.096.574
VPD Pagas Antecipadamente	2.229.047	2.643.883
Total do Ativo Circulante	**52.286.961**	**73.848.989**
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	145.512.432	145.170.853
Créditos a Receber de LP	144.137.990	144.591.641
Investimentos Temporários	1.374.442	579.212
Investimentos	51.093.072	54.305.836
Imobilizado	45.311.026	49.788.907
Intangível	113.362	108.832
Total do Ativo Não Circulante	**242.029.892**	**249.374.428**
TOTAL DO ATIVO	**294.316.853**	**323.223.417**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	6.183.701	7.171.524
Empréstimos e Financiamentos	15.637.177	17.599.643
Fornecedores e Contas a Pagar	8.437.125	7.873.477
Obrigações Fiscais	94.139	94.823
Obrigações de Repartições a Outros Entes	206.421	206.601
Provisões	7.239.100	12.010.281
Demais Obrigações	8.505.527	7.552.694
Total do Passivo Circulante	**46.303.190**	**52.509.043**
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	1.201.649	1.131.392
Empréstimos e Financiamentos	203.118.526	232.608.854
Obrigações Fiscais	129.764	120.589
Provisões	639.125	484.730
Demais Obrigações	20.296.835	23.173.218
Total do Passivo Não Circulante	**225.385.899**	**257.518.783**
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	58.533.395	58.533.395

Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	2.646.819	2.001.739
Reservas de Capital	907.326	907.326
Ajustes de Avaliação Patrimonial	25.402	-82.427
Reservas de Lucros	1.521.403	1.521.403
Demais Reservas	2.531.530	2.531.530
Resultados Acumulados	-43.538.111	-52.217.374
Total do Patrimônio Líquido	**22.627.764**	**13.195.592**
TOTAL DO PASSIVO	**294.316.853**	**323.223.418**

Fonte: fls.125 do BGE

A CGE esclarece que, no Balanço Patrimonial apresentado a posição patrimonial de 31 de dezembro de 2014 apresentada originalmente no Balanço Geral de 2014, está sendo reapresentada (fls.22/23 do BGE - Balanço Geral do Estado)

A reapresentação do Balanço Patrimonial de 2014 é demonstrada a seguir:

	31/12/2014 Original	31/12/2014 Reapresentado	Diferença
Ativo Circulante	53.196.451	52.286.961	-909.490
Ativo Não Circulante	287.826.444	242.029.892	-45.796.552
Total do Ativo	**341.022.895**	**294.316.853**	**-46.706.042**
Passivo Circulante	46.167.841	46.303.190	135.349
Passivo Não Circulante	222.613.947	225.385.899	2.771.952
Patrimônio Líquido	72.241.106	22.627.764	-49.613.342
Total do Passivo	**341.022.895**	**294.316.853**	**-46.706.042**

A Instrução de Procedimentos Contábeis IPC 00 - Plano de Transição para a Implantação da Nova Contabilidade, em conjunto com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, determinam que o reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis deve ser realizado à conta do patrimônio líquido (como ajustes de exercícios anteriores) e evidenciado em notas explicativas.

A conta de Ajustes de Exercícios Anteriores é uma conta contábil do Patrimônio Líquido e integra a conta Resultados Acumulados. No PCASP é representada pela conta 2.3.7.2.1.03.00 e registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a

determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

A Contadoria Geral do Estado justifica que esta reapresentação se faz necessária, principalmente, pela intensificação dos esforços dos órgãos e entidades do Estado na implementação de novos procedimentos contábeis estabelecidos no processo de convergência, além da implementação de novos procedimentos de conciliação e controle adotados em 2015 pela Contadoria Geral do Estado.

O impacto patrimonial decorrente de tais ajustes se deu então, de forma consolidada, no patrimônio líquido do Estado. A seguir, apresentamos quadro demonstrativo e comparativo dos ajustes ocorridos, conforme informado pela CGE:

		Em milhares - R$
Patrimônio Líquido de 2014 - Divulgado	**Ref.:**	**72.241.106**
(-) Investimentos	**(a)**	(44.909.558)
(-) Dívida Ativa Tributária	**(b)**	(2.771.951)
(-) Outros	**(c)**	(1.931.832)
Patrimônio Líquido de 2014 - Reapresentado		**22.627.764**

Fonte: fls.22/23 do BGE

Ref.:
(a) Ajuste pela revisão do processo de reconhecimento e mensuração dos investimentos com influência significativa durante o exercício de 2015.
(b) Ajuste pela revisão do processo de consolidação do saldo de Dívida Ativa Não Tributária da Administração Indireta.
(c) Ajustes diversos relacionados principalmente à adequação dos registros contábeis pela implementação de novos processos de conciliação.

2.2 - ADOÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS

Quanto ao processo de convergência às Normas Contábeis Internacionais, durante o ano de 2015 houveram alguns avanços como o aprimoramento das notas explicativas e a implementação de novos processos contábeis estabelecidos pelo MCASP. A Contadoria Geral do Estado destaca procedimentos como o reconhecimento das variações patrimoniais diminutivas relacionadas a juros e demais encargos sobre operações de crédito pelo regime de competência; a implementação da etapa "em

liquidação" para os itens cujo fato gerador patrimonial ocorra entre o empenho e a liquidação orçamentária; e o reconhecimento das variações patrimoniais aumentativas relacionadas a juros e demais encargos da Dívida Ativa pelo regime de competência.

A Portaria STN 548/2015, dentre outras determinações, apresenta o calendário a ser observado pelos entes da federação para adoção completa dos procedimentos contábeis patrimoniais. A Portaria recomenda ainda que cada ente da Federação estabeleça sua própria linha de ação detalhada em relação aos prazos estabelecidos.

A Controladoria Geral do Estado elaborou um planejamento de atuação para adequação de seus processos contábeis ainda não convergidos aos padrões estabelecidos pelo MCASP, resumido a seguir:

Item	Prazo
Créditos não tributários pelo regime de competência	01/01/2017
Obrigações com benefícios e empregados por competência (13º salário, férias etc.)	01/01/2017
Obrigações com fornecedores	01/01/2017
Passivo Atuarial	01/01/2017
Provisões por competência	01/01/2018
Evidenciação de ativos e passivos contingentes	01/01/2019
Bens móveis e imóveis (exceto infraestrutura e patrimônio cultural)	01/01/2019
Ativos intangíveis	01/01/2020
Estoques	01/01/2021
Bens de infraestrutura e Patrimônio Cultural	01/01/2022

Conforme fls.08 do BGE

Ressalte-se que a maioria dos prazos fixados são também os limítrofes estabelecidos pela Portaria STN. No planejamento acima entende-se que o prazo fixado em 01/01/20xx significa o início dos registros contábeis naquele exercício, ou seja, até 31/12 do ano anterior devem estar implementados sistemas e outras providências necessárias.

Neste aspecto, é importante ressalvar que a adequação de procedimentos contábeis quanto ao Passivo Atuarial deve se dar já no exercício de 2016, em atendimento ao item 3.4.3, PCP 12 da Portaria STN 548/2015[3] e não com início dos registros em 01/01/2017.

[3] Portaria STN 548 de 24/09/2015 – Estabelece o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

Ainda quanto ao registro do Passivo Atuarial, a Portaria detalha ainda que:

> No caso de estados, DF e municípios, segue o disposto na Portaria MPAS nº 916/2003 e alterações, resultando na atual Portaria MPS nº 509/2013. Destaca-se também que a Portaria MPS 403/2008, que estabelece os parâmetros para as avaliações e reavaliações atuariais, dentre outros, expressamente, estipula a obrigatoriedade deste registro, conforme seu art. 17:
> *"Art. 17. As avaliações e reavaliações atuariais indicarão o valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios do RPPS, suas necessidades de custeio e o resultado atuarial.*
> *§ 1º O passivo atuarial do RPPS é representado pelas reservas matemáticas previdenciárias que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios.*
> *§ 2º Na hipótese do RPPS constituir fundo previdencial para oscilação de risco este deverá compor o passivo atuarial.*
> *§ 3º* ***As reservas matemáticas previdenciárias serão registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo, no grupo de contas denominado Provisões Matemáticas Previdenciárias,*** *observado o detalhamento estabelecido no Plano de Contas aplicável aos RPPS."* (destaque nosso)

2.3 - ANÁLISE GERAL

As principais práticas contábeis utilizadas para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão apresentadas em notas explicativas, assim como explicações relevantes em cada caso. A seguir são destacadas algumas situações relevantes:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

O saldo em caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2015 soma R$22.262.123.100. O Balanço Geral do Estado (BGE) apresenta em Notas Explicativas (4.1.2.1) o detalhamento deste montante:

Em R$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e conta única	1.334.731	1.418.486
Bancos c/ movimento	2.950.231	2.288.637
Aplic. Financeiras	17.977.161	20.373.777
Total	**22.262.123**	**24.080.901**

Fonte: fls.132 do BGE

Em outro demonstrativo, o BGE segrega o referido saldo, de forma a identificar os destinados à aplicação em saúde e educação, precatórios, bem como os

demais recursos, conforme sua origem, como multas, taxas, convênios com a União, Fundos Especiais de Despesa, Operações de Crédito e outras fontes especificadas no SIAFEM/SP.

Em especial quanto aos recursos destinados a fornecer cobertura aos Restos a Pagar da Educação e Saúde com recursos Tesouro, são informados os seguintes valores:

R$

RECURSOS RESTOS A PAGAR APLICAÇÃO NA SAÚDE	109.560.697
RECURSOS RESTOS A PAGAR APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO	268.509.611

A Contadoria Geral do Estado justificou que o montante de Restos a Pagar da Saúde e da Educação a serem inscritos é apurado somente em 31/01/2016, conforme o saldo de empenhos (processados e não processados) que permanecem em aberto nesta data. Desta forma, no início de fevereiro/2016 os recursos financeiros correspondentes foram transferidos às Contas exclusivas para recursos de restos a pagar da saúde e da educação.

Informamos, por oportuno, que no primeiro trimestre de 2016, realizamos circularização das contas correntes n.°(s) 1897-X-13000088-8 (Ensino) e 1897-X-13000077-2 (Saúde), tendo o Banco do Brasil encaminhado regularmente os extratos solicitados, o que nos permitiu confirmar a existência das referidas contas correntes.

b) Investimentos - Ativo Não Circulante

Os investimentos permanentes do Estado de São Paulo são compostos principalmente por participações societárias em empresas estatais não dependentes.

R$ milhares

Investimentos Permanentes	31/12/2015	31/12/2014
Participações Societárias - Método de Equivalência Patrimonial	50.293.560	47.282.298
Participações Societárias - Método de Custo	1.921	387.238
Propriedades para Investimento	626.568	579.002
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	3.122.850	2.646.819
Outros	260.938	197.715
Total	**54.305.836**	**51.093.072**

b.1. Participações Societárias:

As participações societárias em que o Estado possui influência significativa são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial - MEP. As demais participações onde o Estado não possui influência significativa são mensuradas pelo valor de custo histórico de aquisição, conforme autorizado pelo item 4.3.4.2 do MCASP 6ª. Edição.

O MCASP define influência significativa como "o poder de uma entidade do setor público participar nas decisões de políticas financeiras e operacionais de outra entidade que dela receba recursos financeiros a qualquer título ou que represente participação acionária, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas."

No Balanço Patrimonial Consolidado, a conta de investimentos do grupo Ativo Não Circulante é composta, principalmente (93%), pelas participações societárias das empresas estatais não dependentes, cujo montante em 2015 é de R$50.293.559.590 e, em 2014 era de R$47.282.297.713.

b.2. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital totalizam R$3.122.850 mil ao final de 2015. O valor é resultante de valores transferidos para as empresas não dependentes (R$1.173.845 mil) e para as empresas estatais dependentes (R$1.949.005 mil), detalhados nos quadros a seguir:

Adiantamento para futuro aumento de capital Em R$ milhares

Empresas	Valor	Participação
Empresas estatais não dependentes	**1.173.845**	**37,59%**
CDHU	734.879	23,53%
DOCAS	268.812	8,61%
EMTU	170.154	5,45%
Empresas dependentes	**1.949.005**	**62,41%**
CPTM	1.934.577	61,95%
CETESB	9.822	0,31%
IPT	4.605	0,15%
Total Geral	**3.122.850**	**100,00%**

Fonte: Balanço Geral do Estado 2015

b.3. Propriedades para investimento:

As Notas do Balanço Geral do Estado de São Paulo apontam ainda a existência de Propriedades para Investimento, que se tratam de "imóveis da São Paulo Previdência, mantidas pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS para gerar receita de aluguel, valorização de capital ou ambos, e não para uso em suas atividades operacionais e/ou administrativas do Estado".

Esclarece ainda que tais "propriedades para investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo de aquisição. Após o reconhecimento inicial, essas propriedades são mensuradas pelo seu valor justo, obtido por meio de laudo técnico de empresas ou peritos especializados".

Em consulta ao MCASP não localizamos normatização para o referido procedimento contábil. O item 4.3.4.2 do MCASP trata dos investimentos permanentes que devem ser avaliados pelo Método de Custo, dispondo que:

> Também são considerados investimentos permanentes os ativos denominados propriedades para investimento, como terrenos ou edifícios, mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, desde que não usados: a) na produção ou suprimento de bens e serviços ou para propósitos

administrativos; ou, b) como venda no curso ordinário das operações.

Esses imóveis representavam R$ 626.568.000 em 31 de dezembro de 2015 e R$ 579.002.724 em 31 de dezembro de 2014.

c) Provisões:

As provisões, segregadas em circulantes e não circulantes, compreendem passivos de prazo ou de valor incertos, mas com probabilidade certa de exigibilidade, respectivamente, no curto ou no longo prazo.

Os saldos em 2015 e 2014 são representados a seguir:

Em R$milhares

Provisões	31/12/2015	31/12/2014
Curto Prazo	12.010.282	7.239.100
Longo Prazo	484.730	639.125
Total	**12.495.012**	**7.878.225**

R$ 1

Provisões - Curto Prazo	31/12/2015	31/12/2014
Provisão - Repartição de Créditos	7.000.623	2.513.955
Provisão - Restituição de Nota Fiscal Paulista	4.752.502	4.542.202
Provisão para Riscos Trabalhistas	15.638	84.014
Provisão para Riscos Cíveis	1.557	1.557
Outras	239.962	97.372
Total	**12.010.282**	**7.239.100**

R$ 1

Provisões - Longo Prazo	31/12/2015	31/12/2014
Provisão para Riscos Trabalhistas	82.940	3.850
Provisão para Riscos Fiscais	36.717	27.429
Provisão Matemática Previdênciária	-	248.249
Outras	365.073	359.597
Total	**484.730**	**639.125**

As notas do Balanço Geral do Estado explicam que as razões da reversão de saldo da provisão

matemática previdenciária registrada até o exercício de 2014:

> A provisão matemática previdenciária começou a ser contabilizada pela São Paulo Previdência - SPPREV, entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, a partir do exercício de 2011, após tratativas com representantes da Coordenação Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos (CGAAI), órgão vinculado ao Ministério da Previdência Social (MPS), muito embora o regime adotado pelo Estado de São Paulo seja o regime orçamentário de repartição simples, onde não há valores a provisionar.
>
> No exercício de 2015, a SPPREV revisou, em conjunto com o seu atuário, a memória de cálculo para a elaboração do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), chegando à conclusão da inexistência de provisão matemática. Referida conclusão foi submetida ao MPS e, com base na resposta recebida, a SPPREV reverteu o saldo de provisão matemática previdenciária registrado no exercício anterior.

d) Demais obrigações:

As demais obrigações registradas no Passivo do Estado de São Paulo, segregadas em Circulante e Não Circulante, são compostas principalmente por obrigações com precatórios e sentenças judiciais (R$18.775.634 mil).

Parcela também relevante (R$6.175.083 mil) trata-se dos valores restituíveis que compreendem, majoritariamente, os recursos financeiros utilizados pelo Estado, provenientes de 70% dos depósitos judiciais e administrativos em que o Estado é parte, conforme autorização em legislação específica para utilização pelo Tesouro, em especial para pagamento de precatórios.

Em R$ milhares

	31/12/2015		
Demais Obrigações	**Circulante**	**Não Circulante**	**Total**
Precatórios e Sentenças Judiciais	239.833	18.535.801	18.775.634
Valores Restituíveis	4.800.214	1.374.870	6.175.083
Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	604.396	-	604.396
Consignações de Ent. Autarquias e Oficiais	321.906	-	321.906
Adiantamentos de Clientes	52.206	-	52.206
Outras	1.534.139	3.262.547	4.796.686
Total	**7.552.694**	**23.173.218**	**30.725.911**

	31/12/2014		
Demais Obrigações	**Circulante**	**Não Circulante**	**Total**
Precatórios e Sentenças Judiciais	230.803	17.429.295	17.660.098
Valores Restituíveis	4.922.469	551	4.923.020
Depósitos Judiciais e Extrajudiciais	1.404.193	-	1.404.193
Consignações de Ent. Autarquias e Oficiais	350.931	-	350.931
Adiantamentos de Clientes	37.379	-	37.379
Outras	1.559.752	2.866.988	4.426.740
Total	**8.505.527**	**20.296.834**	**28.802.361**

2.4 – ANÁLISE POR ÍNDICES

A análise por meio de índices é útil, entretanto, é necessário observar o conjunto, bem como sua correlação com a situação econômica do país.

A seguir, demonstramos o cálculo de alguns índices:

1) Liquidez Imediata (LI)= Disponibilidades/Passivo Circulante

Indica a capacidade financeira da entidade em honrar **imediatamente** seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

	2014	2014 Reapresentado	2015
1) Liquidez Imediata (LI) – Disponibilidades /Passivo Circulante	**R$ milhares**	**R$ milhares**	**R$ milhares**
a) Caixa e Equivalentes de Caixa	24.080.901	24.080.901	22.262.123
b) Passivo Circulante	46.167.841	46.303.191	52.509.043
c) a / b	**52,16%**	**52,01%**	**42,40%**

2) Liquidez Corrente (LC)= Ativo Circulante/Passivo Circulante

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, valores a receber, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

	2014	2014 Reapresentado	2015
2) Liquidez Corrente (LC) - Ativo Circulante/Passivo Circulante	**R$ milhares**	**R$ milhares**	**R$ milhares**
a) Ativo Circulante	53.196.451	52.286.961	73.848.989
b) Passivo Circulante	46.167.841	46.303.191	52.509.043
c) a / b	**115,22%**	**112,92%**	**140,64%**

3) Liquidez Seca (LS)=(Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo) / Passivo Circulante

Demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

	2014	2014 Reapresentado	2015
3) Liquidez Seca (LS) - (Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo) /Passivo Circulante	**R$ milhares**	**R$ milhares**	**R$ milhares**
a) Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	46.049.047	46.098.554	68.108.532
b) Passivo Circulante	46.167.841	46.303.191	52.509.043
c) a / b	**99,74%**	**99,56%**	**129,71%**

4) Liquidez Geral (LG)=(Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante)

A liquidez geral é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, mas desconsiderando os bens permanentes, como investimentos, imobilizado e intangíveis.

	2014	2014 Reapresentado	2015
4) Liquidez Geral (LG) – (Ativo Circulante + Ativo Realizável a L. P.) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante).	**R$ milhares**	**R$ milhares**	**R$ milhares**
a) Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	198.708.882	197.799.392	219.019.842
b) Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	268.781.789	271.689.089	310.027.825
c) a / b	**73,93%**	**72,80%**	**70,65%**

5) Índice de Solvência (IS)=(Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante)

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

	2014	2014 Reapresentado	2015
5) Índice de Solvência (IS) – (Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante).	**R$ milhares**	**R$ milhares**	**R$ milhares**
a) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	341.022.895	294.316.854	323.223.418
b) Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	268.781.789	271.689.089	310.027.825
c) a / b	**126,88%**	**108,33%**	**104,26%**

6) Endividamento Geral (EG)=(Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante) / Ativo Total

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

	2014	2014 Reapresentado	2015
6) Endividamento Geral (EG) – (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante) / Ativo Total	**R$ milhares**	**R$ milhares**	**R$ milhares**
a) Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	268.781.789	271.689.089	310.027.825
b) Ativo Total	341.022.895	294.316.854	323.223.418
c) a / b	**78,82%**	**92,31%**	**95,92%**

7) Composição do Endividamento (CE)=Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante)

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo.

	2014	2014 Reapresentado	2015
7) Composição do Endividamento (CE) – Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante).	**R$ milhares**	**R$ milhares**	**R$ milhares**
a) Passivo Circulante	46.167.841	46.303.191	52.509.043
b) Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	268.781.789	271.689.089	310.027.825
c) a / b	**17,18%**	**17,04%**	**16,94%**

2.5 - Acompanhamento da Dívida Ativa

- Antecedentes

No exercício 2008, foi realizado um trabalho sobre a Dívida Ativa do Estado.

Naquela ocasião, mencionamos que o valor registrado em Dívida Ativa era da ordem de R$ 92,6 bilhões, contra uma Receita Corrente Líquida de R$ 82,2 bilhões.

Em 2015, a Dívida Ativa significou R$302 bilhões contra uma Receita Corrente Líquida de R$ 140 bilhões.

A evolução e constante crescimento da Dívida Ativa se deve principalmente ao reconhecimento mensal dos juros, da variação monetária, das multas e de outros encargos incidentes sobre os créditos inscritos em Dívida Ativa e Programas de Parcelamento, previstos em contratos ou normativos legais. Tais valores são incorporados mensalmente ao valor original e reconhecidos como uma variação patrimonial aumentativa, representando uma Receita na Demonstração das Variações Patrimoniais.

A predominante incerteza quanto à existência de benefícios econômicos futuros destes créditos, provocou o reconhecimento, pelo Estado, de ajustes para perdas em conta redutora do ativo, como será visto em item próprio a seguir.

- Levantamentos

O Balanço Geral do Estado apresentou os seguintes dados sobre a Dívida Ativa em 2015 e 2014, segregada em curto e longo prazo:

Em milhares

Créditos a Receber	31/12/2015	31/12/2014
Dívida Ativa - CP	8.030.761	9.236.532
Dívida Ativa - LP	294.027.979	270.703.653
Total	**302.058.740**	**279.940.185**

Esclarece-se que o montante de R$ 302,05 bilhões já encontra-se líquido das verbas honorárias devidas a advogados.

De posse destes dados e de outros levantados junto à Procuradoria Geral do Estado, elaboramos as tabelas a seguir para fins de análise:

Em milhares

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R$
ESTOQUE EM 31/12/2013	**246.504.567**
(+) ENTRADAS NO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA	28.640.381
(-) SAÍDAS DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA	-10.413.548
(+) ATUALIZAÇÃO	15.208.785
ESTOQUE EM 31/12/2014	**279.940.185**
(+) ENTRADAS NO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA	24.426.967
(-) SAÍDAS DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA	-19.981.851
(+) ATUALIZAÇÃO	17.673.439
ESTOQUE EM 31/12/2015	**302.058.740**

Assim, em 2015 houve um aumento de R$ 22,1 bilhões no total da dívida ativa, em relação a 2014. Nota-se a representatividade do valor de atualização lançado a cada exercício, que representou R$ 17,6 bilhões em 2015, ou seja, 79,6% do total do crescimento neste ano em análise.

A seguir, segregamos os valores de entrada e saída que compõem os saldos da Dívida Ativa nos exercício de 2014 e 2015, conforme segue:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2014	AV	2015	AV
I - ESTOQUE EM 31/12/2014	**246.504.567**	**100,0%**	**279.940.185**	**100,0%**
(+) ENTRADAS NO ESTOQUE DA D.ATIVA	28.640.381	11,6%	24.426.967	8,7%
(+) ATUALIZAÇÃO	15.208.785	6,2%	17.673.439	6,3%
II - TOTAL DE ENTRADAS	**43.849.166**	**17,8%**	**42.100.406**	**15,0%**
(-) PAGAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA NORMAL	-1.288.179	-0,5%	-1.564.253	-0,6%
(-) PAGAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA - PPI	-229.844	-0,1%	-209.924	-0,1%
(-) PAGAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA - PEP	-1.257.655	-0,5%	-1.004.451	-0,4%
(-) PAGAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA - PPD	-424.276	-0,2%	-436.429	-0,2%
(-) CANCELAMENTOS	-3.582.721	-1,5%	-14.395.453	-5,1%
(-) BENEFÍCIOS PPI	-56.972	0,0%	-64.716	0,0%
(-) BENEFÍCIOS PEP	-926.755	-0,4%	-484.223	-0,2%
(-) BENEFÍCIOS PPD	-351.939	-0,1%	-98.537	0,0%
(-) DÉBITOS REMITIDOS	-256.334	-0,1%	-55.262	0,0%
(-) DÉBITOS PRESCRITOS	-277.489	-0,1%	-1.668.603	-0,6%
(-) AJUSTES	-1.761.383	-0,7%	0	0,0%
III - TOTAL DE SAÍDAS	**-10.413.548**	**-4,2%**	**-19.981.851**	**-7,1%**
ESTOQUE EM 31/12/2015 (I+II+III)	**279.940.185**	**113,6%**	**302.058.740**	**107,9%**

Fonte: informações da PGE

Segregadas estas informações, percebe-se que as baixas por efetivo pagamento, através de GARES, somaram R$3,2 bilhões tanto em 2014 quanto em 2015. Baixas significativas na Dívida Ativa, em 2015, se deram através de cancelamentos cujo valor foi superior ao de 2014 em R$10,8 bilhões (5,1% do estoque inicial).

Dívida Ativa	Baixas	
Ajuizados	14.199.018.076	71,06%
Não ajuizados	5.782.832.659	28,94%
	19.981.850.735	

Quanto aos pagamentos, que, conforme informações da PGE atingiram R$ 3,2 bilhões em 2015, verificamos que 50,51% do valor refere-se a débitos ajuizados e 49,49% a débitos não ajuizados, conforme quadro a seguir:

Pagamentos 2015 Em R$ milhões

TIPO	GAREs NORMAIS	GAREs PPI	GAREs PEP	GAREs PPD	TOTAL	%
-AJUIZADOS	299,61	209,10	861,34	253,75	1.623,80	**50,51%**
-NÃO AJUIZADOS	1.264,64	0,82	143,12	182,68	1.591,25	**49,49%**
TOTAL	**1.564,25**	**209,92**	**1.004,45**	**436,43**	**3.215,06**	**100%**

GARE - Guia de arrecadação estadual

- Inscrições - comparativo com outros exercícios

Realizamos comparativo dos quatro últimos exercícios, conforme segue:

FAIXA DE VALOR	2012	2013	2014	2015
até 10.000,00	2.093.716	2.957.411	3.427.782	2.773.303
10.000,01 - 100.000,00	39.517	68.118	80.173	64.302
100.000,01 - 1.000.000,00	8.714	13.731	15.757	12.820
1.000.000,01 - 30.000.000,00	1.914	1.767	2.205	1.666
acima de 30.000.000,00	92	87	100	100
TOTAIS	**2.143.953**	**3.041.114**	**3.526.017**	**2.852.191**
EVOLUÇÃO %	-56,89%	41,85%	15,94%	-19,11%

Fonte: Informações da PGE

Observa-se que em 2015 houve redução na quantidade de inscrições em dívida ativa.

Com relação aos valores, temos o quadro seguinte:

INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA - R$ MILHARES

FAIXA DE VALOR	2012	2013	2014	2015
até 10.000,00	1.818.265	2.646.299	3.310.915	2.295.047
10.000,01 - 100.000,00	1.251.364	2.162.461	2.555.694	2.060.745
100.000,01 - 1.000.000,00	2.485.903	3.568.921	4.029.191	3.230.320
1.000.000,01 - 30.000.000,00	8.377.485	7.587.769	9.747.831	7.489.045
acima de 30.000.000,00	11.298.385	11.605.692	8.996.749	9.351.811
TOTAIS	**25.231.402**	**27.571.142**	**28.640.380**	**24.426.967**
EVOLUÇÃO %	-22,64%	9,27%	3,88%	-14,71%

Fonte: Informações da PGE

- Recebimentos - comparativo com outros exercícios

Demonstramos, a seguir, os recebimentos por faixa de valor, nos últimos quatro exercícios:

FAIXA DE VALOR	2012	2013	2014	2015
até 1.000,00	813.057	1.261.151	2.677.151	2.554.892
de 1.000,01 a 10.000,01	202.377	253.556	569.347	646.660
de 10.000,01 a 100.000,00	15.712	21.211	23.966	24.748
acima de 100.000,00	892	3083	1981	1702
TOTAL	**1.032.038**	**1.539.001**	**3.272.445**	**3.228.002**
Evolução %	-6,28%	49,12%	112,63%	-1,36%

Considerando-se a quantidade, em 2015, 79,14% dos recebimentos situaram-se na faixa de valor até R$ 1.000.

Já os valores recebidos nos 4 últimos exercícios apresentam os seguintes resultados:

RECEBIMENTOS - VALORES EM R$ MILHARES

FAIXA DE VALOR	2012	2013	2014	2015
até 1.000,00	224.558	295.433	662.775	685.134
de 1.000,01 a 10.000,01	500.699	618.959	1.245.803	1.401.161
de 10.000,01 a 100.000,00	366.081	548.903	595.551	603.085
acima de 100.000,01	228.647	2.042.859	695.826	525.677
TOTAL	**1.319.985**	**3.506.154**	**3.199.955**	**3.215.057**
Evolução %	15,55%	165,62%	-8,73%	0,47%

A seguir, demonstramos graficamente os recebimentos considerando o período 2005 / 2015:

Em 2015 observa-se uma pequena elevação nos recebimentos em relação a 2014, ano em que ocorreu

diminuição de 8,73% nos recebimentos em relação a 2013. Mas percebe-se que nestes três exercícios a arrecadação de Dívida Ativa manteve-se em um patamar elevado em relação a 2012.

Através do gráfico seguinte, pode-se comparar a diferença entre os valores dos recebimentos e das inscrições:

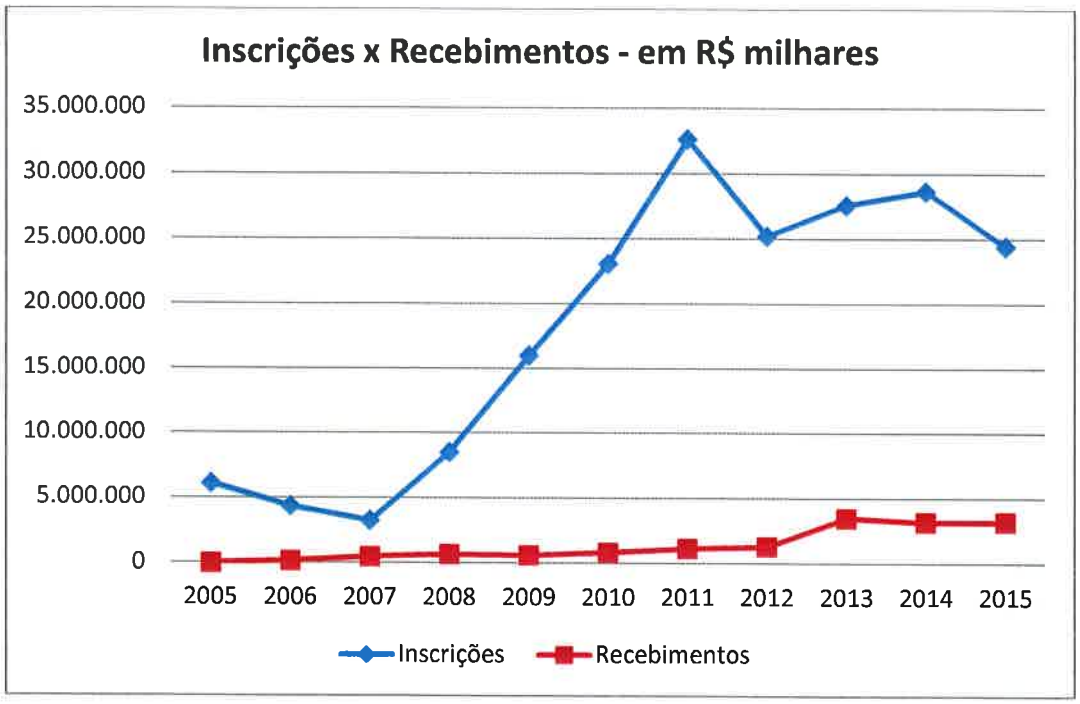

- Tipos de Débito

A seguir, passamos a analisar a dívida ativa por tipo de débito.

	2015				Variação AH% 2014-2015	
TIPO DE DÉBITO	**Qdade.**	**AV %**	**VALOR**	**AV %**	**Qdade.**	**Valor**
Cobrança pelo uso da água	5	0,00%	27.117	0,00%		
Despesas processuais	3	0,00%	297	0,00%		
Devolução de Qualquer Natureza	2.128	0,03%	447.329.341	0,15%	3,80%	18,51%
Devolução Nota Fiscal Paulista	30	0,00%	5.682.211	0,00%		
Diligência de Oficial de Justiça	1	0,00%	362	0,00%		
ICMS Alteração de GIA	54	0,00%	7.188.020	0,00%	45,95%	6,07%
ICMS Autuação	120.471	1,90%	212.830.439.377	70,46%	-4,22%	7,42%
ICMS Declarado	1.263.760	19,98%	77.303.377.005	25,59%	-23,20%	9,78%
IPVA	4.658.633	73,64%	6.004.073.596	1,99%	-32,79%	-7,08%
IPVA Autuação	21.370	0,34%	80.038.678	0,03%	-8,80%	2,84%
ITBI Doação / Causa Mortis	214	0,00%	12.455.685	0,00%	-11,57%	1,21%
ITCMD Causa Mortis Autuação	813	0,01%	48.128.308	0,02%	37,80%	20,47%
ITCMD Causa Mortis Declarado	2.702	0,04%	30.649.431	0,01%	6,25%	16,43%
ITCMD Doação Autuação	4.419	0,07%	247.224.193	0,08%	53,07%	30,70%
ITCMD Doação Declarado	1047	0,02%	16.715.522	0,01%	37,22%	14,25%
Multa Cadastro IPVA	663	0,01%	10.176.019	0,00%	-21,91%	1,48%
Multa Contratual	1.649	0,03%	148.529.369	0,05%	11,65%	11,70%
Multa Daesp	33	0,00%	8.557.632	0,00%	106,25%	32,26%
Multa de Nota Fiscal Paulista	5.359	0,08%	68.739.104	0,02%		
Multa de Outorga	47	0,00%	1.658.288	0,00%		
M. de Transp e Trânsito / Emissão de Fonte Móvel	8.718	0,14%	29.757.627	0,01%	-35,48%	9,38%
Multa Ipca	5737	0,09%	685.793.368	0,23%	42,25%	33,94%
Multa Ipem	1	0,00%	5.291	0,00%		
Multa Penal	35.106	0,55%	141.888.562	0,05%	43,79%	79,69%
Multa Pessoal / Processual	4.309	0,07%	44.392.502	0,01%	14,60%	15,25%
Multa SAA	4	0,00%	24.924	0,00%	100,00%	1835,45%
Multas	59.080	0,93%	2.882.238.550	0,95%	8,66%	16,02%
Repasse	7	0,00%	6.425.484	0,00%	-12,50%	5,92%
Reposição de Vencimentos	34.633	0,55%	269.586.361	0,09%	-7,55%	12,84%
Taxa Judiciária	94.649	1,50%	224.058.608	0,07%	-29,63%	13,26%
Taxas Autuação	214	0,00%	231.642.934	0,08%	10,88%	7,65%
Taxas Declarado	128	0,00%	271.910.033	0,09%	-2,29%	14,40%
Verba Honorária	5	0,00%	25.869	0,00%	66,67%	23,51%
Total Global	**6.325.992**	**100%**	**302.058.739.667**	**100%**	**-29,79%**	**7,90%**

Em 2015 ocorreu relevante redução na quantidade de débitos inscritos em Dívida Ativa. Em 2014 eram 9.010.192 débitos registrados no sistema SDA, em 2015 a quantidade de débitos inscritos era de 6.325.992 (redução de 29,79%). Quedas significativas na quantidade de débitos inscritos se deu nas rubricas ICMS Declarado,

IPVA, Multa cadastro IPVA, Multa de Transporte e Trânsito/ Emissão de Fonte Móvel.

Tratando-se dos valores inscritos em Dívida Ativa houve crescimentos relevantes nas rubricas ITCMD Causa Mortis Autuação e ITCMD Doação Autuação, Multa DAESP, Multa IPCA, Multa Penas e Multa SAA.

Além disso, em 2015 ocorreram tipos de débitos inscritos que não haviam em 2014, que totalizam 5.446 débitos inscritos, e o valor de R$76,1 milhões, referentes às rubricas: Cobrança pelo uso da água, despesas processuais, devolução nota fiscal paulista, diligência de oficial de justiça, multa de nota fiscal paulista, multa de outorga e multa IPEM.

Do quadro anterior, destacamos o IPVA e o ICMS, que juntos somam 98,07% do total inscrito em Dívida Ativa no ano de 2015, conforme segue:

TIPO DE DÉBITO	QDADE.	%	VALOR	%
IPVA	4.658.633	73,64%	6.004.073.596	1,99%
IPVA Autuação	21.370	0,34%	80.038.678	0,03%
SOMA	**4.680.003**	**73,98%**	**6.084.112.274**	**2,01%**

TIPO DE DÉBITO	QDADE.	%	VALOR	%
ICMS Alteração de GIA	54	0,00%	7.188.020	0,00%
ICMS Autuação	120.471	1,90%	212.830.439.377	70,46%
ICMS Declarado	1.263.760	19,98%	77.303.377.005	25,59%
SOMA	**1.384.285**	**21,88%**	**290.141.004.402**	**96,06%**

Em quantidade, destaca-se o IPVA, que atinge 4.680.003 registros, seguido pelo ICMS, com 1.384.285.

Já em valores, destaca-se o ICMS com R$ 290,1 bilhões, equivalente a 96,06% do total da dívida ativa.

- Segmentação do Estoque

Foi feita uma segmentação do estoque, com base em cruzamento de dados do sistema da PGE com os sistemas da SEFAZ. A seguir, transcrevemos o quadro:

TOTAL GLOBAL	QTDE CNPJ (SEM REPETIÇÃO ENTRE CLIENTES PGE)	QTDE_DEBITOS	VALOR_SEM_VH*	%
PESSOA FISICA	1.440.737	3.838.166	R$ 7.940.406.869,69	2,6288%
CNPJ ATIVO	78.769	801.767	R$ 108.093.525.901,44	35,79%
CNPJ SUSPENSO	5.114	45.310	R$ 12.272.727.091,03	4,06%
CNPJ INAPTO	116.663	793.710	R$ 119.489.945.917,62	39,56%
CNPJ BAIXADO	44.680	503.030	R$ 45.571.560.954,61	15,09%
CNPJ NULO	22474	342.390	R$ 8.682.301.839,75	2,87%
CNPJs NÃO ENCONTRADOS	1.338	1.619	R$ 8.271.092,38	0,003%
	1.709.775	6.325.992	R$ 302.058.739.666,52	100%

*VH - Verba Honorária devida aos advogados

Com base nos dados do quadro anterior, realizamos a seguinte análise de representatividade:

TOTAL GLOBAL	QTDE CNPJ (SEM REPETIÇÃO ENTRE CLIENTES PGE)	QTDE_DEBITOS	VALOR_SEM_VH*
a) PESSOA FISICA	84,26%	60,67%	2,63%
b) CNPJ ATIVO	4,61%	12,67%	35,79%
c) CNPJ SUSPENSO	0,30%	0,72%	4,06%
d) CNPJ INAPTO	6,82%	12,55%	39,56%
e) CNPJ BAIXADO	2,61%	7,95%	15,09%
f) CNPJ NULO	1,31%	5,41%	2,87%
g) CNPJs NÃO ENCONTRADOS	0,08%	0,03%	0,00%
	100%	100,00%	100%

Observa-se que os contribuintes pessoa física (letra **a** do quadro) são em maior quantidade (84,26%), respondem pelo maior número de débitos (60,67%), mas com pouca representatividade em termos de valores (2,63%).

Já com relação às pessoas jurídicas, os contribuintes com CNPJ *ativo* (letra **b** do quadro) correspondem a 4,61%, respondendo por 12,67% dos débitos e a 35,79% dos valores.

Por outro lado, observa-se nas letras **c**, **d**, **e**, **f**, e **g** empresas cujo CNPJ apresenta algum tipo de problema, que pode indicar baixa probabilidade de recebimento somam R$186.024.806.895, o que representa 61,59% do valor em estoque da dívida ativa, em 31/12/2015, já descontadas as verbas honorárias devidas a advogados.

- Contabilização e reconhecimento da perda por irrecuperabilidade de ativo

Desde 2012 o Governo do Estado iniciou os procedimentos de Ajuste ao Valor Recuperável dos débitos inscritos em Dívida Ativa, conforme será detalhado mais adiante.

A responsabilidade pelo cálculo do ajuste para perdas é do órgão ou entidade competente para a gestão da dívida ativa. O MCASP não especifica uma metodologia para o cálculo do ajuste para perdas, mas determina que:

> A mensuração do ajuste para perdas deve basear-se em estudos especializados que delineiem e qualifiquem os créditos inscritos, de modo a não superestimar e nem subavaliar o patrimônio real do ente público. Tais estudos poderão considerar, entre outros aspectos, o tipo de crédito (tributário ou não tributário), o prazo decorrido desde sua constituição, o andamento das ações de cobrança (extrajudicial ou judicial), dentre outros.

A IPC 02 dispõe sobre o reconhecimento dos créditos tributários pelo Regime de Competência e determina em seu item 95 que, para fins de cálculo do ajuste para perdas sugere-se que seja adotado o método baseado no histórico de recebimentos.

O Balanço Geral de 2015 comparativo a 2014 trouxe os seguintes valores:

R$ MILHARES

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL ESTOQUE 31/12/2014	TOTAL ESTOQUE 31/12/2015	Variação
Dívida Ativa - CP	9.236.532	8.030.761	-1.205.771
Dívida Ativa - LP	270.703.653	294.027.979	23.324.326
Subtotal	**279.940.185**	**302.058.740**	**22.118.555**
(-) Ajuste para perdas s/ Dívida Ativa	-146.105.646	-161.376.880	-15.271.234
TOTAL	**133.834.539**	**140.681.860**	**6.847.321**

Fonte: Balanço Geral do Estado 2015

A tabela acima demonstra que o montante reconhecido como irrecuperável (R$161,3 bilhões) representa 53% do total do estoque registrado como Dívida Ativa. O estoque líquido então registrado em Dívida Ativa é de R$140,7 bilhões.

Da tabela acima também se depreende que a conta patrimonial de Ajuste para perdas s/ Dívida Ativa teve seu saldo de 2014 acrescido em R$15.271.234 mil, referente ao complemento do ajuste para perdas, realizado em 2015.

Em consulta ao Balanço Sintético 'DCASP' do sistema SIAFEM, o Demonstrativo da Variação Patrimonial do órgão 40.000 - PGE trouxe o seguinte valor contabilizado:

REAVALIACAO, RED A VLR RECUP E AJ P.PER.	15.271.233.917,81

2.6 – Dívida Fundada

2.6.1 – Interna

A Dívida Fundada Interna está assim composta:

DÍVIDA FUNDADA INTERNA	R$ MILHARES
1.1 - Dívida Interna	233.293.909
1.1.1 - Contratual	233.293.909
União	233.293.909
Obrigações Trabalhistas - Parcel. Lei 11.941/09	*1.228.233*
Lei 9.496/97 – Acordo de Renegociação da Dívida	*217.568.162*
DV0001030 Parcela P	99.863.937
DV0001057 Resíduo Lei 9496/97	117.704.224
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	*791.070*
DV0001058 AGE - Promofaz/PNAFE-BID	30.983
DV0001070 AGE/METRO(Linha 17 OURO - R$ 1,082 Bilhões)	488.053
DV0001077 AGE/EMTU - VLT Baixada Santista (R$ 400,0 milhões)	259.598
DV0001078 AGE/EMTU - Corredor Itapevi/Jandira(Vila Iara)(R$ 215,0 milhões)	12.435
BANCO DO BRASIL	*6.207.041*
DV0001012 Protocolo - Tesouro	21.864
DV0001075 AGE/BB - SLT - Programa de Investimento do Estado de São Paulo (R$ 2,0 bilhões)	3.544.353
DV0001079 AGE/BB - SLT - Programa de Investimento do Estado de São Paulo Fase II	2.640.824
BNDES	*7.499.404*
DV0001061 AGE/CPTM (Linha 5 - R$ 290,0 milhões)	45.216
DV0001063 AGE-METRO - Expansão da Linha 2 verde (R$ 1.579,0 milhões)	993.098
DV0001064 AGE - SEFAZ - Escrituração Digital(R$ 15,0 milhões)	4.502
DV0001065 AGE - SAP - Construção Presídios Est. SP (R$ 240,0 milhões)	107.290
DV0001066 AGE - DER-Programa Investimentos Est. SP (R$ 40,0 milhões)	15.472
DV0001068 AGE- Linha 5 - Metrô - LILÁS Largo 13/Chácara Klabin(R$ 766,0 milhões)	584.202
DV0001069 AGE - DER Programa Emergencial PEF 2 (R$ 60,0 milhões)	34.499
DV0001071 AGE - CPTM - Modernização das Estações da Linha 8 Diamante	20.072
DV0001072 AGE - METRO - Prolongamento da linha 2 Verde - Sistema Monotrilho	615.430
DV0001073 AGE - METRO/DER - PROINVESTE Mobilidade Urbana	1.865.584
DV0001074 AGE - METRO - Implantação da Linha 15 Prata - Sistema Monotrilho	492.989
DV0001076 AGE - METRO - Expansão Linha Verde Vila Prudente/Est.Rapadura (R$ 1.500 milhões)	60.217
DV0001080 AGE - BNDES - SLT - Modernização de Hidrovias (R$ 307,0 milhões)	55.164
DV0001081 AGE - METRO - Linha 6 laranja do Metrô de São Paulo (R$ 1,7 bilhões)	696.851
DV0001082 AGE - BNDES - CPTM - Aquisição 35 Trens com Oito Carros cada (R$ 982,0 milhões)	339.057
DV0001084 AGE- BNDES - Expansão Linha 5 Lilás do Metro SP -Largo Treze de Maio e Chácara Klabin	1.569.565
DV0001062 UNESP - BNDES	195

Fonte: Anexo 16 do BGE

A Dívida Fundada Interna aumentou 11,42% em relação a 2014:

Exercício	R$ MILHARES	% s/ ano anterior	Evolução da Receita s/ ano anterior
2015	233.293.909	11,42%	4,08%
2014	209.379.608	5,17%	5,42%
2013	199.091.469	7,18%	14,28%
2012	185.753.008	6,73%	7,26%

2.6.2 - Externa

O saldo da Dívida Externa, no encerramento do exercício 2015, apresenta-se da seguinte forma:

DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	R$ MILHARES
1.2 - Dívida Externa	18.142.820
1.2.1 - Contratual	18.142.820
Com aval do TN após 30/09/91	18.142.820
DV0002032 Bird - Metro Linha 4 Amarela 4646 OCBR	122.415
DV0002043 Bird - Metro Linha 4 Amarela Etapa I 7536 OC BR	315.313
DV0002044 Bird - Metro/CPTM Material Rodante e Sistemas 7506 OC BR	1.854.461
DV0002050 Bird- DER - Programa de Recuperação Rodovias Vicinais 7688 OC BR	612.176
DV0002052 Bird - Metro Expansão Linha 5 Lilás 7855 BR	1.068.679
DV0002053 Bird - Metro Linha 4 Amarela Fase II 7869 BR	257.308
DV0002054 Bird- DER - Programa de Recuperação Rodovias Vicinais - Fase IV 7837 BR	1.250.471
DV0002055 Bird- Sec.Energia - Prog. de Saneamento Ambiental Mananciais Rio Tietê 7661 BR	4.834
DV0002056 Bird - Secretarias da Agricultura e Meio Ambiente - Microbacias II 7908 BR	104.840
DV0002058 Bird- Sec.Energia - Programa de Recuperação das Águas - REÁGUA 7870 BR	101.208
DV0002059 Bird- CPTM - Linha 11 Coral 7820 BR	440.891
DV0002065 Bird-DER Programa Transporte Logistica e Meio Ambiente BIRD8272-BR	741.167
DV0002064 CAF - AGE/DER - Programa Transporte, Logistica e Meio Ambiente	778.845
DV0002071 BEI - AGE - Aquisição de Trens CPTM	488.796
DV0002068 AFD -AGE - METRÔ - Proj.Trem de Guarulhos - Implantação Linha 13/JADE	850.080
DV0002013 Bid - CPTM - Trens Metropolitano Sul (C.Limpo/Sto.Amaro)844 OC BR	686.921
DV0002031 Bid - CDHU - Atuação em Cortiços 1354 OC BR	57.560
DV0002030 Bid - DER - Recuperação de Rodovias 1351 OC BR	219.309
DV0002036 Bid - Sec. Cultura - Fábrica de Cultura 1486 OC BR	60.218
DV0002038 Bid - SEFAZ - PROFFIS 1543 OC BR	44.216
DV0002040 Bid - SEADS - Politica Social 1611 OC BR	9.678
DV0002041 Bid - SMA - Ecoturismo Mata Atlântica 1681 OC BR	26.175
DV0002042 Bid-DER -Recuperação de Rodovias Etapa II 1735 OC BR	90.459
DV0002047 Bid - Sec.Desenv. - APL 1911 OC BR	19.858
DV0002048 Bid - DER - Recuperação de Rodovias Etapa III 2077 OC BR	700.716
DV0002049 Bid - CPTM/Metro Material Rodante e Sistemas 2009 OC BR	592.006
DV0002051 Bid - Metro Expansão Linha 5 Lilás 2305 OC BR	167.164
DV0002057 Bid - SEFAZ - Prog.de Gestão Integração Fiscos BRASIL - PROFISCO 2331 OC BR	355.336
DV0002061 Bid - SMA/CDHU/IFFLORESTAL - Programa Serra do Mar 2376 OC BR	317.411
DV0002062 Bid - SSRH/DAEE - Programa Várzeas do Tietê BID2500OC-BR	105.076
DV0002063 Bid - AGE - SLT/DERSA - Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte BID2618OC-BR	3.037.563
DV0002066 Bid - AGE - SLT/DER - Programa de Invest. Rodoviário do Est. São Paulo BID3127OC-BR	472.336
DV0002067 Bid - AGE - Saúde - Projeto Fortalecimento Gestão Estadual Saúde - BID3051OC-BR	59.700
DV0002070 Bid - AGE - SLT/DER - Progr. de Invest. Rodoviário do Est. S.Paulo 2ª fase BID3276OC-BR	341.170
DV0002037 JBIC - Metro 4a Linha - (Vila Sonia/Luz)	44.990
DV0002045 JBIC - Metro 4a Linha Etapa I	179.580
DV0002046 JBIC - CPTM/Metro - Material Rodante e Sistemas	976.535
DV0002060 JBIC - Metro Linha 4 Amarela Fase II	154.607
DV0002029 OECF - DAEE - Despoluição Rio Tietê	432.749

A Dívida Fundada Externa aumentou 70,54% em relação a 2014:

Exercício	R$ MILHARES	% s/ ano anterior	Evolução da Receita s/ ano anterior
2015	18.142.820	70,54%	4,08%
2014	10.638.146	36,16%	5,42%
2013	7.813.160	23,66%	14,28%
2012	6.318.330	8,48%	7,26%

2.6.3 – Empréstimos

Com relação ao exercício 2015, verificamos a seguinte dinâmica entre Receitas e Despesas com recursos de empréstimos:

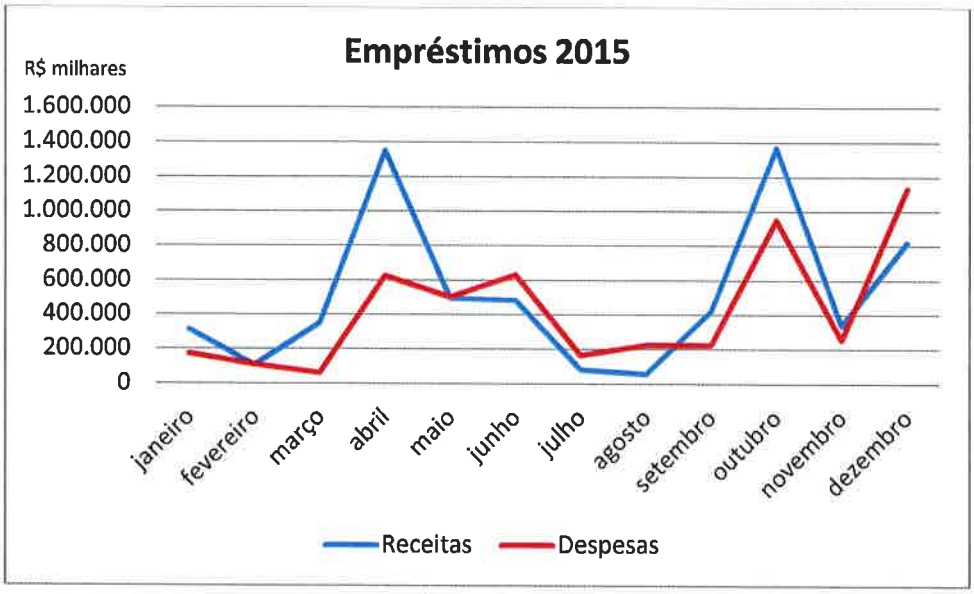

R$ milhares

Mês	Receitas	Despesas
janeiro	312.912	171.169
fevereiro	106.812	108.574
março	349.290	59.993
abril	1.350.778	625.791
maio	495.232	502.827
junho	484.114	631.349
julho	83.732	164.184
agosto	56.573	223.746
setembro	420.280	225.520
outubro	1.368.926	950.219
novembro	336.468	254.197
dezembro	819.037	1.133.160
SOMA	**6.184.154**	**5.050.728**

Fonte: SIGEO - exceto intraorçamentária

Lembramos, por oportuno, que a maioria dos empréstimos é liberada de forma parcelada.

2.6.3.1 - Pedidos de Empréstimos - Acórdão TCU

Com relação a pedidos de empréstimo, este E. Tribunal recebeu duas cópias de Acórdãos proferidos pelo Plenário do TCU.

Assim, listamos a seguir os valores recebidos e dispendidos em 2015, relativos a estes empréstimos:

R$ milhares

PROTOCOLO TC	IDENTIFICAÇÃO NO SIAFEM-SP	RECEITAS	DESPESAS
TC-18630/026/15	007502070 - PROG.INV.RODOV.DO EST SP-DER/BID(FASE II)	317.472	203.330
TC-15650/026/15	007502071 - AQUISICAO DE TRENS-73 TRENS-CPTM-BEI	115.376	115.376
	007512071 - AQUIS DE TREM-73 TRENS-CPTM-BEI-RESSARCIMENT	258.719	258.719

Fonte: SIAFEM/SIGEO - Despesas: valores Liquidados

Com relação ao empréstimo relativo ao Programa de Investimento em Rodovias, o sistema SIGEO registra que o valor foi aplicado no programa 1606-

ampliação, recuperação e modernização da malha rodoviária, conforme segue:

007502070 - PROG.INV.RODOV.DO EST SP-DER/BID(FASE II)	em R$ valores liquidados
1606 - AMPLIACAO, RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA MALHA RODOVIARIA	**203.330.331**
25100000 - INVESTIMENTO RODOVIARIO SAO PAULO-BID FASE II	203.330.331
RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO SISTEMA RODOVIÁRIO E DA LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO COM OUTROS MODAIS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO COM FINANCIAMENTO DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID FAS	203.330.331

Já com relação ao empréstimo para aquisição de trens, o sistema SIGEO indica que os recursos foram utilizados em programas e ações diversificados:

	R$ milhares
DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DAS FONTES 007502071 E 007512071	**374.095**
007502071 - AQUISICAO DE TRENS-73 TRENS-CPTM-BEI	115.376
3703 - PLANEJAMENTO, GESTAO ESTRATEGICA E MODERNIZACAO DO TRANSP. METROP. - PITU VIVO	115.376
24640000 - MODERNIZACAO MT.RODANTE SISTEMA METROPOLITANO	115.376
007512071 - AQUIS DE TREM-73 TRENS-CPTM-BEI-RESSARCIMENT	258.719
0001 - PARTICIPACAO SOCIETARIA	127.115
16930000 - SUBSCRICAO DE ACOES DA EMTU	88.115
16950000 - SUBSCRICAO DE ACOES DO METRO	39.000
3703 - PLANEJAMENTO, GESTAO ESTRATEGICA E MODERNIZACAO DO TRANSP. METROP. - PITU VIVO	2.604
24640000 - MODERNIZACAO MT.RODANTE SISTEMA METROPOLITANO	2.604
3707 - EXPANSAO, MODERNIZACAO E OPERACAO DO TRANSPORTE SOBRE TRILHOS - PITU EM MARCHA	89.000
20920000 - MODERNIZACAO DA LINHA 7 - RUBI DA CPTM	7.973
20930000 - MODERNIZACAO DA LINHA 8 - DIAMANTE DA CPTM	2.224
20940000 - MODERNIZACAO DA LINHA 10 - TURQUESA DA CPTM	2.070
20950000 - MODERNIZACAO DA LINHA 11 - CORAL DA CPTM	30.098
21720000 - MODERNIZACAO DA LINHA 9 - ESMERALDA DA CPTM	1.218
21730000 - MODERNIZACAO DA LINHA 12 - SAFIRA DA CPTM	3.955
23230000 - EXTENSAO DA LINHA 9 - ESMERALDA ATE VARGINHA	30.877
23310000 - LINHA 13 JADE - BRAS / AEROPORTO - IMPLANTACA	10.585
3708 - EXPANSAO, MODERNIZACAO E OPERACAO DO TRANSPORTE METROVIARIO - PITU EM MARCHA	40.000
24750000 - CONCESSAO DA LINHA 6 - LARANJA	40.000

Desta forma, a princípio, os registros constantes nos sistemas do Estado indicavam que os recursos do empréstimo estavam sendo aplicados em desacordo com o contrato, motivo pelo qual contatamos a Coordenadoria da Administração Financeira, da Secretaria da Fazenda, que prontamente comunicou a Secretaria dos

Transportes Metropolitanos, responsável pela aplicação dos recursos.

Recebemos, via e-mail, explicações acerca do ocorrido, das quais destacamos:

Em atenção aos esclarecimentos solicitados pela Diretoria de Contas do Governador – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a utilização de recursos do financiamento BEI - aquisição de 73 trens - ressarcimento, temos a informar o que segue.

A solicitação de desembolso no valor de € 135.000,000,00, apresentada ao BEI em março/2015, foi amparada por uma série de documentos exigidos pelo agente financiador, entre eles o plano de Desembolso para os recursos utilizados.

Nesse plano, em anexo, ***estava previsto o reembolso de duas parcelas pagas em dezembro/2013 com recursos do Tesouro do Estado, no valor de RS 258.718.923,84,*** *referentes ao Evento – Estrutura Geral do Projeto dos contratos de Fornecimento de 35 Trens de 8 carros cada para a CPTM e Fornecimento de 30 Trens de 8 carros cada para a CPTM, baseado na cláusula 6.01 Utilização do Mútuo e disponibilidade de outros fundos, do contrato de financiamento FI Nº 83193 Serapis Nº 2013-0153, que ora transcrevemos "O Mutuário deverá utilizar e irá garantir que o Beneficiário Final utilize todos os montantes emprestados por ele do Mútuo para a execução do Projeto.* ***O Banco reconhece que o montante do mútuo será aplicado aos gastos já incorridos pelo Mutuário,*** *desde que tenham cumprido os requisitos da Descrição Técnica do Projeto, o Mutuário assegura que garantirá seus próprios fundos e/ou outros fundos listados no Preâmbulo (2), e que esses fundos sejam dispendidos, na medida exigida, no financiamento do Projeto."*

A solicitação de desembolso foi aprovada pelo BEI em 13/04/2015 sem qualquer objeção e os recursos liberados em 23/04/2015.

Mediante a liberação do Banco, bem como do reconhecimento dos valores pagos com Fonte 1 - GESP como recursos do financiamento, foi realizada a alocação do valor de R$ 258.718.923,84 na Fonte 007.512.071 - Ressarcimento BEI, e não na Fonte – 007.502.071- Aquisição de Trens – 73 Trens - CPTM - BEI, que é a utilizada para os pagamentos do Programa SÃO PAULO MATERIAL RODANTE (BRASIL) -

Aquisição de Trens para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - Contrato de Financiamento entre BEI - Banco de Investimento Europeu e o Estado de São Paulo / Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.

Assim sendo, demonstramos a seguir, a aplicação dos recursos solicitados ao BEI, até 30/04/2016:

Controle dos Recursos - Financiamento BEI

HISTÓRICO	€	Contrato de Câmbio -	R$
Valor Financiado	**200.000.000,00**		
valor desembolsado em 23/04/2015	115.000.000,00	3,2530	374.095.000,00
Saldo a desembolsar	**85.000.000,00**		

Recursos Utilizados		
09/12/2013 - CAF - medição 01 - Estrutura Geral do Projeto	146.115.228,00	(*)
13/12/2013 - Hyundai - medição 01 - Estrutura Geral do Projeto	112.603.695,84	(*)
30/12/2015 - Hyundai - medição 02 - Proj de Fabricação e Montagem do Trem	37.534.565,28	
30/12/2015 - Hyundai - medição 03 - Fabric e Montagem - 16 Truques 1º Trem	34.388.838,41	
21/03/2016 - Consórcio SGS Enger - Headwayx - Medição 1	158.660,00	
25/04/2016 - Consórcio SGS Enger - Headwayx - Medição 2	13.690,00	
Total	330.814.677,53	
Saldo dos Recursos Desembolsados	43.280.322,47	

(*) pagamentos realizados com recursos GESP em 12/2013 e reembolsados pelo BEI

Assim, os gastos efetuados com recursos da fonte detalhada 007512071 - AQUIS DE TREM-73 TRENS-CPTM-BEI-RESSARCIMENT, referem-se a ressarcimento das despesas efetuadas no exercício 2013.

3 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Conforme o art. 104 da Lei nº 4.320/64, "a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

A Demonstração das Variações Patrimoniais referente ao exercício de 2015, de forma resumida, encontra-se assim constituída:

	2015	2014 Reapresentado	2014 BGE	Diferença
Variações Patrimoniais Aumentativas				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	157.903.421	146.194.755		
Contribuições	5.727.374	5.368.185		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	9.729.753	11.139.254		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	30.724.368	26.724.188		
Transferências e Delegações Recebidas	44.133.011	40.752.452		
Valoriz. e Ganhos c/ Ativos e Desincorp. de Passivos	2.195.810	2.571.229		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8.547.327	9.283.067	13.642.075	-4.359.008
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**258.961.063**	**242.033.130**	**246.392.138**	**-4.359.008**
Variações Patrimoniais Diminutivas				
Pessoal e Encargos	75.755.946	68.382.188		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	30.429.447	28.792.109		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	27.876.500	26.476.908	26.501.236	-24.328
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	45.005.556	23.574.380		
Transferências e Delegações Concedidas	59.552.309	52.511.479		
Desvaloriz. e Perdas de Ativos e Incorp. de Passivos	16.986.864	152.427		
Tributárias	1.467.361	1.428.812		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	13.457.228	21.379.437	21.680.666	-301.229
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**270.531.210**	**222.697.740**	**223.023.297**	**-325.557**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**-11.570.147**	**19.335.390**	**23.368.841**	**-4.033.451**

Fonte: fls.167 do BGE

Observamos que, em análise da DVP percebe-se a ocorrência de reapresentação de valores de 2014, mas sem explicações no BGE 2015.

Assim, verifica-se que o Resultado Patrimonial foi negativo, ou seja, houve um Déficit Patrimonial equivalente a R$11.570.147 mil no exercício.

O resultado patrimonial, no setor público, é um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais do Estado. É uma análise do desempenho da administração pública.

O MCASP 6ª. edição orienta que as notas explicativas da DVP darão destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes de alienação de ativos, em atendimento ao disposto no art. 50, VI da Lei Complementar 101/2000 (LRF). A seguir, apresentamos o demonstrativo:

RECEITA DE ALIENAÇAO DE ATIVOS E APLICAÇAO DE RECURSOS		
ESPECIFICAÇAO	RECEITA	DESPESA
ADMINISTRAÇAO DIRETA + INDIRETA (TESOURO)	**1.071.107.509**	**1.071.107.509**
22110101 - ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	306.062.331	
22190203 - CESSAO DE DIREITOS CREDITORIOS	750.000.000	
22290101 - ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	15.045.178	
44405101 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS-OBRAS		443.180
44905110 - ESTUDOS E PROJETOS		1.445.114
44905111 - GERENCIAMENTO DE OBRAS		8.274.245
44905130 - EXECUCAO DE OBRAS E INSTALACOES		170.313.948
44905131 - DESAPROPRIACOES		112.155.665
44905210 - VEICULOS DIVERSOS		10.282.900
44905220 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA		32.469.183
44905231 - MAQUINAS E MOTORES		351.864
44905232 - MOBILIARIO EM GERAL		622.014
44905233 - MATERIAL EDUCATIVO,CULTURAL E RECREATIVO		60.692
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.604.899
44905235 - EQUIP.E MOBIL.MED.-HOSPITALAR,ODONTOLOGICO		455.924
44905236 - ARMAMENTOS		2.495.019
45906510 - SUBSCRICAO DE ACOES-INVESTIMENTOS		49.004.372
46907110 - AMORTIZ.DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA		657.128.489
ADMINISTRAÇAO INDIRETA (RECURSOS PROPRIOS)	**3.544.203**	**3.544.203**
10047 - FUNDACAO AMPARO PESQUISA EST.SAO PAULO-FAPESP	2.124.046	2.124.046
22290101 - ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	2.124.046	
44903912 - SERVIÇOS, PROGRAMAS, APLICATIVOS DE INFORMÁTICA		1.012.780
44905130 - EXECUCAO DE OBRAS E INSTALACOES		224.078
44905220 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA		567.587
44905231 - MAQUINAS E MOTORES		28.918
44905232 - MOBILIARIO EM GERAL		290.683
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	47.223	47.223
22190201 - VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	47.223	
44905110 - ESTUDOS E PROJETOS		25.502
44905130 - EXECUCAO DE OBRAS E INSTALACOES		21.721
10061 - UNIVERSIDADE EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO - UNESP	1.183.090	1.183.090
22190201 - VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	1.183.090	
44905220 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA		1.183.090
37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	189.844	189.844
22290101 - ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	189.844	
44903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		5.838
44905220 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA		66.156
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.490
44905235 - EQUIP. E MOBIL.MED.HOSPITALAR, ODONTOLOGICO		76.360
TOTAL	**1.074.651.712**	**1.074.651.712**

Fonte: fls.106 do BGE

A Demonstração das Variações Patrimoniais analítica demonstra que, de forma consolidada, o Estado de São Paulo registrou, dentre o grupo "Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos", a subconta "Ganhos com Alienação", nos totais de R$1.074.108 mil em 2015 e R$827.100 mil em 2014.

4 – Balanço financeiro

O Balanço Financeiro é normatizado pela Parte V do MCASP, assim como no artigo 103 da Lei 4.320/64. Tem o objetivo de evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Possibilita então a apuração do resultado financeiro do exercício.

As normas contábeis, assim como o modelo apresentado pelo MCASP, determinam a apresentação das demonstrações de forma comparativa entre o exercício em questão e o imediatamente anterior. O BGE 2015 trouxe o Balanço Financeiro somente do exercício de 2015.

Considerando os valores apresentados no BGE 2014, elaboramos a seguir um demonstrativo comparativo para fins de análise:

CONSOLIDADO	2014	2015
INGRESSOS (a)	**R$ milhares**	**R$ milhares**
Receita Orçamentária	209.486.515	218.966.501
Transferências Financeiras Recebidas	1.074.734	2.155.141
Recebimentos Extraorçamentários	20.419.640	19.570.916
Saldo do Exercício Anterior	34.855.953	28.564.255
TOTAL	**265.836.842**	**269.256.813**
DISPÊNDIOS (b)	**R$ milhares**	**R$ milhares**
Despesa Orçamentária	209.842.014	220.506.972
Transferências Financ Concedidas	0	69.597
Pagamentos Extraorçamentários	27.430.573	21.267.410
Saldo para o Exercício Seguinte	28.564.255	27.412.834
TOTAL	**265.836.842**	**269.256.813**

Ainda para efeito de análise elaboramos o demonstrativo a seguir que apura as variações entre ingressos e dispêndios de mesma natureza:

	2014	2015
Variações	**c = b - a**	**c = b - a**
Despesa Orçamentária (-) Receita Orçamentária	355.499	1.540.471
Transferências Financ Concedidas (-) Recebidas	-1.074.734	-2.085.544
Pagamentos Extraorçamentários (-) Recebimentos extraorçamentários	7.010.933	1.696.494

Em 2015 observa-se que a Despesa Orçamentária superou em R$1.540.471 mil a Receita Orçamentária.

Com relação às Transferências Financeiras, houve recebimentos no valor de R$2.085.544 mil além das transferências concedidas.

Os Pagamentos Extraorçamentários superaram os Recebimentos Extraorçamentários em R$1.696.494 mil.

Realizamos a seguir um demonstrativo orientado pelo MCASP que objetiva apurar o Resultado Financeiro do Exercício.

Apuração do Resultado Financeiro do Exercício	**2014**	**2015**
Receitas Orçamentárias	209.486.515	218.966.501
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.074.734	2.155.141
(+) Recebimentos Extraorçamentários	20.419.640	19.570.916
(-) Despesa Orçamentária	-209.842.014	-220.506.972
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0	-69.597
(-) Pagamentos Extraorçamentários	-27.430.573	-21.267.410
= Resultado Financeiro do Exercício	**-6.291.698**	**-1.151.421**

Observa-se que houve melhora no Resultado Financeiro.

Destacamos que o item saldo é composto também por depósitos restituíveis e valores vinculados, além do saldo em caixa e equivalentes, conforme segue:

	2014	2015	Diferença
Saldo do Exercício	**28.564.255**	**27.412.834**	**-1.151.421**
.Caixa e Equivalentes de Caixa	24.080.901	22.262.123	-1.818.778
.Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.483.354	5.150.711	667.357

Observamos que Caixa e Equivalentes de Caixa representou uma diminuição de R$ 1.818.778 mil (157%) da redução total do saldo financeiro.

Outras disposições do MCASP são de que as receitas e despesas orçamentárias deverão ser segregadas quanto à destinação em ordinárias e vinculadas. As vinculadas, por sua vez, deverão ser detalhadas, no mínimo, em relação à educação, saúde e previdência social (RPPS e RGPS).

O Balanço Financeiro do Estado de São Paulo detalhou as vinculações, segregando receitas e despesas vinculadas à educação, saúde, assistência social, operações de crédito e alienação de bens ativos.

R$ milhares

Receita Orçamentária	2015	Despesa Orçamentária	2015
Ordinária	**132.832.530**	**Ordinária**	**135.772.541**
Vinculada	**86.133.971**	**Vinculada**	**84.734.431**
Recursos vinculados à educação	25.346.567	Recursos destinados à educação	24.689.792
Rec. vinculados à saúde	4.943.136	Rec. destinados à saúde	4.946.346
Rec. vinculados à assistência social	14.073	Rec. destinados à assistência social	14.073
Rec. vinculados à operações de crédito	6.331.154	Rec. destinados à operações de crédito	5.199.420
Rec. vinculados à alienação de bens	1.074.652	Rec. destinados à alienação de bens	1.074.794
Outras destinações de recursos	48.424.390	Outras destinações de recursos	48.810.005
Receita Orçamentária Total	**218.966.501**	**Despesa Orçamentária Total**	**220.506.972**
% de Outras destinações de recursos	22,11%	% de Outras destinações de recursos	22,14%

5 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Uma importante contribuição desta demonstração é a possibilidade de analisar a capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes e, de onde vem a maior participação nesta geração de caixa: se de sua

capacidade operacional com recursos próprios ou se com recursos de terceiros (endividamento) ou de seus investimentos.

Assim, a DFC permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A Instrução de Procedimento Contábil IPC 08 emitida pela STN ressalta que a DFC deve ser elaborada pelo método direto e evidenciar as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes (entradas e saídas de Caixa), segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

Relativamente aos investimentos, inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

Com relação aos financiamentos, inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos obtidos.

A tabela a seguir resume os fluxos apresentados na DFC 2015 comparativo à DFC 2014.

R$ milhares

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2015			2014		
	Ingressos	Desembolsos	Fluxo de Cx. Líquido	Ingressos	Desembolsos	Fluxo de Cx. Líquido
Fluxos de Caixa das Atividades **Operacionais** (I)	209.521.458	200.863.344	8.658.114	203.280.409	193.890.755	9.389.655
Fluxos de Caixa das Atividades de **Investimento** (II)	2.496.460	12.771.319	-10.274.858	901.275	18.649.783	-17.748.508
Fluxos de Caixa das Atividades de **Financiamento** (III)	6.948.583	7.150.616	-202.033	7.666.235	5.731.713	1.934.522
(I+II+III)	**218.966.501**	**220.785.279**	**-1.818.778**	**211.847.919**	**218.272.250**	**-6.424.331**

R$ milhares

APURAÇÃO DO CAIXA DO PERÍODO	2015	2014
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	24.080.901	30.505.231
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-1.818.778	-6.424.331
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**22.262.123**	**24.080.901**

As informações acima permitem concluir que o fluxo das atividades operacionais está contribuindo com o caixa do tesouro em R$ 8.658.114 mil, porém, não em volume suficiente para suportar o fluxo de investimentos (negativo em R$10.274.858 mil) e o fluxo de financiamento (negativo em R$202.033 mil), havendo portanto uma redução relevante de caixa da ordem de R$1.818.778 mil.

Os quadros a seguir buscam demonstrar as principais variações que provocaram ingressos ou consumo de recursos no fluxo financeiro do Estado de São Paulo.

Da análise dos quadros a seguir nota-se que a maior responsabilidade pela redução do caixa líquido é proveniente dos desembolsos do fluxo de financiamento, que foram superiores aos desembolsos de 2014 em 24,8%.

R$ milhares

	31/12/2015	31/12/2014	Variação %
FLUXOS DE CAIXA DASATIVIDADES OPERACIONAIS (I)			
Ingressos	**209.521.458**	**203.280.409**	**3,1%**
Receitas derivadas e originárias	191.230.415	183.808.684	4,0%
Transferências correntes recebidas	18.291.043	17.110.320	6,9%
Outros ingressos operacionais	0	2.361.405	-100,0%
Variação Extra-Orcamentária	0	2.361.405	-100,0%
Variação Extra-Orcamentária conforme Anexo 13	0	2.361.405	-100,0%
Desembolsos	**200.863.344**	**193.890.755**	**3,6%**
Pessoal e demais despesas	117.033.297	112.052.847	4,4%
Juros e encargos da dívida	9.832.749	9.520.478	3,3%
Transferências concedidas	72.793.298	72.184.797	0,8%
Outros desembolsos operacionais	1.203.999	132.633	807,8%
Variação Extra-Orcamentária	1.203.999	132.633	807,8%
Variação Extra-Orcamentária conforme Anexo 13	536.643	0	
Variação em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	667.357	132.633	403,2%
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	***8.658.114***	***9.389.655***	***-7,8%***

R$ milhares

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	31/12/2015	31/12/2014	Variação %
Ingressos	**2.496.460**	**901.275**	**177,0%**
Alienação de bens	1.074.749	832.090	29,2%
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1.474	2.538	-41,9%
Outros ingressos de investimentos	1.420.237	66.648	2030,9%
Desembolsos	**12.771.319**	**18.649.783**	**-31,5%**
Aquisição de ativo não circulante	11.402.519	16.850.349	-32,3%
Outros desembolsos de investimentos	1.368.800	1.799.434	-23,9%
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	***-10.274.858***	***-17.748.508***	***-42,1%***

R$ milhares

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	31/12/2015	31/12/2014	Variação %
Ingressos	**6.948.583**	**7.666.235**	**-9,4%**
Operações de crédito	6.098.405	6.550.888	-6,9%
Integralização do capital social de empresas dependentes	602.581	783.959	-23,1%
Transferências de capital recebidas	247.597	331.389	-25,3%
Desembolsos	**7.150.616**	**5.731.713**	**24,8%**
Outros desembolsos de financiamentos	7.150.616	5.731.713	24,8%
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	***-202.033***	***1.934.522***	***-110,4%***

IV - LEI Nº 9496/97 ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA

. A IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO DA DÍVIDA COM A UNIÃO

Em 23 de dezembro de 1997, foi implementado o acordo entre o Estado de São Paulo e a União para a reestruturação da dívida mobiliária estadual e das dívidas do Tesouro Estadual e das Autarquias e Empresas Estatais juntas, à época, ao Banespa e à Nossa Caixa Nosso Banco. A renegociação englobou 77% de toda a dívida contratual e mobiliária do Estado. Não foram incluídas no acordo as dívidas que já haviam sido objeto de renegociação junto à União, as dívidas junto a organismos multilaterais e as dívidas de Empresas que não dependem do Tesouro Estadual para pagar seus compromissos de endividamento. Também não foram objeto desta renegociação a chamada "dívida flutuante" do Estado correspondente às dívidas de sentenças judiciais e aos atrasados junto a empreiteiras e fornecedores. Dada a complexidade das questões relacionadas à negociação com o Governo Federal e a relevância das dívidas envolvidas, o período de um ano e meio decorrido entre o início desta segunda etapa de negociação e a efetiva implementação do acordo deve ser considerado razoável, especialmente levando-se em conta os efeitos retroativos do acordo.

· OS TERMOS DO ACORDO

Os princípios que nortearam o acordo entre o Estado de São Paulo e a União foram estabelecidos no Protocolo de Acordo, firmado em 27/11/96, e podem ser agrupados nos seguintes itens:

- assunção das dívidas mobiliária do Estado e a assunção e quitação da dívida consolidada do Estado junto ao Banespa e Nossa Caixa pela União;

- pagamento à União de 20% do valor devido pelo Estado com transferência de ativos ou resultados da privatização. Estabeleceu-se como base para este

cálculo o valor em 31/03/96 do estoque das dívidas a serem refinanciadas, ou seja, R$ 37,4 bilhões, resultando num pagamento à vista de R$ 7,5 bilhões;

- aceitação da renegociação das dívidas das empresas concessionárias de energia elétrica do Estado junto ao Sistema Eletrobrás para redução dos pagamentos com ativos mencionados no item acima, até o limite de 30% do seu montante (R$ 2,2 bilhões), reduzindo-os para R$ 5,3 bilhões (R$ 7,5 bilhões menos R$ 2,2 bilhões);

- financiamento, pela União, do estoque remanescente em 30 anos a juros de 6% ao ano acima da inflação medida pelo IGP-DI, com amortizações mensais calculadas pela Tabela Price;

- estabelecimento de "datas de corte" que fixaram o momento a partir do qual os valores devidos pelo Estado de São Paulo passariam a ter seu custo dado pelas condições prevalecentes no acordo, ou seja, juros de 6% ao ano acima do IGP-DI. A data de corte da dívida mobiliária foi fixada em 31/03/96 e a da dívida contratual junto ao Banespa e à Nossa Caixa Nosso Banco, 22/01/97 (1 A data de corte das dívidas contratuais foi definida apenas em janeiro de 1997, não tendo, portanto, sido expressa no Protocolo). Assim, o crescimento da dívida para o Estado de São Paulo passou a ser de 6% ao ano acima da inflação desde abril de 96, no caso da dívida mobiliária, e desde fevereiro de 97, no caso da dívida contratual. O diferencial entre as condições originais de evolução deste estoque de dívidas e os 6% + IGP/DI, referente ao período de 31/03/96 a 23/12/97, foi assumido pela União;

- limite máximo de 13% para o comprometimento da Receita Líquida Real do Estado com o pagamento do serviço do conjunto das dívidas do Estado junto ao Governo Federal. O limite seria atingido progressivamente, partindo de um percentual de 8,6% no primeiro ano de vigência do acordo (1997), atingindo 13% no ano 2.000, o que inclui não apenas as dívidas contratuais junto ao Banespa e à Nossa Caixa Nosso Banco e a dívida mobiliária objeto da renegociação, mas também dívidas que o Estado já tinha junto à União, relativas a empréstimos contraídos por empresas estatais e autarquias, que não foram integralmente quitadas durante a década

de 80 e acabaram sendo refinanciadas pelo Governo Federal através do Banco do Brasil;

- implantação de um programa de ajuste fiscal de longo prazo no Estado de São Paulo, com duração até 2.008. Este programa seria composto de um conjunto de metas, dentre as quais se destacam: a obtenção de uma relação de um para um entre a Receita Líquida Real e o estoque da dívida em 2.008, o aumento da eficiência na arrecadação, a geração de superávits primários e o aumento do volume de investimentos, entre outras.

Os contratos que compõem o acordo foram assinados em 22/05/1997. Concluída a aprovação pelo Senado em novembro de 1997, e feitos todos os arranjos necessários, o acordo passou a vigorar a partir de 23/12/1997 com eficácia retroativa à data da assinatura dos contratos.

Efetivação da transferência de ativos à União para quitar os compromissos à vista:

Para compor os pagamentos com ativos foram transferidas à União ações de propriedade do Tesouro Estadual (100% no caso da Fepasa e da Ceagesp, e 51% das ações do Banespa) e *warrants* representativas de ações da Cesp e da Eletropaulo, corrigidas pelo IGP-DI/FGV acrescido de 6% de juros ao ano, as quais serão liquidadas com os resultados das privatizações destas empresas. A transferência de ações foi concretizada através de contrato de venda, com um pagamento inicial baseado em preço provisório. A compensação entre os valores transferidos e os valores definitivos será feita à medida que os últimos forem sendo conhecidos, o que depende de avaliações por consultorias independentes contratadas, no caso do Banespa, Fepasa e Ceagesp, e da privatização, no caso da Cesp e da Eletropaulo. As transferências de ativos e posteriores operações de acerto de preços são registradas numa "Conta Gráfica", constituída para efetuar a compensação entre o saldo devedor do valor a ser pago à vista e os montantes

efetivamente transferidos pelo Tesouro Estadual ao Tesouro Nacional.

Demonstramos a seguir os saldos finais e os pagamentos efetuados desde a implementação do contrato em 1997:

Demonstrativo da Dívida Renegociada

ESTOQUE DA DÍVIDA

R$ milhares

NOMENCLATURA	exercício 1997	exercício 1998	exercício 1999	exercício 2000	exercício 2001
. LEI 9496/97	**46.027.450**	**45.793.255**	**53.825.365**	**60.579.356**	**68.543.251**
. Parcela P	40.551.500	39.508.124	46.906.382	50.911.588	55.682.074
. Parcela P1	1.638.756	1.517.902	1.648.978	1.615.537	1.576.081
. Resíduo	0	2.612.977	5.270.005	8.052.231	11.285.097
. Conta Gráfica	3.837.194	2.154.251	0	0	0

NOMENCLATURA	exercício 2002	exercício 2003	exercício 2004	exercício 2005	exercício 2006
. LEI 9496/97	**84.815.319**	**94.948.248**	**109.124.678**	**112.971.838**	**120.213.516**
. Parcela P	66.580.295	71.449.458	78.629.386	77.929.946	80.086.089
. Parcela P1	1.579.891	1.375.664	1.112.367	669.735	177.133
. Resíduo	16.655.133	22.123.125	29.382.925	34.372.157	39.950.294
. Conta Gráfica	0	0	0	0	0

NOMENCLATURA	exercício 2007	exercício 2008	exercício 2009	exercício 2010	exercício 2011
. LEI 9496/97	**130.089.137**	**146.340.110**	**144.890.874**	**161.399.626**	**170.507.982**
. Parcela P	83.256.467	89.966.680	85.719.888	91.853.134	93.376.312
. Parcela P1	0	0	0	0	0
. Resíduo	46.832.669	56.373.431	59.170.985	69.546.491	77.131.670
. Conta Gráfica	0	0	0	0	0

NOMENCLATURA	exercício 2012	exercício 2013	exercício 2014	exercício 2015
. LEI 9496/97	**182.423.586**	**191.448.211**	**197.440.585**	**217.568.162**
. Parcela P	96.076.731	96.779.753	95.688.633	99.863.937
. Parcela P1	0	0	0	0
. Resíduo	86.346.855	94.668.458	101.751.952	117.704.224
. Conta Gráfica	0	0	0	0

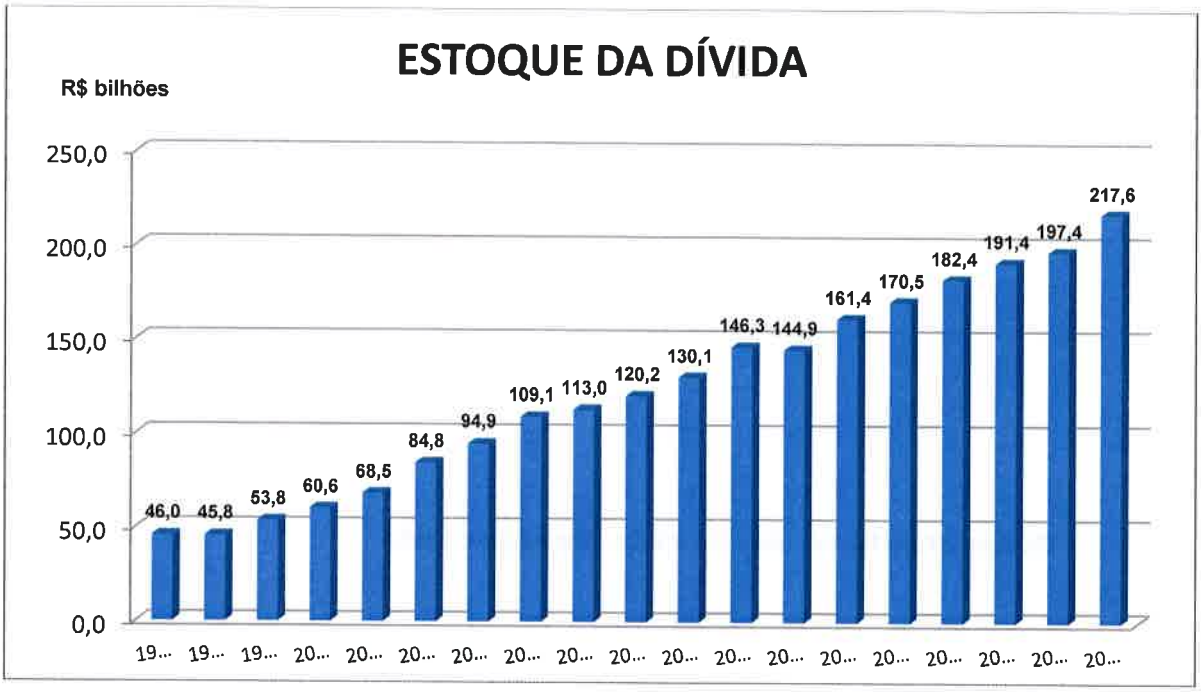

Totalizando os pagamentos do período de 1997 a 2015, teremos:

NOMENCLATURA	PAGAMENTOS (R$ MILHARES) PERÍODO: 1997 a 2015
LEI 9496/97	**126.227.189.136**
.Juros e Encargos	88.210.589.122
.Amortização	31.094.237.314
.Amortização – Conta Gráfica	6.922.362.701

Anotamos que:

DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
P	parcela refinanciada em 360 meses
P1	parcela refinanciada em 120 meses
CONTA GRÁFICA	parcela a ser amortizada com bens e direitos
RESÍDUO	saldo devedor residual em decorrência da aplicação do limite de dispêndio, existente ao término do prazo de pagamento. Será refinanciado em até 120 parcelas mensais e consecutivas, vencidas a partir de 30 dias após o vencimento da 360ª parcela

Quanto ao Estoque e aos Pagamentos da Dívida, a Secretaria da Fazenda esclarece o que segue:

Do contrato de empréstimo sob amparo da Lei nº 9.496/97

Da Lei

O artigo 1º estabelece a relação das dívidas que constarão do refinanciamento.

O artigo 3º estabelece que esta dívida deverá ser paga em 360 meses, calculadas com base na Tabela Price sendo:

Atualização Monetária - calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice de Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas.

Juros - calculados e debitados mensalmente à taxa de 6% (seis) por cento ao ano sobre o saldo devedor previamente atualizado.

O artigo 5º determina que os contratos poderão estabelecer um limite máximo de comprometimento da Receita Líquida Real, para efeito de atendimento das obrigações correspondentes ao serviço da dívida refinanciada. No caso do Estado de São Paulo este limite é 13% da RLR, conforme **cláusula quinta** do contrato assinado entre as partes em 22 de maio de 1997 e aditivos.

O artigo 6º estabelece que para fins de apuração do limite poderão ser deduzidos compromissos de despesas efetuadas no mês anterior dos contratos amparados pela Lei 7976/89; Lei 8727/93; Dívida Externa contratada até 30/9/1991; Dívida de Médio e Longo Prazo (DMLP).

Da apuração para pagamento (cláusula quinta do contrato) - O limite de pagamento do contrato é estabelecido pelo valor de 13% da RLR. Do limite de pagamento (13% da RLR) são deduzidos os compromissos de despesas quitados no mês anterior (artigo 6º), resultando assim no valor da parcela da Lei 9.496/97 a ser paga no mês.

A diferença entre o valor integral da prestação da dívida e a parcela da Lei 9.496/97 paga no mês é denominada resíduo (parágrafo 2º do artigo 6º). Mensalmente estes valores de resíduo são acumulados e corrigidos nas mesmas condições do contrato de refinanciamento, ou seja IGP-DI + 6% ao ano.

A partir do vencimento da última prestação do contrato de refinanciamento em 2027, o saldo devedor resultante poderá ser renegociado nas mesmas condições previstas na lei em até 120 meses (parágrafo 5º artigo 6º).

Para melhor subsidiar as análises, apresentamos demonstrativos disponibilizados pela Coordenação da Administração Financeira - CAF, da Secretaria da Fazenda, através do Grupo de Supervisão e Gestão de Contratos:

PARCELA P1

R$ MILHARES

Posição	Saldo Anterior	(+) Correção IGP-DI	(+) Juros 6% a.a.	(+) Incorporação ou Amortização Autorizada	(-) Parcela Devida	Saldo Devedor Contábil
	A	B	C	D	E	F=(A+B+C+D-E)
mai/97	1.670.834	-	-	-	-	1.670.834
dez/97	1.670.834	43.497	52.364	-	127.939	1.638.756
dez/98	1.638.756	37.948	96.371	-	255.173	1.517.902
dez/99	1.517.902	290.912	97.270	-	257.106	1.648.978
dez/00	1.648.978	165.081	101.358	-	299.880	1.615.537
dez/01	1.615.537	171.021	98.560	-	309.036	1.576.081
dez/02	1.576.081	327.249	94.104	-	417.543	1.579.891
dez/03	1.579.891	154.628	96.030	-	454.885	1.375.664
dez/04	1.375.664	154.686	80.720	-	498.704	1.112.367
dez/05	1.112.367	19.328	59.478	-	521.438	669.735
dez/06	669.735	15.638	31.178	-	539.419	177.133
dez/07	177.133	2.307	4.131	-	183.572	-

PARCELA P

R$ milhares

Posição	Saldo Anterior A	(+) Correção IGP-DI B	(+)Juros 6% a.a. C	(+) Incorporação ou Amortização Autorizada D		(-) Parcela Devida E	Saldo Devedor Contábil F=(A+B+C+D-E)
mai/97	38.672.264						38.672.264
dez/97	38.672.264	1.026.750	1.233.198	1.256.927		1.637.639	40.551.500
dez/98	40.551.500	921.585	2.390.217	-1.256.927		3.098.251	39.508.124
dez/99	39.508.124	7.919.505	2.607.671	-41.271	1	3.087.647	46.906.382
dez/00	46.906.382	4.830.318	2.961.748	-49.575	2	3.737.285	50.911.588
dez/01	50.911.588	5.609.482	3.214.569			4.053.565	55.682.074
dez/02	55.682.074	12.751.169	3.524.394	-739.709	3	4.637.633	66.580.295
dez/03	66.580.295	6.603.018	4.270.604	-312.752	4	5.691.706	71.449.458
dez/04	71.449.458	8.708.126	4.558.321			6.086.519	78.629.386
dez/05	78.629.386	1.331.998	4.770.368			6.801.807	77.929.946
dez/06	77.929.946	2.791.567	4.733.388	1.215.535	5	6.584.348	80.086.089
dez/07	80.086.089	5.273.866	4.920.726	203.844	6		83.256.467
dez/08	83.256.467	9.322.709	5.324.480	-1.501	7	7.935.476	89.966.680
dez/09	89.899.680	-1.593.256	5.314.023	132.011	8	8.099.569	85.719.888
dez/10	85.719.888	9.172.150	5.378.228	219.110	9	8.636.243	91.853.134
dez/11	91.853.134	5.119.132	5.674.624	-1.545	10	9.269.034	93.376.312
dez/12	93.376.312	6.709.426	5.771.419	62.060	11	9.842.486	96.076.731
dez/13	96.076.731	5.232.732	5.877.667	31.766	12	10.439.143	96.779.753
Dez/14	96.779.753	3.956.972	5.913.176	26.212	13	10.987.481	95.688.633
Dez/15	95.688.632	10.006.804	5.955.949	(811.229)		10.976.219	99.863.937

1 - RFFSA Autoriz MP-1755-9, de 15/12/98 e Of GS/CCP nº 003/99,06/01/99 e Memo nº 91 STN/CODIP/DIEDI,07/01/99.

2 - Banespa - Amortização Extraordinária conforme Ofício STN nº 5437, de 28/11/2000

3 - Ajuste no saldo decorrente da correção plena do IGP-DI.

4 - Banespa - Amortização Extraordinária conforme Ofício STN nº 1602, de 22/04/2003

5 - Incorporação dívidas da FEPASA auditadas pelo Estado (ações trabalhistas/civeis) conf.contrato (dez/06)

6 - Incorporação dívidas da EPTE (venda de ações).Ofs. 808 e 8441 STN/COAFI/GECIN,de 31/1/2007 e 26/9/2007

7 - Amortização Extraordinária conforme Ofício STN nº 10.969, de 05/11/2008 - Ajuste preço CTEEP

8 - Incorporação (R$ 133.692.095,77) dívidas da FEPASA auditadas pelo Estado (ações trabalhistas/civeis) Ofício 1440/2009/COAFI/SECAD-VI/STN/MF

8 - Amortização Extraordinária (R$ 1.680.854,32)conforme Ofício nº 1613/2009/COAFI/SECAD-IV/STN/MF-DF - Ajuste preço CTEEP

9 - Incorporação (R$ 10.351.488,90) dívidas da CEAGESP (ações trabalhistas/civeis) Ofício 513/2010/COAFI/SUBSEC4/STN/MF-DF

9 - Incorporação (R$ 210.813.538,10) dívidas da FEPASA auditadas pelo Estado (ações trabalhistas/civeis) Ofício 5/2010/GECEM3/COAFI/SUBSEC4/STN/MF-DF

9 - Amortização Extraordinária (R$ 2.054.539,96) conforme Ofício nº 527/2010/COAFI/SUBSEC4/STN/MF-DF-Ajuste preço CTEEP

10 - Amortização Extraordinária (R$ 1.545.234,38) conforme Ofício nº 413/2011/COAFI/SURIN/STN/MF-DF-Ajuste preço CTEEP

11 - Incorporação (R$ 63.814.857,08) dívidas da FEPASA auditadas pelo Estado (ações trabalhistas/civeis)

11 - Amortização Extraordinária (R$ 1.754.761,59) conforme Ofício nº 507/2012/COAFI/SURIN/STN/MF-DF-Ajuste preço CTEEP

12 - Incorporação (R$31.766.073,97) dívidas da FEPASA auditadas pelo Estado (ações rabalhistas/civeis)

13 - Incorporação (R$ 26.212.179,88) dívidas da FEPASA auditadas pelo Estado (ações trabalhistas/civeis

CONTA GRÁFICA

R$ milhares

Posição	Saldo Anterior A	(+) Correção IGP-DI B	(+) Juros 6% a.a. C	(-) Abatimentos CG D	Saldo Devedor Contábil E=(A+B+C-D)
mai/97	6.242.043			-2.100.000	4.142.043
dez/97	4.142.043	112.517	136.902	-554.269	3.837.194
dez/98	3.837.194	133.859	202.811	-2.019.613	2.154.251
dez/99	2.154.251	224.353		-2.378.605	

A partir de Dezembro/1998 corrigido pela Taxa Média SELIC.

ESTOQUE RESÍDUO

R$ milhares

Posição	Saldo Anterior A	(+) Correção IGP-DI B	(+) Juros 6% a.a. C	(+) Resíduo do ano D	(-) Parcela Devida E	(-) Ajuste do Saldo (*) F	Saldo Devedor Contábil G=(A+B+C+D-E-F)
jan/98				1.525.279			1.525.279
dez/98	1.525.279	31.702	109.555	1.100.813		154.371	2.612.977
dez/99	2.612.977	664.760	220.549	1.589.207		-182.511	5.270.005
dez/00	5.270.005	636.383	395.170	1.750.673			8.052.231
dez/01	8.052.231	1.003.308	576.665	1.652.892			11.285.097
dez/02	11.285.097	2.967.177	791.192	1.939.187		327.519	16.655.133
dez/03	16.655.133	1.727.839	1.190.303	2.549.850			22.123.125
dez/04	22.123.125	2.913.510	1.553.801	2.792.489			29.382.925
dez/05	29.382.925	498.995	1.908.919	2.602.234		20.917	34.372.157
dez/06	34.372.157	1.327.439	2.202.974	2.047.725			39.950.294
dez/07	39.950.294	2.808.675	2.572.655	1.500.615		-431	46.832.669
dez/08	46.832.669	5.408.811	3.116.439	1.018.520		3.008	56.373.431
dez/09	56.373.431	-1.009.287	3.442.605	385.122	25.784	-4.898	59.170.985
dez/10	59.170.985	6.588.871	3.837.572	148.666	214.844	-15.241	69.546.491
dez/11	69.546.491	3.966.393	4.420.437		801.638	13	77.131.670
dez/12	77.131.670	5.716.949	4.899.442		1.392.803	8.404	86.346.855
dez/13	86.346.855	4.857.160	5.426.079		1.963.296	(1.660)	94.668.458
Dez/14	94.668.458	3.942.350	5.941.475		2.801.800	(1.469)	101.751.952
Dez/15	**101.751.952**	**11.033.993**	**6.518.688**	**811.229**	**2.411.639**		**117.704.224**

As parcelas do Acordo no período de junho a dezembro de 1997, foram efetivamente liquidadas em 21/01/98. (Eficácia do Contrato).

(*) Ajustes devido a RLR provisórias, variação plena de IGP-DI e alteração na fórmula de cálculo para exponencial.

LEI Nº 9.496/97									R$ Milhares
Posição	Saldo Anterior	(+) Correção IGP-DI	(+) Juros 6% a.a.	(+) Incorporação ou Amortização	(+) Resíduo do ano	(-) Abatimentos CG	(-) Ajuste do Saldo (*)	(-) Parcela Devida	Saldo Devedor Contábil
	A	B	C	D	E	F	G	H	I = (A+B+C+D+E-F-G-H)
mai/97	46.585.142					-2.100.000			44.485.142
dez/97	44.485.142	1.182.763	1.422.465	1.256.927		-554.269		1.765.578	46.027.450
dez/98	47.552.729	1.125.094	2.798.954	-1.256.927	1.100.813	-2.019.613	154.371	3.353.424	45.793.255
dez/99	45.793.255	9.099.530	2.925.491	-41.271	1.589.207	-2.378.605	-182.511	3.344.752	53.825.365
dez/00	53.825.365	5.631.783	3.458.275	-49.575	1.750.673			4.037.165	60.579.356
dez/01	60.579.356	6.783.811	3.889.794		1.652.892			4.362.602	68.543.251
dez/02	68.543.251	16.045.595	4.409.690	-739.709	1.939.187		327.519	5.055.176	84.815.319
dez/03	84.815.319	8.485.485	5.556.936	-312.752	2.549.850			6.146.590	94.948.248
dez/04	94.948.248	11.776.322	6.192.843		2.792.489			6.585.223	109.124.678
dez/05	109.124.678	1.850.322	6.738.766		2.602.234		20.917	7.323.245	112.971.838
dez/06	112.971.838	4.134.644	6.967.541	1.215.535	2.047.725			7.123.767	120.213.516
dez/07	120.213.516	8.084.848	7.497.512	203.844	1.500.615		-431	7.411.630	130.089.137
dez/08	130.089.137	14.731.520	8.440.919	-1.501	1.018.520		3.008	7.935.476	146.340.110
dez/09	146.340.110	-2.602.543	8.756.628	132.011	385.122		-4.898	8.125.354	144.890.874
dez/10	144.890.874	15.761.021	9.215.801	219.110	148.666		-15.241	8.851.087	161.399.626
dez/11	161.399.626	9.085.526	10.095.060	-1.545	0	0	13	10.070.672	170.507.982
dez/12	170.507.982	12.426.375	10.670.862	62.060	0	0	8.404	11.235.289	182.423.586
dez/13	182.423.586	10.089.891	11.303.746	31.766	0	0	-1.660	12.402.439	191.448.211
dez/14	191.448.211	7.899.322	11.854.651	26.212	0	0	-1.469	13.789.280	197.440.585
Dez/15	197.440.585	21.040.797	12.474.637	(811.229)	811.229	0	0	13.387.858	217.568.162

(*) Ajustes devido a RLR provisórias, variação plena de IGP-DI e alteração na fórmula de cálculo para exponencia

V – PRECATÓRIOS E OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR

Preliminarmente, cabe ressaltar que, em março/2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional o art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (incluído pela EC 62/09), que estabelecia o regime especial de pagamento de precatórios judiciais.

Decidiu-se, também, que o STF modularia os efeitos desta decisão, e neste ínterim os valores deveriam continuar sendo repassados ao Tribunal de Justiça da mesma forma.

Em 25/03/2015, o plenário do STF concluiu a modulação, nos seguintes termos:

> 1. Modulação de efeitos que dê sobrevida ao regime especial de pagamento de precatórios, instituído pela Emenda Constitucional nº 62/2009, por 5 (cinco) exercícios financeiros a contar de primeiro de janeiro de 2016.
>
> 2. Conferir eficácia prospectiva à declaração de inconstitucionalidade dos seguintes aspectos da ADI, fixando como marco inicial a data de conclusão do julgamento da presente questão de ordem (**25.03.2015**) e mantendo-se válidos os precatórios expedidos ou pagos até esta data, a saber:
>
> > 2.1. Fica mantida a aplicação do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança (TR), nos termos da Emenda Constitucional nº 62/2009, **até 25.03.2015**, data após a qual *(i)* os créditos em precatórios deverão ser corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) e *(ii)* os precatórios tributários deverão observar os mesmos critérios pelos quais a Fazenda Pública corrige seus créditos tributários; e
> >
> > 2.2. Ficam resguardados os precatórios expedidos, no âmbito da administração pública federal, com base nos arts. 27 das Leis nº 12.919/13 e nº

13.080/15, que fixam o IPCA-E como índice de correção monetária.

3. Quanto às formas alternativas de pagamento previstas no regime especial:

3.1. Consideram-se válidas as compensações, os leilões e os pagamentos à vista por ordem crescente de crédito previstos na Emenda Constitucional nº 62/2009, desde que realizados **até 25.03.2015**, data a partir da qual não será possível a quitação de precatórios por tais modalidades;

3.2. Fica mantida a possibilidade de realização de acordos diretos, observada a ordem de preferência dos credores e de acordo com lei própria da entidade devedora, com redução máxima de 40% do valor do crédito atualizado.

4. Durante o período fixado no item 1 acima, ficam mantidas *(i)* a **vinculação de percentuais mínimos** da receita corrente líquida ao pagamento dos precatórios (art. 97, § 10, do ADCT) e *(ii)* as **sanções** para o caso de não liberação tempestiva dos recursos destinados ao pagamento de precatórios (art. 97, §10, do ADCT).

5. Delegação de competência ao Conselho Nacional de Justiça para que considere a apresentação de proposta normativa que discipline *(i)* a utilização compulsória de 50% dos recursos da conta de depósitos judiciais tributários para o pagamento de precatórios e *(ii)* a possibilidade de compensação de precatórios vencidos, próprios ou de terceiros, com o estoque de créditos inscritos em dívida ativa até 25.03.2015, por opção do credor do precatório.

6. Atribuição de competência ao Conselho Nacional de Justiça para que monitore e supervisione o pagamento dos precatórios pelos entes públicos na forma da presente decisão.

Após a conclusão do julgamento das ADIS 4.357 e 4.425 em 25.03.2015, os recursos que vinham sendo transferidos 50% para pagamentos em ordem

cronológica e 50% em ordem única e crescente de valor, conforme Decreto Estadual nº 60.976 de 11 de dezembro de 2014, passaram a ser transferidos 100% para o pagamento dos precatórios por ordem cronológica (Ofício GPG-72/2015 da Procuradoria Geral do Estado).

Mencionamos, também, que foi emitido o Comunicado SDG Nº 32/2015 de 17/08/2015, que recomenda:

"2. em razão de recente decisão proferida pelo E. Supremo Tribunal Federal referentemente ao pagamento de precatórios judiciais, a proposta orçamentária deverá conter, no caso do então vigente regime especial, dotação em Sentenças Judiciais para que entre os exercícios de 2016 a 2020 seja quitado o passivo judicial que lhe toca. No caso do regime ordinário, vigora o artigo 100 da Constituição Federal, de tal modo que deveriam ser previstas dotações orçamentárias para quitar os precatórios chegados até 1º de julho último;"

No quadro a seguir, demonstramos os repasses efetuados pelo Poder Executivo para o Tribunal da Justiça, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 62:

Mês da Transf. Financeira Mês da Receita	Receita Corrente Líquida apurada Resolução SF	Duodécimo	1,5% do Duodécimo	Total Transferido R$ MILHARES
jan/15	136.347.019	11.362.252	170.434	170.434
fev/15	135.630.165	11.302.514	169.538	169.538
mar/15	135.957.979	11.329.832	169.947	169.947
abr/15	136.634.793	11.386.233	170.793	170.793
mai/15	136.835.441	11.402.953	171.044	171.044
jun/15	137.441.442	11.453.453	171.802	171.802
jul/15	137.659.559	11.471.630	172.074	172.074
ago/15	138.125.284	11.510.440	172.657	172.657
set/15	138.076.839	11.506.403	172.596	172.596
out/15	138.585.441	11.548.787	173.232	173.232
nov/15	138.639.651	11.553.304	173.300	173.300
dez/15	138.725.608	11.560.467	173.407	173.407
Total	1.648.659.221	137.388.268	**2.060.824**	**2.060.824**

Fonte: documentos encaminhados pela Coordenação da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda e SIAFEM-SP

Conforme quadro anterior, verificamos que o Poder Executivo Estadual repassou, em 2015, R$ 2.060.824 mil (dois bilhões, sessenta milhões, oitocentos e vinte e quatro mil reais) ao Poder Judiciário, cumprindo o preceituado pela Emenda Constitucional nº 62.

No quadro a seguir, demonstramos os pagamentos efetuados:

ESPECIFICAÇÃO	R$ MILHARES
Requisitórios Alimentares	1.334.292
Requisitórios Não Alimentares	659.807
Subtotal	*1.994.099*
Obrigações de Pequeno Valor	295.740
TOTAL	2.289.839

Fonte: PGE

DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Lei Federal nº 10.482, de 3 de julho de 2002, conhecida como Lei Madeira, dispôs sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos, permitindo que parte destes fosse repassado à conta única dos Estados e do Distrito Federal, estabelecendo também a criação de um fundo de reservas.

Referida Lei previa que os recursos repassados seriam aplicados exclusivamente no pagamento de precatórios judiciais relativos a créditos de natureza alimentar.

Uma vez encerrado o processo litigioso ou administrativo, o valor do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, seria colocado à disposição do depositante ou transformado em pagamento definitivo.

A Lei nº 10.482/2002 foi revogada pela Lei nº 11.429/2006 e, a partir de abril/2008, a matéria passou a reger-se, pela Lei Estadual nº 12.787/2007, pelo Decreto nº 52.780/2008 e pela Lei Complementar Federal nº 151/2015.

Desta forma, temos acompanhado a movimentação financeira dos recursos, com base em dados fornecidos pelo Governo do Estado, que mantém controle distinto para os repasses previstos em cada Lei.

Analisamos os documentos encaminhados pela Secretaria da Fazenda e extraímos por mais relevante o que segue:

DEPÓSITOS JUDICIAIS *	Lei 10.482/2002 (2)	Lei 11.429/2006	Lei 12.787/2007	Lc 151/2015
Itens	R$	R$	R$	R$
Valor Repassado ao Estado (1)	800.212.659	1.044.793.717	2.198.563.248	1.963.311.731
(+) Correção	428.532.199	322.194.144	447.730.109	37.376.512
(-) Devolução	798.200.779	840.673.449	1.869.060.863	5.693.537
Valor a ser devolvido	**430.544.079**	**526.314.412**	**777.232.494**	**1.994.994.707**

Fundo de Reserva (3)	R$	R$	R$	R$
Devido ao Fundo de Reserva	99.867.313	182.576.247	239.875.455	602.979.401
Saldo do Fundo de Reserva (4)	100.688.212	183.408.897	237.969.953	588.993.519
Diferença	**820.899**	**832.649**	**-1.905.502**	**-13.985.882**

***Conforme planilha fornecida pelo Departamento de Finanças do Estado da Secretaria da Fazenda.**

Obs. 1: Percentual transferido para Conta Única/Fundo de Reserva: Lei 10.482 = 80% e 20%; demais 70% e 30%

Obs. 2: Lei 10.482/2002: a última transferência ocorreu em janeiro de 2007

Obs. 3: a recomposição do Fundo de Reserva ocorre posteriormente à comunicação do Agente Financeiro

Obs. 4: dados do SIAFEM - mês dezembro/2015.

Lei Complementar 151/2015

O Estado recebeu recursos referentes à LC 151/2015, sendo que 30% integraram o Fundo de Reserva mantido no Banco do Brasil.

Os 70% foram registrados contabilmente, e na sequencia foram lançados a crédito do Tesouro Estadual, como ressarcimento pelas transferências efetuadas ao Tribunal de Justiça do Estado.

No quadro a seguir, demonstramos os valores lançados a título de ressarcimento, sendo que em relação a dezembro o ressarcimento ocorreu em janeiro/2016.

MÊS	VALOR R$	RESSARCIMENTO
Outubro	1.895.125.177,61	1.346.063.110
Novembro	27.822.122,50	
Dezembro	40.364.431,35	23.231.009
Total	**1.963.311.731,46**	**1.374.294.119**

Obs.: pesquisa realizada por meio do SIGEO - OB - UG 200055

Em 2015 o Governo do Estado transferiu R$ 2.060.824.025,97 ao Tribunal de Justiça para o pagamento de precatórios.

Em relação aos recursos da LC 151/2015, verificamos que foi proposta Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 5.463, na qual o Conselho Federal da OAB questiona dispositivos da Lei Complementar 151/2015, argumentando que o Poder Público tem recebido valores relativos aos depósitos judiciais sem cumprir o disposto na lei complementar, que é o pagamento dos precatórios. O Governo do Estado, por meio da Procuradoria Geral do Estado, postulou que fosse aceito como 'amicus curiae' na referida ADI.

Soma-se a isto as PECs 152 e 159, em andamento no Congresso Nacional, que tratam de precatórios, de modo que o Tribunal de Justiça de São Paulo entendeu recomendável manter os pagamentos na forma efetivada pela devedora (estado de SP), ao menos por mais 90 dias, no aguardo de definição pelo C. STF, conforme documento datado de 14 de abril de 2016 (fls.870 do TC-A-17.942/026/15).

VI – ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Apresentamos a seguir os tópicos relacionados à Lei Fiscal relativos ao Poder Executivo, cujo detalhamento encontra-se no Acessório 3, TC-3554/326/15, que acompanha os presentes autos.

a. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

Em relação ao total das receitas, verifica-se um déficit de arrecadação, em percentual, correspondente a 5,86%.

O valor empenhado foi superior ao valor arrecadado em R$ 1.539 mil.

No que diz respeito ao regime próprio de previdência, os valores apresentados no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias, no exercício de 2015, evidenciam um equilíbrio das receitas previdenciárias realizadas em relação às despesas.

Da análise do Resultado Primário Realizado no exercício de 2014, observa-se uma situação favorável, vez que superou a pretensão estabelecida.

Já o Resultado Nominal apresentou um acréscimo em relação ao exercício anterior de R$ 36.275 milhões, sendo que a meta era de R$ 26.623 milhões correntes.

De acordo com os dados do Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos, as receitas de R$ 1.074.652 mil foram aplicadas em Despesas de Capital, tendo sido liquidados R$ 1.074.652 mil.

Com relação às Parcerias Público-Privadas - PPP, constatamos que, conforme a Lei nº 11.079, de 30/12/2004, as despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias contratadas pelo Estado não poderão exceder o limite de 5% da RCL. (Redação dada pela Lei nº 12.766, de 2012).

No Exercício de 2015 as despesas de contratos de PPP totalizaram R$ 1.143.471 mil, atingindo o percentual de 0,74% da RCL, inferior ao limite estabelecido em lei.

b. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O Quadro de Pessoal do Governo do Estado, consideradas a Administração Direta, as Autarquias, as Fundações e as Empresas de Economia Mista, é de 1.215.025 servidores, sendo 716.357 ativos, 319.424 inativos e 179.338 pensionistas (dados extraídos do Relatório enviado pelo Governo do Estado).

O item Despesas com Pessoal constou no Relatório de Gestão Fiscal como segue:

R$ milhares

Gastos com Pessoal	=	R$ 64.974.619	=	46,28%
RCL		R$ 140.398.953		

O percentual de 46,28%, apurado pela Contadoria Geral do Estado, foi obtido desconsiderando as despesas com indenizações por demissões e incentivos à demissão voluntária, decorrentes de decisão judicial, de exercícios anteriores e inativos com recursos vinculados.

Referidas deduções se justificam em face da norma instituída pela Lei nº 101/00, artigo 18, que prevê a inclusão de valores de caráter essencialmente

remuneratório. Ainda, a exclusão da Compensação Previdenciária deu-se em função do artigo 19, inciso VI-b.

Não obstante as deduções retro, entendemos, S.M.J., que outra exclusão deveria ter sido considerada nas despesas com pessoal apuradas pela Contadoria Geral do Estado, qual seja, o reembolso, mediante convênio, do pagamento de professores e demais funcionários do Governo Estadual que prestam serviços para os Municípios no setor da Educação, atingindo a cifra de R$ 251.307 mil e, pela mesma razão, excluímos referido valor da receita corrente líquida, obtendo o seguinte demonstrativo:

R$ milhares

Gastos com Pessoal	=	R$ 64.723.312	=	46,18%
RCL		R$ 140.147.646		

Informamos, também, que as despesas com o PASEP estão incluídas nos totais informados pelo Governo Estadual.

Comparando-se o exercício de 2014 com o de 2015, constatamos que o índice de Gastos com Pessoal passou de 43,86% para 46,28%.

A seguir, discriminamos os limites relacionados às Despesas com Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Limites	Percentual
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art.59 da LRF)	44,10%
Limite Prudencial (Parágrafo Único, art.22 da LRF)	46,55%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF)	49,00%

Desta forma, tendo em vista que as Despesas com Pessoal do Poder Executivo Estadual atingiram 46,08%, é necessário emitir alerta, conforme previsto no inciso II do §1° do art.59 da LC 101/2000.

No encerramento do exercício de 2014, a Dívida Consolidada Líquida representava 1,48 vezes a receita corrente líquida do mesmo período.

No exercício de 2015, a proporção de endividamento foi de 1,68 vezes a RCL, sendo que a Resolução do Senado Federal n.º 40, de 20/12/2001, indica para os Estados o limite de duas vezes a receita corrente líquida.

Quanto a Concessão de Garantias, no 3º quadrimestre de 2015 o percentual apurado encontra-se devidamente ajustado ao limite de 32% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº. 43, alterada pela Resolução nº. 3, de 02/04/2002, ambas do Senado Federal.

Mencionamos, também, que o Governo Estadual vem observando o limite de 16% para realização de Operações de Crédito estipulado no inciso I, artigo 7º da Resolução do Senado nº 43.

As despesas de capital apresentaram valor superior às operações de crédito. Sendo assim, no exercício em análise, entendemos obedecida a disposição contida no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

c. - DESPESAS COM PESSOAL E REFLEXOS

Em relação às Receitas Correntes Líquidas, cujo valor, publicado pela Contadoria Geral do Estado, atinge R$ 140.398.653 mil, temos que as Despesas com Pessoal (todos os Poderes) alcançaram o percentual de 53,44%, conforme dados do Governo Estadual.

Apresentamos a seguir os percentuais correspondentes a cada um dos Poderes e ao Ministério Público, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

DESPESAS DE PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO	R$ MILHARES	%	LIMITES
Poder Executivo	64.974.619	46,28%	49%
Poder Legislativo	1.444.005	1,03%	3%
.Assembléia Legislativa	777.402	0,55%	1,75%
.Tribunal de Contas do Estado	666.602	0,47%	1,25%
Poder Judiciário	6.837.945	4,87%	6%
Ministério Público	1.778.124	1,27%	2%
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	**75.034.693**	**53,44%**	**60%**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**140.398.953**		

Informações obtidas nos respectivos acessórios 3 – LRF e SIAFEM

O quadro acima considera a RCL e as despesas do Poder Executivo antes da exclusão do ressarcimento das despesas com profissionais do ensino das escolas municipalizadas mediante convênio. Excluindo-se tais valores, temos o quadro seguinte:

DESPESAS DE PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO	R$ MILHARES	%	LIMITES
Poder Executivo	64.723.312	46,18%	49%
Poder Legislativo	1.444.005	1,03%	3%
.Assembleia Legislativa	777.402	0,55%	1,75%
.Tribunal de Contas do Estado	666.602	0,48%	1,25%
Poder Judiciário	6.837.945	4,88%	6%
Ministério Público	1.778.124	1,27%	2%
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	**74.783.385**	**53,36%**	**60%**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**140.147.646**		

Informações obtidas nos respectivos acessórios 3 – LRF e SIAFEM

VII - ENSINO

Apresentamos a seguir o total despendido pelo Governo do Estado na manutenção e desenvolvimento do ensino em 2015.

A matéria aqui tratada encontra-se detalhada no Acessório 2, TC-03554/226/15 que acompanha os presentes autos.

Observamos que o Governo Estadual aplicou a importância de R$ 35.095.197 mil, correspondendo ao percentual de 31,27%, dando cumprimento ao disposto no artigo 255 da Constituição Estadual.

A seguir, relacionamos as exclusões efetuadas, bem como demais itens destacados e relacionados ao Ensino:

A) RESTOS A PAGAR DO ENSINO

Quanto aos recursos destinados a fornecer cobertura aos Restos a Pagar da Educação com recursos Tesouro, o Balanço Geral do Estado informou que, no encerramento do exercício, constavam os seguintes valores:

	R$
RECURSOS RESTOS A PAGAR APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO	268.509.611

A Contadoria Geral do Estado justificou que o montante de Restos a Pagar da Educação a serem inscritos é apurado somente em 31/01/2016, conforme o saldo de empenhos (processados e não processados) que permanecem em aberto nesta data. Desta forma, no início de fevereiro/2016 os recursos financeiros foram transferidos às Contas exclusivas para recursos de restos a pagar da educação.

Conforme dados do Balanço Financeiro Sintético constante no sistema SIAFEM, verificamos que o saldo em Fevereiro/2016 era o seguinte:

UG 200088 – TESOURO DO ESTADO – APLICAÇÃO NO ENSINO – RESTOS A PAGAR	R$
SALDO ANTERIOR - RECURSOS RESTOS A PAGAR APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO	268.509.611
(+) RECEBIMENTOS EXTRA ORCAMENTARIOS	141.784.252
SALDO EM FEVEREIRO/2016	410.293.863

Informamos, por oportuno, que no primeiro trimestre de 2016, realizamos circularização das contas correntes n.°(s) 1897-X-13000088-8 (Ensino) e 1897-X-13000077-2 (Saúde), tendo o Banco do Brasil encaminhado regularmente os extratos solicitados, o que nos permitiu confirmar a existência das referidas contas correntes.

B) FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação

A FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação – vem sendo objeto de recomendação nos últimos anos.

Conforme documentos enviados pela Secretaria Estadual da Educação, os valores de Restos a Pagar devidos à FDE diminuiu sensivelmente do exercício 2013 em diante, conforme gráfico a seguir:

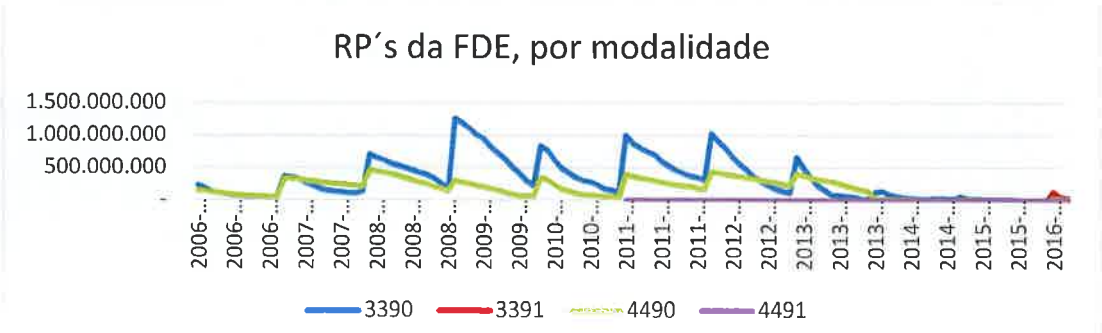

Fonte: SEE – Secretaria Estadual da Educação

De acordo com informações obtidas na SEE, a FDE passou a realizar lançamentos dentro do sistema SIAFEM, na modalidade intraorçamentária.

C) VERIFICAÇÃO *IN LOCO*

Foi realizado o acompanhamento de execução contratual de dois contratos de obras da UG 102401 – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, conforme segue:

• Contrato CEETEPS nº 25/2015, cujo objeto é a construção dos blocos, quadra poliesportiva, auditório, reservatório, portaria, estacionamento e fechamento do Campus da Faculdade de Tecnologia e Escola Técnica Estadual Guarulhos (ETEC/FATEC), localizada na Av. Cristobal Claudio Elilo, esquina Rua Guilherme Lino dos Santos - Parque CECAP - GUARULHOS/SP,

• Contrato CEETEPS nº 35/2015, cujo objeto é reforma dos blocos 1 a 8 e áreas externas na Escola Técnica Estadual Lauro Gomes (ETEC), localizada na Av. Pereira Barreto, 400 - Vila Baeta Neves - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

O procedimento de checagem física atingiu seu objetivo e forneceu à equipe razoável segurança quanto à não ocorrência de pagamento antecipado de fornecimento de materiais, execução de obras e prestação de serviços, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço.

Faculdade de Tecnologia e Escola Técnica Estadual Guarulhos

Escola Técnica Estadual Lauro Gomes

C) EXCLUSÕES

Do total das despesas, apuramos os valores provenientes dos cancelamentos de restos a pagar do ensino básico (R$ 76.082 mil) e do ensino superior (R$ 333.301 mil) extraído do Quadro de Despesas onde foram consideradas as contas (631920151, 632910151/0251) como Restos a Pagar cancelados.

A Secretaria da Fazenda desconsiderou parte dos gastos com transporte escolar da Companhia do Metrô, não relativos à rede pública de ensino (R$ 60.122 mil).

Excluiu, também, despesas com salários de professores e de servidores da educação que prestam serviços para os municípios (R$ 251.307 mil), os quais reembolsam referidos valores aos cofres estaduais.

Além disso, expurgou os valores relativos a despesas com restaurantes universitários com recursos do Tesouro (R$ 13.949 mil).

A soma destas exclusões atinge R$ 734.761 mil (setecentos e trinta e quatro milhões e setecentos e sessenta e um mil reais) apresentadas no Quadro de Exclusões.

QUADRO DE EXCLUSÕES	**R$ milhares**
.Receita de Restos a Pagar Cancelados - Ensino Básico	76.082
.Receita de Restos a Pagar Cancelados - Ensino Superior	333.301
.METRÔ - Subsídio transportes	60.122
.Reembolso Professores e Servidores Escolas Municipalizadas	251.307
.Restaurantes Universitários	13.949
TOTAL	**734.761**

D) CONTRATOS COM COOPERATIVA ORGÂNICA AGRÍCOLA FAMILIAR – COAF

Em pesquisa realizada no sistema SIGEO, constatamos que em 2015 houve o pagamento de R$ 11.397.235,92 (onze milhões, trezentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) à COAF - Cooperativa Orgânica Agrícola Familiar, CNPJ 06.132.547/0001-27.

Ressaltamos que tais valores foram empenhados e pagos com recursos federais - Fonte 005.003.135 - FNDE-PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE-SEC.ED, não tendo sido objeto de fiscalização.

E) FUNDEB

Preliminarmente, apresentamos um resumo da aplicação do FUNDEB:

APLICAÇÃO DO FUNDEB - RESUMO	R$ milhares
TOTAL DE RECURSOS	15.904.475
TOTAL DAS DESPESAS	15.904.475
SALDO A APLICAR	0

Registramos, também, que o Governo do Estado de São Paulo mais contribuiu do que recebeu do FUNDEB, conforme segue:

FUNDEB	R$ milhares
Depósitos ao FUNDEB - parte Estado	21.023.231
Devolução do FUNDEB	15.802.436
Despesa de Contribuição ao Fundo	**5.220.794**

A redistribuição deste valor ocorre entre o Governo Estadual e os Municípios que compõem o Estado.

Sob o prisma do artigo 22 da Lei nº 11.494/2007, o Estado aplicou R$ 10.899.536 mil (68,53%) do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, cumprindo o mínimo de 60%.

Demonstramos, a seguir, os percentuais aplicados no Ensino nos quatro últimos exercícios:

EXERCÍCIOS	*PERCENTUAL*
2015	31,27%
2014	30,22%
2013	30,15%
2012	30,13%

VIII – SAÚDE

A LC 141/2012 E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revogou dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e deu outras providências.

Receitas

A LC 141/12, em seu art.6º, manteve o percentual de 12% sobre as receitas, e veio acrescentar à base de cálculo, em seu art. 8º, qualquer compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais previstos no §2º do art. 198 da Constituição Federal.

Desta forma, os recursos de transferências da Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir) passaram a integrar as receitas que compõem a base de cálculo para fins da aplicação do mínimo em saúde.

Vinculação com o Plano Estadual de Saúde e movimentação de recursos pelo Fundo Estadual de Saúde

As despesas que podem compor o mínimo de 12% de aplicação em saúde devem ser destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito.

Além disso, devem estar em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano Estadual de Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

Ademais, devem ser de responsabilidade específica do setor de saúde.

Mais ainda, os recursos devem ser movimentados por meio dos fundos de saúde de cada ente, que passa a ser Unidade Orçamentária e Unidade Executora.

a) Despesas

Demonstramos, a seguir, os valores aplicados em saúde com recursos da Fonte Tesouro, por programas, elemento e item de despesas - exercício de 2015:

Fonte 001 - Tesouro	**15.992.739**
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	**14.386.704**
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	**957.273**
319001 - APOSEN.DO RPPS,RESER.RENUM.E REF.DO MILITAR	1.847
31900124 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA	1.753
31900125 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA - 13ºSALARIO	94
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.041
31900401 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.041
319007 - CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	84
31900701 - CONTRIBUICAO PATRONAL	84
319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	13
31900801 - SALARIO FAMILIA - CIVIL	13
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	29.666
31901111 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE	25.296
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	785
31901128 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE-13 SALARIO	2.164
31901130 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE - 1/3 FERIAS	681
31901136 - ABONO DE PERMANENCIA	504
31901137 - LICENCA PREMIO - PESSOAL CIVIL	237
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	88.752
31901312 - OUTRAS CONTRIBUICOES DE PREV.SOCIAL	20.451
31901313 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO	13.761
31901322 - PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	16.492
31901323 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	34.511
31901324 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL COMISSIONADO	3.536
319049 - AUXILIO TRANSPORTE	922
31904901 - AUXILIO TRANSPORTE	922
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	328.536
31911301 - CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	4.204

31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV	324.333
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.170
33900842 - AUXILIO FUNERAL - PODER EXECUTIVO	1.170
339014 - DIARIAS-CIVIL	4.228
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.228
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.956
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	1.329
33903012 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	5
33903013 - MATERIAL E UTENS.P/REFEITORIO,COPA E COZINHA	291
33903014 - MATERIAL DE LIMPEZA	110
33903015 - ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL	2.117
33903016 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	116
33903019 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO	4
33903021 - GASOLINA AUTOMOTIVA	225
33903022 - DIESEL AUTOMOTIVO	429
33903023 - ETANOL AUTOMOTIVO	187
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	281
33903025 - GASOLINA AUTOMOTIVA-REEMBOLSO	89
33903027 - ETANOL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	250
33903028 - DIESEL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	22
33903029 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES-REEMBOLS	13
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	385
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	841
33903032 - MATERIAL DE USO LABORATORIAL	517
33903039 - MATERIAL ESPORTIVO E DE LAZER	64
33903040 - MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL	476
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	1.182
33903042 - MATERIAL PARA FOTOGRAFIA E FILMAGEM	7
33903043 - LIVROS P/BIBLIO.PUBLI,MAPAS,OUTRAS PUBLICACA	10
33903044 - BANDEIRAS, FLAMULAS, INSIGNIAS	2
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	1.433
33903051 - FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ	5
33903052 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS	663
33903053 - PECAS E ACESSORIOS PARA VIATURAS POLICIAIS	4
33903054 - MATERIAL INSTALACAO ELETRICA E ELETRONICA	315
33903055 - MATERIAL PARA TELECOMUNICACOES	47
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	1.062
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	560
33903063 - FARDAMENTO,VESTUARIO,UNIFOR,TECIDO, AVIAMENT	95
33903064 - PECAS P/VIATURAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO	443
33903066 - MATERIAL PROT.SEGUR.SOCORRO E SOBREVIVENCIA	50
33903081 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	5
33903082 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	12
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.312
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.542

33903342 - PASSAGENS AEREAS	410
33903343 - LOCACAO DE VEICULOS,AERONAVES E OUTROS	13
33903344 - VALE-TRANSPORTE	9.846
33903345 - OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOCAO	1.145
33903346 - TRANSPORTE PARA LOCOMOCAO DE SERVIDORES	128
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	9
33903501 - OUTROS SERV.CONSULTORIA,ASSESS.E AUDITORIA	9
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.624
33903611 - OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS	516
33903612 - ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGACOES FISCAIS	76
33903616 - AJUDA DE CUSTO A COLABORADORES EVENTUAIS	37
33903626 - SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS	1
33903673 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	10
33903691 - LOCACAO DE IMOVEIS	2.980
33903699 - SERVICOS DIVERSOS DE CONSERVACAO E MANUTENCA	5
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	146.066
33903795 - SERVICOS DE VIGILANCIA	53.975
33903796 - SERVICOS DE LIMPEZA	80.510
33903799 - OUTROS SERVICOS	11.581
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26.651
33903903 - CONDOMINIOS	205
33903911 - SERVICOS PRESTADOS PELA PRODESP	174
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	425
33903913 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	100
33903915 - LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA	1.013
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	95
33903918 - PROPAGANDA/PUBLICIDADE	54
33903919 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	640
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	661
33903922 - LOC.MAQ.REPROGAFICAS C/MAO DE OBRA	20
33903925 - SERVICOS DE CORREIOS	757
33903926 - PUBLICIDADE LEGAL	1
33903927 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVE	1.509
33903936 - DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	297
33903940 - FRETES E TRANSPORTES	477
33903941 - SERVICO DE LAVANDERIA	244
33903943 - ASSIN.DE JORNAIS,PERIODICOS E CLIPAGEM	197
33903944 - SEGURO DE VEICULO	325
33903945 - OUTROS SEGUROS	82
33903946 - SERVICOS MEDICOS,HOSPITALARES E ODONTOLOGICO	141
33903949 - ESTAGIARIOS CONTRATADOS POR INSTITUIçõES	736
33903952 - PROJ.PESQ.LEVANTAM.PROSP.E ANALISE DE DADOS	10
33903953 - PROJ.OU PESQ.DE CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACA	42
33903958 - AUDIO,VIDEO,FOTO E PROJECAO	8

33903961 - CURSOS PARA SERVIDOR/FUNCIONARIO	75
33903963 - INSTAL.REPAR.MANUTENCAO DE DIVISORIAS/PORTAS	28
33903964 - CRECHE	1.626
33903965 - SERVICOS DE COPA, COPEIRAGEM	132
33903966 - COLETA DE LIXO HOSPITALAR	4
33903967 - SERV.ESP.DE SAUDE,INCLU.DECORR.DE DEC.JUDICI	154
33903970 - FORNEC.ALIMENT.PREPARADA-HOSPITALAR	516
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	520
33903974 - SERVICOS SAUDE - GESTAO MUNICIPIOS-PRIVADOS	0
33903979 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	4.268
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	3.659
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	396
33903985 - SERVICO DE MANUTENCAO DE VIATURAS POLICIAIS	7
33903991 - LOCACAO DE IMOVEIS	1.903
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	308
33903995 - MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	806
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	4.027
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	210.112
33904710 - CONTRIBUICOES P/FORMACAO DO PASEP/PIS	200.798
33904720 - OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	9.315
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	3
33904801 - AUXILIOS A PESSOAS FISICAS	3
339050 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	79.142
33905011 - ENERGIA ELETRICA	44.505
33905012 - TELEFONIA FIXA	3.638
33905013 - AGUA E ESGOTOS	25.790
33905014 - GAS ENCANADO	2.569
33905015 - OUTROS SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.573
33905017 - TELEFONIA MOVEL CELULAR	67
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8
33909220 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	54
33909321 - ETAPAS PAGAS A SERVIDORES	54
339096 - RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	338
33909601 - RESSARCIM.DE DESPESA-PESSOAL REQUISITADO	338
339139 - OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	4.509
33913996 - TAXA DE ADMINISTRACAO A SAO PAULO PREV-SPPRE	4.509
0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP	**11.567.857**
319001 - APOSEN.DO RPPS,RESER.RENUM.E REF.DO MILITAR	9.239
31900124 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA	9.119
31900125 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA - 13ºSALARIO	120
319003 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	429
31900325 - COMPLEMENTACAO DE PENSAO	396
31900326 - COMPLEMENTACAO DE PENSAO - 13º SALARIO	33
319007 - CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	388

31900701 - CONTRIBUICAO PATRONAL	388
319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	328
31900801 - SALARIO FAMILIA - CIVIL	328
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.844.385
31901111 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE	1.853.216
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	726.278
31901128 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE-13 SALARIO	132.802
31901129 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-13 SALARIO	34.497
31901130 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE - 1/3 FERIAS	41.128
31901131 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-1/3 FERIAS	19.229
31901136 - ABONO DE PERMANENCIA	31.059
31901137 - LICENCA PREMIO - PESSOAL CIVIL	6.177
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	282.091
31901312 - OUTRAS CONTRIBUICOES DE PREV.SOCIAL	108.383
31901313 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO	58.898
31901321 - FGTS-13 SALARIO	1.269
31901322 - PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	11.761
31901323 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	98.178
31901324 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL COMISSIONADO	3.602
319049 - AUXILIO TRANSPORTE	59.953
31904901 - AUXILIO TRANSPORTE	59.953
319059 - PENSOES ESPECIAIS	2.968
31905920 - PENSAO A HANSENIANO	2.968
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	137
31909412 - INDENIZ.POR DEMISSAO DE SERVID.OU EMPREG.	137
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	410.631
31911301 - CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	379.114
31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV	31.517
334030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.126
33403001 - TRANSF.PARA MATERIAL DE CONSUMO	50.126
334039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.658
33403901 - TRANSFERENCIAS PARA SERVICOS	57.299
33403902 - SERVICOS DE SAUDE-GESTAO MUNIC.-PREFEITURAS	13.359
334130 - MATERIAL DE CONSUMO	60.239
33413001 - TRANSFERENCIAS PARA MATERIAL DE CONSUMO	60.239
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.743.039
33504372 - LEITO-DIA	709
33504374 - CONV.C/UNIV.E FACULD.S/FINS LUCRATIVOS	164.259
33504376 - SANTAS CASAS	367.036
33504379 - CONVENIOS COM ORGANIZACOES SOCIAIS	163.358
33504390 - OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	1.047.677
337041 - CONTRIBUICOES	115.315
33704110 - TRANSF.A INST.MULTIGOVERN.NACIONAIS	115.315
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	62
33900842 - AUXILIO FUNERAL - PODER EXECUTIVO	60

33900844 - AUXILIO FUNERAL - OUTROS PODERES - INATIVOS	2
339014 - DIARIAS-CIVIL	38
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	38
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.194
33901801 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.194
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.485.576
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	143.273
33903011 - GENEROS ALIMENTICIOS PPAIS - LEI 14.591/11	154
33903012 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.795
33903013 - MATERIAL E UTENS.P/REFEITORIO,COPA E COZINHA	3.282
33903014 - MATERIAL DE LIMPEZA	438
33903015 - ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL	22.368
33903016 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.455
33903019 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO	11
33903021 - GASOLINA AUTOMOTIVA	160
33903022 - DIESEL AUTOMOTIVO	1.148
33903023 - ETANOL AUTOMOTIVO	86
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	3.196
33903025 - GASOLINA AUTOMOTIVA-REEMBOLSO	4
33903027 - ETANOL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	7
33903028 - DIESEL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	1
33903029 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES-REEMBOLS	0
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	913.231
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	279.949
33903032 - MATERIAL DE USO LABORATORIAL	64.845
33903034 - MATERIAL DE USO VETERINARIO	26
33903039 - MATERIAL ESPORTIVO E DE LAZER	699
33903040 - MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL	950
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	1.350
33903042 - MATERIAL PARA FOTOGRAFIA E FILMAGEM	1
33903043 - LIVROS P/BIBLIO.PUBLI,MAPAS,OUTRAS PUBLICACA	39
33903044 - BANDEIRAS, FLAMULAS, INSIGNIAS	1
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	32.584
33903051 - FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ	1
33903052 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS	714
33903053 - PECAS E ACESSORIOS PARA VIATURAS POLICIAIS	1
33903054 - MATERIAL INSTALACAO ELETRICA E ELETRONICA	356
33903055 - MATERIAL PARA TELECOMUNICACOES	29
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	1.408
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	375
33903063 - FARDAMENTO,VESTUARIO,UNIFOR,TECIDO, AVIAMENT	1.384
33903064 - PECAS P/VIATURAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO	242
33903066 - MATERIAL PROT.SEGUR.SOCORRO E SOBREVIVENCIA	5.082
33903081 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	45
33903082 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	18

33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.866
339032 - MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUICAO GRATUIT	19.101
33903295 - MATERIAL OU BEM PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	19.101
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23.645
33903342 - PASSAGENS AEREAS	11
33903343 - LOCACAO DE VEICULOS,AERONAVES E OUTROS	33
33903344 - VALE-TRANSPORTE	22.878
33903345 - OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOCAO	723
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	7.474
33903611 - OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS	6.049
33903612 - ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGACOES FISCAIS	1.241
33903614 - MONITORES, FISCAIS E EXAMINADORES	4
33903624 - BOLSA PARA MEDICOS RESIDENTES	172
33903691 - LOCACAO DE IMOVEIS	10
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	108.512
33903795 - SERVICOS DE VIGILANCIA	20.759
33903796 - SERVICOS DE LIMPEZA	75.764
33903799 - OUTROS SERVICOS	11.988
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.113.919
33903903 - CONDOMINIOS	148
33903911 - SERVICOS PRESTADOS PELA PRODESP	53
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	8.908
33903913 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	614
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	13.357
33903915 - LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA	631
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	11.215
33903918 - PROPAGANDA/PUBLICIDADE	93
33903919 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	7.365
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	434
33903921 - SERVICOS DE COMUNICACAO DE DADOS	11
33903922 - LOC.MAQ.REPROGAFICAS C/MAO DE OBRA	2
33903925 - SERVICOS DE CORREIOS	1.062
33903926 - PUBLICIDADE LEGAL	80
33903927 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVE	533
33903936 - DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	775
33903940 - FRETES E TRANSPORTES	1.726
33903941 - SERVICO DE LAVANDERIA	43.882
33903943 - ASSIN.DE JORNAIS,PERIODICOS E CLIPAGEM	881
33903944 - SEGURO DE VEICULO	89
33903945 - OUTROS SEGUROS	154
33903946 - SERVICOS MEDICOS,HOSPITALARES E ODONTOLOGICO	50.571
33903949 - ESTAGIARIOS CONTRATADOS POR INSTITUIçõES	577
33903952 - PROJ.PESQ.LEVANTAM.PROSP.E ANALISE DE DADOS	32
33903953 - PROJ.OU PESQ.DE CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACA	39
33903956 - ALIMEN.HOSPED.P/EVENTOS PROG.PELA INSTITUICA	40

33903958 - AUDIO,VIDEO,FOTO E PROJECAO	9
33903961 - CURSOS PARA SERVIDOR/FUNCIONARIO	252
33903962 - CURSOS P/ NAO SERVIDOR;INCLU.QUALIF.PROFISSI	24
33903963 - INSTAL.REPAR.MANUTENCAO DE DIVISORIAS/PORTAS	114
33903964 - CRECHE	2.185
33903965 - SERVICOS DE COPA, COPEIRAGEM	578
33903966 - COLETA DE LIXO HOSPITALAR	2.053
33903967 - SERV.ESP.DE SAUDE,INCLU.DECORR.DE DEC.JUDICI	50.896
33903970 - FORNEC.ALIMENT.PREPARADA-HOSPITALAR	73.380
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	21.391
33903974 - SERVICOS SAUDE - GESTAO MUNICIPIOS-PRIVADOS	17
33903975 - CONTRATOS DE GESTAO-LEI COMPL.846/98 ALT.POS	3.645.792
33903979 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	82.995
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	25.089
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	1.904
33903991 - LOCACAO DE IMOVEIS	4.184
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	155
33903995 - MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	146
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	59.481
339050 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	60.412
33905011 - ENERGIA ELETRICA	32.865
33905012 - TELEFONIA FIXA	2.784
33905013 - AGUA E ESGOTOS	21.406
33905014 - GAS ENCANADO	3.357
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	60.492
33909216 - ENERGIA ELETRICA	530
33909218 - AGUA E ESGOTOS	694
33909220 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	59.267
33909221 - DIARIAS	1
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	100
33909311 - INDENIZ.ADMINIST.REPARACAO DE DANOS	100
339139 - OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	75
33913996 - TAXA DE ADMINISTRACAO A SAO PAULO PREV-SPPRE	75
444051 - OBRAS E INSTALACOES	18.526
44405101 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS-OBRAS	18.526
444052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.927
44405201 - TRANSF.A MUNICIPIOS-EQUIP.MATER.PERMANENTE	9.927
445042 - AUXILIOS	8.876
44504201 - AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	8.876
0932 - VIGILANCIA EM SAUDE	**101.927**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	43.675
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	40.447
31901129 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-13 SALARIO	3.229
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.783
31901312 - OUTRAS CONTRIBUICOES DE PREV.SOCIAL	1.369

31901313 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO	2.614
31901321 - FGTS-13 SALARIO	99
31901323 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	6.700
319049 - AUXILIO TRANSPORTE	27
31904901 - AUXILIO TRANSPORTE	27
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.692
31911301 - CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	2.407
31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV	4.285
339014 - DIARIAS-CIVIL	1.609
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.609
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	13.256
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	1.409
33903012 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	8
33903013 - MATERIAL E UTENS.P/REFEITORIO,COPA E COZINHA	42
33903014 - MATERIAL DE LIMPEZA	8
33903015 - ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL	128
33903016 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	18
33903019 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO	9
33903021 - GASOLINA AUTOMOTIVA	25
33903022 - DIESEL AUTOMOTIVO	0
33903023 - ETANOL AUTOMOTIVO	1
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2
33903025 - GASOLINA AUTOMOTIVA-REEMBOLSO	214
33903027 - ETANOL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	140
33903028 - DIESEL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	741
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	2.432
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	510
33903032 - MATERIAL DE USO LABORATORIAL	6.182
33903034 - MATERIAL DE USO VETERINARIO	6
33903039 - MATERIAL ESPORTIVO E DE LAZER	63
33903040 - MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL	15
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	84
33903043 - LIVROS P/BIBLIO.PUBLI,MAPAS,OUTRAS PUBLICACA	28
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	394
33903052 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS	1
33903054 - MATERIAL INSTALACAO ELETRICA E ELETRONICA	40
33903055 - MATERIAL PARA TELECOMUNICACOES	3
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	119
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	9
33903063 - FARDAMENTO,VESTUARIO,UNIFOR,TECIDO, AVIAMENT	9
33903064 - PECAS P/VIATURAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO	78
33903066 - MATERIAL PROT.SEGUR.SOCORRO E SOBREVIVENCIA	226
33903081 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	13
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	299
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	577

33903342 - PASSAGENS AEREAS	21
33903344 - VALE-TRANSPORTE	538
33903345 - OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOCAO	18
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	8.792
33903795 - SERVICOS DE VIGILANCIA	5.097
33903796 - SERVICOS DE LIMPEZA	3.599
33903799 - OUTROS SERVICOS	97
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.781
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	223
33903915 - LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA	181
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	15
33903918 - PROPAGANDA/PUBLICIDADE	1
33903919 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	188
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	3
33903924 - SERV.FORNECIM.E DISTRIB.DE CESTA BASICA	505
33903927 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVE	240
33903936 - DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	300
33903940 - FRETES E TRANSPORTES	15
33903944 - SEGURO DE VEICULO	2
33903956 - ALIMEN.HOSPED.P/EVENTOS PROG.PELA INSTITUICA	580
33903964 - CRECHE	145
33903966 - COLETA DE LIXO HOSPITALAR	12
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	26
33903979 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	42
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	1.380
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	247
33903991 - LOCACAO DE IMOVEIS	17
33903995 - MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	215
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	2.445
339050 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	3.569
33905011 - ENERGIA ELETRICA	1.982
33905012 - TELEFONIA FIXA	306
33905013 - AGUA E ESGOTOS	1.164
33905014 - GAS ENCANADO	117
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	83
33909216 - ENERGIA ELETRICA	2
33909218 - AGUA E ESGOTOS	11
33909219 - GAS	1
33909220 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27
33909221 - DIARIAS	41
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.082
33909321 - ETAPAS PAGAS A SERVIDORES	6.082
0933 - CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO EM SAUDE	245
339014 - DIARIAS-CIVIL	21
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	21

339030 - MATERIAL DE CONSUMO	49
33903015 - ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL	0
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	9
33903032 - MATERIAL DE USO LABORATORIAL	18
33903034 - MATERIAL DE USO VETERINARIO	2
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	4
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	174
33903940 - FRETES E TRANSPORTES	4
33903958 - AUDIO,VIDEO,FOTO E PROJECAO	5
33903961 - CURSOS PARA SERVIDOR/FUNCIONARIO	12
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	0
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	9
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	141
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	4
0935 - PRODUCAO DE IMUNOBIOLOGICOS, SOROS, HEMODERIVADOS E MEDICAMENTOS	**5.599**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.599
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	102
33903013 - MATERIAL E UTENS.P/REFEITORIO,COPA E COZINHA	14
33903014 - MATERIAL DE LIMPEZA	35
33903015 - ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL	417
33903016 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	114
33903022 - DIESEL AUTOMOTIVO	95
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	70
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	570
33903032 - MATERIAL DE USO LABORATORIAL	1.032
33903034 - MATERIAL DE USO VETERINARIO	747
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	139
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	20
33903066 - MATERIAL PROT.SEGUR.SOCORRO E SOBREVIVENCIA	1
33903081 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	2.107
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	137
0936 - SANGUE, COMPONENTES E DERIVADOS	**51.887**
319007 - CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	133
31900701 - CONTRIBUICAO PATRONAL	133
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	29.048
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	27.792
31901129 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-13 SALARIO	1.255
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	11.415
31901312 - OUTRAS CONTRIBUICOES DE PREV.SOCIAL	7.466
31901313 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO	2.328
31901320 - OUTRAS CONTRIB.PREV.SOCIAL-13 SALARIO	591
31901321 - FGTS-13 SALARIO	184
31901322 - PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	847
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.212

33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	185
33903013 - MATERIAL E UTENS.P/REFEITORIO,COPA E COZINHA	1
33903015 - ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL	23
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	1
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	228
33903032 - MATERIAL DE USO LABORATORIAL	8.739
33903040 - MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL	20
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	7
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	3
33903054 - MATERIAL INSTALACAO ELETRICA E ELETRONICA	2
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	3
33903063 - FARDAMENTO,VESTUARIO,UNIFOR,TECIDO, AVIAMENT	1
33903066 - MATERIAL PROT.SEGUR.SOCORRO E SOBREVIVENCIA	1
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	459
33903919 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	459
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.620
33904710 - CONTRIBUICOES P/FORMACAO DO PASEP/PIS	225
33904720 - OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	1.395
0940 - GESTAO EM SAUDE	**449**
339014 - DIARIAS-CIVIL	15
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	15
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	434
33903507 - AUDITORIA EXTERNA	434
0941 - EXPANSAO E MODERNIZACAO NA SAUDE	260.842
449051 - OBRAS E INSTALACOES	251.743
44905110 - ESTUDOS E PROJETOS	1.145
44905112 - INSTALACOES	521
44905130 - EXECUCAO DE OBRAS E INSTALACOES	250.078
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.099
44905220 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA	1.729
44905231 - MAQUINAS E MOTORES	1
44905232 - MOBILIARIO EM GERAL	634
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	968
44905235 - EQUIP.E MOBIL.MED.-HOSPITALAR,ODONTOLOGICO	5.768
0942 - GESTAO DA EDUCACAO E DO TRABALHO EM SAUDE	**15.620**
339014 - DIARIAS-CIVIL	105
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	105
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	27
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	12
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	1
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	3
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	3
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	3
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6

339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.238
33903611 - OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS	3.123
33903612 - ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGACOES FISCAIS	110
33903616 - AJUDA DE CUSTO A COLABORADORES EVENTUAIS	4
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.251
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	1
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	51
33903915 - LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA	30
33903919 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	13
33903927 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVE	12
33903936 - DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	2
33903940 - FRETES E TRANSPORTES	4
33903944 - SEGURO DE VEICULO	6
33903954 - CONGRESSOS,SEMINARIOS,SIMPOSIOS E CONGENERES	0
33903961 - CURSOS PARA SERVIDOR/FUNCIONARIO	94
33903962 - CURSOS P/ NAO SERVIDOR;INCLU.QUALIF.PROFISSI	8
33903964 - CRECHE	7
33903967 - SERV.ESP.DE SAUDE,INCLU.DECORR.DE DEC.JUDICI	2
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	29
33903979 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	37
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	20
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	6
33903991 - LOCACAO DE IMOVEIS	6
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1
33903995 - MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	44
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	11.880
0944 - RECOMECO: PROGRAMA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO CRACK	**20.967**
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	7.185
33504376 - SANTAS CASAS	3.960
33504390 - OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	3.225
339143 - SUBVENCOES SOCIAIS	13.782
33914301 - SUBVENCOES SOCIAIS - SUS/FUNDES	13.782
1042 - ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITARIOS	**902.685**
319107 - CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	9.608
31910702 - CONTRIBUICAO PATRONAL-SUS/FUNDES	9.608
319111 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	607.897
31911113 - VENCIMENTOS - SUS/FUNDES	607.897
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	184.189
31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES	184.189
339114 - DIARIAS - CIVIL	46
33911402 - DIARIAS - SUS/FUNDES	46
339130 - MATERIAL DE CONSUMO	61.065
33913002 - MATERIAL DE CONSUMO - SUS/FUNDES	61.065
339133 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	595
33913348 - PASSAGENS E LOCOMOCAO - SUS/FUNDES	595

339136 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.034
33913620 - OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA - SUS/FUNDES	1.034
339137 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	13.545
33913794 - LIMPEZA E VIGILANCIA - SUS/FUNDES	13.545
339139 - OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	19.110
33913990 - OUTROS SERVICOS-PESSOA JURIDICA - SUS/FUNDES	19.110
339150 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.459
33915018 - UTILIDADE PUBLICA - SUS/FUNDES	1.459
339192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	156
33919223 - EXERCICIOS ANTERIORES - SUS/FUNDES	156
339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	482
33919324 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - SUS/FUNDES	482
449139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1
44913999 - OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS	1
449151 - OBRAS E INSTALACOES	710
44915131 - OBRAS - SUS/FUNDES	710
449152 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.786
44915237 - EQUIPAMENTOS - SUS/FUNDES	2.786
1729 - ATENCAO INTEGRAL AO ADOLESC. E INTEGRACAO DAS MSE DE INTERNACAO E SEMILIBERDADE	**199.247**
319107 - CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	133
31910702 - CONTRIBUICAO PATRONAL-SUS/FUNDES	133
319111 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111.518
31911113 - VENCIMENTOS - SUS/FUNDES	111.518
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.597
31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES	50.597
319116 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.888
31911617 - OUTRAS VARIAVEIS PESSOAL - SUS/FUNDES	2.888
339108 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	793
33910801 - OUTROS BENEFICIOS - SUS/FUNDES	793
339130 - MATERIAL DE CONSUMO	1.642
33913002 - MATERIAL DE CONSUMO - SUS/FUNDES	1.642
339133 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	644
33913348 - PASSAGENS E LOCOMOCAO - SUS/FUNDES	644
339139 - OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	27.348
33913990 - OUTROS SERVICOS-PESSOA JURIDICA - SUS/FUNDES	27.348
339143 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.751
33914301 - SUBVENCOES SOCIAIS - SUS/FUNDES	1.751
339147 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.275
33914721 - OBRIGACOES CONTRIBUTIVAS - SUS/FUNDES	1.275
339192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191
33919223 - EXERCICIOS ANTERIORES - SUS/FUNDES	191
339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	465
33919324 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - SUS/FUNDES	465
2826 - COMUNICACAO SOCIAL	**19.750**
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.750

33903929 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	19.750
3813 - GESTAO DA CUSTODIA E APOIO A REINTEGRACAO SOCIAL DA POPULACAO PENAL E EGRESSOS	**167.363**
319108 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	0
31910806 - SALARIO FAMILIA - SUS/FUNDES	0
319111 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	115.063
31911113 - VENCIMENTOS - SUS/FUNDES	115.063
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	28.468
31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES	28.468
319149 - AUXILIO - TRANSPORTE	1.189
31914902 - AUXILIO TRANSPORTE - SUS/FUNDES	1.189
339114 - DIARIAS - CIVIL	960
33911402 - DIARIAS - SUS/FUNDES	960
339130 - MATERIAL DE CONSUMO	10.614
33913002 - MATERIAL DE CONSUMO - SUS/FUNDES	10.614
339133 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	145
33913348 - PASSAGENS E LOCOMOCAO - SUS/FUNDES	145
339139 - OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	8.517
33913990 - OUTROS SERVICOS-PESSOA JURIDICA - SUS/FUNDES	8.517
339150 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.384
33915018 - UTILIDADE PUBLICA - SUS/FUNDES	2.384
339192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23
33919223 - EXERCICIOS ANTERIORES - SUS/FUNDES	23
4406 - AUXILIO-ALIMENTACAO	**100.518**
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.518
33903906 - VALE-REFEICAO/ALIMENT. A SERV/EMPREGADOS	100.518
4407 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PARA EXCELENCIA DA GESTAO	**14.477**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.013
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	43
33903013 - MATERIAL E UTENS.P/REFEITORIO,COPA E COZINHA	16
33903014 - MATERIAL DE LIMPEZA	0
33903015 - ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL	3
33903016 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5
33903022 - DIESEL AUTOMOTIVO	2
33903027 - ETANOL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	9
33903029 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES-REEMBOLS	0
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	103
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	38
33903032 - MATERIAL DE USO LABORATORIAL	6
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	5
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	37
33903052 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS	0
33903054 - MATERIAL INSTALACAO ELETRICA E ELETRONICA	1
33903055 - MATERIAL PARA TELECOMUNICACOES	1
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	512
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	218

33903064 - PECAS P/VIATURAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO	2
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.464
33903911 - SERVICOS PRESTADOS PELA PRODESP	5.822
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	3.750
33903913 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	562
33903915 - LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA	309
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	242
33903918 - PROPAGANDA/PUBLICIDADE	7
33903919 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	25
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	475
33903921 - SERVICOS DE COMUNICACAO DE DADOS	8
33903936 - DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	1
33903940 - FRETES E TRANSPORTES	16
33903944 - SEGURO DE VEICULO	12
33903945 - OUTROS SEGUROS	18
33903946 - SERVICOS MEDICOS,HOSPITALARES E ODONTOLOGICO	65
33903949 - ESTAGIARIOS CONTRATADOS POR INSTITUIçõES	139
33903958 - AUDIO,VIDEO,FOTO E PROJECAO	2
33903961 - CURSOS PARA SERVIDOR/FUNCIONARIO	11
33903963 - INSTAL.REPAR.MANUTENCAO DE DIVISORIAS/PORTAS	3
33903967 - SERV.ESP.DE SAUDE,INCLU.DECORR.DE DEC.JUDICI	51
33903970 - FORNEC.ALIMENT.PREPARADA-HOSPITALAR	19
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	11
33903979 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	1.192
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	99
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	247
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	56
33903995 - MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	22
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	299
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA	**902.688**
1042 - ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITARIOS	**902.688**
319007 - CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	7.535
31900701 - CONTRIBUICAO PATRONAL	7.535
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	592.196
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	533.091
31901129 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-13 SALARIO	44.577
31901131 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-1/3 FERIAS	11.281
31901136 - ABONO DE PERMANENCIA	3.247
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	128.941
31901313 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO	33.593
31901320 - OUTRAS CONTRIB.PREV.SOCIAL-13 SALARIO	4.473
31901321 - FGTS-13 SALARIO	2.126
31901323 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	88.750
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	44.633

31909413 - DESP.COM INCENTIVO A DEMISSAO VOLUNTARIA	44.633
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	28.389
31911301 - CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	28.389
339014 - DIARIAS-CIVIL	71
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	54
33901416 - DIARIAS NO EXTERIOR	16
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	43.422
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	5.135
33903011 - GENEROS ALIMENTICIOS PPAIS - LEI 14.591/11	179
33903012 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	44
33903013 - MATERIAL E UTENS.P/REFEITORIO,COPA E COZINHA	201
33903014 - MATERIAL DE LIMPEZA	109
33903015 - ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL	475
33903016 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	317
33903019 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO	0
33903022 - DIESEL AUTOMOTIVO	1
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	220
33903026 - CESTAS BASICAS	3
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	12.081
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	9.220
33903032 - MATERIAL DE USO LABORATORIAL	11.357
33903034 - MATERIAL DE USO VETERINARIO	20
33903039 - MATERIAL ESPORTIVO E DE LAZER	5
33903040 - MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL	24
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	122
33903042 - MATERIAL PARA FOTOGRAFIA E FILMAGEM	2
33903043 - LIVROS P/BIBLIO.PUBLI,MAPAS,OUTRAS PUBLICACA	0
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	519
33903051 - FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ	0
33903052 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS	32
33903054 - MATERIAL INSTALACAO ELETRICA E ELETRONICA	34
33903055 - MATERIAL PARA TELECOMUNICACOES	1
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	386
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	66
33903063 - FARDAMENTO,VESTUARIO,UNIFOR,TECIDO, AVIAMENT	22
33903066 - MATERIAL PROT.SEGUR.SOCORRO E SOBREVIVENCIA	20
33903081 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	26
33903082 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	2
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.796
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	597
33903342 - PASSAGENS AEREAS	7
33903343 - LOCACAO DE VEICULOS,AERONAVES E OUTROS	569
33903344 - VALE-TRANSPORTE	18
33903345 - OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOCAO	3
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.368

33903501 - OUTROS SERV.CONSULTORIA,ASSESS.E AUDITORIA	1.368
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	954
33903613 - ESTAGIARIOS DIRETAMENTE CONTRATADOS	96
33903616 - AJUDA DE CUSTO A COLABORADORES EVENTUAIS	1
33903624 - BOLSA PARA MEDICOS RESIDENTES	857
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	25.404
33903795 - SERVICOS DE VIGILANCIA	4.041
33903796 - SERVICOS DE LIMPEZA	20.413
33903799 - OUTROS SERVICOS	950
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.040
33903906 - VALE-REFEICAO/ALIMENT. A SERV/EMPREGADOS	425
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	555
33903913 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	160
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	19
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	352
33903919 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.320
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	150
33903925 - SERVICOS DE CORREIOS	157
33903927 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVE	75
33903936 - DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	62
33903940 - FRETES E TRANSPORTES	8
33903941 - SERVICO DE LAVANDERIA	2.864
33903943 - ASSIN.DE JORNAIS,PERIODICOS E CLIPAGEM	17
33903945 - OUTROS SEGUROS	1
33903946 - SERVICOS MEDICOS,HOSPITALARES E ODONTOLOGICO	440
33903954 - CONGRESSOS,SEMINARIOS,SIMPOSIOS E CONGENERES	6
33903961 - CURSOS PARA SERVIDOR/FUNCIONARIO	7
33903963 - INSTAL.REPAR.MANUTENCAO DE DIVISORIAS/PORTAS	37
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	949
33903979 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	1.312
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	8.191
33903981 - REFORMAS DE IMOVEIS	27
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	35
33903985 - SERVICO DE MANUTENCAO DE VIATURAS POLICIAIS	3
33903991 - LOCACAO DE IMOVEIS	313
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	112
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	4.442
339050 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.459
33905011 - ENERGIA ELETRICA	935
33905012 - TELEFONIA FIXA	195
33905013 - AGUA E ESGOTOS	330
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	706
33909214 - LIMPEZA	526
33909218 - AGUA E ESGOTOS	155
33909220 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	24

339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	476
33909317 - INDENIZACAO-DECRETO 40.177/95 E 53.334/08	476
449051 - OBRAS E INSTALACOES	7
44905130 - EXECUCAO DE OBRAS E INSTALACOES	7
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.490
44905220 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA	20
44905232 - MOBILIARIO EM GERAL	4
44905233 - MATERIAL EDUCATIVO,CULTURAL E RECREATIVO	5
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.063
44905235 - EQUIP.E MOBIL.MED.-HOSPITALAR,ODONTOLOGICO	2.397
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	**200.105**
0944 - RECOMECO: PROGRAMA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO CRACK	**858**
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	858
33504390 - OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	858
1729 - ATENCAO INTEGRAL AO ADOLESC. E INTEGRACAO DAS MSE DE INTERNACAO E SEMILIBERDADE	**199.247**
319007 - CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	133
31900701 - CONTRIBUICAO PATRONAL	133
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	111.518
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	101.526
31901129 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-13 SALARIO	7.386
31901131 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-1/3 FERIAS	2.605
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.597
31901313 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO	8.779
31901320 - OUTRAS CONTRIB.PREV.SOCIAL-13 SALARIO	1.756
31901321 - FGTS-13 SALARIO	293
31901322 - PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	12.191
31901323 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	27.578
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	2.888
31901616 - DESPESAS EVENTUAIS DE PESSOAL CIVIL	2.888
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.690
33504390 - OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	1.690
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	793
33900810 - AUXILIO-CRECHE E AUXILIO-ESCOLA	793
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.640
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	460
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	1.163
33903032 - MATERIAL DE USO LABORATORIAL	15
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	1
33903066 - MATERIAL PROT.SEGUR.SOCORRO E SOBREVIVENCIA	1
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	565
33903344 - VALE-TRANSPORTE	565
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27.491
33903906 - VALE-REFEICAO/ALIMENT. A SERV/EMPREGADOS	13.450
33903940 - FRETES E TRANSPORTES	17
33903942 - SEGURO DE VIDA	200

33903946 - SERVICOS MEDICOS,HOSPITALARES E ODONTOLOGICO	13.788
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	2
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	33
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.275
33904710 - CONTRIBUICOES P/FORMACAO DO PASEP/PIS	949
33904716 - PARCELAMENTO PASEP	325
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191
33909220 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	465
33909301 - INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	465
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	**7.336**
0000 - ENCARGOS GERAIS	**7.336**
329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	801
32902110 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	453
32902121 - JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	348
329022 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.695
32902210 - OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	453
32902221 - ENCARGOS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	2.241
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	1
33909103 - CREDITOS DE NATUREZA ALIMENTICIA	1
469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.839
46907110 - AMORTIZ.DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA	3.839
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	**282.021**
4408 - ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL	**282.021**
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.155
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	7.155
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	18.030
33903611 - OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS	15.023
33903612 - ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGACOES FISCAIS	3.007
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	207.228
33903940 - FRETES E TRANSPORTES	3
33903946 - SERVICOS MEDICOS,HOSPITALARES E ODONTOLOGICO	201.114
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	6.111
339139 - OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	8
33913996 - TAXA DE ADMINISTRACAO A SAO PAULO PREV-SPPRE	8
449051 - OBRAS E INSTALACOES	49.600
44905130 - EXECUCAO DE OBRAS E INSTALACOES	49.600
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**19.510**
0944 - RECOMECO: PROGRAMA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO CRACK	**19.510**
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	19.510
33504379 - CONVENIOS COM ORGANIZACOES SOCIAIS	4.857
33504390 - OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	14.653
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	**194.375**
3813 - GESTAO DA CUSTODIA E APOIO A REINTEGRACAO SOCIAL DA POPULACAO PENAL E EGRESSOS	**194.375**
319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	0

31900801 - SALARIO FAMILIA - CIVIL	0
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	141.246
31901111 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE	124.570
31901128 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE-13 SALARIO	10.204
31901130 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE - 1/3 FERIAS	3.141
31901136 - ABONO DE PERMANENCIA	2.470
31901137 - LICENCA PREMIO - PESSOAL CIVIL	860
319049 - AUXILIO TRANSPORTE	1.189
319049 - AUXILIO TRANSPORTE	1.189
31904901 - AUXILIO TRANSPORTE	1.189
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	28.468
31911301 - CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	28.468
339014 - DIARIAS-CIVIL	1.005
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	110
33901403 - DIARIA ESPEC.JORNADA EXTR. TRAB.PENITENCIARI	895
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.111
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	27
33903012 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	40
33903013 - MATERIAL E UTENS.P/REFEITORIO,COPA E COZINHA	11
33903014 - MATERIAL DE LIMPEZA	71
33903015 - ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL	282
33903016 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	36
33903019 - LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO	2
33903022 - DIESEL AUTOMOTIVO	30
33903023 - ETANOL AUTOMOTIVO	1
33903025 - GASOLINA AUTOMOTIVA-REEMBOLSO	20
33903027 - ETANOL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	29
33903028 - DIESEL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	78
33903029 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES-REEMBOLS	2
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	7.610
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	1.984
33903032 - MATERIAL DE USO LABORATORIAL	167
33903034 - MATERIAL DE USO VETERINARIO	9
33903039 - MATERIAL ESPORTIVO E DE LAZER	32
33903040 - MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL	0
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	62
33903043 - LIVROS P/BIBLIO.PUBLI,MAPAS,OUTRAS PUBLICACA	3
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	171
33903051 - FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ	1
33903052 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS	17
33903054 - MATERIAL INSTALACAO ELETRICA E ELETRONICA	3
33903055 - MATERIAL PARA TELECOMUNICACOES	2
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	30
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	60
33903063 - FARDAMENTO,VESTUARIO,UNIFOR,TECIDO, AVIAMENT	175

33903064 - PECAS P/VIATURAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO	23
33903066 - MATERIAL PROT.SEGUR.SOCORRO E SOBREVIVENCIA	19
33903081 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS	7
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	108
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	87
33903343 - LOCACAO DE VEICULOS,AERONAVES E OUTROS	59
33903344 - VALE-TRANSPORTE	8
33903345 - OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOCAO	20
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.038
33903906 - VALE-REFEICAO/ALIMENT. A SERV/EMPREGADOS	6
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	2
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	0
33903915 - LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA	72
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	14
33903918 - PROPAGANDA/PUBLICIDADE	8
33903919 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	139
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	4
33903925 - SERVICOS DE CORREIOS	7
33903927 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVE	0
33903936 - DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	33
33903941 - SERVICO DE LAVANDERIA	205
33903944 - SEGURO DE VEICULO	3
33903946 - SERVICOS MEDICOS,HOSPITALARES E ODONTOLOGICO	2
33903961 - CURSOS PARA SERVIDOR/FUNCIONARIO	5
33903963 - INSTAL.REPAR.MANUTENCAO DE DIVISORIAS/PORTAS	8
33903966 - COLETA DE LIXO HOSPITALAR	41
33903972 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-CUSTODIADOS	6.726
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	1
33903979 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS	394
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	200
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	105
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	11
33903995 - MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	14
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.037
339050 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.212
33905011 - ENERGIA ELETRICA	585
33905012 - TELEFONIA FIXA	91
33905013 - AGUA E ESGOTOS	1.531
33905017 - TELEFONIA MOVEL CELULAR	5
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20
33909217 - TELEFONE,TELEX,OUTRAS	13
33909220 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7
SOMA	**15.992.739**

b) Receitas

O demonstrativo a seguir traz a composição da Receita para apuração do índice de gastos com a saúde, conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012.

RECEITAS	R$ MILHARES
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	99.940.954
111205 - IMP. SOBRE A PROP.DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	6.816.068
111207 - IMP. S/TRANSM. C. MORTIS E DOAÇÃO BENS/DIREITOS	2.372.735
111302 - IMP. S/OP. REL. CIRC. MERC. PREST. SERV.TRANS.COM	90.752.151
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.865.172
172101 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.409.723
172136 - TRANSF.FINANC. DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/9	455.449
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.439.497
TOTAL	**112.245.622**

c) Percentual de aplicação em Saúde

Com relação ao cálculo do percentual em saúde, demonstramos a seguir duas opções, tendo em vista que o Governo do Estado solicitou, em 2014, reconsideração da exclusão dos gastos com presos nos percentuais de aplicação na saúde:

c.1) Excluindo gastos com presos

Foram efetuadas as seguintes exclusões:

EXCLUSÕES	R$ MILHARES
Despesa Intraorçamentária	1.283.077
Aposentadorias e pensões	14.483
Insuficiência financeira	360.134
Demais deduções	704.428
TOTAL	**2.362.122**

Obs.: em demais deduções estão incluídos R$ 393.622 mil referentes SAP e Fundação Casa

DESPESAS DA FUNDAÇÃO CASA E DA SAP	R$ MILHARES
1729 - ATENCAO INTEGRAL AO ADOLESC. E INTEGRACAO DAS MSE DE INTERNACAO E SEMILIBERDADE	199.247
3813 - GESTAO DA CUSTODIA E APOIO A REINTEGRACAO SOCIAL DA POPULACAO PENAL E EGRESSOS	194.375
Soma	**393.622**

Diante do exposto, o Governo do Estado de São Paulo, no exercício de 2015, aplicou na saúde o percentual de 12,12%, conforme demonstramos abaixo:

	R$ milhares
RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTO	**112.245.622**
DESPESAS - FUNÇÃO SAÚDE - TESOURO	**15.992.739**
EXCLUSÕES	2.388.498
Despesas excluídas	2.362.122
Cancelamento de Restos a Pagar	26.376
DESPESA LÍQUIDA	**13.604.241**
PERCENTUAL	**12,12%**

c.2) Considerando gastos com presos

No exercício em análise, a Secretaria da Administração Penitenciária - SAP e a Fundação Casa apresentaram os seguintes gastos em Saúde:

DESPESAS DA FUNDAÇÃO CASA E DA SAP	R$ MILHARES
1729 - ATENCAO INTEGRAL AO ADOLESC. E INTEGRACAO DAS MSE DE INTERNACAO E SEMILIBERDADE	199.247
3813 - GESTAO DA CUSTODIA E APOIO A REINTEGRACAO SOCIAL DA POPULACAO PENAL E EGRESSOS	194.375
Soma	**393.622**

Considerando as despesas da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP e da Fundação Casa, temos os seguintes quadros:

EXCLUSÕES	R$ MILHARES
Despesa Intraorçamentária	1.283.077
Aposentadorias e pensões	14.483
Insuficiência financeira	360.134
Demais deduções	310.806
TOTAL	**1.968.500**

Diante do exposto, o Governo do Estado de São Paulo, no exercício de 2015, informou a aplicação na saúde do percentual de 12,47%, conforme demonstramos abaixo:

	R$ milhares
RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTO	**112.245.622**
DESPESAS - FUNÇÃO SAÚDE - TESOURO	**15.992.739**
EXCLUSÕES	1.994.876
Despesas excluídas	1.968.500
Cancelamento de Restos a Pagar	26.376
DESPESA LÍQUIDA	**13.997.863**
PERCENTUAL	**12,47%**

d) Atendimento às Instruções 1

Recebemos documentos relativos a reuniões da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa, entretanto, estas reuniões não se igualam às audiências públicas.

Desta forma, entendemos que o Poder Executivo não encaminhou a este Tribunal as cópias das atas das audiências públicas da saúde a serem realizadas na Assembléia Legislativa, na forma e periodicidade determinadas no §5º do artigo 36 da LC 141/2012[4], e conforme determina o inciso II, artigo 12 das Instruções 1/2008.

[4] Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

...

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

IX - CONTROLE INTERNO

O controle interno vinha sendo exercido pela Coordenadoria Estadual de Controle Interno - CECI nos termos do Decreto Estadual nº 41.312, de 13 de novembro de 1996.

A partir da edição do Decreto Estadual nº 48.471, de 22 de janeiro de 2004, que criou, na Secretaria da Fazenda, a Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Modernização Fazendária, a CECI teve sua denominação alterada para Coordenadoria de Entidades Descentralizadas e de Contratações Eletrônicas - CEDC.

Também por conta do referido Decreto Estadual, os Centros de Controle Interno - CCIs passaram a denominar-se Centros de Controle e Avaliação e os Centros Regionais de Controle Interno - CRCIs tiveram a denominação alterada para Centros Regionais de Controle e Avaliação.

Ainda por conta do citado diploma legal, o Departamento de Controle Interno teve sua denominação alterada para Departamento de Controle e Avaliação e, mantidas as suas atribuições e as competências de seus dirigentes, foi transferido para a Chefia de Gabinete da Secretaria da Fazenda.

O Decreto nº 48.471/04 não revogou disposições contidas no Decreto Estadual nº 41.312/96 atinentes ao controle interno dos Órgãos e Entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado, especialmente aquelas previstas no artigo 2º, incisos I, II e III, que trata das competências da Coordenadoria Estadual de Controle Interno, quais sejam:

- gerir o SIAFEM/SP;
- avaliar o cumprimento do Plano Plurianual, a execução dos programas de Governo e a execução orçamentária do Estado;
- verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, de pessoal e patrimonial nos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado, bem como a aplicação dos recursos destinados às entidades de direito Privado.

Regularmente este Tribunal tem recebido cópias dos relatórios produzidos pelo controle interno estadual, que são encaminhados às Diretorias de Fiscalização para fins de subsídio aos trabalhos de auditoria.

X - PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO E PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

O Programa Estadual de Desestatização - PED e o Programa Estadual de Parceria Público Privada - PEPPP foram formulados para promoverem e assegurarem o equilíbrio das contas públicas e a reorganização do Estado, no pressuposto de mudanças estruturais com significativos reflexos na economia.

A) PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO (PED)

Os objetivos do PED são:

- Reordenar a atuação do Estado, delegando à iniciativa privada: i) a execução de atividades econômicas exploradas pelo setor público e, ii) a prestação de serviços públicos e execução de obras de infraestrutura, possibilitando a retomada de investimentos;

- Permitir à Administração Pública: i) concentração de esforços e recursos nas atividades em que a presença do Estado seja indispensável para a consecução das prioridades de governo, especialmente nas áreas de transporte, educação, saúde e segurança pública; ii) contribuir para a redução da dívida pública, concorrendo para o saneamento das finanças do Estado; iii) oferecer serviços e equipamentos públicos atendendo os requisitos de modicidade, de regularidade e de eficiência, garantindo a fiscalização pelos usuários.

Dentro do objetivo central do **Programa Estadual de Desestatização**, as principais atividades desenvolvidas no ano de 2015 e os resultados alcançados foram os seguintes:

A.1) REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS:

No ano de 2014 não houve pauta submetida ao Conselho Diretor do PED (CDPED). Em 2015, as reuniões iniciaram em outubro, detalhadas a seguir.

Assuntos Examinados e Deliberados pelo Conselho Diretor do PED em 2015:

1. **216ª Reunião Ordinária realizada em 20.10.2015.**

- ⇨ Apreciação do Relatório do CAP do projeto denominado "Linha 5 - Lilás do Metrô", que recomendou a aprovação da referida proposta e a publicação de Chamamento Público para a apresentação, por eventuais interessados da iniciativa privada, dos estudos necessários à estruturação da parceria em 3 (três) cenários possíveis: (i) concessão dos serviços de adequação, operação e manutenção do Trecho Existente e do Novo Trecho da Linha 5 - Lilás; (ii) concessão dos serviços de adequação, operação e manutenção da Linha Monotrilho 17 - Ouro atualmente em implantação; e (iii) concessão dos serviços de adequação, operação e manutenção do Trecho Existente e do Novo Trecho da Linha 5 - Lilás e da Linha Monotrilho 17 - Ouro atualmente em implantação.

O Conselho deliberou pelo aprofundamento dos estudos por meio da publicação do Edital de Chamamento Público, bem como pela formação do Grupo de Trabalho (GT) para consolidação da Modelagem Final e das diretrizes da licitação.

- ⇨ Apresentação do resultado do Relatório do CAP referente ao projeto denominado "Transporte Intermunicipal de Passageiros da ARTESP", do Plano Diretor de Transportes (PDT), que contém as normas gerais para este tipo de transporte no Estado de São Paulo, e das diretrizes para a elaboração de minuta de edital de licitação, com as principais características do modelo de concessão.

O CDPED acolheu as recomendações do Relatório do CAP, aprovando a formação do Grupo de Trabalho (GT), com a mesma composição do CAP, para acompanhamento do processo licitatório, e autorizou as fases de audiência e de consulta pública.

2. 16ª Reunião Extraordinária realizada em 28.10.2015.

⇨ Ratificação das condições aprovadas pelo Colegiado em sua 215ª Reunião Ordinária, em 04/07/2013, para o projeto denominado "Aeroportos Executivos da DAESP", relativas à modelagem técnico-operacional e financeira, aos aspectos jurídico-institucionais e às diretrizes do processo licitatório, tendo em vista a publicação da Portaria nº 16 de 09/06/2015 pela SAC (Secretaria de Aviação Civil), que conferiu anuência ao Projeto de Concessão dos Aeroportos de Aviação Executiva, o que permite a continuidade dos procedimentos de licitação dos Aeroportos Comandante Rolim Adolfo Amaro, em Jundiaí (SBJD); Arthur Siqueira, em Bragança Paulista (SBBP); Campo dos Amarais, em Campinas (SDAM); Gastão Madeira, em Ubatuba (SDUB); e Antônio Ribeiro Nogueira Jr, em Itanhaém (SDIM).

O Conselho deliberou pela ratificação das condições anteriormente aprovadas e pela formação de Grupo de Trabalho para acompanhamento do processo licitatório, e autorizou a realização das fases de Audiência e de Consulta Pública.

⇨ Apreciação do projeto denominado "Rodovias Estaduais", submetido por meio da Plataforma Digital de Parcerias, o qual consiste na concessão de 2.217 km de estradas divididas em 4 lotes que cortam transversalmente o território do Estado de São Paulo, abrangendo ainda a composição de lotes com integração de concessões vincendas.

O CDPED aprovou o referido projeto, autorizando a formação de Grupo de Trabalho para acompanhamento do processo licitatório e a realização das fases de Audiência e Consulta Pública.

A.2) Carteira de Projetos do PED

1. Projetos Contratados - Contratos em andamento

⇨ 1ª Etapa Programa Concessões Rodoviárias - 12 lotes
- Secretaria de Logística e Transportes /Artesp
- Outorga: R$ 2,7 bilhões variável: 3% receita bruta + fixo
- 20 anos

- Contratos assinados entre 1998 a 2000.

⇨ COMGÁS - 177 municípios
- Secretaria de Energia
- Outorga: RS 1,7 bilhão
- 30 anos
- Contrato assinado abr/1999.

⇨ Gás Brasiliano - 375 municípios
- Outorga: RS 275 milhões
- 30 anos
- Contrato assinado abr/1999.

⇨ Gás Natural SP Sul - 93 municípios
- Outorga: R$ 534 milhões
- 30 anos
- Contrato assinado mai/2000.

⇨ UTE Piratininga
- Secretaria de Energia
- Investimentos: R$ 765 milhões
- 17 anos
- Contrato assinado 2007.

⇨ Rodoanel Oeste
- Secretaria de Logística e Transportes
- 32 km interligação das rodovias Régis Bittencourt, Raposo Tavares, Castelo Branco, Anhanguera e Bandeirantes.
- Outorga: R$ 2,0 bilhões
- 30 anos
- Contrato assinado jun/2008.

⇨ 2a Etapa Programa de Concessões Rodoviárias - 5 lotes
- Secretaria de Logística e Transportes
- Outorga: RS 3,5 bilhões
- 30 anos
- Contrato assinado 2009.

⇨ Rodoanel Trechos Sul e Leste
- Secretaria de Logística e Transportes
- Trecho Sul (61,4 km), com obrigação de construção do trecho Leste (40,6 km)
- Outorga: RS 370 milhões
- 35 anos
- Contrato assinado mar/2011.

⇨ Centro de Exposições Imigrantes – CEI

- Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional
- Ampliação da área para 331 mil m², modernização dos pavilhões e equipamentos, ampliação da área de exposições e construção de estacionamentos, construção de espaço Multiuso para shows e eventos esportivos, construção de hotel e centro de convenções.
- Outorga: R$ 201 milhões
- 30 anos
- Contrato assinado ago/2013.

⇨ Concessão de Sistemas de Ônibus da RMC
- Secretaria de Transportes Metropolitanos / EMTU
- Concessão do sistema de transporte de passageiros Intermunicipais; 19 municípios da RMC, com implantação de infraestrutura e 8 terminais - Campinas, Hortolândia e Sumaré.
- Outorga: R$ 1,271 milhão + 20% das receitas acessórias
- 15 anos
- Contrato assinado em ago/2014.

2. Modelagem aprovada em processo de licitação

⇨ 05 aeroportos Executivos do DAESP
- Secretaria de Logística e Transportes / DAESP/ ARTESP
- Concessão de cinco aeroportos do Interior e Litoral do Estado de São Paulo atualmente administrados pelo DAESP – Comandante Rolim Adolfo Amaro (Jundiaí), Artur Siqueira (Bragança Paulista), Campo dos Amarais (Campinas), Gastão Madeira (Ubatuba) e Antônio Ribeiro Nogueira Jr. (Itanhaém).
- Concessão comum
- Investimentos (primeiros 4 anos) de R$33 milhões
- 30 anos
- Anuência da SAC (Secretaria de Aviação Civil) por meio da Portaria nº 16 de 09/06/2015. Início do processo de licitação, ocorrendo Audiência e Consulta Pública nos meses de dez/2015 e jan/2016.

⇨ Transporte Coletivo Intermunicipal da ARTESP
- Secretaria de Governo/ ARTESP
- Serviços rodoviários intermunicipais de transporte coletivo de passageiros (serviço regular) no Estado de São Paulo – Regiões de

Campinas, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Santos e Bauru.
- Concessão comum
- 15 anos
- Audiência Pública realizada em dez/2015.

⇨ 04 Lotes de Rodovias da ARTESP
- Secretaria de Logística e Tranportes/ ARTESP
- Concessão de 2.217 km da malha rodoviária estadual, divididos em 4 lotes de rodovias que cortam o Estado de São Paulo transversalmente no sentido Paraná - Minas Gerais.
- Concessão Comum
- 30 anos
- Audiência Pública programada para os meses de jan/2016 e fev/2016.

3. Em Chamamento Público

⇨ Linha 5 - Lilás e Linha Monotrilho 17 - Ouro do Metrô
- Secretaria de Transportes Metropolitanos/ Metrô
- Concessão dos serviços de operação e manutenção da Linha 5- Lilás do Metrô e da Linha 17- Ouro, em monotrilho. Linha 5- Lilás em ampliação pelo Metrô com a construção de 11,5 km e 11 novas estações, incluindo Adolfo Pinheiro já entregue. A linha 17- Ouro está em construção pelo Metrô em sistema de monotrilho. Seu trecho prioritário vai ligar o Aeroporto de Congonhas à Estação Morumbi da CPTM, com extensão de 7,7 km e 8 estações.
- 30 anos
- Chamamento Público publicado em nov/2015.

B) PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

O Programa de Parcerias Público-Privadas (PPP) foi instituído no Estado de São Paulo pela Lei nº 11.688 de 19/05/2004. O programa destina-se a fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a atividade de agentes do setor privado que, na condição de colaboradores, atuem na implementação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Estado e ao bem-estar coletivo.

A partir de 2015 foi criada a Secretaria de Governo, por meio do Decreto nº 61.035/2015. Esta Secretaria passou a integrar em sua estrutura a Subsecretaria de Parcerias e Inovação, a qual incorporou a Secretaria Técnica e Executiva do CDPED e a Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP).

Essa transferência da UPPP para a Secretaria de Governo não alterou suas atribuições legais. Permanece responsável pela estruturação e de avaliação de projetos e de assessoramento ao Conselho Gestor de PPP e, incorporou novas responsabilidades de apoio técnico em outras áreas de interesse.

Ressalta-se que em função do Decreto nº 61.371/2015, a UPPP integra o corpo técnico do Governo que compõe o Comitê de Análise Preliminar (CAP) e o Grupo de Trabalho (GT), o que significa seu comprometimento na consolidação do projeto desde a etapa do enquadramento preliminar da proposta até a finalização do processo de licitação, e de monitoramento da gestão e de operação do projeto após a formalização do contrato.

A lei 11.688/2004 determina que o Conselho Gestor do PPP remeterá para a Assembléia Legislativa, semestralmente, relatório detalhado das atividades desenvolvidas no período e de desempenho dos contratos de parceria público-privadas. Os relatórios do 1º e do 2º semestre/2015, encaminhados a este Tribunal de Contas contém informações que foram analisadas e sintetizadas a seguir.

O Conselho Gestor de PPP é a instância colegiada de coordenação, avaliação e fiscalização de todo o programa de PPP.

Dentro do objetivo central do **Programa Estadual de Parceria Público Privada-PEPPP**, as principais atividades desenvolvidas no ano de 2015 e os resultados alcançados foram os seguintes:

B.1) REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS:

Durante o 1º semestre de 2015 não ocorreram reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Conselho Gestor do PEPPP.

Assuntos Examinados e Deliberados pelo Conselho Gestor do PEPPP no 2° semestre de 2015:

1. 68ª Reunião Ordinária realizada em 03.07.2015.

⇨ Apresentação do panorama geral da estrutura das garantias dos projetos de parceria público-privada contratados no Estado de São Paulo, abordando o estágio atual da estruturação para os projetos em vigor e a perspectiva para os próximos compromissos; bem como das ações da Secretaria da Fazenda, que em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado e com a própria CPP, visam, dentre outros objetivos, aperfeiçoar a estruturação de garantias e viabilizar outras operações de ativos que possam ser utilizados em tais estruturações financeiras.

⇨ Exposição dos aspectos sensíveis de cada projeto contratado, principalmente em relação aos aportes e aos cronogramas de execução das obras. Apresentação da Nota Técnica SPI/UPPP 004/2015 (01/07/2015), elaborada com a finalidade de posicionar e de subsidiar as deliberações do Conselho a respeito do encaminhamento do "acervo de propostas" de projetos submetidos pela iniciativa privada e/ou pelas Secretarias Setoriais com vistas à inclusão no Programa Estadual de PPPs. Também abordou as proposições de duas iniciativas: (i) o novo Decreto, para alterar o procedimento até então ditado pelo Decreto nº 57.289/2010; e (ii) a implantação da Plataforma Digital de Parcerias.

⇨ Deliberação quanto à reavaliação técnica do Acervo realizada pela Unidade de Parcerias Público-Privadas, com recomendação de "arquivamento" ou de "prosseguimento" de propostas, fundamentada nos seguintes critérios técnicos e objetivos: (a) aspectos jurídicos que levaram a Administração Pública a se manifestar de maneira contrária ao objeto proposto; (b) incompatibilidade com o planejamento estratégico ou com as diretrizes técnicas do órgão setorial envolvido, já manifestado oportunamente pelos próprios setoriais; (c) dificuldade de implementação do empreendimento proposto ante as contingências econômicas atuais; (d) não atendimento aos requisitos mínimos para a proposição de MIPs previstos no Decreto Estadual nº 48.867/2004, com redação determinada pelo Decreto Estadual nº 57.289/2011; e (e) ausência de manifestação de interesse ou solicitação de

arquivamento por parte do setorial não especificando interesse na continuidade dos estudos. As sugestões de arquivamento de propostas foram acatadas, por unanimidade, por todos os Conselheiros, que também decidiram pela continuidade dos estudos de 11 propostas que compunham o Acervo, que são: (i) Identificação Digital; (ii) Sistema Único de Arrecadação Centralizada; (iii) Habitação Casa Paulista; (iv) Trens Intercidades; (v) Logística dos Medicamentos; (vi) Portal São Paulo; (vii) Malha Rodoviária; (viii) Complexo Cultural Luz; (ix) Linha 5- Lilás do Metrô; (x) ETE Barueri; e (xi) Modernização, adequação e manutenção de Unidades Escolares.

2. 69ª Reunião Ordinária realizada em 20.10.2015.

⇨ Apreciação e aprovação dos Relatórios de Atividade do Programa Estadual de PPP referentes ao segundo semestre de 2014 e ao primeiro semestre de 2015.

⇨ Apresentação do estágio da Carteira de Projetos de PPP.

B.2) Projetos do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas – 2° semestre de 2015.

1. Contratos Assinados - PPPs em operação

⇨ METRÔ LINHA 4 – AMARELA.

- Secretaria dos Transportes Metropolitanos/Metrô
- PPP-Concessão Patrocinada.
- Objeto do contrato: Exploração dos serviços de transportes de passageiros da Linha 4 Amarela, em três fases progressivas, sendo 12,8 km de extensão, com 29 trens;
- Prazo de concessão: 32 anos;
- Assinatura do contrato: 29/11/2006
- Investimentos PPP: R$790 milhões + Empreitada R$4.600 bilhões;
- Estágio: Em operação com 7 estações: Butantã, Pinheiros, Fradique Coutinho, Faria Lima, Paulista, República e Luz.
- (1° semestre/2015) Previsão de entregas das demais estações:
    * Higienópolis/ Mackenzie – 12 meses
    * Oscar Freire – 15 meses
    * São Paulo/Morumbi – 18 meses
    * Estação Vila Sônia + Pátio – 24 meses

- (2° semestre/2015) Previsão de entregas das demais estações: Novo edital para licitação das obras das demais estações previsto para março de 2016.

⇨ PPP ALTO TIETÊ-Estação de Tratamento de Água de Taiaçupeba
- Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos / Sabesp.
- PPP-Concessão Administrativa.
- Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção de barragens, inspeção e manutenção de túnel e canais de interligação de barragens; manutenção civil e eletromecânica em unidades integrantes do sistema, tratamento e disposição final do lodo gerado na produção de água tratada; serviços auxiliares; ampliação da capacidade da estação de tratamento de água de Taiaçupeba; construção de adutora e de outras utilidades - Sistema Produtor do Alto Tietê - SPAT.
- Prazo de concessão: 15 anos
- Assinatura do contrato: 18/06/2008
- Investimentos: R$310 milhões
- Estágio (1° semestre): em operação
- Estágio (2° semestre): em operação

⇨ TRENS DEDICADOS À LINHA 8 - DIAMANTE DA CPTM.
- Secretaria de transportes Metropolitanos.
- PPP-Concessão Administrativa.
- Objeto da PPP: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, revisão geral e a modernização frota da Linha 8 da CPTM, compreendendo um total de 36 trens com 8 carros.
- Prazo de concessão: 20 anos
- Assinatura do contrato: 19/03/2010
- Investimentos: R$993 milhões
- Estágio (1° semestre): em operação
- Estágio (2° semestre): em operação

⇨ FURP - PLANTA DE PRODUÇÃO AMÉRICO DE BRASILIENSE
- Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo
- PPP - Concessão Administrativa
- Objeto da PPP: Planejamento, modernização e complementação de equipamentos, operação e manutenção da planta de medicamentos da FURP situada em Américo Brasiliense para produção de medicamentos genéricos definidos pela FURP, bem como a obtenção dos registros necessários em nome da FURP.

- Prazo de concessão: 15 anos
- Investimentos: R$362 milhões
- Assinatura do contrato: 22/08/2013
- Estágio (1° semestre): em operação
- Estágio (2° semestre): em operação

⇨ LINHA 6 - LARANJA (MIP)
- Secretaria dos Transportes Metropolitanos / Metrô
- PPP - Concessão Patrocinada
- Objeto da PPP: prestação dos serviços públicos de transporte de passageiros da Linha 6 Laranja, contemplando a implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante, operação, conservação, manutenção e expansão de 15 km de extensão no trecho Brasilândia - São Joaquim, com 15 estações enterradas.
- Prazo de concessão: 25 anos
- Investimentos: R$9,6 bilhões
- Assinatura do contrato: 18/12/2013
- Estágio (1° semestre): em processo de desapropriação
- Estágio (2° semestre): em processo de desapropriação

⇨ SISTEMA PRODUTOR SÃO LOURENÇO - SABESP
- Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos / Sabesp
- PPP - Concessão Administrativa
- Objeto: prestação de serviços de operação do sistema de desidratação, secagem e disposição final do lodo e manutenção do empreendimento "Sistema Produtor São Lourenço".
- Prazo de concessão: 25 anos
- Investimentos: R$2,2 bilhões
- Assinatura do contrato: 20/08/2013
- Estágio (1° semestre): Investimentos iniciados
- Estágio (2° semestre): Obras em ritmo acelerado

⇨ MONOTRILHO - LINHA 18 - BRONZE
- Secretaria dos Transportes Metropolitanos / Metrô
- PPP - Concessão Patrocinada
- Objeto: prestação dos serviços públicos de transporte de passageiros da Linha 18 Bronze, com tecnologia de monotrilho, contemplando a implantação das obras civis e sistemas, fornecimento do material rodante e operação, conservação, manutenção e expansão, com 14,9 km de extensão no trecho Tamanduateí a Djalma Dutra, com 13 estações.

- Prazo: 25 anos
- Investimentos: R$4,2 bilhões
- Assinatura do contrato: 22/08/2014
- Estágio (1° semestre): Etapa preliminar
- Estágio (2° semestre): Prorrogação da assinatura do Termo de Transferência até agosto de 2016.

⇨ COMPLEXOS HOSPITALARES
- Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo
- PPP – Concessão Administrativa
- Objeto: Concessão dos serviços "Bata Cinza" no complexo hospitalar, precedidos de realização das obras e investimentos para a construção, aquisição e instalação de equipamentos e mobiliários do Hospital Estadual de Sorocaba, Hospital Estadual de São José dos Campos e Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher - HCRSM.
- Prazo: 20 anos
- Assinatura do contrato: 02/09/2014
- Investimentos: R$772 milhões
- Estágio (1° semestre): prorrogação da assinatura do Termo de Transferência até 01/09/2015;
- Estágio (2° semestre):

SJC: assinatura do Termo de Transferência em 01/09/2015 e canteiro de obras já instalado.

Sorocaba: início da limpeza e construção do canteiro de obras;

HCRSM: prorrogação da assinatura do Termo de Transferência até março de 2016.

⇨ RODOVIA DOS TAMOIOS E CONTORNOS
- Secretaria de Logística e Transportes
- PPP – Concessão Patrocinada
- Objeto: Serviços de operação e manutenção dos sistemas existentes da Rodovia SP 099 compreendidos entre os quilômetros 11+500 km a 83+400 km, as SPAS 032/099, 033/099, 035/099 e 037/099, assim como a operação e manutenção dos Contornos Viários de Caraguatatuba e São Sebastião quando entregues pelo Poder Concedente, bem como a execução de obras civis para a construção da ampliação principal no trecho entre quilômetro 60+480 km ao 82/000 km da Rodovia SP 099 (trecho da Serra).
- Prazo: 30 anos
- Investimentos: R$3,9 bilhões
- Contrato assinado: 19/12/2014
- Estágio (1° semestre): Concessionária assumiu a operação em 18/04/2015.

- Estágio (2° semestre): Concessionária assumiu a operação em 18/04/2015.

⇨ HABITAÇÃO (HIS) - Lote 1
- Secretaria da Habitação
- PPP – Concessão Administrativa
- Objeto: Implantação de HIS, de HMP e a Prestação dos serviços para o Lote 1, compreendendo a implantação de 3.683 unidades habitacionais, aquisição e disponibilização de 100% dos terrenos para a implantação da HMP, prestação dos serviços de apoio condominial, gestão de carteira de mutuários, trabalho social de pré e pós-ocupação nos condomínios HIS e manutenção predial.
- Prazo: 20 anos
- Investimentos: R$919 milhões
- Contrato assinado: 23/03/2015
- Estágio (1° semestre): Etapa preliminar: duração prevista de 4 meses (prorrogáveis por mais 4 meses).
- Estágio (2° semestre): Etapa preliminar: duração prevista de 4 meses (prorrogáveis por mais 4 meses).

⇨ SIM - SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO DA RMBS (VLT)
- Secretaria da Transportes Metropolitanos / EMTU
- PPP – Concessão Patrocinada
- Objeto: concessão do Sistema Integrado Metropolitano da Região Metropolitana da Baixada Santista (SIM RMBS), compreendendo a prestação dos serviços públicos de transporte urbano coletivo intermunicipal, por ônibus, VLT e demais veículos de baixa e média capacidade, contemplando o fornecimento de Sistemas e dos veículos, operação, conservação e manutenção, Modalidade Regular, abrangendo os municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente e Santos.
- Prazo: 20 anos
- Investimentos: R$666 milhões
- Contrato assinado: 23/06/2015
- Estágio (1° semestre): Fase preliminar 6 meses (prorrogável ou antecipável, de acordo com cumprimento dos marcos).
- Estágio (2° semestre): Fase preliminar 6 meses (prorrogável ou antecipável, de acordo com cumprimento dos marcos).

2. Com Chamamento Público Publicado

⇨ HABITAÇÃO – Fazenda Albor
- Secretaria da Habitação
- PPP – Concessão Administrativa
- Objeto: construção de cerca de 10 mil unidades habitacionais na localidade denominada "Fazenda Albor", localizada entre os municípios de Arujá, Guarulhos e Itaquaquecetuba, sendo ao menos 7 mil unidades habitacionais de interesse social e 3 mil unidades habitacionais de mercado popular.
- Estágio (2° semestre): Edital do Chamamento Público publicado em 15 de agosto de 2015. Aguardando entrega dos estudos pelos requerentes autorizados.

B.3) EVOLUÇÃO DO USO DO LIMITE DE DESPESAS COM PPP

A lei federal 12.766 de 27/12/2012 permitiu a expansão do limite de comprometimento para 5% da Receita Corrente Líquida (RCL) com despesas continuadas das contratações das parcerias público-privadas. Os cálculos apresentados pela Secretaria da Fazenda, para fins de projeção da RCL, tiveram os valores corrigidos conforme crescimento do PIB referência para 2016 e 2017, premissas mais conservadoras advindas do Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 19/02/2016, sendo retração do PIB de -3,40% em 2016 e crescimento de 0,5% em 2017.

Desta forma, foi apresentado o gráfico a seguir com a evolução do comprometimento desse percentual de uso do limite com despesas de PPP do Governo do Estado de São Paulo a partir do ano de 2015 até o ano de 2025, considerando os projetos contratados e em operação.

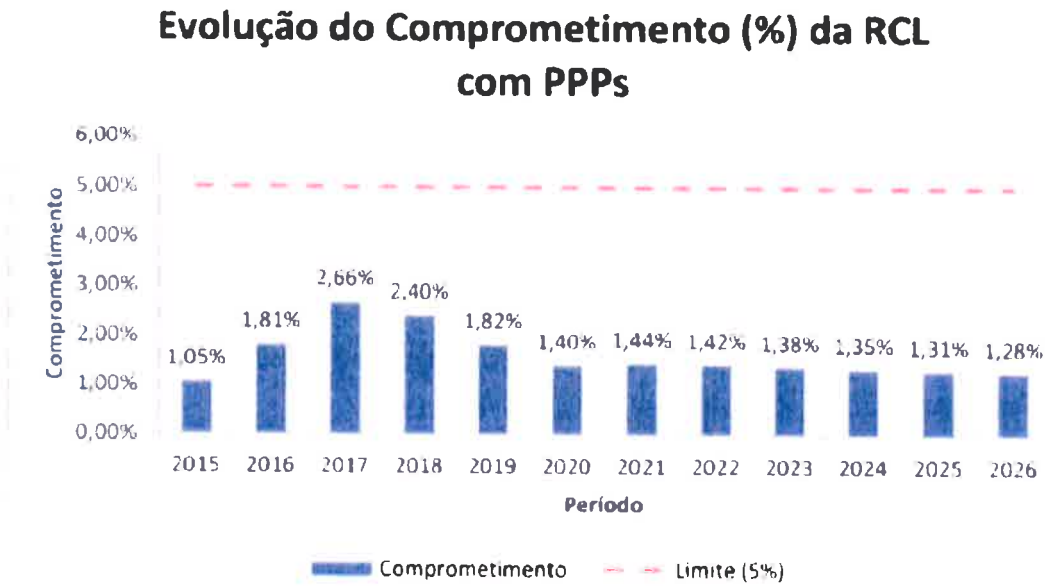

Fonte: Relatório do Conselho Gestor do PPP - 2° semestre/2015

C) COMENTÁRIOS

As atas do Conselho Diretor e do Conselho Gestor são disponibilizadas no link https://www.parcerias.sp.gov.br/Parcerias/. Em visita ao site verificamos que ainda não está disponível a 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor realizada em 28/10/2015.

Conforme Lei nº 11.079, de 30/12/2004, as despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias contratadas pelo Estado não poderão exceder o limite de 5% da RCL. (Redação dada pela Lei nº 12.766, de 2012).

No Exercício de 2015 as despesas de contratos de PPP do Ente Federado totalizaram R$ 1.044.294 mil, atingindo percentual de 0,74% da RCL, dentro do limite estabelecido na citada lei. Houve também R$ 99.177 mil de despesas de contratos das estatais não dependentes, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPPs)	PRAZO DO CONTRATO	ASSINATURA	INVESTIMENTO	2015 DESPESA LIQUIDADA	SOMA - DESPESA LIQUIDADA 2009 A 2015
DO ENTE FEDERADO				**1.044.294**	**2.345.544**
Linha 4 - Metrô	30 anos	29/11/2006	R$4,6 bilhões (empreitada) / R$790 milhões (PPP)		
Linha 8 - CPTM	20 anos	19/03/2010	993 milhões		
Ind. Farmacêutica de Americo Brasiliense - IFAB - FURP	15 anos	22/08/2013	362 milhões		
Linha 6 - Metrô	25 anos	18/12/2013	9,6 bilhões		
Linha 18 - Metrô	25 anos	22/08/2014	4,2 bilhões		
Complexos Hospitalares de São Paulo - SES	20 anos	02/09/2014	772 milhões		
Rodovia dos Tamoios - SLT	30 anos	19/12/2014	3,9 bilhões		
Habitação - Lote I - SH	20 anos	23/03/2015	919 milhões		
Sist.Int.Metrop.Reg. Met. Baixada Santista-SIM RMB -STM	20 anos	23/06/2015	666 milhões		
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES				**99.177**	**529.729**
Sistema Produtor Alto Tietê - Sabesp	15 anos	18/06/2008	310 milhões		
Sistema Produtor São Lourenço - Sabesp	25 anos	20/08/2013	2,2 bilhões		
SOMA			**24,7 bilhões**	**1.143.471**	**2.875.273**

Obs.:
. dados dos contratos conforme publicado no Portal da Transparência Estadual.
. despesa liquidada conforme constou no RREO (LRF) - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.
. de 2009 até 2014 os valores publicados são sintéticos, não discriminando a quais PPPs referem-se.

Além do acompanhamento das despesas com PPP, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, anexo 13, permite o acompanhamento do total de Ativos (direitos futuros, ativos contabilizados na SPE e contrapartida para provisões de PPP) e Passivos (obrigações não relacionadas a serviços, contrapartida para ativos da SPE e provisões de PPP) decorrentes dos contratos de PPP, inclusive os contingentes. O relatório do Estado de São Paulo vem sendo apresentado em branco nestes aspectos.

Informação que está disponível no anexo 13 é quanto às garantias dadas pelo parceiro público (Estado de São Paulo) nas PPPs. Nesta linha, o ente público registra o valor de garantias dadas em favor do Parceiro Privado que cubram eventual descumprimento de pagamentos por parte do Parceiro Público. As garantias servirão como conta redutora das obrigações pecuniárias contraídas pelo parceiro público, até o limite do Patrimônio Líquido da empresa ou fundo garantidor e

desde que os ativos estejam segregados contabilmente e avaliados pelo valor de mercado.

Garantias de PPP

Milhares R$

Especificação	2013	2014	2015
Linha 4 - Metrô			438.477
Ind. Farmacêutica de Americo Brasiliense - IFAB - FURP			50.018
Linha 6 - Metrô			266.606
Habitação - Lote I - SH			2.013
Complexos Hospitalares - SJ Campos			0
Complexos Hospitalares - Sorocaba			0
Total	**358.408**	**683.167**	**757.113**

Fonte: Anexo 13 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º bimestre de 2014 e 6º bimestre de 2015.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas apresenta informação da evolução projetada para as despesas de PPP, até 2024.

A seguir, transcrevemos os dados do referido relatório:

R$ em milhões

Despesas de PPP	Exercício anterior 2014	2015 Desp prevista	2015 Despesa Liquidada	2016	2017	2018
Do ente federado	**715**	**1.592**	**1.044**	**3.297**	**3.193**	**3.235**
Linha 4 Metrô	448	458	30	442	0	0
Linha 8 CPTM	258	265	282	265	265	265
Ind. Farmacêutica de Americo Brasiliense - IFAB- FURP	0	90	0	147	182	208
Linha 6 Metrô	0	517	717	912	1.135	1.287
Linha 18 Metrô	0	39	0	775	713	482
Complexos Hospitalares de São Paulo - SES	10	79	15	159	119	324
Rodovia dos Tamoios - SLT	0	131	0	568	743	590
Habitação - Lote I - SH	0	0	0	0	3	18
Sist. Int. Metropolitano da Reg. Met. Baixada Santista - SIM RMBS- STM	0	13	0	29	33	61
Receita Corrente Líquida (RCL)	**135.630**	**140.399**	**140.399**	**145.079**	**150.200**	**155.501**
Despesas do Ente Federado / RCL	**0,53%**	**1,13%**	**0,74%**	**2,27%**	**2,13%**	**2,08%**
Das estatais não-dependentes	**95**	**98**	**99**	**98**	**98**	**220**
Sistema produtor Alto Tietê - Sabesp	95	98	99	98	98	98
Sistema produtor São Lourenço - Sabesp	0	0	0	0	0	122
Total das despesas	**811**	**1.690**	**1.143**	**3.395**	**3.291**	**3.455**

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do ente federado	**2.103**	**1.689**	**1.748**	**1.748**	**1.748**	**1.748**
Linha 4 Metrô	0	0	0	0	0	0
Linha 8 CPTM	265	265	265	265	265	265
Ind. Farmacêutica de Americo Brasiliense - IFAB- FURP	212	212	212	212	212	212
Linha 6 Metrô	487	555	607	607	607	607
Linha 18 Metrô	668	316	316	316	316	316
Complexos Hospitalares de São Paulo - SES	205	205	205	205	205	205
Rodovia dos Tamoios - SLT	153	0	0	0	0	0
Habitação - Lote I - SH	52	76	83	83	83	83
Sist. Int. Metropolitano da Reg. Met. Baixada Santista - SIM RMBS- STM	61	61	61	61	61	61
Receita Corrente Líquida (RCL)	**160.990**	**166.672**	**172.555**	**178.645**	**184.951**	**191.479**
Despesas do Ente Federado / RCL	**1,31%**	**1,01%**	**1,01%**	**0,98%**	**0,94%**	**0,91%**
Das estatais não-dependentes	**391**	**391**	**391**	**391**	**391**	**391**
Sistema produtor Alto Tietê - Sabesp	98	98	98	98	98	98
Sistema produtor São Lourenço - Sabesp	293	293	293	293	293	293
Total das despesas	**2.494**	**2.080**	**2.139**	**2.139**	**2.139**	**2.139**

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Anexo 13 - 6° bimestre/2015.

XI – FISCALIZAÇÕES OPERACIONAIS

A fiscalização operacional consiste em uma das vertentes de atuação deste Tribunal, que encontra respaldo nas disposições do artigo 32 da Constituição do Estado.

Tal vertente contempla a avaliação do cumprimento dos programas de governo e do desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, em relação aos seus objetivos, metas e prioridades, bem como quanto à alocação e uso dos recursos públicos.

No exercício de 2015, em prosseguimento aos sistemáticos trabalhos de tal natureza, as fiscalizações tiveram objeto e órgão e/ou entidades envolvidos a seguir:

Órgão e/ou entidade	Objeto de fiscalização	
Prodesp/Secretaria de Segurança Pública	**Solução de Consciência Situacional - DAS "Detecta"**	Programa 1818 - Modernização da Segurança Pública Programa 0100 - Suporte Administrativo
Secretaria de Estado de Governo / Secretário do Estado da Fazenda	**Sistema Estadual de Controladoria**	Programa 2823 - Sistema Estadual de Controladoria Programa 2002 - Acompanhamento, Controle e Avaliação
Secretaria de Estado de Governo, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, Companhia Energética de São Paulo, Departamento de Águas e Energia Elétrica, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e Fundação Instituto de Terras de São Paulo	**Programa de Incentivos à Recuperação de Matas Ciliares e à Recomposição de Vegetação nas Bacias Formadoras de Mananciais de Água - Programa Nascentes**	Ação nº 6077 (Restauração Ecológica Reserva Legal e Mata Ciliar) inserida no Programa 2610 (Conservação da Biodiversidade
SABESP E ARSESP	**Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**	Programa 3933 - Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Secretaria de Estado de Educação	**Modelos de Educação em Período Integral existentes na Rede Pública Estadual de Ensino**	**Não há programa orçamentário específico**

Referidas fiscalizações foram realizadas de acordo com o plano aprovado/determinado pelo

Conselheiro Relator, envolveram órgãos e/ou entidades da administração pública estadual (secretarias, unidades policiais, de ensino, de saúde, entre outros), municipal e do terceiro setor, e se basearem em análises de: registros administrativos (documentos e informações requisitados, obtidos *in loco* ou divulgados); questionários e/ou entrevistas (pesquisa); e anotações originárias de visitas de equipe.

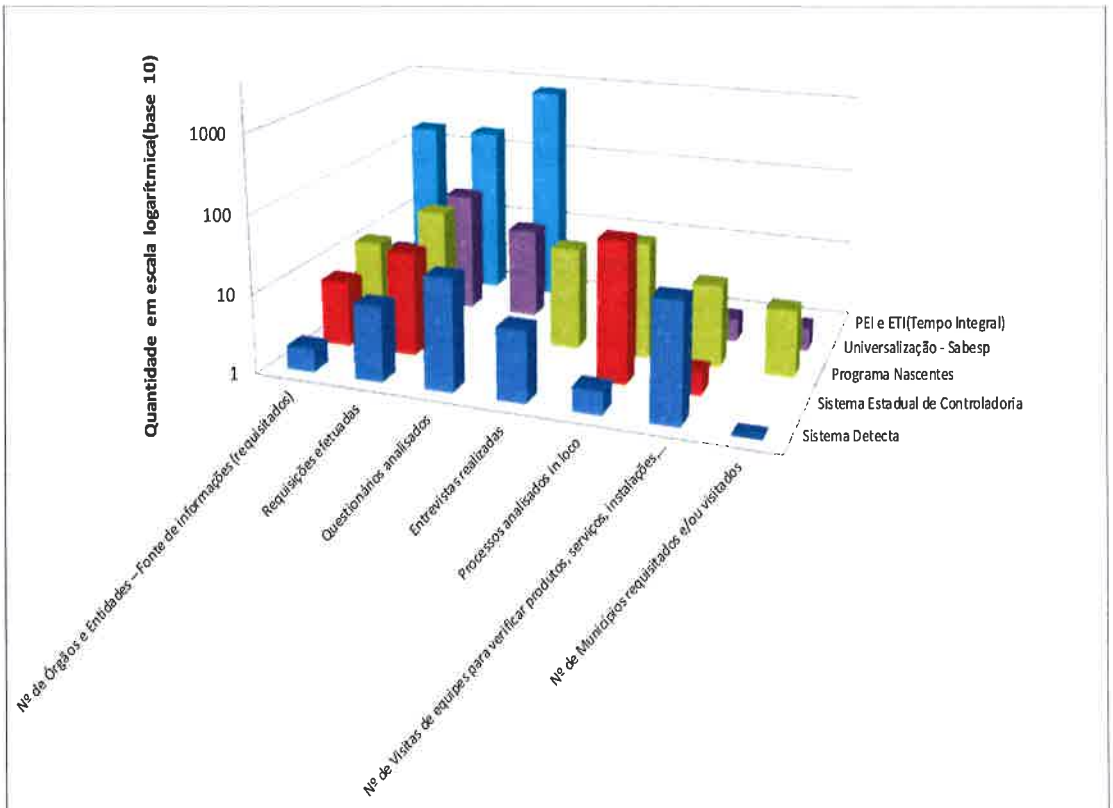

	Nº de Órgãos e Entidades – Fonte de informações (requisitados)	Requisições efetuadas	Questionários analisados	Entrevistas realizadas	Processos analisados in loco	Nº de Visitas de equipes para verificar produtos, serviços, instalações, processos, sistemas etc.	Nº de Municípios requisitados e/ou visitados
Sistema Detecta	2	9	26	8	2	31	1
Sistema Estadual de Controladoria	7	21			62	2	
Programa Nascentes	12	39		20	30	11	7
Universalização - Sabesp	5	37	15			2	2
PEI e ETI(Tempo Integral)	173	173	770				

Os relatórios produzidos encontram-se na íntegra no **TCA** – 17.941/026/15, de onde pode se destacar o constante a seguir:

XI.1 - Solução de Consciência Situacional - DAS "DETECTA"
Programas Relacionados: 1818 - Modernização da Segurança Pública 0100 - Suporte Administrativo
Período: 2014 - 2015
Órgão: Secretaria de Segurança Pública
Instrução: DCG-2 - DSF - I

A fiscalização teve como objetivo verificar se o DAS (*Domain Awareness System ou Domain Awareness Solution)* "DETECTA" estava operando com as funcionalidades previstas em contrato, se a ferramenta automatizou o processo de vídeo monitoramento de espaços públicos, se houve redução do contingente de pessoas dedicadas à função de monitoramento de câmeras, se o sistema garante a confiabilidade e segurança das informações, além de avaliar os resultados obtidos com a utilização do DETECTA.

A Secretaria de Segurança Pública demandou à PRODESP prospecção, aquisição e implantação de uma solução que permitisse automatizar o processo de vídeo monitoramento de espaços públicos com a finalidade de facilitar a intervenção da polícia e coibir atos de vandalismo e outros fatos criminais como: tráfico de entorpecentes, roubos e furtos, tentativas de agressão ou homicídio, inicialmente na cidade de São Paulo.

Com o propósito de realizar prospecções no mercado e estudar mecanismos automatizados para gerar alertas, foi criado, em 2013, um Grupo de trabalho com representantes das Polícias Civil e Militar, da PRODESP e da Assessoria do Secretário de Segurança, sob a coordenação das Secretarias de Planejamento e de Segurança Pública. Representantes desse Grupo, no período de 20 a 24 de maio de 2013, partiram em missão oficial à Nova York, Londres e Amsterdã/Haia.

O Objetivo era conhecer a capacidade operacional dos sistemas de segurança pública e inteligência ativa nos EUA, Reino Unido e Holanda no que concerniu, em particular, à integração de banco de dados de combate ao crime e aos sistemas de análise de vídeo (*security video analytics*).

A Missão do Governo de São Paulo verificou que os melhores e mais amadurecidos sistemas de integração de bases dados estão implementados em Nova Iorque e em Haia onde o NYPD (*New York City Police Department*) e o Ministério da Segurança e Justiça dos Países Baixos, além das suas respectivas inteligências, utilizam o sistema integrador de bases de dados denominado Palantir.

Por outro lado, entenderam que a melhor ferramenta de gerenciamento de vídeo analítico observada em operação foi o sistema DAS (*Domain Awareness System ou Domain Awareness Solution*) da Microsoft, localizada no *Lower Manhattan Security Initiative*, que conseguiu unir e operar de forma inteligente todas as bases de dados da cidade de Nova Iorque agregando, além dos dados, uma inteligência de vídeo para identificar comportamentos e placas de veículos, gerando de forma automática um alarme ao centro de comando e controle.

A Missão do Governo de São Paulo concluiu e recomendou que o sistema integrador Palantir fosse adotado como o ponto de partida para integrar as bases de dados existentes, o que poderia proporcionar ganhos rápidos. O sistema deveria estar preparado para aceitar a inclusão de uma plataforma de análise de vídeos, como o sistema DAS (*Domain Awareness System ou Domain Awareness Solution*). Esta plataforma poderia ser estabelecida paralelamente ou logo após fosse concluída a integração das bases de dados.

Esse julgamento se justificou pelo observado no que os dois sistemas efetivamente produziram: o DAS integrou somente os bancos de dados da polícia de Nova York, já o Palantir integrou vários sistemas em várias cidades e está sendo a escolha das forças policiais e de inteligência, da costa oeste americana até a Europa. Porém, o sistema Palantir não traz agregada a inteligência analítica de vídeo que o DAS possui, necessária para uma eficiência das câmeras e centros de controle instalados.

Após o levantamento das necessidades e das visitas realizadas pela Missão, o Grupo de Trabalho definiu as premissas básicas para a adoção de uma ferramenta que automatizasse os alertas, tais como:

i) Sistema único, já desenvolvido e em uso em alguma cidade com população semelhante à da Capital (mais de 5 milhões de habitantes);

ii) A Solução deverá ser aderente à infraestrutura tecnológica utilizada pelas Polícias Militar e Civil;

iii) Desenvolvimento da Solução na linguagem de aplicativos DotNet;

iv) Software de georeferenciamento compatível com o sistema padrão utilizado pela SSP;

v) Cessão dos códigos fontes pelo fornecedor.

Segundo justificativa da PRODESP, a partir das premissas definidas pelo Grupo de Trabalho, verificou-se que a Microsoft era a única empresa que atendia a todos os requisitos, por meio do produto DAS (*Domain Awareness System ou Domain Awareness Solution*), com a possibilidade de integrar e complementar as ferramentas existentes nos órgãos de segurança do Estado de São Paulo.

Contratada pela PRODESP, a Microsoft apresentou proposta para implementar a Solução de Consciência Situacional, composta do módulo da Solução de Segurança Pública da Microsoft: Solução DAS versão 11, bem como, fornecer serviços de consultoria em torno da implantação da Solução, que foi baseado no "*AS-IS*" como implantado em Nova Iorque (EUA), ou seja, no seu estado atual no momento de implementação do projeto.

A aquisição do DETECTA, como descrito no Quadro abaixo, envolveu a contratação entre a Secretaria de Segurança Pública com a PRODESP e a PRODESP com a Microsoft nos seguintes contratos, prazos e valores:

Contratos - DETECTA (DAS)

Órgão/Entidade	Documentos
SSP e PRODESP	**Contrato SSP - GS nº 11/2014** (TC 17534/026/14), Contrato PRODESP - nº PD.014013 - ESP nº E0140015 e ESP nº E0140016, assinado em 16/04/2014, vigência: 12 meses; Valor: R$ 8.659.979,76 **1º Termo Aditivo:** prorrogação de prazo por 3 (três) meses até 15/07/15, altera a redação (objeto) e cronograma; Rescisão amigável em 13 de novembro de 2015. **Contrato GS nº 21/2015** - ESP nº E0150090 e ESP nº E0150116 (TC 43132/026/15), assinado em 02/12/2015, Vigência: 12 meses, Valor: R$ 9.709.760,72
PRODESP e Microsoft	**Contrato PRO.00.6596** (TC 17486/026/14), assinado em 16/04/2014, vigência: 12 meses, valor: R$ 9.770.500,00; 1º Termo Aditivo: reajuste de valor (R$ 185.388,61) e prorrogação de prazo por 3 (três) meses até 15/07/15.

Fonte: TC-A 17.941/026/15

Não fez parte do escopo da fiscalização verificar a legalidade das contratações que envolvem o DETECTA e que se encontram em trâmite na Casa.

O esquema a seguir permite uma visão geral do DETECTA com as integrações das diversas bases de dados e sistemas de análise de vídeo:

Visão Geral DETECTA - DAS

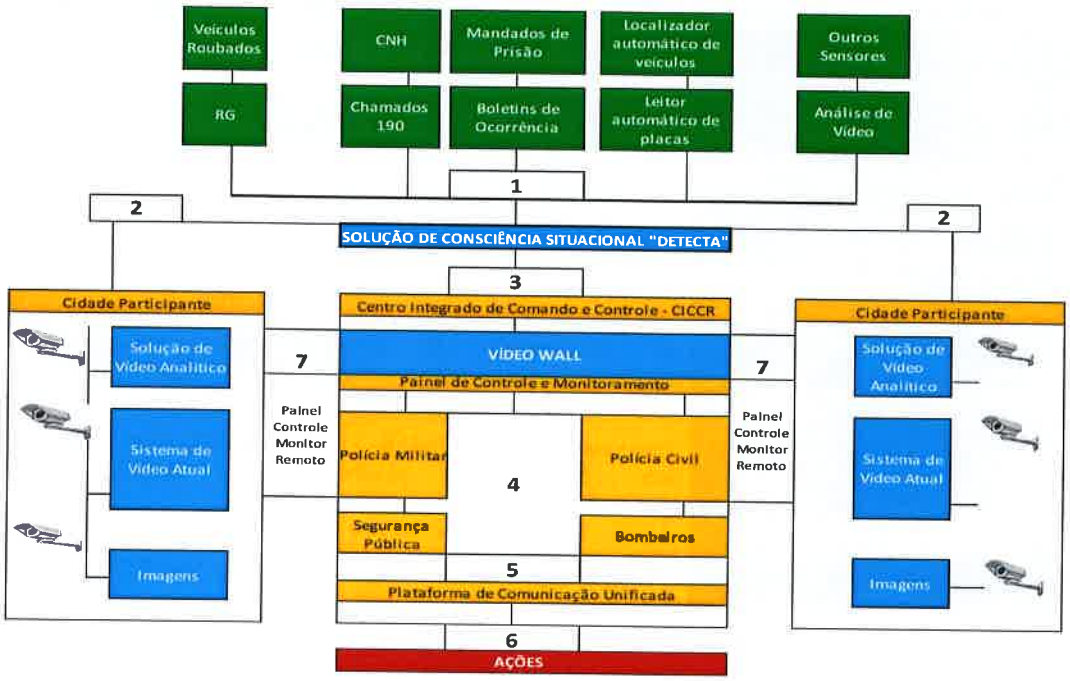

Fonte: TC-A 17.941/026/15
Notas:
(1) Origem do processo (Entradas): Integração de Informações Geradoras de Alarmes (Sistemas das Policias Militar e Civil, sensores e análise de vídeos das câmeras);
(2) Integração com sistema de vídeo monitoramento (vídeo analítico);
(3(4)(5) Sistema de exibição em *videowall* das telas de alertas, dos mapas com localização geográfica dos objetos e ocorrências em foco, exibição da tela de pesquisa e resultados de cruzamentos;
(6) Ações planejadas dos órgãos/centros participantes e ou participantes;
(7) Painel de controle/monitoramento remoto.

O modelo operacional do sistema inicia-se com a integração das informações provenientes de diferentes bancos de dados e sensores, que em conjunto com os sistemas de monitoramento de câmeras de vídeo auxiliarão os policiais no planejamento e preparação das ações policiais antes de se deslocarem ao local do evento.

O DETECTA cria eventos automaticamente, a partir de fontes externas como uma ligação 190, um leitor de placa ou um boletim de ocorrência. O Sistema permite que se façam pesquisas por áreas de abrangência e que se utilizem filtros para restringir as informações ao objeto de interesse (pessoas, veículos ou qualquer outro incidente), uma vez que o banco de dados possui todas as informações relacionadas com a pesquisa.

As limitações encontradas na realização do trabalho foram: objeto complexo e de difícil aferição de sua real capacidade de integrar de forma inteligente os diversos bancos de dados; equipe de fiscalização sem especialização na área de TI; informações desencontradas entre a PRODESP e a Secretaria de Segurança Pública; dificuldade de avaliar quais resultados de elucidação de crimes, localização de veículos e identificação de pessoas podem ser atribuídos ao DETECTA; o intervalo entre a rescisão do primeiro contrato e a formalização do novo ajuste dificultou a continuidade da fiscalização, principalmente a fase de execução que ficou prejudicada; a pouca utilização do DETECTA restringiu as visitas à Capital do Estado de São Paulo.

A metodologia aplicada baseou-se em entrevistas realizadas na Secretaria de Segurança Pública, na PRODESP, nas Polícias Civil e Militar e na análise de documentos e informações requisitados.

Foram realizadas visitas *in loco*, com aplicação de questionários, cujo critério de escolha utilizado para seleção das delegacias baseou-se em dados disponibilizados no sítio da SSP sobre roubo e furto de veículos registrados nos anos de 2014 e 2015, dentre os DP's da Polícia Civil onde, segundo relação fornecida pela Secretaria de Segurança Pública, o DETECTA estava instalado e em uso. A partir dos dados colhidos obteve-se um *ranking* das delegacias onde foram registrados os maiores números de ocorrências.

Quanto à seleção dos batalhões da PM, utilizou-se o critério de proximidade geográfica com os DP's selecionados.

Com base nas análises feitas e nas visitas *in loco*, constatou-se:

1) Falhas de planejamento na contratação do Detecta.

Os valores inicialmente contratados pela PRODESP com a Microsoft não refletem o total de investimentos que a PRODESP fez e fará nos próximos anos. O projeto técnico do DETECTA demonstra o montante previsto na ordem de R$ 22.273.062,75, que considera a aquisição do DETECTA, sua manutenção e todos os *softwares* inerentes à solução.

Diante de um investimento dessa magnitude, percebe-se que não houve uma preocupação em se testar a Solução em São Paulo antes da efetivação do contrato. Apesar de semelhantes em grandeza populacional, as diferenças entre as duas metrópoles são consideráveis, a começar pelas polícias, em Nova Iorque existe uma única, diferentemente da estrutura policial do Estado de São Paulo com as Polícias Civil e Militar.

As inconsistências reladas pelo Grupo Técnico evidenciam que não se planejou adequadamente a forma de implantação do DETECTA: Quais requisitos de funcionalidade deveriam ser atendidos pelo DETECTA? Qual seria a real necessidade de infraestrutura e de rede para atender os usuários finais das polícias (ostensiva/preventiva e investigativa)? Que tipo de tratamento de dados seriam necessários antes de integrá-los ao DETECTA?

As falhas de planejamento na contratação do DETECTA resultaram em uma sequência de atos como: a execução parcial do primeiro contrato, a rescisão amigável sem entrega da demanda solicitada e a formalização do novo ajuste em dezembro/15. Como consequência, os resultados do DETECTA são ainda incipientes.

2) A Baixa utilização do DETECTA nas unidades policiais.

Utilização do Detecta

Fonte: TC-A 17.941/026/15

As visitas *in loco* confirmaram o pouco uso do DETECTA nas Polícias Civil e Militar e ficou evidente um desconhecimento do Sistema por parte da corporação nos Batalhões da Polícia Militar. A PM conta com sistemas desenvolvidos por ela própria que oferecem informações similares as que o DETECTA proporciona atualmente.

A quantidade de usuários aptos a utilizar o DETECTA em dezembro/2015 foi requisitada à Secretaria de Segurança de Pública. Dos que efetivamente utilizaram, obteve-se um percentual em torno de 5% de usuários, conforme ilustra o quadro a seguir:

Usuários do Detecta em dezembro/15

Órgão/Unidade	Usuários que utilizaram o DETECTA	Usuários incluídos no DETECTA	Total de usuários aptos a utilizar o DETECTA	% utilizaram/aptos
SSP	3	2	38	7,9
Polícia Civil	212	2	2162	9,8
Polícia Militar (1)	66	-	3595	1,8
COPOM	-	-	-	-
Polícia Técnico-Científica (%)	-	-	-	-
Centro Integrado de Comando e Controle Regional - CICCR	-	-	-	-
Operação Verão - Cubatão	8	14	14	57,1
Operação Verão - Praia Grande	3	8	8	37,5
Operação Verão - Itanhaém	-	13	13	-
Operação Verão - Santos	6	8	8	75
Operação Verão - São José dos Campos	1	4	4	25
Operação Verão - Taubaté	1	13	13	7,7
Operação Verão - Mogi das Cruzes	-	8	8	-
Total	**300**	**72**	**5855**	**5,1**

Fonte: TC-A 17.941/026/15.
Nota: (1) Inclui Copom e CICCR, apesar de ter se requisitado em separado.

3) O DETECTA não automatizou o processo de vídeo monitoramento dos espaços públicos.

O DETECTA ainda não disponibilizou a ferramenta "vídeo analítico" que seria capaz de identificar comportamentos, deixando de atender a demanda requerida pela Secretaria de Segurança Pública, a ESP (Especificação de Serviços e Preços) nº E0140015 parte integrante do Contrato GS nº 11/2014, os Projetos Básico e Técnico, conforme demonstra o Gráfico a seguir:

Funcionalidades do Sistema - identificação de comportamentos

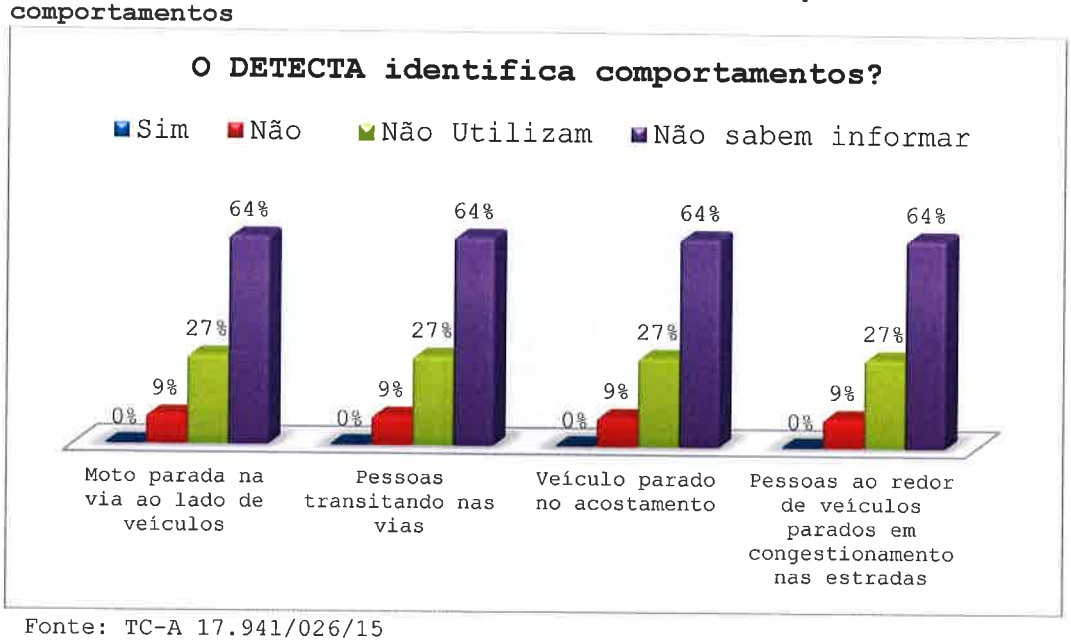

Fonte: TC-A 17.941/026/15

Além disso, a redução do contingente de policiais dedicados ao monitoramento das câmeras não pode ser atribuída ao DETECTA, pois se deve à mudança de estratégia das operações da Polícia Militar que passaram de preventivas para restritivas.

4) Falhas na segurança de acesso à informação.

Quanto à segurança da informação, a fim de proteger a divulgação de dados e informações de cunho pessoal, bem como o uso indevido das mesmas, foi perguntado se o DETECTA possui perfil e senha de acesso, bem como se a memória da consulta efetuada no Sistema é atribuída ao usuário.

A Secretaria de Segurança Pública informou que existem perfis de acesso como: administrador, inteligência policial e não policial; que o acesso à informação é restrito ao tipo de perfil e que a senha de acesso é pessoal e intransferível.

Apesar das respostas afirmativas quanto à existência de um perfil de acesso para cada usuário com senha individualizada, durante as visitas nas delegacias da Polícia Civil, verificou-se que, por falta de treinamento, alguns policiais utilizam o mesmo usuário e senha para acessarem o Sistema DETECTA.

Quanto ao histórico de acesso dos usuários ao Sistema DETECTA (*log* de acesso), a Secretaria de Segurança Pública informou que a memória da consulta está em fase de conclusão. Corre-se o risco de que as informações disponibilizadas no banco de dados possam ser utilizadas para outros fins que não o de segurança pública.

5) O relatório de prestação de serviços apresentado pela PRODESP, para verificação dos serviços prestados e liberação da 1ª parcela de pagamento do Contrato GS nº 21/2015 apresenta inconformidades.

Através da análise do pagamento da 1ª parcela do Contrato GS nº 21/2015, constatou-se que a maioria das horas das especialidades técnicas disponíveis (77%) foi alocada para realizar manutenção no DETECTA. Como as horas restantes (33%) ficam disponíveis para realizar os serviços de desenvolvimento, suporte e treinamento das novas funcionalidades da solução, infere-se que há inconsistências no planejamento e na alocação dos recursos, o que poderia inviabilizar a realização de todas as atividades previstas no referido Contrato.

A alocação dos recursos técnicos profissionais, para realizar a manutenção do DETECTA, obtida a partir da requisição de documentos, está demonstrada na Tabela a seguir, nas colunas "Recursos Técnicos Profissionais" e "Hora-Homem Reportada":

Recursos Técnicos e Profissionais

Recursos Técnicos Profissionais		Hora-Homem Reportada	Hora-Homem Estimada	Diferença *(Reportada - Estimada)*	Profissionais Disponíveis	Hora-Homem Disponível
Técnico	Administrador de Banco de Dados	176,5	176	0,5	1	176
	Arquiteto de Sistemas	156	176	-20	2	352
	Desenvolvedor *(Desenvolvedor - Nível II, conforme ESP E0150090)*	618,5	352	266,5	4	704
	Subtotal	**951**	**704**	**247**	**7**	**1232**
Gestão	Coordenador *(Coordenador de Sistemas e Projetos conforme ESP E0150090)*	176	176	0	1	176
	Especialista Gerencial *(Especialista de Informática conforme ESP E0150090)*	48	35	13	1	176
	Gerente de Projeto *(Gerente de Projeto Nível II conforme ESP E0150090)*	168	176	-8	1	176
	Subtotal	**392**	**387**	**5**	**3**	**528**
Total		**1343**	**1091**	**252**	**10**	**1760**

Fonte: TC-A 17.941/026/15

A composição do preço dos serviços prestados é resultado da quantidade de horas do recurso multiplicada por um preço unitário da especialidade técnica. Este pagamento pela prestação de serviços por hora-homem denota uma contratação de mão-de-obra e não uma remuneração pelo resultado dos serviços entregues.

Os serviços prestados de TI não vinculados aos resultados transferem os riscos do contrato ao contratante e pode acarretar na renumeração de horas improdutivas, uma oneração do contrato. O tema da métrica hora-homem, adotada pela PRODESP para precificação de serviços prestados, já foi objeto de relatório deste Tribunal e também tratado pelo TCU em seu "Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia de Informação - Riscos e Controles para o Planejamento da Contratação de 2012".

As respostas às requisições e as visitas feitas aos órgãos/unidades onde o DETECTA deveria estar instalado e em uso, ratificaram que a aquisição da Solução foi concretizada sem antes terem sido realizadas avaliações e testes para verificar se a ferramenta se adequaria à infraestrutura física e tecnológica das unidades policiais e quais requisitos mínimos seriam necessários para o seu funcionamento.

Como proposta de melhorias, foram feitas sugestões como: manter um contrato equilibrado, com objetivos claros, riscos avaliados e controles efetivos sobre os resultados; avaliar a aderência das funcionalidades entregues aos requisitos do projeto para aceitação dos serviços; auditar os dados do DETECTA para manter a acuracidade das informações; desenvolver política de treinamento e suporte em conformidade com as necessidades das Polícias; adequar a infraestrutura e a estratégia de implantação para replicar o uso do sistema de forma estabilizada; acompanhar constantemente os resultados obtidos com a utilização do DETECTA.

O projeto DETECTA está em andamento há praticamente dois anos, desde abril de 2014, e ainda não apresenta resultados efetivos para a Segurança Pública. Com o novo contrato, assinado em dezembro de 2015, criou-se uma expectativa de que os objetivos propostos originalmente serão agora atingidos. Entretanto, não foram encontradas evidências de que as questões de planejamento e gestão do contrato anterior, levantadas neste relatório, estão resolvidas para o novo contrato.

Portanto, os riscos de insucesso desta nova contratação podem ainda não estarem mitigados. O atingimento das metas propostas inicialmente com a contratação do DETECTA pode ficar comprometido, caso as ações necessárias para correção de rumo não sejam tomadas.

XI.2 – Sistema Estadual de Controladoria	
Programas Relacionados: 2823 - Sistema Estadual de Controladoria 2002 - Acompanhamento, Controle e Avaliação	
Período:	2011 a 2015
Órgão:	Corregedoria Geral de Administração - CGA (Secretaria Estadual de Governo) e SEFAZ
Instrução:	DCG-3 / DSF I

A fiscalização operacional teve como objetivo avaliar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, denominado Sistema Estadual de Controladoria, no exercício de suas atribuições e alcance de suas finalidades.

Nesse intuito, o escopo ficou delimitado em avaliar quanto à adequação da organização e estrutura governamental; às atividades desempenhadas nos macroprocessos de auditoria, controladoria, correição e ouvidoria; e aos produtos disponibilizados ao cidadão, no controle exercido pela Corregedoria Geral de Administração (CGA) da Secretaria de Estado de Governo e pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), especialmente pelo Departamento de Controle e Avaliação (DCA). Entretanto, sem abranger o controle interno realizado de modo difuso pela Administração Pública Estadual, bem como o uso e qualidade dos produtos gerados para alterar o desempenho dos gestores, programas e das políticas públicas.

As conclusões basearam-se nas análises dos registros administrativos da CGA e do DCA, em especial dos processos (procedimentos) correcionais, documentos e informações obtidos ou requisitados na fase de planejamento e/ou de execução. Tais análises foram efetuadas com limitações, como a inexistência de definições de controle interno e sistema de controle interno na legislação estadual, para escolha e definição de critérios e questões a serem investigadas.

Com base nestas análises, concluiu-se que a estrutura organizacional e vinculação hierárquica dos integrantes do Sistema Estadual de Controladoria (CGA e DCA) são inadequadas para articulação de seus integrantes, para autonomia e/ou independência no desempenho das atividades, e, por consequência, para alcance das finalidades constitucionais e legais.

Ainda, constatou-se que a estrutura organizacional baseada em corresponsabilidade de atribuições, pontos de controle em comum e seleção por amostragem permite a sobreposição de atuação do DCA e da CGA.

E também, que tal estrutura apresenta acúmulo de funções financeiras e de controle pela Coordenadoria da Administração Financeira (CAF)/SEFAZ de difícil compatibilidade.

Em relação às atividades desenvolvidas pela CGA e pelo DCA, evidenciou-se que não há eficácia plena de parte das atribuições constitucionais ou legais a cargo do Sistema Estadual de Controladoria.

Exemplos de Procedimentos CGA com irregularidades/ilegalidades não comunicados ao TCE/SP

Procedimento	SPDOC_CC	Secretaria/ Unidade	Objeto
CGA Nº 46/2012	17224/2012	SAÚDE	Acumulação remunerada ilícita de cargos
CGA Nº 292/2013	29392/2013	SAÚDE	Acumulação indevida de cargo público
CGA Nº 168/2013	69557/2013	SAÚDE	Responsabilidade agentes públicos pela ausência de controles adequados de recebimento e distribuição de cartões referentes à auxílio alimentação

Fonte: TCA - 17.941/026/15

Evidenciou-se também que o controle prévio de entidades de direito privado, previsto no Decreto nº 57.501/2011, consiste em atividade estranha ao campo de atuação e à finalidade do Sistema Estadual de Controladoria, e não leva em conta a expertise dos órgãos convenentes e/ou responsáveis no processo de cadastro e emissão de Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE), bem como o de vistorias prévias. Ao mesmo tempo, pretere o controle previsto nos dispositivos constitucionais em prol de função de apoio.

Estabelecimentos de Saúde com CRCE, mas sem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou Licença de Funcionamento (LF)

	Legislação	Com CRCE e sem AVCB ou LF	Amostra
AVCB	Decreto Estadual nº 56.819/2011	186 (70,99%)	262 sob divisão "H3"[5] e com CNES
LF	Decreto nº 44.954/2000; Portaria CVS 4/2011	12 (4,00%)	300 com CNES

Fonte: TCA - 17.941/026/15

[5] "Hospitais, casa de saúde, prontos-socorros, clínicas com internação, ambulatórios e postos de atendimento de urgência, postos de saúde e puericultura e assemelhados com internação" (Tabela 1 do Decreto Estadual nº 56.819/2011)

E mais, que a fiscalização ou auditoria realizada pela CGA e pelo DCA na área de saúde (programas, ações, órgãos e entidades e/ou ajustes) carece de integração com o Sistema Estadual de Auditoria e Avaliação do SUS/SP, em especial para verificação presencial de resultados alcançados; de sistemas com informações/dados assistenciais para avaliação dos resultados informados; e de atualização para fazer frente ao risco de terceirização de auditoria operacional.

Além disso, que há deficiências e inconsistências relacionadas a marco legal, sistema, bases de dados e procedimentos (fórmulas, interação com órgãos fazendários e pontos de controle) de forma a efetuar análise de evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo Estadual e observar a existência de sinais exteriores de riqueza, identificando eventuais incompatibilidades com a renda.

No mais, que não há garantias de que as denúncias afetas a aplicação de recursos e as reclamações relacionadas à prestação de serviços estaduais recebidas pelas ouvidorias passem por análise da CGA e do DCA.

No que se refere aos produtos e entregas da CGA e do DCA, demonstrou-se que não ocorre transparência ativa dos produtos resultantes da atuação desses órgãos.

E especificamente para a CGA, que os indicadores/resultados divulgados em Relatório de Atividades não são adequados para avaliação de eficácia e/ou efetividade do Sistema Estadual Controladoria.

Como propostas de melhorias, pode-se destacar a sugestão de modificar o marco legal para que o órgão central do Sistema Estadual de Controladoria (Sistema de Controle Interno) fique vinculado diretamente ao Governador, com as atribuições de controle interno da SEFAZ, e como destino de denúncias afetas a aplicação de recursos e reclamações relacionadas à prestação de serviços recebidas pelas ouvidorias.

Além disso, a iniciativa de modificar o marco legal de forma a possibilitar o acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo Estadual, com exame sistemático das

declarações de bens e renda, e observar a existência de sinais exteriores de riqueza, identificando eventuais incompatibilidades com a renda declarada, por meio, inclusive, de acesso aos bancos de dados estaduais e de outros entes, além de requisição de todas as informações e documentos que entender necessário, instaurando, se for o caso, procedimento para a apuração de eventual enriquecimento ilícito.

Por fim, a proposta de atribuir o cadastro e emissão do CRCE, e vistorias prévias as Secretarias de Estado e outros órgãos da Administração Direta, na condição de convenentes ou responsáveis por entidades da Administração Indireta; e de disponibilizar, por meio da internet, os relatórios de fiscalização e auditoria oriundos do DCA e da CGA, bem como o cadastro de demitidos do serviço público, quando não houver impedimento ou restrição legal.

Com a implantação dessas propostas, espera-se como benefício incrementar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema Estadual de Controladoria.

XI.3 - Programa de Incentivos à Recuperação de Matas Ciliares e à Recomposição de Vegetação nas Bacias Formadoras de Mananciais de Água - Programa Nascentes	
Programas Relacionados: Ação nº 6077 (Restauração Ecológica Reserva Legal e Mata Ciliar) inserida no Programa 2610 (Conservação da Biodiversidade	
Período:	2015
Órgão:	Secretaria Estadual de Governo, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, Companhia Energética de São Paulo, Departamento de Águas e Energia Elétrica, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e Fundação Instituto de Terras de São Paulo
Instrução:	DCG-3 / DSF I

O presente trabalho de fiscalização operacional teve como objetivo avaliar o Programa de Incentivos à Recuperação de Matas Ciliares e à Recomposição de Vegetação nas Bacias Formadoras de Mananciais de Água - Programa Nascentes, enquanto instrumento para alcance do propósito de conservação dos recursos hídricos, prioritariamente voltado para o abastecimento público.

Para tanto, o escopo desta fiscalização tratou da atuação estadual no desenvolvimento, implementação, execução, monitoramento e fiscalização do Plano de Ação do Programa "Nascentes" (Decreto nº 61.137/2015). Contudo, sem contemplar: (i) as demais atividades e projetos dos órgãos e entidades (SABESP, ITESP, DAEE, CESP, CETESB) e fundos (FEHIDRO e FECOP) que não estejam incorporados no Plano de Ação do Programa "Nascentes"; (ii) o que for objeto dos programas, ações, órgãos e entidades (SABESP, ITESP, DAEE, CESP, CETESB) e fundos (FEHIDRO e FECOP) sob fiscalização rotineira das DF's/UR's; e (iii) métodos e técnicas para recuperação das matas ciliares realizadas pelos diversos órgãos/entidades envolvidos no Programa, tendo em vista a necessidade de quadro técnico especializado para esta análise.

As conclusões obtidas basearam-se na análise: das respostas às requisições de informações e documentos dirigidas à Secretaria Estadual de Governo

(SEG), a Secretaria do Meio Ambiente (SMA), e demais Órgãos e Entidades envolvidos direta ou indiretamente no planejamento e execução das ações e projetos contemplados no Plano de Ação do Programa Nascentes; da consulta à base de dados do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO); da consulta aos dados disponíveis no portal eletrônico da SMA; do obtido em visitas *in loco* para análise de processos e projetos referentes às contratações envolvendo recursos do FEHIDRO (13 empreendimentos), FECOP (Programa Mina D'Água), SABESP, CESP, DAEE, e processos relativos à expedição de Termos de Compromisso e Recuperação Ambiental (TCRA).

Inicialmente, conforme informações disponibilizadas no site da Secretaria do Meio Ambiente e na cartilha de divulgação, o Programa foi instituído com o objetivo de se promover a restauração ecológica concomitantemente com a proteção dos recursos hídricos. O desenvolvimento se daria preliminarmente nas Bacias hidrográficas do AT, PS e PCJ, se expandindo depois para o todo Estado de São Paulo.

As análises demonstraram falhas e/ou oportunidades de melhoria na condução e execução do Programa Nascentes, como a formalização inadequada do Plano de Ação, nos aspectos atinentes ao estabelecimento de cronogramas detalhados e cumprimento de prazos; e a prestação de contas com detalhamento completo das informações, uma vez que os instrumentos existentes, não garantem controle e transparência das ações desenvolvidas e os resultados alcançados.

Outro aspecto que chama a atenção na formalização do Plano é a definição de cronogramas imprecisos e de difícil acompanhamento. Os dados verificados revelam percentualmente a presença de alguns critérios que deveriam ter sido estabelecidos em todas as linhas de ação constantes no Plano.

Presença de critérios nas Ações e Projetos integrantes do Plano de Ação

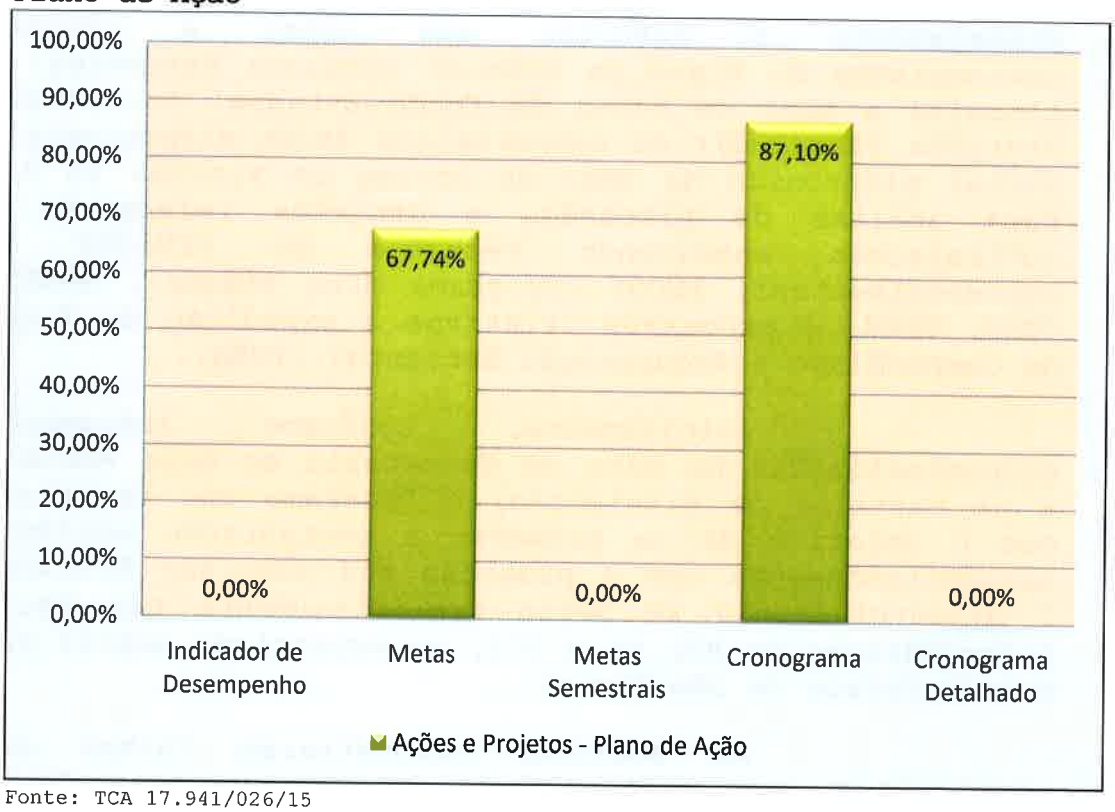

Fonte: TCA 17.941/026/15

Dado o exposto destaca-se a ausência de indicadores de desempenho em todas as ações e projetos. Ademais, apesar da presença de metas em 67,74% do Plano de Ação, também não restou comprovada a adoção de metas, no formato semestral, para nenhuma ação ou projeto. Por fim ressalta-se que embora 87,10% das ações e projetos possuam algum tipo de cronograma estabelecido, nenhum deles possui cronograma detalhado, contendo informações de prazos objetivos e atividades a serem realizadas.

Cumpre registrar que o período de abrangência do Plano de Ação não está objetivamente definido, ainda que a SMA tenha divulgado em apresentações oficiais a meta de 4.464 hectares recuperados de mata ciliares para 2016, o que também poderá não ser cumprido considerando as divergências e dificuldades encontradas durante a fiscalização para a execução dos projetos e ações ali elencados.

Outras falhas e/ou oportunidades encontradas em alguns casos revelam a existência de metas superestimadas constantes no Plano de Ação, como os casos do ITESP e do DAEE, em relação aos respectivos documentos e processos que as subsidiaram, além de casos onde não foi possível a comparação por ausências de

critérios objetivos para estabelecimento de metas no Plano de Ação.

Concluiu-se através das evidências a existência de assimetria de informações, considerando o cotejo entre os dados atinentes às metas consignadas no Plano de Ação 2015 e outros documentos, processos e respostas a requisições realizadas diretamente aos órgãos e entidades proponentes.

Outro ponto refere-se ao descumprimento de metas nos projetos de responsabilidade do DAEE, CESP, ITESP, SMA e SABESP.

Meta x Realizado de Ações e Projetos do Plano de Ação do Programa Nascentes

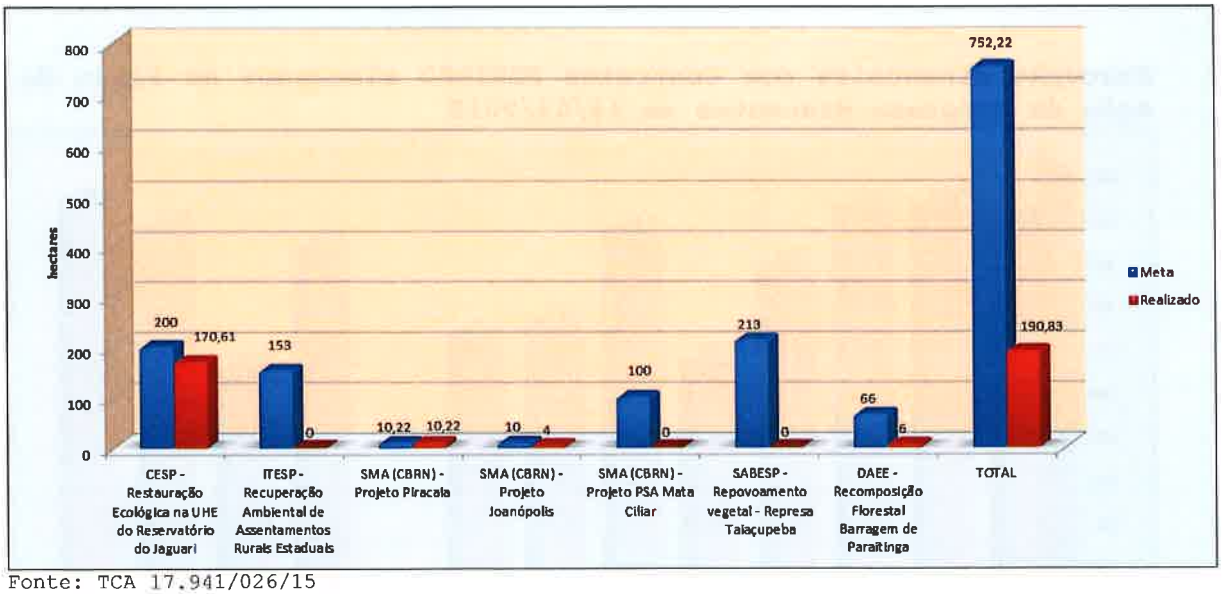

Fonte: TCA 17.941/026/15

Depreende-se a existência de um déficit total de 561,4 hectares a restaurar, ou 75% do inicialmente estabelecido. Para o ano 2015 foi estabelecida uma meta de 752,22 hectares, dos quais foram restaurados 190,83 hectares. Com a exceção do Projeto Piracaia, nenhum outro alcançou a meta. Importante destacar os projetos onde não foi observada a restauração de nenhum hectare, sendo eles: Recuperação Ambiental de Assentamentos Rurais Estaduais (ITESP), PSA Mata Ciliar (CBRN/SMA) e Repovoamento Vegetal – Represa de Taiaçupeba (SABESP).

Ademais verificou-se também a existência de metas já cumpridas, tendo em vista a inclusão de projetos e/ou ações já em curso quando do lançamento do Programa, destacando-se alguns em estágio avançado de

execução e conclusão e outros, cuja execução se encontrava paralisada por motivos técnicos, destacando-se nesse ponto alguns projetos do FEHIDRO.

O Plano de Ação do Programa Nascentes conta com a participação de 13 empreendimentos financiados com recursos do FEHIDRO, sendo 4 executados na Bacia Hidrográfica do AT, 3 na Bacia Hidrográfica do PCJ e 6 na Bacia Hidrográfica do PS. Com a exceção do contrato nº 101/2015, relativo a recuperação de nascentes e mata ciliar do Rio Paraitinga em São Luiz do Paraitinga, todos os outros se iniciaram anteriormente ao Programa Nascentes. Para ilustração desse fato, buscou-se verificar o grau de execução financeira dos projetos supracitados em 16/03/2015, data de aprovação do Plano de Ação do Programa Nascentes.

Execução Financeira dos Contratos FEHIDRO elencados no Plano de Ação do Programa Nascentes em 16/03/2015

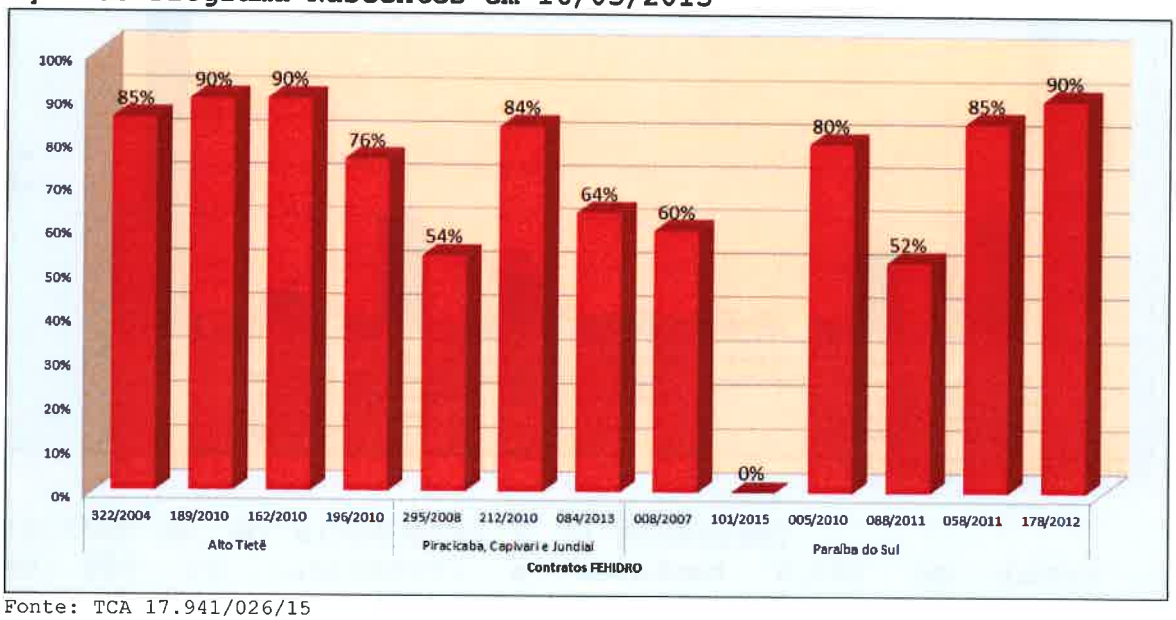

Fonte: TCA 17.941/026/15

Conclui-se que com a exceção do contrato nº 101/2015 todos os outros já haviam ultrapassado 50% das respectivas execuções financeiras na data de aprovação do Plano de Ação (16/03/2015), merecendo destaque o fato de sete empreendimentos já se encontrarem com 80% ou mais de execução. Dessa forma não há garantias de que houve cumprimento de metas em 2015 para os projetos do FEHIDRO, tomando por base a execução financeira até 16/03/2015, em especial daqueles com 100% de execução física.

Notou-se também a inclusão de ações e/ou projetos já existentes no âmbito dos respectivos órgãos, cuja execução já ocorria independente da existência do Programa, como por exemplo, o curso de pós graduação em restauração ecológica e a atualização de viveiros, ambos de competência do IBT, além da capacitação oferecida pelo IGEO. Soma-se a isso a supressão de um dos projetos do ITESP constantes no Plano de Ação por motivo de sobreposição de ações do Programa Nascentes (Programa Adote uma Mina D'Água).

Nesse contexto, ressalta-se a ausência no Plano de Ação da Secretaria de Administração Penitenciária, em decorrência da não alusão ao Programa Regional de Plantio de Mudas Nativas e Recuperação de Mananciais desenvolvido por detentos, não obstante essa participação estar anunciada na cartilha de divulgação do Programa e no portal eletrônico da SMA.

Em face dos dados apresentados conclui-se que houve descumprimento de metas não alcançadas em 2015, por serem atribuíveis a exercícios anteriores ao Plano, não serem comprováveis ou por estarem aquém do esperado bem como de prazo dado a inserção no plano de ação de contratos com cronograma extrapolado na execução.

Ademais, verificou-se que as atas relativas a reuniões do Comitê Gestor do Programa, bem como o próprio Plano de Ação aprovado pelo Comitê e o acompanhamento da execução semestral de todas as ações e projetos, não estão disponibilizados para consulta pública, fato que pode comprometer a transparência na condução e execução do Programa.

Destacou-se ainda o fato do PSA ser um instrumento econômico ainda não consolidado. O Programa "PSA (Pagamentos Por Serviços Ambientais) Mata Ciliar" a cargo da SMA, encontra-se em estágio inicial. Houve apenas a elaboração e publicação da legis lação apesar da não implantação efetiva do projeto. O chamamento Público previsto no artigo 3° da Resolução SMA nº 019/2015 ainda não foi publicado não havendo, portanto, projetos financiados com recursos do Programa PSA Mata Ciliar. O outro projeto em curso com a utilização do instrumento econômico "PSA" constante no Plano de Ação do Programa, Projeto Mina D'Água, também apresentou dificuldades em sua implementação e execução.

A consolidação do Projeto Mina D´Água se deu em seis municípios, haja visto fatores como desistências, problemas contratuais entre FECOP e Município, convênios não estabelecidos entre outros. Ainda assim, o Plano de Ação conta com Votuporanga, Assis, Guapiara e Ibiúna localizados fora das áreas prioritárias originais do Programa e fora das bacias prioritárias. Os municípios de Piracaia e São Luiz do Paraitinga, que por sua vez concentram 25% das áreas de nascentes totais do Mina D´água, estão contemplados nas regiões prioritárias originais do Programa.

Concorreu para as dificuldades de implementação, dentre outros motivos, o baixo valor do benefício pago aos proprietários rurais para proteção das nascentes em sua propriedade.

Nesse condão, constatou-se também, óbices ao êxito de determinados Projetos, como ocorre com o Projeto Mina D'Água, onde em vários contratos entre proprietários rurais e as respectivas prefeituras não existem planos específicos de restauração, mas tão somente ações de isolamento das áreas das nascentes contempladas nestes contratos, ainda que ações de recuperação fossem necessárias. Dificuldade semelhante também foi observada na Ação referente aos Protocolos Agroambientais, tendo em vista tratar-se somente de protocolos de intenções, não existindo obrigatoriedade de restauração ecológica por parte dos proprietários das respectivas áreas de APP consignadas nestes Protocolos. Mister frisar que 56% da meta de 4.464 hectares a serem recuperados estabelecida pela SMA para a fase 1 do Programa advém de Protocolos Agroambientais.

Outra constatação proveniente da análise dos dados e informações apurados durante a fiscalização refere-se a não utilização de todos os instrumentos econômicos consignados na legislação, como os recursos do FEAP, e a pequena participação do FECOP, haja vista a utilização de 2,30% dos recursos destinados ao Projeto Mina D'Água. Em relação aos projetos custeados com recursos do FEHIDRO, destaca-se, conforme mencionado anteriormente, que além de muitos projetos já estarem contratados e em execução ou até mesmo paralisados, quando do lançamento do Programa, verificou-se que para 2015, a despeito do informado pela SMA sobre o trabalho realizado de demanda induzida no âmbito da seleção de projetos pelos órgãos competentes, apenas dois projetos com escopo "restauração de mata ciliar" foram selecionados nas bacias hidrográficas inicialmente

consideradas prioritárias, ambos na Bacia do Paraíba do Sul (PS).

A participação indireta dos municípios no Programa Nascentes ocorreu dentro do Projeto Piloto Mina D´Água e em alguns empreendimentos financiados com recursos do FEHIDRO, uma vez não existir ação/projeto de responsabilidade direta dos municípios no Plano de Ação 2015. Assim sendo, restou evidenciado o pouco uso da potencialidade e capilaridade dos Municípios para auxílio do Estado no Programa.

Da mesma forma, também foi objeto de atenção a participação insuficiente da iniciativa privada nas ações/projetos do Programa. Verificou-se o exposto através do cotejo entre as informações referentes à área trabalhada pela iniciativa privada e a área potencial mapeada na prateleira de projetos, com o montante da meta estabelecida no Plano de Ação 2015 (considerando as metas mensuráveis em hectares). Observou-se, portanto, uma tímida participação das empresas privadas em novos projetos contemplados no Programa.

Relação Meta Plano de Ação (em hectares) x Participação da Iniciativa Privada no Programa Nascentes (em hectares)

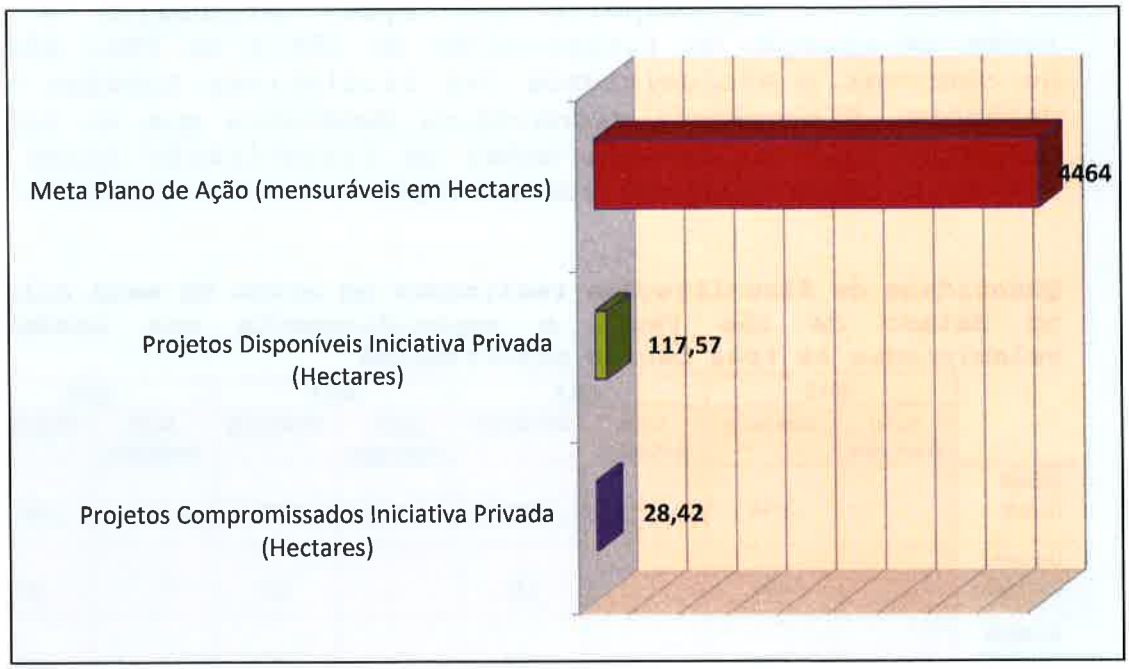

Fonte: TCA 17.941/026/15

Importante ressaltar a metodologia para mensuração de árvores equivalentes (AEQ) concebida em seu Decreto de criação. Essa metodologia tem o objetivo de promover a restauração ecológica, por meio de cumprimento de TCRA's em áreas distintas das originalmente perturbadas. Dessa forma busca-se direcionar recursos privados para projetos/ações voltados a restauração ecológica das matas ciliares para áreas consideradas prioritárias pelo Governo, nos termos do Decreto nº 61.137/2015 combinado com a Resolução Conjunta SMA/SSRH nº 01/2014. Cumpre a CETESB o papel de interlocutor/indutor entre as empresas privadas com TCRA's a cumprir e projetos de restauração ecológica a serem financiados nestas áreas. No entanto, como já citado, observou-se um estágio incipiente dessas ações, uma vez que até o momento somente quatro empresas privadas aderiram ao Programa.

Por fim buscou-se identificar as rotinas e planos de fiscalização, no tocante as matas ciliares em âmbito estadual e mais especificamente nas Bacias consideradas Prioritárias (PS, PCJ e AT). Destarte, a princípio verificou-se a ausência de um Plano específico de Fiscalização no Plano de Ação em consonância com todas as ações e projetos de restauração ecológica das áreas de mata ciliar ali presentes.

A respeito das ações rotineiras e da forma de atuação da fiscalização do CFA e da PMA, pôde-se observar a exclusividade das iniciativas tomadas via denúncia. A sequência cronológica demonstra que ao longo dos anos 2012 a 2015, as ações de fiscalização foram em sua totalidade reativas (Denúncias).

Quantidade de fiscalizações realizadas em áreas de mata ciliar no Estado de São Paulo e especificamente nas unidades relacionadas às três bacias prioritárias

	2012		2013		2014		2015	
	Ação Rotineira	Denúncia	Ação Rotineira	Denúncia	Ação Rotineira	Denúncia	Ação Rotineira	Denúncia
Estado (Total)		2796		2361		2575		3042
Unidade Campinas		484		331		236		287
Unidade Taubaté		420		366		487		465
Unidade São Paulo		477		392		491		692

Fonte: TCA 17.941/026/15

Como propostas de melhorias, os atores envolvidos na gestão e operacionalização do Programa Nascentes poderiam formalizar adequadamente o respectivo Plano de Ação, com o estabelecimento objetivo de metas, indicadores e cronogramas detalhados das ações/projetos ali constantes.

Também merece atenção à adoção de medidas que garantam a transparência na execução e acompanhamento do Programa, tanto na divulgação das atas de reunião do Comitê Gestor para os Órgãos de Controle e para acesso público em geral, quanto na divulgação do próprio Plano de Ação e periodicamente dos resultados da execução das ações/projetos ali contemplados.

Outro aspecto refere-se à criação de mecanismos para o incentivo e aumento da participação dos municípios e da iniciativa privada, tanto na execução quanto no financiamento das ações e projetos ora contemplados no Programa e os próximos a serem abarcados. Nesse sentido ressalta-se o passivo de hectares a restaurar de TCRA's ainda não cumpridos que poderiam ser trabalhados pela CETESB na identificação de possíveis participantes para o Programa.

Nesse passo a interlocução junto aos Fundos (FEAP, FECOP e FEHIDRO) para participação e/ou aumento da participação em projetos/ações existentes ou vindouros de restauração ecológica de matas ciliares contemplados ou a serem contemplados no Programa Nascentes também se faz necessário.

Há que se propor ainda a conjunção de ações efetivas de restauração ecológica e ações de proteção ambiental para alcance das metas de hectares plantados e aperfeiçoamento na interlocução dos atores envolvidos tanto no planejamento quanto na execução do Programa, como por exemplo, o que está ocorrendo em propriedades do município de Piracaia e São Luiz do Paraitinga.

Por derradeiro, a criação de um Plano de Fiscalização adequado à legislação vigente e em consonância aos objetivos do Programa Nascentes, a fim de diminuir e inibir a prática de infrações ambientais tocantes ao tema, sendo mais um instrumento para garantir a proteção e preservação das áreas de mata ciliar.

Considerando os pontos elencados, esperam-se como benefícios um plano de ação adequado em termos de ações, metas, indicadores e cronogramas, uso de fontes de recursos, transparência, interlocução entre atores para alcance do propósito de conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade.

XI.4 - Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário executado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	
Programa Relacionado: 3933 - Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	
Período:	2012 a 2015
Órgão:	**SABESP** - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e **ARSESP** - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
Instrução:	DCG-4 / DSF I

A fiscalização de natureza operacional teve como objetivo avaliar a atuação da SABESP em relação à universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado de São Paulo em que a empresa atua, com foco nas metas de atendimento e qualidade dos serviços, nas atividades relacionadas à diminuição das perdas de água, estrutura tarifária e transparência orçamentária.

Podemos citar como antecedente a esta fiscalização o relatório elaborado por esta Diretoria em 2014, cujo tema foi a crise hídrica no Estado de São Paulo e no qual foram abordados alguns aspectos relacionados com o planejamento do Estado em relação à Política de Recursos Hídricos, passando pela análise da situação dos recursos hídricos no Estado e a possibilidade de ocorrência de eventos hidrológicos extremos, bem como, foram analisados também aspectos relacionados à cobrança pelo uso da água e ao controle de sua perda, seja perdas físicas (perdas reais), seja não físicas (perdas aparentes).

Assim, este trabalho teve como escopo a análise da atuação da SABESP como prestadora de serviço de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, no que diz respeito:

- às metas de atendimento e qualidade dos serviços estabelecidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos contratos de programa, bem como a análise formal dos últimos;

- à análise formal de contratos de demanda firme selecionados;

- à análise das ações de combate às perdas de água;

- à estrutura tarifária adotada: para a faixa de consumo até 10m³, para os contratos de demanda firme e para as entidades públicas - especificamente escolas públicas e hospitais estaduais; e

- à comparação entre as peças orçamentárias, o plano estadual de recursos hídricos e os programas estruturantes e corporativos da SABESP.

De maneira suplementar, foi verificada a atuação da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, tendo em vista que, cabe a esse órgão a regulação/fiscalização dos serviços prestados pela SABESP.

O planejamento contemplou entrevistas e requisições de documento junto às partes envolvidas, a saber, SABESP, ARSESP e Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, com vistas a conhecer os papéis desempenhados por cada uma delas no programa em pauta. Além disso, abarcou a análise e o estudo da legislação, normas, procedimentos, relatórios, banco de dados oficiais e sítios eletrônicos relacionados ao tema do saneamento básico e incluiu também a realização de teste piloto.

As limitações encontradas na realização deste trabalho se referem à demora no atendimento às requisições, bem como inexistência das informações requisitadas.

Os contratos de programa a serem analisados foram selecionados a partir dos seguintes critérios: modalidade de contratação é o contrato de programa, firmados antes de 2014, 20 (vinte) municípios com os menores valores considerando o somatório dos índices de atendimento de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos[referência: 300 % (100% - abastecimento de água; 100 % coleta de esgoto; 100% tratamento do esgoto coletado)] e mais o município de São Paulo em função da sua grande representatividade na receita da SABESP e o expressivo contingente populacional de 11.967.825 de habitantes. Totalizando, portanto, 21 contratos de programa.

Seleção dos Contratos de Programa

Município	Índice de Atendimento (%) Abastecimento de Água	Índice de Atendimento (%) Coleta de Esgotos	Índice de Tratamento dos esgotos coletados (%)	Somatório 300%	Tipo de contrato	Data de assinatura do contrato de programa	Regulador /Fiscalizador
Francisco Morato	84	37	-	121	Programa	02/07/2012	ARSESP
Barra do Chapéu	88	42	-	130	Programa	02/07/2012	ARSESP
Ribeira	95	42	-	137	Programa	20/05/2010	ARSESP
São Roque	84	58	-	142	Programa	04/07/2012	ARSESP
Araçariguama	91	60	-	151	Programa	02/07/2008	ARSESP
Franco da Rocha	95	60	-	155	Programa	02/07/2012	ARSESP
Cajamar	93	70	-	163	Programa	02/07/2012	ARSESP
Sarapuí	95	68	-	163	Programa	06/09/2007	ARSESP
Caieiras	93	74	-	167	Programa	02/07/2012	ARSESP
Campos do Jordão	66	51	60	177	Programa	30/08/2007	ARSESP
Cotia	94	43	43	180	Programa	19/10/2010	ARSESP
Óleo	95	83	17	195	Programa	05/06/2008	ARSESP
Apiaí	91	63	43	197	Programa	27/10/2011	ARSESP
Ibiúna	73	33	100	206	Programa	27/12/2013	ARSESP
Redenção da Serra	61	51	100	212	Programa	20/05/2010	ARSESP
Jarinu	91	28	100	219	Programa	02/07/2008	ARSESP
Embu das Artes	99	66	55	220	Programa	16/12/2011	ARSESP
Taboão da Serra	100	83	37	220	Programa	02/07/2012	ARSESP
Itapecerica da Serra	95	28	98	221	Programa	16/12/2011	ARSESP
Santo Antônio do Pinhal	84	45	100	229	Programa	20/05/2010	ARSESP

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

As análises demonstraram o descumprimento, por parte da SABESP, de algumas metas constantes dos contratos de programa (Anexo de Metas e/ou Notas Técnicas) firmados com os municípios analisados conforme comparação efetuada com as metas informadas nos relatórios gerenciais elaborados anualmente pela SABESP em relação aos exercícios de 2012,2013 e 2014 daqueles municípios pertencentes à Região Metropolitana de São Paulo - RMSP, tendo em vista que, as metas estimadas nas Notas Técnicas são anuais

enquanto que, para os demais municípios as metas são estimadas em média a cada cinco anos e comparação com as metas alcançadas em 2015 de todos os municípios selecionados, conforme verifica-se nos quadros a seguir:

Análise de 2012, 2013 e 2014 dos municípios pertencentes à Região Metropolitana de São Paulo-RMSP

Municípios selecionados da RMSP que não atingiram a meta prevista para 2012 – Abastecimento de Água

Município	Abastecimento de Água	
	Previsto	Atingido
Embu das Artes	100,00	99,30
Cajamar	95,42	95,30

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Municípios selecionados da RMSP que não atingiram a meta prevista para 2012 – Coleta de Esgoto

Município	Coleta de Esgoto	
	Previsto	Atingido
Embu das Artes	80,90	77,70
Itapecerica da Serra	51,90	30,90

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Município selecionado da RMSP que não atingiu a meta prevista para 2012 – Tratamento de Esgoto Coletado

Município	Tratamento de Esgoto	
	Previsto	Atingido
Itapecerica da Serra	100,00	98,00

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Municípios selecionados da RMSP que não atingiram a meta prevista para 2013 – Abastecimento de Água

Município	Abastecimento de Água	
	Previsto	Atingido
Francisco Morato	92,73	92,60
Embu das Artes	100,00	99,50
Cajamar	95,70	95,40

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Municípios selecionados da RMSP que não atingiram a meta prevista para 2013 – Coleta de Esgoto

Município	Coleta de Esgoto	
	Previsto	Atingido
Embu das Artes	84,10	77,80
Itapecerica da Serra	61,20	33,00
Cajamar	84,43	81,80
Caieiras	86,74	86,20

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Municípios selecionados da RMSP que não atingiram a meta prevista para 2014 – Abastecimento de Água

Município	Abastecimento de Água	
	Previsto	Atingido
Francisco Morato	93,47	93,30
Cajamar	95,99	95,50

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Municípios selecionados da RMSP que não atingiram a meta prevista para 2014 – Coleta de Esgoto

Município	Coleta de Esgoto	
	Previsto	Atingido
Embu das Artes	87,30	78,20
Itapecerica da Serra	70,10	37,50
Cajamar	88,42	81,20
Caieiras	89,28	86,00

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Municípios selecionados da RMSP que não atingiram a meta prevista para 2014 – Tratamento de Esgoto Coletado

Município	Tratamento de Esgoto	
	Previsto	Atingido
Francisco Morato	10,00	0,00
Franco da Rocha	35,83	0,00
Caieiras	35,52	0,00

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Análise de 2015 de todos os municípios selecionados

Metas previstas x Metas alcançadas em 2015 – Coleta de Esgotos

Município	Índice de Cobertura dos domicílios com rede de coleta de esgoto (%)	
	Previsto	Alcançado
Barra do Chapéu	>64	53,5
Ribeira	>75	53,4
São Roque	>90	67,1
Franco da Rocha	80,03	77,00
Cajamar	92,40	81,9
Caieiras	91,82	87,3
Cotia	82,0	63,6
Jarinu	>50	29,6
Embu das Artes	90,4	76,9
Taboão da Serra	95	83,6
Itapecerica da Serra	78,3	37,8

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Metas previstas x Metas alcançadas em 2015 – Tratamento de Esgotos

Município	Índice de Tratamento dos Esgotos Coletados (%)	
	Previsto	Alcançado
Francisco Morato	30	0
Barra do Chapéu	100	0
Ribeira	100	0
São Roque	100	0
Araçariguama	>96	0
Franco da Rocha	61,02	0
Cajamar	10	0
Sarapuí	>75	0
Caieiras	60,95	0
Cotia	88	43
Óleo	>75	17
Taboão da Serra	70	37

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

O Plano Estadual de Recursos Hídricos para o quadriênio 2012-2015 definiu metas a serem cumpridas pela SABESP visando à universalização dos serviços prestados. Diante dessas metas, solicitamos à SABESP que informasse os indicadores de atendimento com coleta e tratamento de esgoto coletado e com abastecimento de água para as regiões Metropolitana, Litoral e Interior atingidos em 2015, sendo nos respondido o que segue:

Metas previstas no PERH x Metas atingidas em 2015

Ações Plano Estadual de Recursos Hídricos	Indicadores	Metas Previstas	Metas Atingidas
Água – RMSP	IAA – Índice de Atendimento de Água	> 95%	97%
Água – Litoral		> 95%	93%
Água – Interior		> 95%	95%
Esgoto – RMSP	IAE – Índice de Atendimento de Esgoto	= 87%	82%
Esgoto – Litoral		= 80%	69%
Esgoto – Interior		= 97%	89%

Ações Plano Estadual de Recursos Hídricos	Indicadores	Metas Previstas	Metas Atingidas
Esgoto - RMSP	ITEC - Índice de Tratamento do Esgoto Coletado	= 84%	69%
Esgoto - Litoral		= 100%	100%
Esgoto - Interior		= 97%	96%

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Nota-se que, as metas previstas não foram completamente atingidas, principalmente, no que se refere a coleta e tratamento de esgotos.

O PERH definiu, também, como meta a implantação de uma ETE em São Bento do Sapucaí e uma em Campos do Jordão visando universalizar a coleta e tratamento de esgotos desses municípios com prazo de execução entre 2012-2015. Efetuamos visita *in loco* nas duas ETEs onde pudemos observar que as mesmas estão operando normalmente e com capacidade ociosa para tratamento de esgoto.

Placa de Inauguração da ETE de Campos do Jordão

Reservatórios de produtos químicos da ETE de Campos do Jordão

Tanque de tratamento preliminar do esgoto na ETE de Campos do Jordão

Placa de Inauguração da ETE de São Bento do Sapucaí

Tanque de tratamento de esgoto na ETE São Bento do Sapucaí

Tanque de tratamento de esgoto na ETE São Bento do Sapucaí

Para proceder a análise formal dos contratos de demanda firme foram selecionados os 20 instrumentos que apresentaram os maiores valores totais faturados em 2014 e que tinham sido homologados pela ARSESP. No quadro a seguir é apresentado o critério e a respectiva base legal utilizada na análise em pauta.

Critério e a respectiva base legal utilizada na análise formal dos contratos de demanda firme selecionados

Critério	Base legal	Dispositivo legal reproduzido
Conteúdo mínimo do contrato	Artigo 36 da seção I - da contratação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário do capítulo V do contrato de prestação dos serviços da Deliberação ARSESP nº 106 de 13 de novembro de 2009	*"Art.36. O contrato especial de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário deverá conter, no mínimo, cláusulas que digam respeito a:* *I - identificação do ponto de entrega e/ou coleta;* *II - previsão de volume de água fornecida e/ou de volume de esgoto coletado;* *III - nos casos em que haja demanda contratada, condições de revisão desta demanda, em especial, a possibilidade de reduzi-la em razão da implantação de medidas de eficiência no uso da água;* *IV - data de início da prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, e o prazo de vigência;* *V - padrão dos esgotos a serem coletados, quando for o caso;* *VI - critérios de rescisão."*

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Foi possível constatar que não foram contempladas cláusulas que abordassem redução de demanda em função da implantação de medidas de eficiência no uso da água, cláusulas estas que integram o conteúdo mínimo estabelecido, especificamente no inciso III do artigo 36 da Deliberação ARSESP 106/2009.

Notou-se ainda que no procedimento de homologação dos instrumentos atualmente adotado pela ARSESP, os contratos são enviados para a homologação depois da assinatura, entendemos não ser esta a melhor alternativa, no que pese ainda a inexistência de deliberação da ARSESP que discipline os prazos para o envio dos contratos por parte dos prestadores de serviço de saneamento, bem como estabeleça o prazo para conclusão da análise do próprio regulador. Melhor seria se a homologação ocorresse antes do início da vigência do contrato, uma vez que a análise do regulador, antes que o mesmo esteja vigente, poderia evitar vícios já na origem.

No que se refere às ações de combate às perdas de água, não foi verificado o cumprimento dos critérios que foram definidos pela própria empresa para a quantificação das ações de pesquisa de vazamentos não visíveis e substituição de rede de água, a seguir reproduzidos no quadro.

Ações de combate às perdas reais e seus respectivos critérios técnicos e de dimensionamento

Ações	Critérios
Pesquisa de vazamentos não visíveis	Pesquisa de vazamentos em trechos críticos correspondendo a pelo menos 75% da extensão total de rede por ano
Substituição de rede	Substituir, ao ano, pelo menos 1% da extensão das redes dos municípios e setores priorizados, priorizando trechos com alta incidência de vazamentos.

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

A verificação do cumprimento dos critérios supracitados definidos pela SABESP, considerando os anos de 2013, 2014 e 2015, bem como todos os municípios nos quais a SABESP atua, resultou nos valores apresentados no quadro a seguir:

Pesquisas de vazamentos não visíveis e substituição de redes de água – 2013, 2014 e 2015

Ano	Extensão total da rede (em km)	Extensão total da rede que foi pesquisada (em km)	Porcentagem da rede total que foi pesquisada (%)	Extensão total da rede que foi substituída (em km)	Porcentagem da rede total que foi substituída (%)
2013	63.844,15	39.411,60	61,73	194,07	0,30
2014	66.163,38	40.488,90	61,20	142,47	0,22
2015	66.432,14	54.900,70	82,64	117,60	0,18

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Nota: Para o cálculo das porcentagens foram somadas as extensões (em km) informadas para cada um dos municípios nos quais a SABESP declarou prestar serviços [Em 2013 - 362 municípios; em 2014 e 2015 - 364 municípios].

Foi possível constatar que a SABESP não observou os critérios, que foram definidos pela própria empresa no âmbito do Programa de Redução de Perdas, para a quantificação das ações de pesquisa de vazamentos não visíveis e substituição de rede de água, quando considerados os dados consolidados dos municípios nos quais atua como prestadora de serviços e o período de 2013 a 2015, com exceção da ação de pesquisa de vazamentos não visíveis no ano de 2015, na qual a SABESP superou o valor referencial de 75%.

A seguir demonstramos graficamente o número de municípios em que não foram realizadas as pesquisas de vazamentos não visíveis em pelo menos 75% da extensão total da rede de água nos exercícios de 2013, 2014 e 2015:

Pesquisas de vazamentos não visíveis nos municípios operados pela SABESP - 2013 e 2014

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

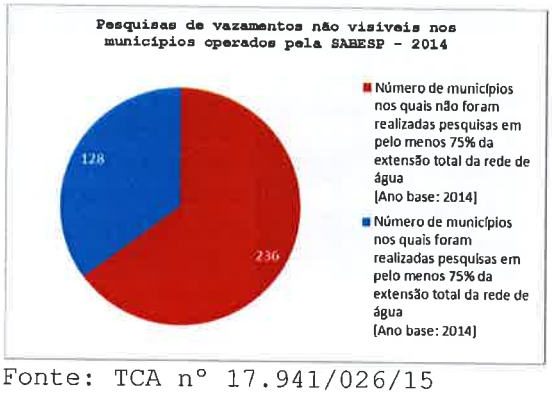

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Pesquisas de vazamentos não visíveis nos municípios operados pela SABESP - 2015

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Destacamos que:

- Dentre os 302 municípios nos quais não foram realizadas pesquisas de vazamentos não visíveis em pelo menos 75% da extensão total da rede de água **em 2013**, em 208 deles não foram realizadas pesquisas (extensão pesquisada igual a zero), ou seja, 57,46% do total de 362 municípios;
- Dentre os 236 municípios nos quais não foram realizadas pesquisas de vazamentos não visíveis em pelo menos 75% da extensão total da rede de água **em 2014**, em 195 deles não foram realizadas pesquisas (extensão pesquisada igual a zero), ou seja, 53,57% do total de 364 municípios;
- Dentre os 262 municípios nos quais não foram realizadas pesquisas de vazamentos não visíveis em pelo menos 75% da extensão total da rede de água **em 2015**, em 199 deles não foram realizadas pesquisas (extensão pesquisada igual a zero), ou seja, 54,67% do total de 364 municípios.

Em relação à substituição de rede água nos municípios operados pela SABESP constatamos em 2013, 2014 e 2015 o que segue:

Substituição de rede de água nos municípios operados pela SABESP - 2013 e 2014

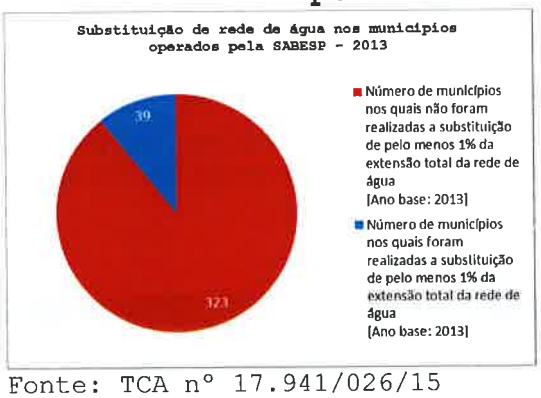

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Substituição de rede de água nos municípios operados pela SABESP - 2015

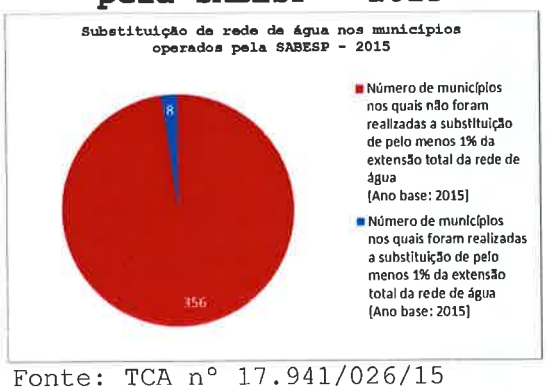

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Destacamos que:

- Dentre os 323 municípios nos quais não foram realizadas as substituições de pelo menos 1% da extensão total da rede de água **em 2013**, em 257 deles não foram realizadas substituições (extensão substituída igual a zero), ou seja, 70,99% do total de 362 municípios;
- Dentre os 340 municípios nos quais não foram realizadas as substituições de pelo menos 1% da extensão total da rede de água **em 2014**, em 279 deles não foram realizadas substituições (extensão substituída igual a zero), ou seja, 76,65% do total de 364 municípios;
- Dentre os 356 municípios nos quais não foram realizadas as substituições de pelo menos 1% da extensão total da rede de água, em 272 deles não foram realizadas substituições (extensão

substituída igual a zero), ou seja, 74,73% do total de 364 municípios;

Ainda nesta temática de perda de água, constatou-se também que a SABESP não atingiu as metas previstas para os indicadores de perdas de água em alguns dos municípios nos quais presta serviços.

Resumidamente encontramos as seguintes situações em relação à quantificação das ações de pesquisa de vazamentos não visíveis e substituição de rede de água

Situações encontradas

Descrição da situação	Período	Municípios
Não foram realizadas pesquisas de vazamentos não visíveis tampouco substituição de rede de água, em todos os anos do período considerado. Além disso, não foram alcançadas as metas nos indicadores de perdas físicas de água em todos os anos do período considerado.	2013 a 2014	Alfredo Marcondes, Alvinlândia, Anhembi, Araçariguama, Arealva, Boracéia, Campina do Monte Alegre, Conchas, Itatinga, Lucianópolis, Lupércio, Quadra, São Luís do Paraitinga e Taquarivaí
Não foram realizadas pesquisas de vazamentos não visíveis em pelo menos 75% da extensão total da rede de água tampouco foi realizada a substituição de pelo menos 1% da extensão total da rede de água, em todos os anos do período considerado. Além disso, não foram alcançadas as metas nos indicadores de perdas físicas de água em todos os anos do período considerado;	2013 a 2014	Alfredo Marcondes, Alvinlândia, Anhembi, Araçariguama, Arealva, Avaré, Boracéia, Caieiras, Campina do Monte Alegre, Campos do Jordão, Conchas, Embu, Guapiara, Igaratá, Ilha Bela, Itanhaém, Itapeva, Itatinga, Lucianópolis, Lupércio, Monteiro Lobato, Quadra, Santa Maria da Serra, São Luís do Paraitinga, São Manoel, Taquarivaí, Tremembé e Vargem Grande Paulista

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

No tocante à estrutura tarifária foram analisados dois aspectos: a conta mínima mensal (10 m³) e as condições de elegibilidade e tarifárias

disponibilizadas para as entidades públicas e para os usuários que firmaram contrato de demanda firme.

Quanto à adoção da cobrança mínima compulsória foram apresentadas a natureza e a descrição dos argumentos utilizados para sua defesa, bem como as críticas que podem ser feitas a estes argumentos, conforme quadro a seguir.

Natureza, descrição e críticas aos argumentos para utilização da cobrança mínima compulsória na estrutura tarifária de serviços de água e esgoto

Natureza	Descrição	Críticas
Sanitária	Evita que o usuário reduza o consumo a níveis que sacrifiquem suas necessidades básicas de higiene e saúde por motivação econômica.	Como há uma variabilidade grande nos hábitos de consumo e no tamanho das famílias é difícil o estabelecimento do valor mínimo. Nas famílias para as quais o valor do consumo mínimo é excessivo, pode haver o estímulo ao desperdício de água ou ao desvio de uso.
		A promoção da educação sanitária pode ser feita nas escolas e meios de comunicação, orientando a população para os riscos à saúde que podem ser evitados com a utilização adequada dos serviços de saneamento.
Financeira	Proporciona ao prestador de serviços receita para certos custos fixos	Tarifa injustamente regressiva e antissocial, uma vez que na faixa de consumo mínimo, quanto menor o consumo maior a tarifa média cobrada.

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

A adoção da cobrança mínima compulsória na estrutura tarifária dos serviços de água e esgoto, embora prevista em legislação e com argumentos que a justifiquem, apresenta desvantagens a serem consideradas, sobretudo, em época de crise hídrica.

Destacamos como principal desvantagem a falta de incentivo para racionalização e diminuição do consumo de água, uma vez que mesmo que o usuário reduza o consumo continuará pagando pelo serviço correspondente ao volume de 10 m³ (conta mínima mensal), dentre as demais citadas no quadro acima, que leva ainda à inobservância do inciso IV do artigo 29 do capítulo VI – dos aspectos econômicos e sociais da Lei nº 11.445/2007 que apresenta como uma diretriz a ser observada na instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico, a inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos

Foram quantificadas as diferenças entre os volumes faturados e os volumes para os quais efetivamente houve contrapartida com a prestação de serviços, bem como o respectivo impacto financeiro, considerando todas as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHIs do Estado de São Paulo, o ano-base de 2014 e os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados aos usuários da primeira faixa de consumo (0-10m³) de todas as categorias de uso, em todos os municípios nos quais a SABESP é prestadora de serviços. Os valores resultantes estão apresentados de forma consolidada nos quadros a seguir:

Serviços de abastecimento de água - primeira faixa de consumo (0 - 10 m³) - Ano-base: 2014

Volume de água (em m³)			Valor Total - Água (R$)		
Faturado	Efetivamente fornecido	Diferença entre o volume faturado e o fornecido	Correspondente ao volume faturado	Correspondente ao volume efetivamente fornecido	Diferença
A	B	C = A - B	D	E	F = D - E
573.497.820	331.442.959	242.054.861	1.041.523.664,10	586.012.568,43	455.511.095,67

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Serviços de coleta de esgoto - primeira faixa de consumo (0 -10 m³) - Ano-base: 2014

Volume de esgoto (em m³)			Valor Total - Esgoto (R$)		
Faturado	Efetivamente coletado	Diferença entre o volume faturado e o coletado	Correspondente ao volume faturado	Correspondente ao volume efetivamente coletado	Diferença
A	B	C = A - B	D	E	F = D - E
482.845.070	284.998.864	197.846.206	838.369.487,38	480.873.248,50	357.496.238,88

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

O Sistema de Tarifas Binárias, também chamadas de tarifas de acesso/uso, que é composto de uma componente fixa, independente do consumo cobrado pelo serviço (tarifa de demanda ou tarifa de acesso), e uma componente variável, aplicada em razão do consumo efetivo (tarifa de consumo ou tarifa de uso), configura-se numa alternativa ao modelo do consumo mínimo, principalmente por:

- *Incentivar a racionalização do consumo* – como a cobrança será proporcional ao consumo (tarifa de uso), o usuário terá estímulo em reduzi-lo. Com isso, estará sendo observada a diretriz constante do inciso IV do artigo 29 da Lei nº 11.445/2007 acima mencionada, e;

- *Dar transparência ao custeio* – com a tarifa de acesso é possível definir qual a participação de cada faixa de consumo e categoria de uso na receita destinada aos custos fixos referentes às atividades relacionadas à disponibilização dos serviços.

Foi realizada uma comparação das condições de elegibilidade e tarifárias disponibilizadas às entidades públicas, no caso específico escolas da rede pública estadual de ensino e hospitais gerais da administração direta estadual, e aos usuários que firmam contrato de demanda firme, e constatou-se que não são igualitárias, conforme podemos notar nos exemplos a seguir.

Comparativo – Escolas (Ano-base: 2014)

Tipo de escola	Município	Consumo médio mensal de água (m³)	Tipo de usuário	Tarifa água R$/m³
Escola privada	São Paulo	500	Empresa que firmou contrato de demanda firme	10,96
Escola pública estadual	São Paulo	579	Entidade pública sem contrato	12,81

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

A partir do exposto no quadro acima é possível constatar que a tarifa praticada para um usuário que firmou um contrato de demanda firme, no caso específico uma escola particular, é inferior àquela praticada para uma entidade pública sem contrato, no caso específico uma escola pública estadual, quando consideramos consumos médios mensais de água semelhantes (500 m³ e 579 m³, respectivamente).

Comparativo – Hospitais (Ano-base: 2014)

Tipo de hospital	Município	Consumo médio mensal de água (m³)	Tipo de usuário	Tarifa água R$/m³
Hospital privado	São Paulo	7.686	Empresa que firmou contrato de demanda firme	9,08
Hospital público gerido por uma organização social de saúde	São Paulo	6.000	Organização social que firmou contrato de demanda firme	9,96
Hospital público gerido pela Secretaria de Saúde	São Paulo	6.414	Entidade pública sem contrato	12,99

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

É possível observar no quadro acima, que as tarifas praticadas tanto para uma empresa, no caso específico um hospital privado, quanto para uma organização social de saúde que gere um hospital público, sendo que ambas firmaram contratos de demanda firme, são inferiores àquela praticada para uma entidade pública sem contrato, no caso específico um hospital público gerido pela Secretaria da Saúde, quando consideramos também consumos médios mensais de água semelhantes (7.686 m³, 6.000 m³ e 6.414 m³, respectivamente).

A equipe de fiscalização decidiu realizar uma simulação com o objetivo de obter os valores que seriam cobrados, das escolas da rede pública estadual de ensino e hospitais gerais da administração direta do Estado de São Paulo, pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, caso fossem adotadas as mesmas condições, tanto tarifárias quanto de elegibilidade, oferecidas aos usuários que firmam contrato de demanda firme.

Escolas

Seguem os quadros resumos da simulação em questão, com a diferença obtida entre os valores totais cobrados, que foram informados pela Secretaria da Educação, e os valores totais obtidos na simulação em pauta:

Escolas da rede pública estadual – Município de São Paulo - Ano-base: 2014

Diretoria de Ensino	Número de escolas	Número de escolas com consumo de água maior ou igual a 500 m³	Valor total cobrado bruto[1] entidade pública (água + esgoto) (R$)	Valor total simulação demanda firme (água + esgoto) (R$)	Diferença[2] (R$)
CENTRO	70	8	1.832.746,78	1.409.992,00	422.754,78
CENTRO OESTE	68	6	1.013.441,28	799.842,60	213.598,68
CENTRO SUL	77	2	478.780,08	424.046,50	54.733,58
LESTE 1	91	5	985.249,54	776.097,00	209.152,54
LESTE 2	91	3	439.792,64	358.675,11	81.117,53
LESTE 3	79	7	1.653.893,28	1.321.237,00	332.656,28
LESTE 4	74	3	492.175,52	480.820,18	11.355,34
LESTE 5	79	6	1.225.538,90	1.035.397,40	190.141,50
NORTE 1	109	8	1.367.581,56	1.147.587,60	219.993,96
NORTE 2	72	3	539.840,48	515.942,18	23.898,30
SUL 1	87	16	3.329.898,04	2.519.631,51	810.266,53
SUL 2	92	12	2.139.497,48	1.636.351,20	503.146,28
SUL 3	100	10	2.251.999,28	1.816.228,00	435.771,28
TOTAL	**1089**	**89**	**17.750.434,86**	**14.241.848,28**	**3.508.586,58**

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Notas:

1 - não considerados eventuais descontos (bônus) ou multas;

2 - valor total cobrado menos o valor total obtido na simulação;

3 - nas diretorias de Norte 1 e Norte 2 os valores cobrados brutos foram inferiores aos valores obtidos na simulação, que resultaram em valores negativos na coluna diferença. Na diretoria Norte 1, foram identificadas duas escolas com consumo maior ou igual a 500 m³, já na diretoria Norte 2 foi identificada apenas uma escola. Além disso, todas as escolas identificadas já aderiram ao PURA.

Escolas da rede pública estadual - Estado de São Paulo (exceto município de São Paulo) - Ano-base: 2014

Diretoria de Ensino	Número de escolas	Número de escolas com consumo de água maior ou igual a 500 m³	Valor total cobrado bruto[1] entidade pública (água + esgoto) (R$)	Valor total simulação demanda firme (água + esgoto) (R$)	Diferença[2] (R$)
ADAMANTINA	35	0	-	-	-
APIAÍ	35	0	-	-	-
ARAÇATUBA	2	0	-	-	-
ASSIS	45	0	-	-	-
AVARÉ	26	0	-	-	-
BARRETOS	4	0	-	-	-
BAURU	29	0	-	-	-
BIRIGUI	11	0	-	-	-
BOTUCATU	48	0	-	-	-
BRAGANÇA PAULISTA	44	1	97.487,21	87.290,70	10.196,51
CAIEIRAS	70	4	570.322,18	511.966,00	58.356,18
CAPIVARI	13	0	-	-	-
CARAGUATATUBA	31	0	-	-	-
CARAPICUÍBA	86	6	878.148,28	711.970,30	166.177,98
CATANDUVA	12	0	-	-	-
FERNANDÓPOLIS	31	1	93.816,18	84.087,72	9.728,46
FRANCA	68	0	-	-	-
GUARATINGUETÁ	32	2	195.721,78	175.788,20	19.933,58
ITAPECERICA DA SERRA	59	2	363.594,21	273.920,61	89.673,60
ITAPETININGA	58	1	114.014,10	101.710,44	12.303,66
ITAPEVA	15	1	67.662,63	80.403,66	-12.741,03
ITAPEVI	52	1	238.178,16	252.880,44	-14.702,28
ITAQUAQUECETUBA	57	7	888.394,80	694.733,40	193.661,40
ITARARÉ	32	0	-	-	-
ITU	13	0	-	-	-
JABOTICABAL	7	0	-	-	-
JACAREÍ	18	0	-	-	-
JALES	47	1	92.133,02	82.619,16	9.513,86
JAÚ	19	0	-	-	-
JOSÉ BONIFÁCIO	13	0	-	-	-
JUNDIAÍ	35	0	-	-	-
LINS	28	0	-	-	-

Diretoria de Ensino	Número de escolas	Número de escolas com consumo de água maior ou igual a 500 m³	Valor total cobrado bruto¹entidade pública(água + esgoto) (R$)	Valor total simulação demanda firme(água + esgoto)(R$)	Diferença² (R$)
MARÍLIA	14	0	-	-	-
MAUÁ	41	1	188.020,88	200.378,02	-12.357,14
MIRACATU	32	0	-	-	-
MIRANTE DO PARANAPANEMA	24	1	95.049,53	85.163,82	9.885,71
MOGI DAS CRUZES	10	0	-	-	-
MOGI MIRIM	21	1	74.041,59	88.303,50	-14.261,91
OSASCO	53	4	713.184,83	539.174,35	174.010,48
OURINHOS	15	0	-	-	-
PENÁPOLIS	3	0	-	-	-
PINDAMONHANGABA	46	0	-	-	-
PIRACICABA	10	0	-	-	-
PIRAJU	6	0	-	-	-
PRESIDENTE PRUDENTE	49	0	-	-	-
REGISTRO	42	2	264.034,30	178.108,98	85.925,32
RIBEIRÃO PRETO	18	0	-	-	-
SANTO ANASTÁCIO	28	0	-	-	-
SANTOS	83	6	963.961,10	710.134,20	253.826,90
SÃO BERNARDO DO CAMPO	79	7	1.511.021,36	1.193.585,00	317.436,36
SÃO CARLOS	2	0	-	-	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	46	0	-	-	-
SÃO JOAQUIM DA BARRA	3	0	-	-	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	8	0	-	-	-
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	79	2	194.745,53	167.816,70	26.928,83
SÃO ROQUE	35	1	108.357,51	96.532,50	11.825,01
SÃO VICENTE	71	0	-	-	-
SUMARÉ	35	2	267.466,38	224.304,84	43.161,54
SUZANO	65	3	766.108,84	576.620,60	189.488,24
TABOÃO DA SERRA	71	6	1.795.641,06	1.615.826,00	179.815,06
TAQUARITINGA	3	0	-	-	-
TAUBATÉ	42	3	336.055,40	255.838,38	80.217,02
TUPÃ	33	0	-	-	-
VOTORANTIM	29	1	92.466,75	82.910,34	9.556,41

Diretoria de Ensino	Número de escolas	Número de escolas com consumo de água maior ou igual a 500 m³	Valor total cobrado bruto[1] entidade pública (água + esgoto) (R$)	Valor total simulação demanda firme (água + esgoto) (R$)	Diferença[2] (R$)
VOTUPORANGA	23	0	-	-	-
TOTAL	2194	67	10.969.627,61	9.072.067,86	1.897.559,75

Fonte: TCA nº 17.941/026/15
Notas:
1 - não considerados eventuais descontos (bônus) ou multas;
2 - valor total cobrado menos o valor total obtido na simulação;
3 - nas diretorias de ensino Itapeva, Itapevi, Mauá e Mogi Mirim os valores cobrados brutos foram inferiores aos valores obtidos na simulação, que resultaram em valores negativos na coluna diferença. Nestas diretorias, foram identificadas apenas uma escola com consumo maior ou igual a 500 m³. Além disso, todas as escolas identificadas já aderiram ao PURA.

Escolas da rede pública estadual - Município de São Paulo - Ano-base: 2015

Diretoria de Ensino	Número de escolas	Número de escolas com consumo de água maior ou igual a 500 m³	Valor total cobrado bruto[1] entidade pública (água + esgoto) (R$)	Valor total simulação demanda firme (água + esgoto) (R$)	Diferença[2] (R$)
CENTRO	69	2	419.837,12	363.847,00	55.990,12
CENTRO OESTE	81	3	803.889,48	739.285,80	64.603,68
CENTRO SUL	78	2	380.548,20	331.346,40	49.201,80
LESTE 1	92	0	-	-	-
LESTE 2	93	4	748.641,40	716.876,60	31.764,80
LESTE 3	79	3	840.448,50	710.173,20	130.275,30
LESTE 4	76	0	-	-	-
LESTE 5	80	2	499.856,34	439.133,20	60.723,14
NORTE 1	106	2	424.633,44	433.204,20	-8.570,76
NORTE 2	72	1	142.772,16	156.050,40	-13.278,24
SUL 1	91	11	2.586.646,76	2.147.528,48	439.118,28
SUL 2	94	9	2.209.907,80	1.696.559,20	513.348,60
SUL 3	102	7	1.631.166,24	1.275.069,12	356.097,12

Diretoria de Ensino	Número de escolas	Número de escolas com consumo de água maior ou igual a 500 m³	Valor total cobrado bruto[1] entidade pública (água + esgoto) (R$)	Valor total simulação demanda firme (água + esgoto) (R$)	Diferença[2] (R$)
TOTAL	1.113	46	10.688.347,44	9.009.073,60	1.679.273,84

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Notas:
1 - não considerados eventuais descontos (bônus) ou multas;
2 - valor total cobrado menos o valor total obtido na simulação;
3 - nas diretorias de Norte 1 e Norte 2 os valores cobrados brutos foram inferiores aos valores obtidos na simulação, que resultaram em valores negativos na coluna diferença. Na diretoria Norte 1, foram identificadas duas escolas com consumo maior ou igual a 500 m³, já na diretoria Norte 2 foi identificada apenas uma escola. Além disso, todas as escolas identificadas já aderiram ao PURA.

Escolas da rede pública estadual - Estado de São Paulo (exceto município de São Paulo) - Ano-base: 2015

Diretoria de Ensino	Número de escolas	Número de escolas com consumo de água maior ou igual a 500 m³	Valor total cobrado bruto[1] entidade pública (água + esgoto) (R$)	Valor total simulação demanda firme (água + esgoto) (R$)	Diferença[2] (R$)
ADAMANTINA	35	0	-	-	-
APIAÍ	35	0	-	-	-
ARAÇATUBA	2	0	-	-	-
ASSIS	45	0	-	-	-
AVARÉ	26	0	-	-	-
BARRETOS	4	0	-	-	-
BAURU	29	0	-	-	-
BIRIGUI	11	0	-	-	-
BOTUCATU	48	0	-	-	-
BRAGANÇA PAULISTA	44	0	-	-	-
CAIEIRAS	70	0	-	-	-
CAPIVARI	13	0	-	-	-
CARAGUATATUBA	31	0	-	-	-
CARAPICUÍBA	86	0	-	-	-

Diretoria de Ensino	Número de escolas	Número de escolas com consumo de água maior ou igual a 500 m³	Valor total cobrado bruto¹entidade pública(água + esgoto) (R$)	Valor total simulação demanda firme(água + esgoto)(R$)	Diferença² (R$)
CATANDUVA	12	0	-	-	-
DIADEMA	58	1	130.945,84	165.893,50	-34.947,66
FERNANDÓPOLIS	31	0	-	-	-
FRANCA	68	0	-	-	-
GUARATINGUETÁ	32	1	132.918,94	107.772,70	25.146,24
ITAPECERICA DA SERRA	59	0	-	-	-
ITAPETININGA	58	1	121.455,52	109.697,64	11.757,88
ITAPEVA	15	0	-	-	-
ITAPEVI	52	0	-	-	-
ITAQUAQUECETUBA	57	3	359.954,13	316.027,80	43.926,33
ITARARÉ	32	0	-	-	-
ITÚ	13	0	-	-	-
JABOTICABAL	7	0	-	-	-
JACAREÍ	18	0	-	-	-
JALES	47	0	-	-	-
JAÚ	19	0	-	-	-
JOSÉ BONIFÁCIO	13	0	-	-	-
JUNDIAÍ	35	0	-	-	-
LINS	28	0	-	-	-
MARÍLIA	14	0	-	-	-
MAUÁ	41	1	172.126,56	187.275,90	-15.149,34
MIRACATU	32	0	-	-	-
MIRANTE DO PARANAPANEMA	24	0	-	-	-
MOGI DAS CRUZES	10	0	-	-	-
MOGI MIRIM	21	1	85.679,89	103.784,46	-18.104,57
OSASCO	53	2	185.009,68	161.885,90	23.123,78
OURINHOS	15	0	-	-	-
PENÁPOLIS	3	0	-	-	-
PINDAMONHANGABA	46	0	-	-	-
PIRACICABA	10	0	-	-	-
PIRAJU	6	0	-	-	-
PRESIDENTE PRUDENTE	49	0	-	-	-
REGISTRO	42	0	-	-	-
RIBEIRÃO PRETO	18	0	-	-	-
SANTO ANASTÁCIO	28	0	-	-	-

Diretoria de Ensino	Número de escolas	Número de escolas com consumo de água maior ou igual a 500 m³	Valor total cobrado bruto[1] entidade pública (água + esgoto) (R$)	Valor total simulação demanda firme (água + esgoto) (R$)	Diferença[2] (R$)
SANTOS	83	5	933.265,84	700.672,00	232.593,84
SÃO BERNARDO DO CAMPO	79	5	1.191.575,32	937.222,72	254.352,60
SÃO CARLOS	2	0	-	-	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	46	0	-	-	-
SÃO JOAQUIM DA BARRA	3	0	-	-	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	8	0	-	-	-
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	79	2	186.890,08	192.532,56	-5.642,48
SÃO ROQUE	35	0	-	-	-
SÃO VICENTE	71	0	-	-	-
SUMARÉ	35	0	-	-	-
SUZANO	65	2	755.297,88	621.528,60	133.769,28
TABOÃO DA SERRA	71	7	1.589.778,80	1.411.661,76	178.117,04
TAQUARITINGA	3	0	-	-	-
TAUBATÉ	42	0	-	-	-
TUPÃ	33	0	-	-	-
VOTORANTIM	29	0	-	-	-
VOTUPORANGA	23	0	-	-	-
TOTAL	2252	31	**5.844.898,48**	**5.015.955,54**	**828.942,94**

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Notas:

1 - não considerados eventuais descontos (bônus) ou multas;

2 - valor total cobrado menos o valor total obtido na simulação;

3 - nas diretorias de ensino Diadema, Mauá, Mogi Mirim e São José dos Campos os valores cobrados brutos foram inferiores aos valores obtidos na simulação, que resultaram em valores negativos na coluna diferença.

Hospitais

Segue o quadro resumo com a diferença obtida entre os valores totais cobrados, que foram informados pela Secretaria da Saúde, e os valores totais obtidos na simulação:

Hospitais – Estado de São Paulo – Anos-bases: 2014 e 2015

Ano	Valor total cobrado bruto[1] entidades públicas (água + esgoto) (R$)	Valor total simulação demanda firme (água + esgoto) (R$)	Diferença[2] (R$)
2014	20.062.004,57	15.961.760,38	4.100.244,19
2015	19.091.835,98	15.768.667,04	3.323.168,94

Fonte: TCA nº 17.941/026/15
Notas:
1 – não considerados eventuais descontos (bônus) ou multas;
2 – valor total cobrado menos o valor total obtido na simulação.

Em referência à questão da transparência orçamentária, observou-se que não há correspondência entre as metas e indicadores definidos no Plano Plurianual (PPA 2012-2015), no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH 2012-2015) e nos programas corporativos e estruturantes da SABESP.

Como propostas de melhoria podemos relacionar a busca pelo cumprimento das metas estabelecidas por parte da SABESP, sejam aquelas previstas nos contratos de programa firmados com os municípios, sejam aquelas estipuladas para os índices de perdas de água, a observação do conteúdo mínimo definido em Deliberação da ARSESP para os contratos de demanda firme, o estudo da viabilidade de alteração na estrutura tarifária vigente, a compatibilização das metas e indicadores constantes dos instrumentos de planejamento e a inclusão de indicador para o monitoramento e gerenciamento do combate à perda de água no PPA. Por parte da ARSESP, podemos citar a emissão de alertas para a SABESP de possível não cumprimento das metas, o estudo da alteração e do aperfeiçoamento da análise que resulta na homologação dos contratos de demanda firme e o estudo da viabilidade de alteração da estrutura tarifária vigente.

Com a implantação destas medidas, espera-se que os objetivos da universalização dos serviços, da melhoria da qualidade e desenvolvimento da salubridade ambiental nos municípios sejam efetivamente alcançados. Além disso, que a estrutura tarifária definida para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário apresente os seguintes atributos: eficiência econômica, justiça distributiva e equilíbrio financeiro.

XI.5 Modelos de Educação em Período Integral existentes na Rede Pública Estadual de Ensino (sem programa orçamentário específico)	
Período:	2012 a 2015
Órgão:	Secretaria de Estado da Educação
Instrução:	DCG-4 / DSF I

A fiscalização objetivou averiguar os impactos e os resultados do Programa Educação Integral (PEI), além de apurar a disponibilidade, adequação e organização dos recursos físicos e humanos não apenas nas unidades do PEI, como também dos estabelecimentos vinculados ao projeto Escola de Tempo Integral (ETI) – os dois modelos da rede pública estadual de ensino em que a jornada diária de aula é superior a sete horas.

A estratégia metodológica adotada envolveu a aplicação de questionários eletrônicos estruturados a professores, coordenadores pedagógicos e diretores de unidades vinculadas ao Programa Educação Integral desde 2012 e 2013. Além disso, envolveu o envio de requisições de documentos e informações às escolas selecionadas (unidades do ETI, do PEI e escolas convencionais localizadas nas imediações destas), às suas respectivas Diretorias de Ensino e à Secretaria de Estado da Educação.

Primeiramente, é necessário indicar os resultados logrados pelas escolas do PEI nas avaliações externas do SARESP, que refletem, ainda que parcialmente, a eficácia do modelo de ensino introduzido pelo programa. Como podemos observar no gráfico seguinte, já no primeiro ano de funcionamento, aproximadamente 70% das escolas cujo ingresso no PEI ocorreu em 2012 e 2013 obtiveram um IDESP pelo menos 10% superior ao que haviam alcançado no ano anterior, tanto no Ensino Médio quanto nos anos finais do Ensino Fundamental. Nesta etapa, como indicado no mesmo gráfico, quase 20% das unidades consideradas elevaram seu IDESP em mais de 50%, enquanto no Ensino Médio, a proporção das que atingiram o mesmo patamar de evolução corresponde a mais de 27% das escolas. À primeira vista, estes resultados são especialmente significativos se considerarmos que, nos anos finais da Educação Básica – sobretudo no Ensino Médio – o desempenho nas avaliações externas das redes públicas de ensino de todo o país, em geral, e do Estado de São Paulo, em particular, tem se

mantido estável ao longo dos últimos anos, apresentando variações extremamente discretas.

Evolução do IDESP no primeiro ano de funcionamento das escolas no âmbito do PEI (Anos Finais)

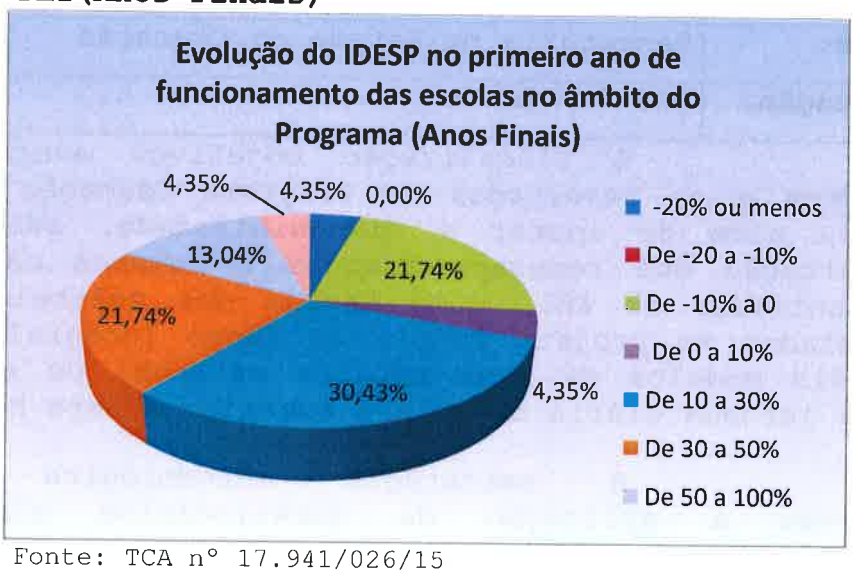

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Evolução do IDESP no primeiro ano de funcionamento das escolas no âmbito do PEI (Ensino Médio)

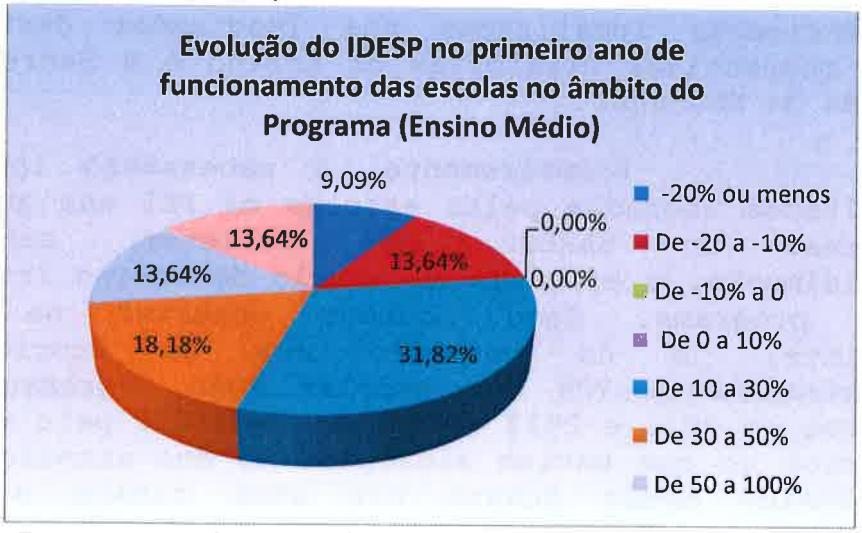

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Ainda que o IDESP obtido na edição de 2014 do SARESP – última cujos resultados foram divulgados até o momento da elaboração deste relatório – por um número relevante de escolas tenha involuído desde o primeiro ano de seu funcionamento sob o Programa Educação Integral, a maioria delas alcançou índices ainda maiores desde então, tanto no Ensino Fundamental quanto do Médio, o que revela a sustentabilidade das

dinâmicas de aprendizagem desenvolvidas por essas comunidades escolares.

Evolução do IDESP entre o primeiro ano de funcionamento e 2014 (Anos Finais)- PEI

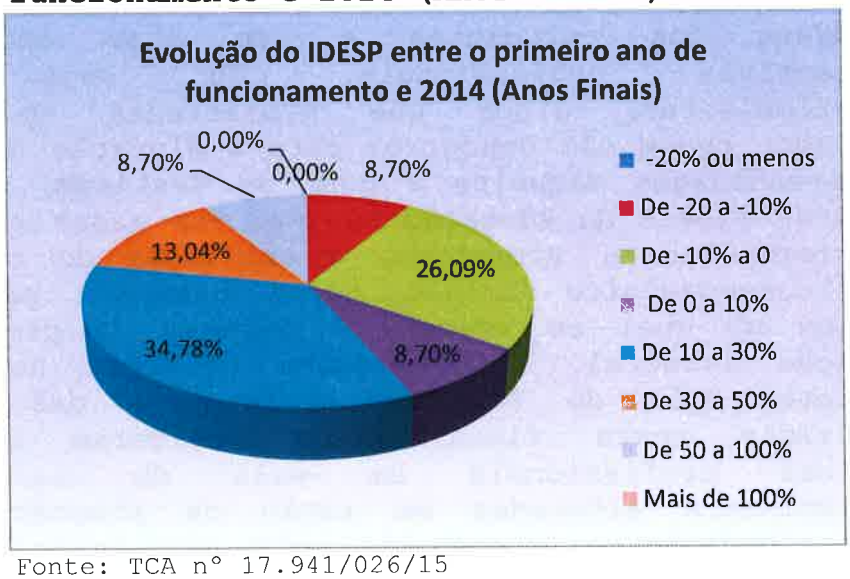

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Evolução do IDESP entre o primeiro ano de funcionamento e 2014 (Ensino Médio)-PEI

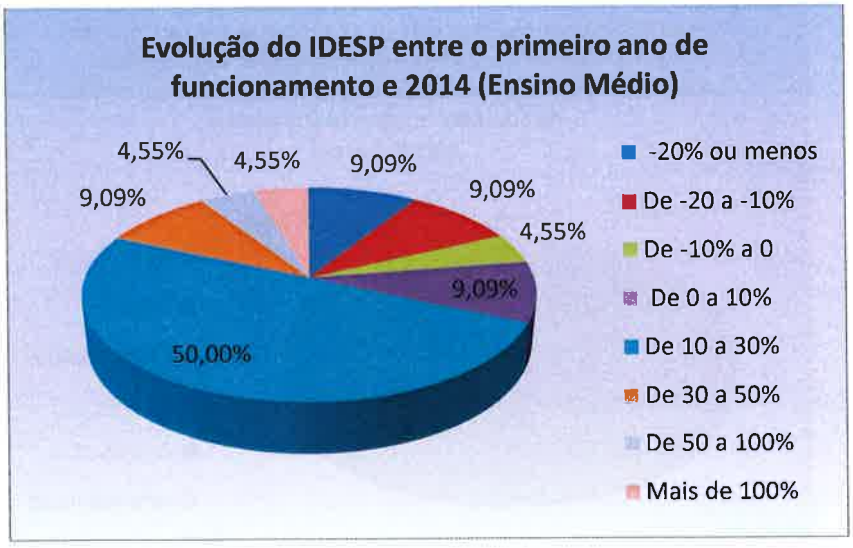

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Não menos relevante que os resultados colhidos nas avaliações externas, o modelo organizacional e pedagógico introduzido pelo Programa Educação Integral suscitou, de acordo com os participantes das pesquisas, mudanças nas práticas pedagógicas adotadas pelos professores. Tal fato reveste especial relevância neste contexto, tendo em vista que o maior tempo de exposição dos estudantes a dinâmicas de ensino-aprendizagem, focadas no desenvolvimento da

proposta curricular da escola, exige a redução do tempo dedicado às aulas expositivas tradicionais, alheias à exploração de recursos didáticos diversificados, cujos conteúdos, à primeira vista, não se relacionam, ou o fazem apenas precariamente, com aspectos da vida cotidiana dos estudantes e com suas ambições e perspectivas profissionais. Ou seja, aulas desestimulantes, ainda que ministradas em período ampliado, podem não concorrer para a elevação dos níveis de aprendizagem daqueles a quem se destinam, sobretudo nos anos finais da Educação Básica. Por essas razões, as transformações e, sobretudo, a ampliação do repertório didático-pedagógico dominado pelos docentes, são um dos fatores ao qual se associa o sucesso da proposta de educação integral. Como podemos observar no gráfico seguinte, mais de 70% dos professores das unidades envolvidas nesta fiscalização consideram que suas práticas profissionais em sala de aula foram sensivelmente alteradas em razão da proposta e dos insumos pedagógicos disponibilizados pelo programa.

Questão 5.1 da Pesquisa dirigida aos Professores das unidades do PEI

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Os percentuais dos diretores e de coordenadores pedagógicos que manifestaram a mesma percepção foram ainda maiores: ambos acima de 80% dos respondentes.

Questão 06 da Pesquisa dirigida aos Diretores das unidades do PEI

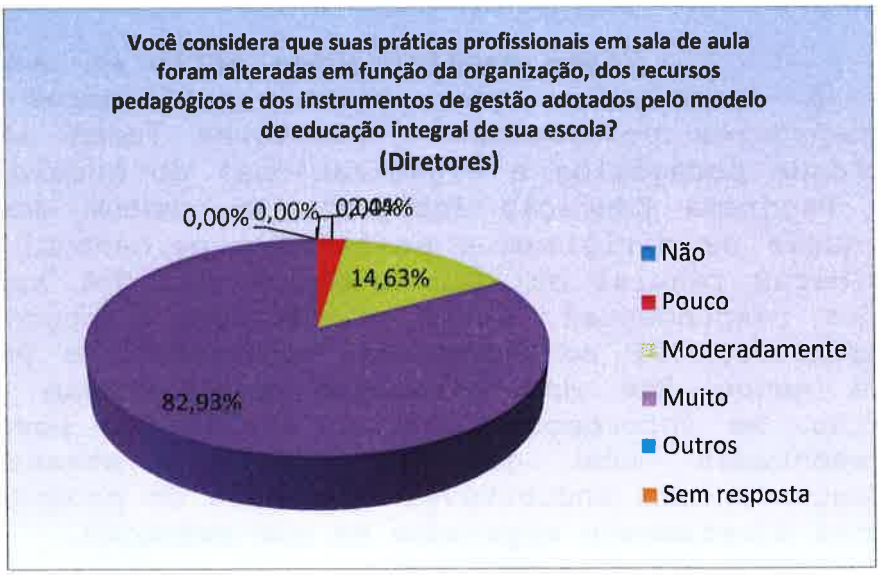

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Questão 06 da Pesquisa dirigida aos Coordenadores Pedagógicos das unidades do PEI

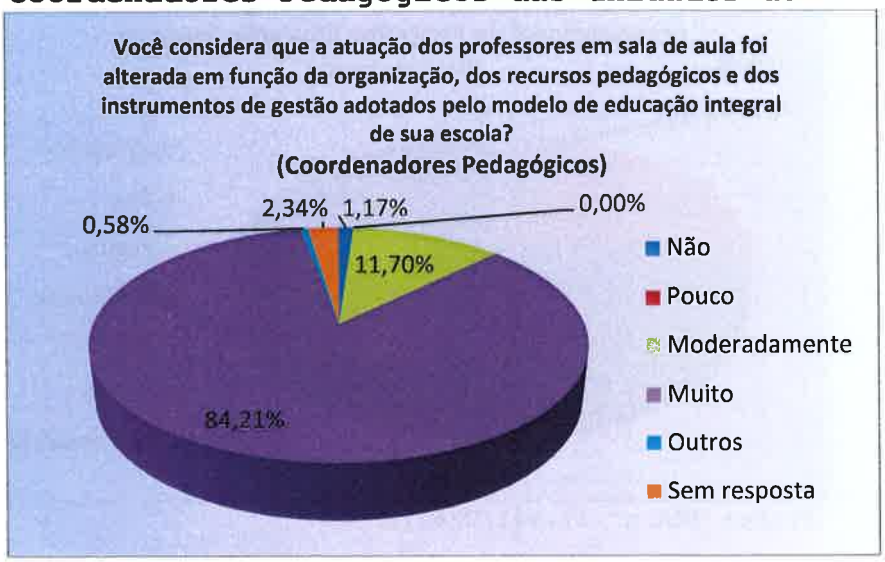

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Vale ressaltar ainda que, além de induzir a transformação das práticas profissionais adotadas pelos professores, a parte diversificada da proposta curricular do PEI contribui, segundo os três grupos de respondentes da pesquisa, para o desenvolvimento das habilidades e competências perseguidas pelas disciplinas da base curricular nacional, revelando que as matérias e conteúdos de ambos os segmentos curriculares estabelecem entre si relações substantivas de complementariedade. Este foi, pelo menos, o entendimento manifestado por

mais de 80% dos professores, coordenadores pedagógicos e diretores.

Essas manifestações estão em consonância com a avaliação que tanto professores quanto coordenadores pedagógicos e diretores fazem acerca da qualidade pedagógica e organizacional do modelo adotado pelo Programa Educação Integral. Em nenhum dos grupos aos quais se dirigiram a pesquisa o percentual dos que consideram regular ou ruim o modelo PEI foi superior a 3% dos respondentes. Entre professores e coordenadores pedagógicos, 72% consideram-no excelente, ao passo que pouco menos 90% dos diretores manifestaram a mesma opinião. As informações obtidas através da pesquisa, e representadas nos gráficos abaixo, atestam, por conseguinte, uma indubitável aprovação do programa pelos agentes diretamente engajados em sua execução.

Questão 18 da Pesquisa dirigida aos Professores das unidades do PEI

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Questão 17 da Pesquisa dirigida aos Coordenadores Pedagógicos das unidades do PEI

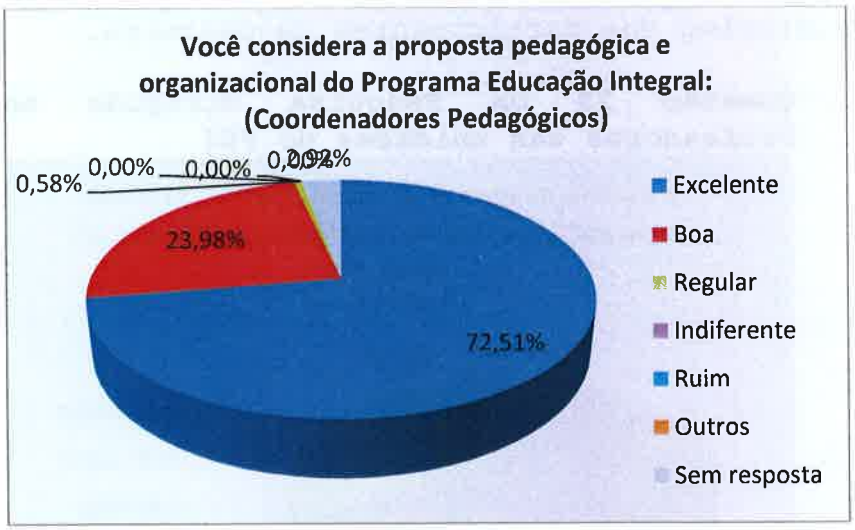

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Questão 16 da Pesquisa dirigida aos Diretores das unidades do PEI

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Além disso, do ponto de vista profissional, que envolve, entre outras questões, a satisfação com as condições materiais de trabalho, as práticas de organização do cotidiano escolar e a política remuneratória, o modelo PEI conquistou ampla aprovação de professores e membros das equipes de gestão escolar. Em que pese as eventuais discordâncias dos docentes que, insatisfeitos com os contornos assumidos pela proposta, solicitaram a cessação de sua designação – e, por essa razão, não foram alcançados pela pesquisa realizada nesta fiscalização –, os níveis de satisfação

logrados pelo programa entre os profissionais que atuam sob suas diretrizes são, outrossim, extremamente elevados, respondendo os insatisfeitos por um percentual reduzidíssimo dos participantes da pesquisa.

Questão 19 da Pesquisa dirigida aos Professores das unidades do PEI

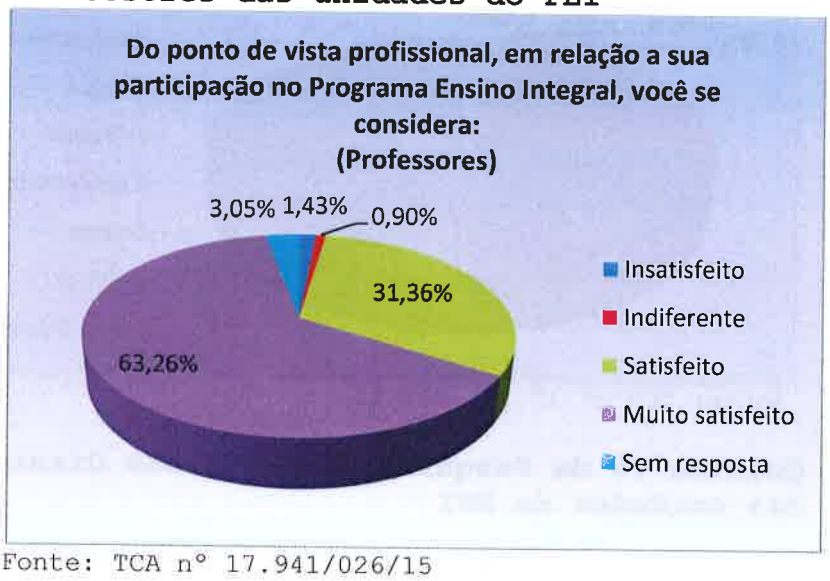

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Questão 18 da Pesquisa dirigida aos Coordenadores Pedagógicos das unidades do PEI

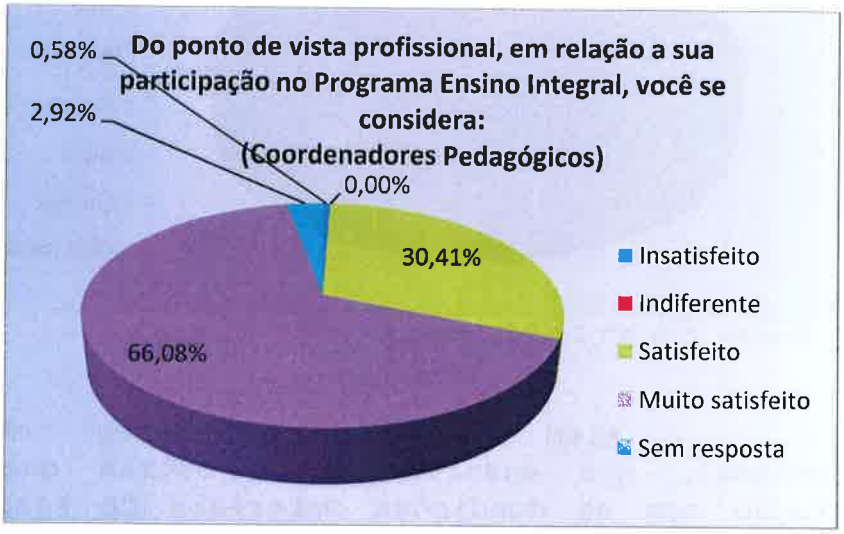

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Questão 17 da Pesquisa dirigida aos Diretores das unidades do PEI

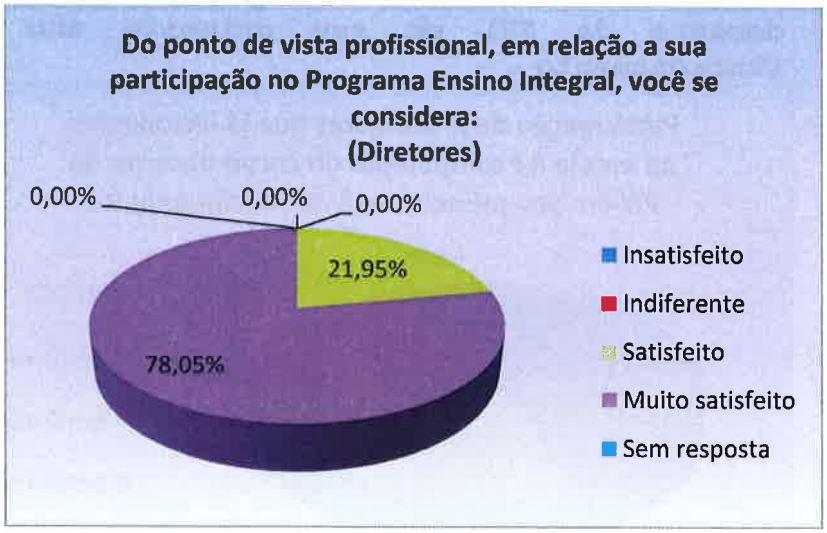

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

A fiscalização buscou demonstrar que a comparação entre os resultados registrados antes e depois da inclusão das escolas no Programa Educação Integral não são apropriadas, porquanto, embora se trate da mesma unidade, não apenas as instalações físicas, mas as próprias comunidades escolares foram profundamente modificadas já em seu primeiro ano de funcionamento no âmbito do PEI. Ou seja, a pronunciada elevação dos resultados nas avaliações externas, observada, como indicado anteriormente, em praticamente todas as unidades abordadas por esta fiscalização, não representa, propriamente, uma evolução, na medida em que as escolas que se constituem a partir do PEI são, na maior parte dos casos, substancialmente distintas das que funcionavam anteriormente no mesmo endereço.

A respeito da composição do corpo docente dessas escolas, o PEI estabelece algumas condições para que os interessados sejam designados para atuar em uma de suas unidades. Parte dos professores que nestas lecionavam, por não satisfazê-las, não puderam integrar seu corpo docente após a incorporação do estabelecimento pelo programa. Mas, além destes, muitos outros que poderiam, preferiam não permanecer, sendo transferidos para outras instituições da rede.

Participação de professores que já lecionavam na escola na composição do corpo docente da PEI em seu primeiro ano de funcionamento

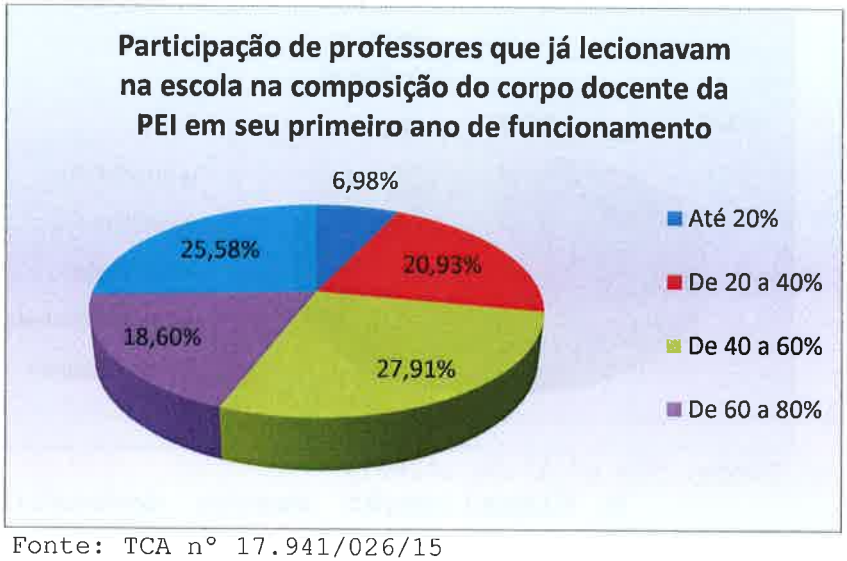

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Como o gráfico acima demonstra, em mais da metade das unidades abordadas pela fiscalização, o corpo docente foi constituído, em seu primeiro ano de funcionamento, por pelo menos 40% de professores oriundos de outras instituições de ensino públicas. Em pouco menos de 30% dos casos, a participação destes profissionais foi superior a 60%. Isto é, seja por não satisfazerem as exigências estabelecidas pelo programa, seja por terem preterido a possibilidade de atuar em escolas de turno estendido, a composição inicial do corpo docente das unidades do PEI não pôde prescindir do concurso de professores que não lecionavam no próprio estabelecimento, ainda que o total dos que o faziam perfizesse, na maior parte dos casos, um número significativamente superior ao necessário para o início das atividades das unidades do programa.

Se, logo em seu primeiro ano de funcionamento (2012 ou 2013, para a amostragem selecionada), os professores que já atuavam na própria escola representavam, em algumas delas, menos da metade dos integrantes do respectivo corpo docente, ao longo dos três anos seguintes essa participação foi se tornando cada vez menor. Em 2015, já não havia unidades em que mais de 80% dos professores fossem remanescentes do período anterior ao advento do programa. Por outro lado, aquelas cuja equipe docente era constituída, em 2015, por 80% ou mais de professores oriundos de outras escolas correspondiam a 25% da amostragem. No geral, enquanto no primeiro ano de funcionamento a participação

de professores que já lecionavam nesses estabelecimentos era de 58%, três anos mais tarde, já não representavam senão um terço do total.

Professores que lecionavam na própria escola antes de sua inclusão no PEI (2015)

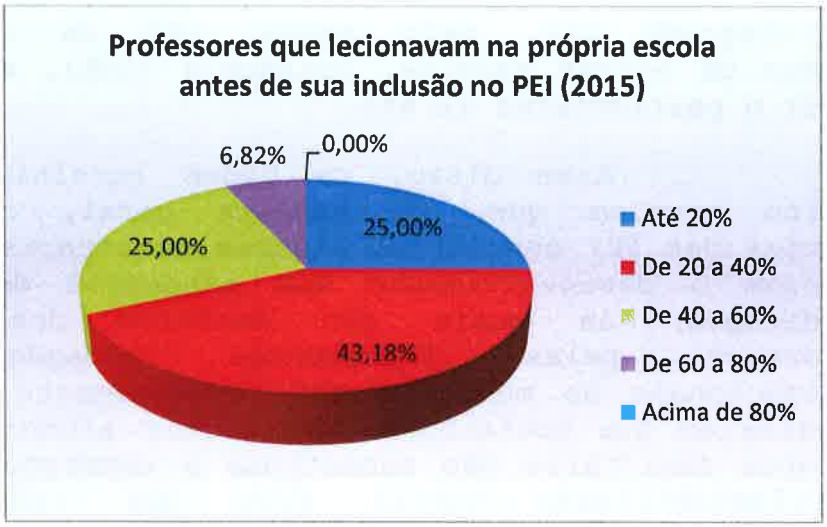

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Quanto aos alunos, em diversas escolas selecionadas para este trabalho, parcela expressiva do corpo discente foi, desde o início do ano letivo, constituída por estudantes que nelas não estiveram matriculados no ano imediatamente anterior à sua inclusão no Programa Educação Integral, como podemos observar abaixo:

Alunos oriundos de outros estabelecimentos de ensino

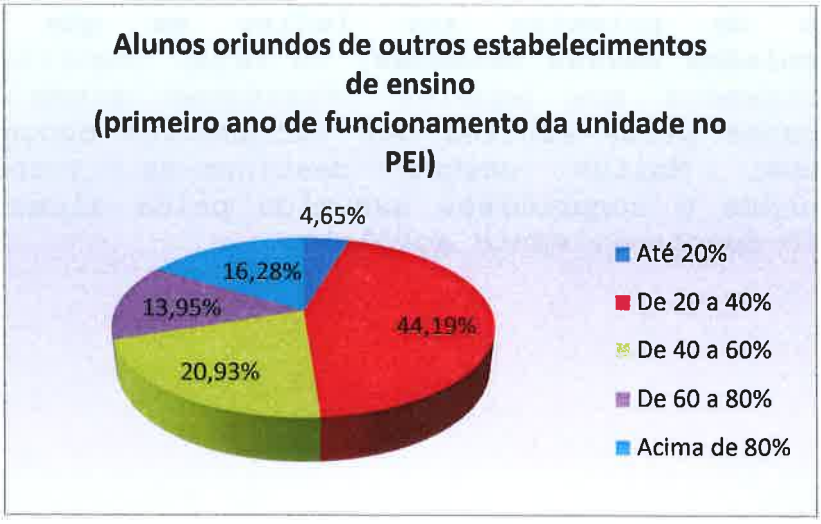

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

No primeiro ano de funcionamento dessas unidades do PEI, aproximadamente metade dos alunos concluíram o ano letivo anterior em outros estabelecimentos de ensino. Ou seja, apenas um em cada dois alunos matriculados no PEI já as frequentava anteriormente. Tal como indicado no gráfico acima, o corpo discente de cerca de um terço dessas instituições era integrado por, pelo menos, 60% de estudantes oriundos de outras escolas, estaduais (19%), municipais (26,3%) e particulares (2,6%).

Além disso, os dados recolhidos neste trabalho revelam que, de maneira geral, os corpos discentes das PEI concentram algumas características que favorecem o desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem, as quais não decorrem dos efeitos engendrados pelas ferramentas pedagógicas e organizacionais do modelo senão indiretamente - apenas na medida em que contribuem para atrair alunos oriundos de grupos familiares não submetidos a condições severas de vulnerabilidade social e/ou que valorizam e incentivam a formação escolar de seus jovens integrantes. Tais características encontram-se descriminadas a seguir.

A grande maioria tanto de professores quanto coordenadores pedagógicos e diretores considera que os alunos da rede PEI são, no geral, muito mais motivados do que os das escolas onde lecionavam anteriormente. Entre os diretores, os que manifestaram essa percepção correspondem a pouco menos de 75% dos participantes da pesquisa. É importante enfatizar que as perguntas se referiam às disposições dos estudantes **no início do primeiro ano letivo em que estiveram matriculados nessas unidades**, ou seja, inquiriam sobre o comportamento que aqueles ostentavam antes mesmo de alcançados pelos efeitos das ferramentas pedagógicas do programa. Muitas destas destinam-se justamente a aprofundar o compromisso assumido pelos alunos com seu próprio desenvolvimento acadêmico.

Questão 10 da Pesquisa dirigida aos Professores das unidades do PEI

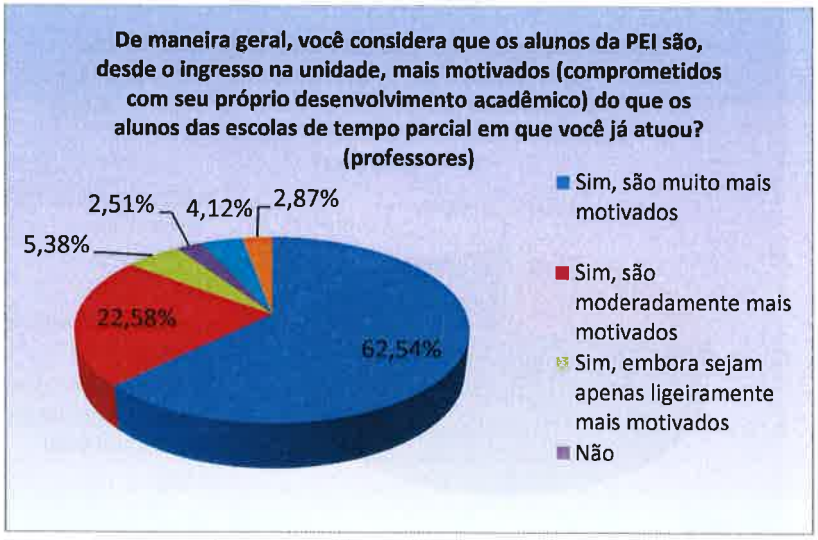

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Questão 09 da Pesquisa dirigida aos Coordenadores Pedagógicos das unidades do PEI

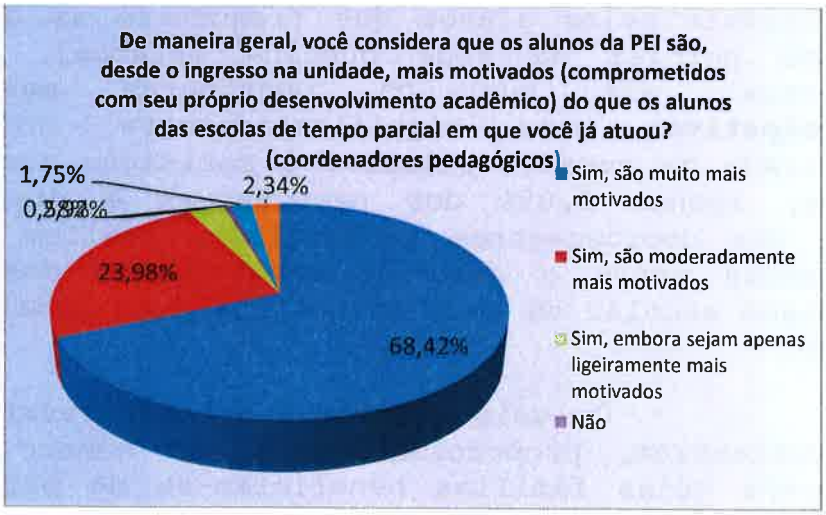

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Questão 08 da Pesquisa dirigida aos Diretores das unidades do PEI

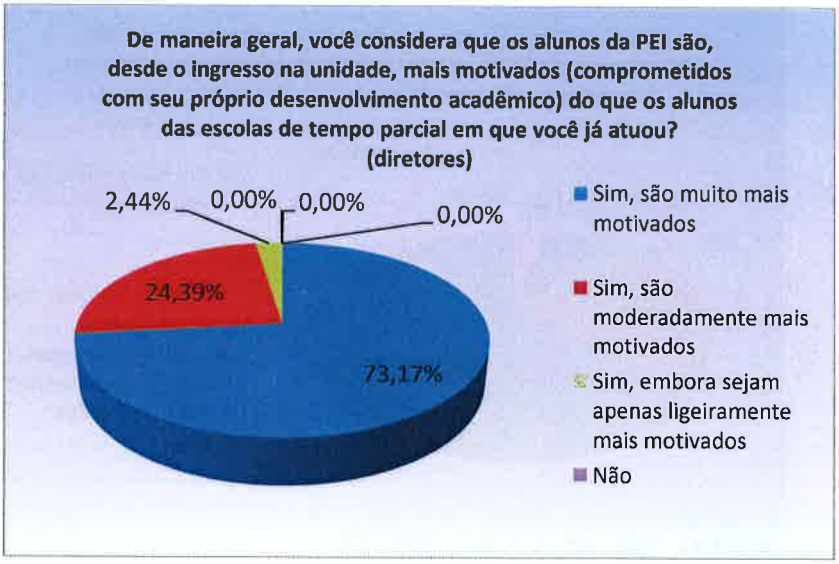

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Além disso, ainda de acordo com a pesquisa, aproximadamente 80% dos respondentes dos três grupos avaliam que os pais dos estudantes matriculados nas PEI participam de maneira mais ativa da formação acadêmica de seus filhos e do desenvolvimento da respectiva comunidade escolar, se comparados aos responsáveis pelos alunos que frequentam as escolas de período parcial da rede pública estadual. Embora o percentual dos que os consideram **muito mais participativos** seja significativamente inferior ao registrado na questão relativa à motivação dos próprios alunos, apenas 6,09% dos professores e diretores, e 3,51% dos coordenadores pedagógicos, avaliam inexistir diferenças entre o grau de envolvimento dos pais no cotidiano escolar de seus filhos nas duas modalidades de ensino.

Os dois quadros seguintes revelam que as PEI concentram, proporcionalmente, um número menor de aluno(a)s cujas famílias beneficiam-se de programas de transferência de renda, se comparadas às unidades localizadas em suas proximidades. Como podemos observar, em 2015, nas unidades do programa envolvidas na presente fiscalização, o percentual consolidado desses estudantes foi de pouco mais de 13%, enquanto nas escolas cujos turnos de aula são inferiores a sete horas diárias, 20%, ou seja, 35% a mais do que nas primeiras.

Alunos beneficiários de programas de transferência de renda - unidades incorporadas ao programa no biênio 2012/13 - PEI

Escola	Alunos matriculados (2015)	Beneficiários	
ALEXANDRE VON HUMBOLDT	404	42	10,40%
ALICE MARQUES DA SILVA ROCHA	333	113	33,93%
ALTAMIR GONÇALVES	237	29	12,24%
ANTONIO ABLAS FILHO DR	257	7	2,72%
ANTONIO ALVES CRUZ PROF	336	20	5,95%
ANTONIO BERRETA PROF	236	18	7,63%
ARLINDO VIEIRA PADRE	208	81	38,94%
AYRES DE MOURA PROF	531	61	11,49%
CAROLINA AUGUSTA SERAPHIM PROFA	248	16	6,45%
CELSO HENRIQUE TOZZI PROF	379	24	6,33%
CONDE DE PARNAÍBA	393	13	3,31%
EDGARD DE MOURA BITTENCOURT DESEMBARGADOR	290	51	17,59%
EMILIO ROMI COMENDADOR	418	22	5,26%
ENIO VILAS BOAS PROF	303	48	15,84%
ILZA ILMA MOELLER COPPIO PROFA	320	35	10,94%
JARDIM RIVIERA	313	59	18,85%
JAYME DE BARROS CAMARA DOM	323	18	5,57%
JOAQUIM FERREIRA PEDRO PROF	261	97	37,16%
JOEL ANTONIO DE LIMA GENESIO PROF	310	67	21,61%
JOSE LEVY CEL	185	32	17,30%
LAURO GOMES DE ALMEIDA	406	0	0,00%
LEILA MARA AVELINO PROFESSORA	302	40	13,25%

MANOEL GRANDINI CASQUEL DR	409	105	25,67%
MARIA JOSE MAIA DE TOLEDO PROFA	191	74	38,74%
NESTOR DE CAMARGO PREFEITO	364	56	15,38%
OACYR ANTONIO ELLERO PROF	233	34	14,59%
OLIVEIRA GOMES COMENDADOR	183	63	34,43%
PAULO DE CASTRO FERREIRA JUNIOR JORNALISTA	255	81	31,76%
PRICILLA FERNANDES DA ROCHA	406	42	10,34%
RAUL FERNANDES CHANCELER	280	13	4,64%
RAUL PILLA DEPUTADO	238	68	28,57%
RUDGE RAMOS	269	22	8,18%
RYOITI YASSUDA	356	24	6,74%
SUELY MARIA CAÇÃO	403	9	2,23%
VALOIS SCORTECCI	257	43	16,73%
ZULMIRA DE ALMEIDA LAMBERT PROFA	336	17	5,06%
TOTAL	**11.173**	**1.544**	**13,82%**

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Alunos beneficiários de programas de transferência de renda - escolas localizadas nas proximidades das unidades incorporadas ao programa no biênio 2012/13

Escola	Total de alunos matriculados	Beneficiários	
Anhanguera	796	114	14,32%
Antenor Gandra Doutor	850	68	8,00%
João Pedro Cardoso Doutor	374	74	19,79%
Arnolfo Azevedo	1033	421	40,76%
Silvestre de Lima Cel.	636	99	15,57%
Raul Venturelli Doutor	1271	490	38,55%

Fioravente Zampol	969	233	24,05%
Jamil Saad	982	170	17,31%
João Batista Leme	1537	115	7,48%
Maria Luiza Medeiros	781	265	33,93%
Oscália Góes Correa Santos	950	83	8,74%
Oswaldo dos Santos Soares Prof.	310	33	10,65%
Pio Telles Prof.	739	101	13,67%
Ulisses de Oliveira Valente Prof.	848	99	11,67%
Júlia Calhau Rodrigues Profa.	764	109	14,27%
Maria Ivone M. Rosa Profa.	1170	360	30,77%
Roberto Garcia Losz	650	82	12,62%
Tide Setubal	869	212	24,40%
TOTAL	**15529**	**3128**	**20,14%**

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Entre os alunos transferidos para outras escolas, o percentual dos que se encontravam em situação de defasagem idade-série é superior ao verificado entre os que permaneceram nas unidades recém-transformadas em PEI. Ou seja, proporcionalmente, mais estudantes que contavam idade superior à correspondente à série em que estavam matriculados preferiram continuar seus estudos em unidades de turno parcial de aula.

Segundo os dados coletados nesta fiscalização, indicados no quadro seguinte, a participação de discentes em situação de defasagem idade-série entre os que, podendo, preferiram não permanecer na escola após sua inclusão no PEI, foi de pouco menos de 50%, enquanto os que continuaram seus estudos nas PEI representaram 38,7% do total. Tal como indicado no quadro abaixo, essa diferença foi especialmente pronunciada nas escolas Professora Leila Mara Avelino, Jornalista Paulo de Castro Ferreira Júnior e Professor Oacyr Antônio Ellero.

Alunos matriculados nos anos finais (Ensino Fundamental + Ensino Médio) no ano imediatamente anterior à sua absorção pelo Programa Educação Integral

Escola	Total	Escola onde foram matriculados				Defasagem idade-série			
		Nesta	%	Outra	%	Nesta	%	Outra	%
Afonso Cafaro	608	321	52,8%	230	37,8%	126	39,3%	94	40,9%
Alexandre Von Humboldt	2168	579	26,7%	1321	60,9%	67	11,6%	417	31,6%
Alice Marques da Silva Rocha	316	239	75,6%	68	21,5%	67	28,0%	36	52,9%
Altamir Gonçalves	185	95	51,4%	88	47,6%	53	55,8%	56	63,6%
Antonio Ablas Filho Dr.	163	52	31,9%	111	68,1%	24	46,2%	71	64,0%
Antonio Berreta Prof.	258	66	25,6%	189	73,3%	38	57,6%	117	61,9%
Arlindo Vieira Padre	472	241	51,1%	207	43,9%	85	35,3%	99	47,8%
Ayres De Moura Prof.	415	308	74,2%	106	25,5%	55	17,9%	23	21,7%
Carlos Maximiliano Pereira Dos Santos	250	189	75,6%	60	24,0%	62	32,8%	32	53,3%
Carolina Augusta Seraphim Profa.	209	177	84,7%	32	15,3%	41	23,2%	8	25,0%
Celso Henrique Tozzi Prof.	375	121	32,3%	253	67,5%	51	42,1%	140	55,3%
Conde de Parnaíba	292	125	42,8%	167	57,2%	35	28,0%	70	41,9%
Edgard de Moura Bittencourt Desembargador	399	275	68,9%	124	31,1%	90	32,7%	50	40,3%
Emilio Romi Comendador	335	91	27,2%	246	73,4%	50	54,9%	150	61,0%
Ênio Vilas-Boas Prof.	153	102	66,7%	43	28,1%	86	84,3%	32	74,4%
Eunice Bueno Romeiro Profa.	225	194	86,2%	31	13,8%	55	28,4%	14	45,2%
Faustina	207	171	82,6%	29	14,0%	47	27,5%	11	37,9%

Pinheiro Silva Profa.									
Ilza Irma Moeller Coppio Profa.	546	104	19,0%	382	70,0%	43	41,3%	193	50,5%
Isaias Luiz Matiazzo	271	241	88,9%	30	11,1%	64	26,6%	12	40,0%
Jayme De Barros Camara Dom	532	389	73,1%	127	23,9%	214	55,0%	65	51,2%
Joaquim Ferreira Pedro Prof.	135	119	88,1%	14	10,4%	74	62,2%	9	64,3%
Joaquim Marques Da Silva Sobrinho Tte.	715	514	71,9%	80	11,2%	253	49,2%	35	43,8%
Jose Levy Cel.	367	151	41,1%	178	48,5%	74	49,0%	113	63,5%
Lauro Gomes De Almeida	340	254	74,7%	82	24,1%	69	27,2%	34	41,5%
Leila Mara Avelino Professora	294	239	81,3%	52	17,7%	80	33,5%	32	61,5%
Manoel Grandini Casquel Dr	315	184	58,4%	124	39,4%	44	23,9%	42	33,9%
Manuel Cabral	610	331	54,3%	282	46,2%	206	62,2%	227	80,5%
Maria Jose Maia de Toledo Profa	177	125	70,6%	46	26,0%	31	24,8%	15	32,6%
Narciso Bertolino Cap	230	177	77,0%	52	22,6%	94	53,1%	34	65,4%
Nestor de Camargo Prefeito	788	460	58,4%	329	41,8%	327	71,1%	267	81,2%
Nestor Sampaio Bittencourt Dr.	279	94	33,7%	168	60,2%	37	39,4%	71	42,3%
Newton Câmara Leal Barros	340	193	56,8%	145	42,6%	135	69,9%	120	82,8%
Oacyr Antonio Ellero Prof.	291	76	26,1%	197	67,7%	11	14,5%	101	51,3%
Oliveira Gomes Comendador	124	69	55,6%	54	43,5%	28	40,6%	23	42,6%
Paulo De Castro Ferreira Junior Jornalista	320	244	76,3%	76	23,8%	59	24,2%	41	53,9%
Raul Fernandes Chanceler	768	34	4,4%	690	89,8%	13	38,2%	172	24,9%

Raul Pilla Deputado	251	117	46,6%	120	47,8%	33	28,2%	51	42,5%
Rudge Ramos	228	187	82,0%	40	17,5%	42	22,5%	13	32,5%
Valois Scortecci	207	153	73,9%	54	26,1%	55	35,9%	32	59,3%
Walter Ribas de Andrade	434	302	69,6%	103	23,7%	118	39,1%	34	33,0%
Zulmira de Almeida Lambert Profa.	329	155	47,1%	174	52,9%	56	36,1%	108	62,1%
TOTAL	**16.346**	**8.258**	**50,5%**	**6.938**	**42,4%**	**3.192**	**38,7%**	**3.298**	**47,5%**

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

O quadro consolidado abaixo revela que, no geral, nos dois primeiros anos de funcionamento do programa, um a cada cinco estudantes matriculados em unidades PEI deixaram de frequentá-las, optando por prosseguir seus estudos em outras unidades de ensino – das redes municipal, estadual ou privada. Nos dois anos seguintes, a quantidade relativa de transferências sofreu um ligeiro decréscimo, fixando-se na casa dos 17%.

Alunos transferidos para outras escolas

Ano	Matriculados	Transferidos	
2012	4.678	889	19,00%
2013	10.912	2.138	19,59%
2014	14.511	2.478	17,08%
2015	15.186	2.597	17,10%
Total	**45.287**	**8.102**	**17,89%**

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Convém observar, entretanto, que o corpo discente de algumas escolas, ao final do ano letivo, distinguia-se significativamente daquele que o havia iniciado. Em uma a cada quatro unidades, por exemplo, a quantidade de alunos que optaram por concluir seus estudos em unidades não integrantes do PEI equivalia a, pelo menos, 25% dos matriculados. Ou seja, numa turma frequentada, no primeiro bimestre de aula, por quarenta estudantes – número bastante frequente para os anos finais da Educação Básica na rede pública estadual,

inclusive nos estabelecimentos do PEI - apenas 30, ou menos, nela permaneceriam matriculados até o final do ano letivo.

Alunos que solicitaram transferência para outras escolas (média)

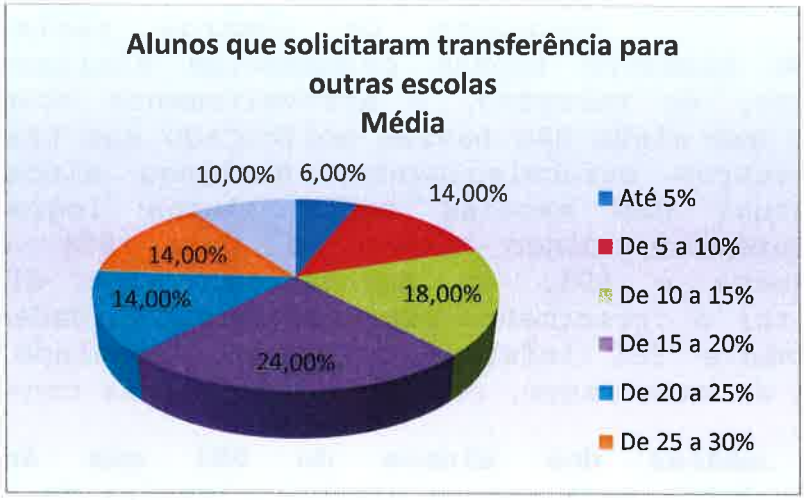

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Ao menos uma das razões que justificaram a saída de parte dos estudantes das unidades PEI é específica deste tipo de estabelecimento de ensino, não se reproduzindo nas demais unidades da rede pública estadual. Pouco menos de 20% das transferências informadas foram motivadas pelas dificuldades de adaptação dos estudantes às exigências e dinâmicas de funcionamento do Programa Educação Integral. Parece-nos que, mais do que a resistência específica a qualquer das tecnologias pedagógicas introduzidas pelo programa, estes casos refletem as dificuldades desses alunos em corresponder às expectativas de aprendizagem estabelecidas pela comunidade escolar, a despeito das atividades de Nivelamento e de outras ações de reforço.

Esta interpretação parece corroborada pela análise do desempenho acadêmico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática (únicas cujos resultados nas provas do SARESP são considerados para o cálculo do IDESP) dos alunos transferidos das unidades selecionadas, desde que estas iniciaram seu funcionamento no âmbito do programa. Como demonstram os dois quadros seguintes, no primeiro bimestre as **notas médias** em Língua Portuguesa obtidas pelos estudantes de aproximadamente um quarto das escolas foi igual ou inferior a cinco: nota mínima para a aprovação às séries seguintes da Educação Básica na rede pública estadual de ensino. A nota registrada na maioria dos casos, porém, (63,04%) oscilou entre cinco e seis e, em nenhum deles,

foi superior a sete. Já em Matemática, os desempenhos alcançados nesse mesmo período revelaram-se ainda piores, porquanto em pouco mais de 60% das unidades abordadas a nota média de seus discentes foi igual ou inferior a cinco.

Conquanto os números registrados no segundo bimestre tenham permanecido similares aos do anterior, no terceiro, o aproveitamento acadêmico dos alunos que ainda não haviam solicitado sua transferência para outros estabelecimentos declinou ainda mais. O percentual das escolas cujos alunos lograram notas inferiores a cinco elevou-se para 65% em Língua Portuguesa e 80%, em Matemática. Além disso, vale ressaltar o crescimento expressivo das unidades em que a nota média foi inferior a quatro, reunindo 31,11% e 51,11% da amostragem, nas duas disciplinas consideradas.

Notas médias dos alunos do PEI que solicitaram transferência para outros estabelecimentos de ensino (1° e 2° bimestres)

Notas - Média								
Nota	1° Bimestre				2° Bimestre			
	Língua Portuguesa		Matemática		Língua Portuguesa		Matemática	
Até 4	1	2,17%	5	10,87%	1	2,17%	3	6,52%
De 4 a 5	10	21,74%	23	50,00%	13	28,26%	24	52,17%
De 5 a 6	29	63,04%	17	36,96%	26	56,52%	15	32,61%
De 6 a 7	6	13,04%	1	2,17%	5	10,87%	4	8,70%
Acima de 7	0	0,00%	0	0,00%	1	2,17%	0	0,00%
Total	**46**	**100,00%**	**46**	**100,00%**	**46**	**100,00%**	**46**	**100,00%**

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Notas médias dos alunos do PEI que solicitaram transferência para outros estabelecimentos de ensino (3° e 4° bimestres)

Notas - Média								
Nota	3° Bimestre				4° Bimestre			
	Língua Portuguesa		Matemática		Língua Portuguesa		Matemática	
Até 4	14	31,11%	23	51,11%	5	33,33%	6	40,00%
De 4 a 5	15	33,33%	13	28,89%	1	6,67%	2	13,33%
De 5 a 6	10	22,22%	8	17,78%	4	26,67%	5	33,33%
De 6 a 7	5	11,11%	1	2,22%	2	13,33%	2	13,33%
Acima de 7	1	2,22%	0	0,00%	3	20,00%	0	0,00%
Total	**45**	**100,00%**	**45**	**100,00%**	**15**	**100,00%**	**15**	**100,00%**

Fonte: TCA n° 17.941/026/15

O quadro seguinte oferece-nos, ainda, a indicação das escolas em que o desempenho acadêmico dos alunos transferidos, enquanto nelas permaneceram matriculados, esteve aquém do limite mínimo de aproveitamento em, pelo menos, uma das duas disciplinas ora consideradas. Em todos os casos, com exceção do último bimestre, as escolas em que mais da metade dos discentes obteve nota média inferior a cinco em Língua Portuguesa ou Matemática, ou em ambas, correspondem a mais de 85% da amostragem. No último bimestre, em aproximadamente 50% delas, os que satisfaziam esta condição representavam mais de 90% dos alunos que, até o final do período, optariam por concluir seus estudos em outros estabelecimentos de ensino.

Alunos transferidos que apresentavam nota abaixo de cinco em pelo menos uma das duas disciplinas consideradas - PEI

Nota	1° Bimestre		2° Bimestre		3° Bimestre		4° Bimestre	
Até 50%	3	6,52%	4	8,70%	6	13,33%	5	33,33%
De 50 a 60%	8	17,39%	7	15,22%	3	6,67%	1	6,67%
De 60 a 70%	16	34,78%	16	34,78%	6	13,33%	1	6,67%
De 70 a 80%	14	30,43%	15	32,61%	11	24,44%	0	0,00%
De 80 a 90%	5	10,87%	4	8,70%	8	17,78%	0	0,00%
Acima de 90%	0	0,00%	0	0,00%	11	24,44%	8	53,33%
Total	**46**	**100,00%**	**46**	**100,00%**	**45**	**100,00%**	**15**	**100,00%**

Fonte: TCA n° 17.941/026/15

Ou seja, além de efetuar uma seleção inicial - não intencional, é importante enfatizar - dos alunos atendidos, concentrando em proporções superiores às observadas nas demais escolas da rede, em geral, e nas que se localizam na mesma região, em particular, os que reúnem caracteres associados, segundo estudos de eficácia escolar, a desempenhos acadêmicos superiores, dos corpos discentes das PEI são subtraídos, involuntariamente, parte significativa dos alunos que enfrentam dificuldades para acompanhar as exigências acadêmicas inerentes ao modelo pedagógico do programa e, consequentemente, para atingir os níveis de aprendizado esperados. Há evidências consistentes de que o modelo é capaz de alavancar o desempenho de alunos comprometidos - ao menos moderadamente - com seu próprio desenvolvimento escolar. Os resultados das avaliações externas e a aprovação quase irrestrita do modelo por professores e gestores escolares são eloquentes a este respeito. Entretanto, os apontamentos acima revelam, s.m.j., que o recrudescimento de sua **capacidade inclusiva** é uma das dimensões em que o programa pode avançar, mediante a introdução de outras estratégias que concorram para a permanência dos estudantes que oferecem maiores resistências às injunções do cotidiano escolar das PEI, tendo em vista que justamente estes - considerando-se, mais uma vez, os apontamentos da literatura sobre eficácia escolar - estão normalmente submetidos às condições socioeconômicas mais vulneráveis, cuja superação é fortemente condicionada pelas oportunidades educacionais a que tiverem acesso durante sua infância e juventude. Tarefa nada simples,

evidentemente, mas que as PEI, em razão da maior qualificação de seus recursos humanos e dos maiores investimentos de que são objeto, são as unidades da rede pública de ensino em melhores condições de cumpri-la.

As análises acerca dos locais onde as escolas do PEI foram instaladas cingiram-se ao município de São Paulo, abstendo-se de investigar as condições socioeconômicas dos moradores dos bairros e distritos atendidos pelas unidades localizadas nos demais municípios da Região Metropolitana da Capital e no Interior.

Se dividirmos os distritos do município de São Paulo em dois grupos com o mesmo número de integrantes, concentrando em um deles os 48 cujos moradores perceberam, em 2010, os maiores rendimentos mensais, verificaremos que o último deles, ordenados em ordem crescente de rendimentos, é o distrito de Jaguara, com R$ 1.642,51. O primeiro do outro grupo, dos 48 de menor rendimento médio, é o da Freguesia do Ó, que registrou, no mesmo ano, R$ 1.626,98. Considerando a distribuição das escolas PEI pelo território paulistano, verificamos que 29 delas, isto é 75% do total, localizam-se em distritos do primeiro grupo, enquanto apenas 10 (25%) nos do outro. Se examinarmos a presença desses estabelecimentos apenas nos distritos que ocupam as extremidades da relação, detendo-nos somente nos dez mais abastados e nos dez mais pobres, observamos que estes últimos contam com apenas uma unidade PEI, localizada em Itaim Paulista, e os primeiros, sete (duas no Itaim Bibi, três em Pinheiros e duas na Vila Mariana).

Aplicando os mesmos procedimentos para a análise da distribuição espacial das PEI segundo o tempo de estudo do(a)s responsáveis por domicílios particulares permanentes, obtemos resultados ainda mais concentrados do que os indicados no parágrafo anterior. Consideramos, nesse caso, apenas o percentual dos que possuem no máximo três anos de estudo em estabelecimentos oficias de ensino. O último distrito dentre os que integram o grupo dos de maior escolarização é o de Vila Prudente, com 16,31% dos responsáveis por domicílios particulares nessa condição, enquanto o de Arthur Alvim encontra-se na melhor posição (16,65%) entre os do segundo grupo. Nos deste último há, até o momento, apenas sete unidades do Programa Educação Integral, o que corresponde a 18% do total, enquanto todas as demais situam-se nos distritos do primeiro

grupo. Além disso, se, mais uma vez, direcionarmos as análises para as extremidades da relação, verificamos que os distritos cujos moradores possuem maior escolarização concentram dez estabelecimentos PEI (aos mencionados no parágrafo anterior somam-se um em Perdizes e dois na Saúde), ao passo que nenhum outro, além da de Itaim Paulista, localiza-se nos distritos menos favorecidos.

Destarte, é possível concluir que o PEI não alcança, ou o faz apenas marginalmente, as regiões mais vulneráveis da cidade de São Paulo, afastando-se acentuadamente da estratégia do Plano Nacional de Educação que versa sobre a instalação de escolas para atendimento em período integral (Estratégia 6.2).

Conquanto não tenhamos efetuado análises semelhantes para os demais municípios abrangidos pelo programa, em razão da indisponibilidade das informações necessárias para tanto, as respostas dos pais dos estudantes do terceiro ano do Ensino Médio às perguntas do questionário socioeconômico do SARESP, permitem-nos, outrossim, vislumbrar em que medida a distribuição espacial dos estabelecimentos do PEI beneficia, prioritariamente, as comunidades mais vulneráveis do Estado.

De acordo com esta fonte, em 2012, a renda per capita média das escolas que, no ano seguinte, seriam incorporadas ao PEI era de R$ 325,24, enquanto a de todas as demais unidades da rede pública estadual, excluídos os doze estabelecimentos que já funcionavam, naquele ano, no âmbito do programa, perfazia R$ 312,22. Ainda que a diferença entre ambas seja de apenas 4,17%, o resultado obtido revela, mais uma vez, que as escolas selecionadas pela Secretaria para participar do programa não atendiam, predominantemente, o público submetido às condições socioeconômicas mais precárias do Estado.

A manutenção das instalações e a reposição dos insumos atribuídos às PEI exigem, evidentemente, o aporte de recursos adicionais, além daqueles que são normalmente destinados aos serviços de conservação de qualquer estabelecimento de ensino. Além disso, os docentes e os integrantes da equipe de gestão escolar de suas unidades, em razão do Regime de Dedicação Plena e Integral, recebem vencimentos 75% superiores ao que é percebido pelos docentes que atuam nas demais escolas. Por essas razões, o custo médio anual por aluno no Programa Educação Integral é

sensivelmente superior tanto ao do Projeto Escola de Tempo Integral, quanto das unidades de período parcial, de acordo com a Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Secretaria da Educação:

Custo médio anual por aluno na rede pública estadual de ensino (2015)

Modalidade de Ensino	Custo médio por aluno
Programa Educação Integral (PEI)	R$ 6.091,00
Projeto Escola de Tempo Integral (ETI)	R$ 4.802,00
Escolas de período parcial	R$ 4.540,54

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Entretanto, a consideração acerca da distribuição dos recursos disponíveis na rede não se cingi ao custo operacional de suas unidades, segundo a modalidade e a extensão da jornada de aula. Às escolas são dirigidas, ainda, ações e ferramentas externas de assistência que objetivam contribuir para o aperfeiçoamento das competências profissionais dos docentes e dos instrumentos de planejamento e gestão empregados pelas comunidades escolares.

Uma dessas atividades é a exercida pelos supervisores de ensino das Diretorias de Ensino Regional. As atribuições confiadas a este profissional envolvem a participação direta no desenvolvimento, implementação e avaliação das propostas pedagógicas das escolas incluídas em seu raio de ação.

Como indicado no quadro seguinte, no ano de 2015 a média geral de visitas às unidades vinculadas ao Programa Educação Integral, realizadas pelos supervisores de ensino das Diretorias abrangidas por esta fiscalização, foi aproximadamente duas vezes maior que a registrada nos dois outros grupos de escola da rede pública estadual: as de turno parcial de aula e as do projeto ETI.

Média de visitas por unidade (2015)

Visitas por unidade	Média
PEI	26,96
ETI	12,26
Período parcial	13,31
Geral	**14,19**

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

As visitas de supervisores às instituições do programa excedem, amiúde, às realizadas nas escolas que, até o final de 2014, eram consideradas "prioritárias", isto é, figuravam entre as que registraram os piores desempenhos nas provas do SARESP. A título ilustrativo, podemos mencionar a Diretoria de Barretos, cujas escolas PEI - três no total - foram visitadas 111 vezes ao longo de 2015 por supervisores de ensino, o que corresponde a uma média de 37 visitas por unidade. Em contrapartida, nas escolas José Marcelino de Almeida e Mário Vieira Marcondes, que, um ano antes, integravam a relação das consideradas prioritárias pela SEE, as visitas de supervisão ocorreram 7 e 18 vezes, respectivamente . Da mesma forma, na DE de Capivari, as quatro escolas que reuniam a maior proporção de alunos com desempenho acadêmico abaixo do básico, de acordo com os resultados da edição de 2013 do SARESP, Camilo Marques de Paula, Cônego Cyriaco S. Pires, Professora Joana de Aguirre Peixoto e Governador Mário Covas, contaram com a presença de seus supervisores de ensino, ao longo de 2015, em 28, 15, 27 e 11 oportunidades, respetivamente. O acompanhamento exercido sobre o único estabelecimento vinculado ao PEI da Diretoria, Professora Suely Maria Cação Ambiel Batista, entretanto, foi significativamente mais estreito do que o realizado nos casos anteriores, já que foi objeto de 60 visitas de supervisão durante o mesmo período.

Com relação aos cursos de aperfeiçoamento profissional oferecidos pelas Diretorias de Ensino abordadas por esta fiscalização, observamos que o número de eventos dirigidos especificamente aos membros das equipes escolares dos estabelecimentos PEI foi, em 2015, muitas vezes superior aos reservados a docentes e gestores que atuam nas escolas do Projeto ETI. De acordo com os gráficos abaixo, enquanto aproximadamente 40% das DE ofereceram 15 ou mais oportunidades de aperfeiçoamento profissional aos professores designados

para o PEI, metade delas não desenvolveu qualquer evento dessa natureza para os que lecionam no projeto ETI.

Quantidade de eventos de formação para professores das unidades do PEI (2015)

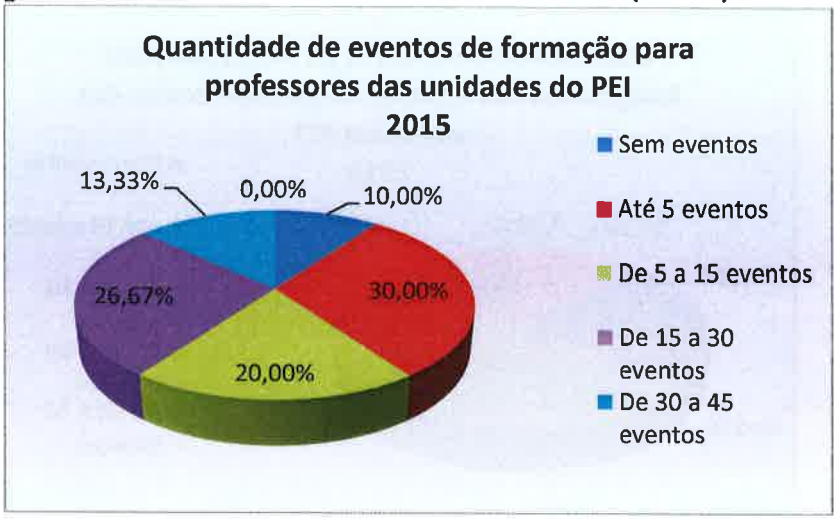

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Quantidade de eventos de formação para professores das unidades do ETI

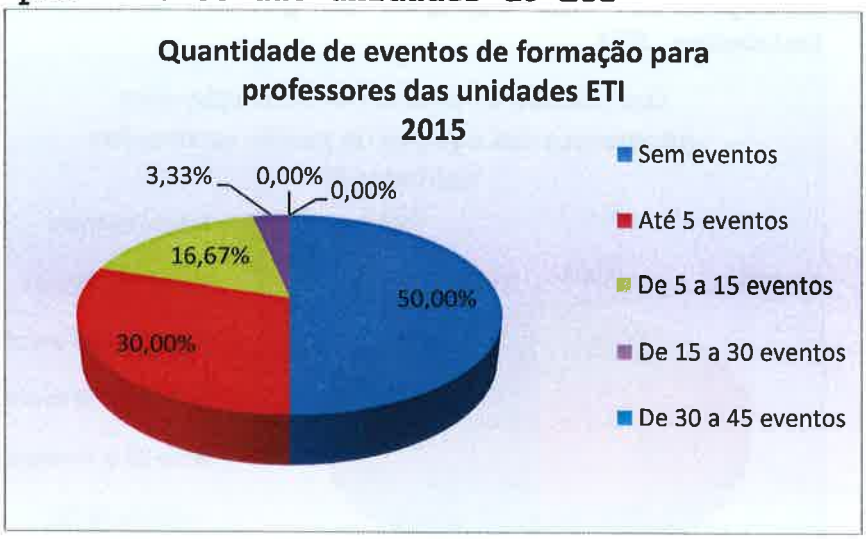

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

O contraste é ainda mais acentuado entre os destinados aos integrantes das equipes de gestão escolar de ambos os modelos. Assim como no caso anterior, uma em cada duas Diretorias não proporcionaram aos coordenadores pedagógicos, diretores e vices de suas unidades ETI qualquer curso ou orientação técnica pertinente às particularidades do exercício do magistério neste tipo de instituição. Por outro lado, em pouco menos de 85% das DE selecionadas, a quantidade de eventos franqueados aos integrantes das equipes das PEI

foi igual ou superior a dez. Em 26% delas, maior de cinquenta.

Quantidade de eventos de formação para integrantes das equipes de gestão escolar das unidades PEI (2015)

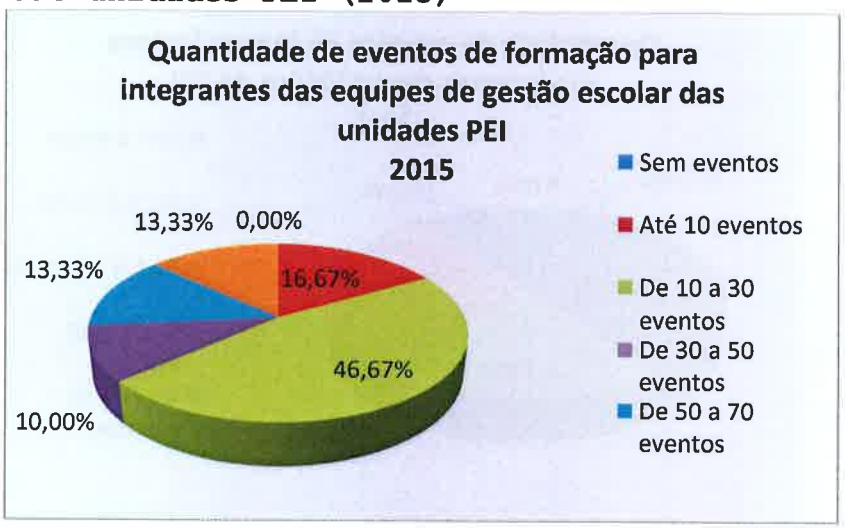

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Quantidade de eventos de formação para integrantes das equipes de gestão escolar das unidades ETI

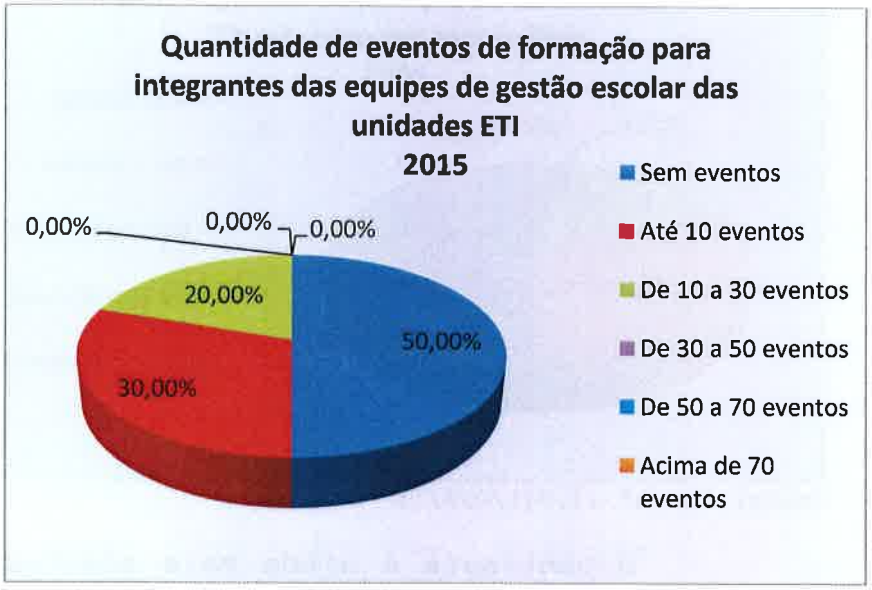

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Tendo em vista que as escolas para as quais se dirigiram dezenas de estudantes que não desejaram ou não puderam permanecer nas unidades onde estudavam, assim que absorvidas pelo Programa Educação Integral, não foram submetidas a obras de ampliação de suas instalações prediais, a fiscalização buscou apurar se a média de alunos por sala de aula dessas instituições foi significativamente afetada pelo

ingresso desse novo contingente de estudantes. É importante enfatizar que, segundo o Conselho Nacional de Educação, salas de aula de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental não podem abrigar mais de 24 estudantes (Parecer CNE nº 08/10), sob pena de comprometimento da qualidade dos processos de ensino-aprendizagem que nelas se desenvolvem. Já para as duas etapas seguintes da Educação Básica, o limite recomendado é de 30 alunos. Os padrões preconizados pelas Conferências Nacionais de Educação (CONAE) de 2010 e 2014, embora coincidam em relação ao Ensino Médio, são ainda mais exigentes para o Ensino Fundamental, visto que não admitem mais de 20 discentes por turma nos anos iniciais e 25, nos finais. De acordo com ambas as entidades, portanto, a garantia da atenção individualizada a que fazem jus todos os alunos cuja aprendizagem se desenvolve em ritmos diferentes dos seguidos pelos demais, torna-se cada vez menos viável na medida em que mais estudantes são admitidos à mesma turma.

De acordo com as informações transmitidas pelas escolas selecionadas, no ano imediatamente anterior à instalação de uma das unidades do Programa Educação Integral em sua região, a média geral de alunos por turma nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio era de 29,50, 35,40 e 38,85, respectivamente. Como se vê, em qualquer dos casos, a quantidade de estudantes reunidos em uma mesma sala de aula era, de maneira geral, significativamente superior aos padrões acima referidos.

Se a quantidade de alunos por turma nessas escolas já não se submetiam às recomendações do CNE e das CONAE, no ano imediatamente seguinte à instalação das unidades PEI em suas imediações a superlotação de suas aulas de aula tornou-se ainda mais pronunciada. De maneira geral, nas duas etapas do Ensino Fundamental e no Médio, as turmas passaram a abrigar, em média, 37,06, 37,59 e 40,72, o que corresponde a acréscimos de 25,63%, 6,19% e 4,81%, respectivamente.

Como se vê, a maior elevação ocorreu nos anos iniciais, para os quais foram instituídas 14 novas turmas, distribuídas em apenas três estabelecimentos: Anhanguera, Doutor João Pedro Cardoso e João Batista Leme. Enquanto nas duas únicas salas do primeiro a quantidade de alunos matriculados não excedeu ao limite estabelecido no Parecer CNE/CEB nº 08/10, nas dos dois outros, nenhuma abrigava menos de 30 estudantes, o que

excede inclusive o limite recomendado para o Ensino Médio. Em duas turmas, tanto da João Pedro Cardoso quanto da João Batista Leme, foram reunidos, no ano imediatamente posterior ao início do funcionamento das unidades PEI que lhes são próximas, mais de 40 discentes.

Nas duas outras etapas da Educação Básica, os acréscimos foram muito menos expressivos. Ainda assim, vale enfatizar, incidiram sobre realidades já deveras distantes das condições consideradas ideais tanto pelo CNE como pelas CONAE.

O gráfico seguinte revela a evolução do IDESP consolidado das Diretorias de Ensino às quais se vinculam as unidades de ensino abordadas neste trabalho - tanto das que integram o PEI e o projeto ETI, quanto daquelas cujos turnos diários de aula são inferiores a sete horas. Os índices abaixo foram obtidos mediante o cálculo da média do IDESP de cada uma dessas Diretorias.

Evolução média do IDESP das Diretorias de Ensino selecionadas

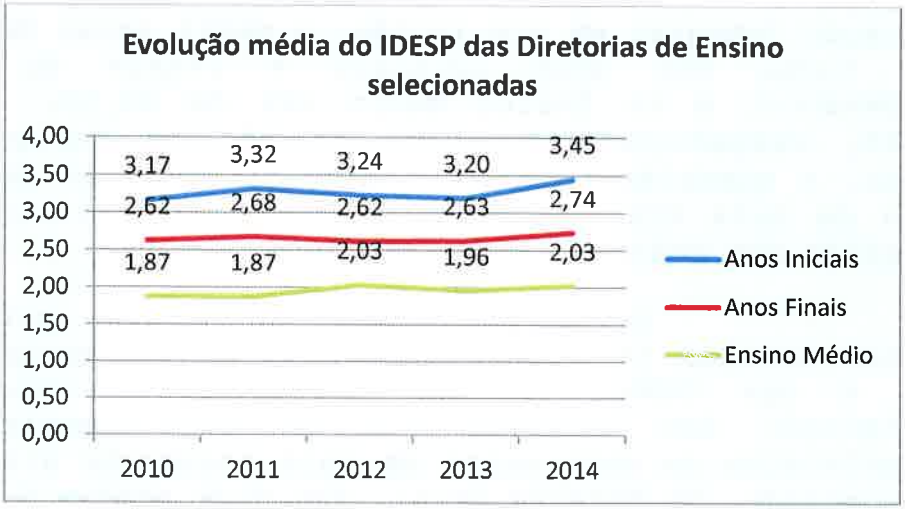

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

No Ensino Médio, segmento que, comparativamente às duas outras etapas da Educação Básica - especialmente aos anos iniciais - registra as taxas menos expressivas de evolução nos resultados das avaliações externas, após um crescimento de aproximadamente 8,5% entre 2010 e 2012, o índice geral não voltou a crescer nos dois anos seguintes, alcançando em 2014 o mesmo resultado obtido em 2012: 2,03. Se, entretanto, considerarmos somente as escolas para as quais se dirigiram os alunos que preferiram ou não

puderam permanecer nas PEI, verificamos que, entre o ano imediatamente anterior ao advento do programa (2012 para dezesseis das unidades selecionadas, e 2011, para as demais) e o ano de 2014 (último para o qual dispomos dos resultados do SARESP), o IDESP de quatorze (70%) delas **declinou**. Em três casos, o índice de 2014 foi inferior em mais de 30% ao registrado dois anos antes: escolas Maria Luiza de Guimarães Medeiros, Pastor Alberto Augusto e Professor Ulisses de Oliveira Valente.

Já nos anos finais do Ensino Fundamental, as escolas que, na edição de 2014 do SARESP, obtiveram um desempenho inferior ao alcançado dois anos antes representam aproximadamente um terço da amostragem, sugerindo que, neste segmento da Educação Básica, a instalação de instituições vinculadas ao PEI não repercutiu significativamente nas dinâmicas de funcionamento da maioria das escolas situadas em suas imediações.

Com relação às escolas de cujas equipes provieram os professores designados para atuar nas unidades do programa abordadas por esta fiscalização, as análises centraram-se nas que perderam, entre 2012 e 2014, pelo menos quatro docentes. Entre elas, as que alcançaram em 2014 índices de desempenho no Ensino Médio inferiores aos obtidos no ano imediatamente anterior ao início do funcionamento da respectiva PEI correspondem a 55% do total. A queda registrada nesse período foi especialmente acentuada nas unidades Ubaldo Costa Leite (41, 41%) e Dina Anita Costa (36,34%) - esta última, a que mais perdeu professores (10) para um estabelecimento PEI (Capitão Narciso Bertolino).

Mais uma vez, na segunda etapa da Educação Básica, 70% das escolas consideradas lograram, em 2014, IDESP superiores aos registrados dois anos antes. Uma delas, inclusive, cujo corpo docente perdeu seis de seus professores para a PEI Padre Arlindo Vieira, alcançou um crescimento deveras expressivo, elevando seu índice em mais de 45% em apenas duas edições do SARESP.

De acordo com as informações fornecidas pelas próprias unidades do PEI abordadas por esta fiscalização, seis delas (12,5%) não realizaram, durante o ano letivo de 2015, qualquer atividade de natureza pedagógica em equipamentos - públicos ou privados - ou outros espaços externos a suas próprias instalações prediais. A maior parte das escolas selecionadas,

entretanto, promoveu de um a dez projetos cujo desenvolvimento não se cingiu às suas dependências físicas, conforme indicado no gráfico abaixo:

Atividades pedagógicas desenvolvidas em espaços externos à escola - PEI

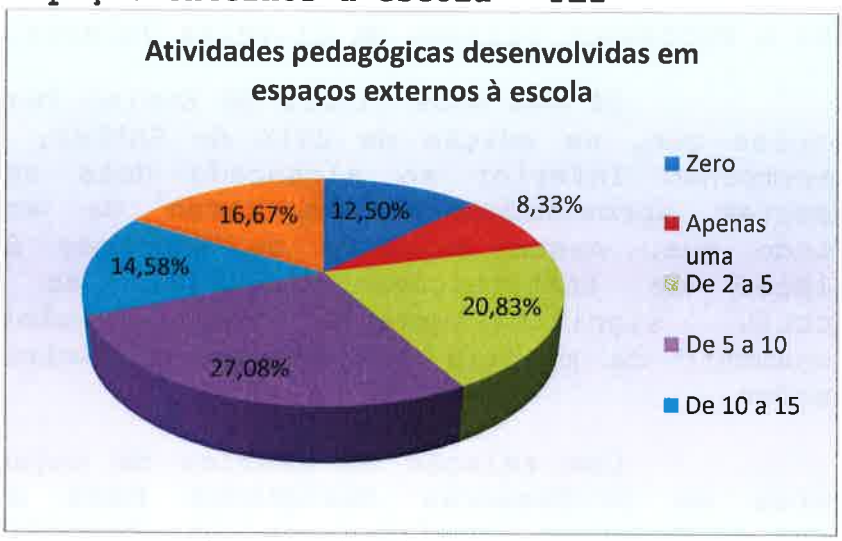

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Outras, porém, recorreram a este expediente pedagógico com frequência, como as unidades Professora Carolina Augusta Seraphim, Professor Celso Henrique Tozzi e Professor Joel Antônio de Lima Genésio, que efetuaram, respectivamente, 28, 29 e 30 ações em espaços externos. Evidentemente, o fato de ser ministrada além dos muros da escola não garante, automaticamente, que a atividade tenha concorrido de maneira significativa para o estreitamento dos vínculos e a ampliação dos diálogos que a unidade estabelece com a comunidade da qual é parte. De qualquer maneira, consideramos, para esta questão, que a simples realização deste tipo de atividade pode ser considerada um indicativo, ainda que impreciso, dos esforços de exploração dos recursos comunitários para a elaboração e desenvolvimento das propostas pedagógicas das escolas. Mesmo quando realizadas além dos limites do território da comunidade, as ações externas representam alternativas potencialmente estimulantes às aulas e demais atividades educativas que são amiúde ministradas nas salas de aulas e outas instalações da escola, propiciando aos educandos a fruição de experiências capazes de fortalecer ou despertar seu interesse pelas áreas de conhecimentos envolvidas, além de satisfazer a estratégia 6.4 do Plano Nacional de Educação, que requer "a articulação da escola com os diferentes espaços

educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários".

Entretanto, é possível que mesmo tendo recorrido a outros espaços diversas vezes, nem todos as turmas da escola tenham participado das respectivas experiências educativas, ou o tenham apenas uma ou duas vezes, ao longo de todo o ano letivo. Por essa razão, de modo a conferir maior densidade às informações referidas acima, solicitamos às unidades do programa a indicação da quantidade de estudantes envolvidos em cada uma dessas oportunidades. Como o gráfico abaixo revela, em aproximadamante um terço delas (16,67% + 16,67%) parte dos alunos matriculados não participou sequer de uma única atividade dessa natureza. Se somarmo-as àquelas cujos projetos pedagógicos não recorreram senão a suas próprias instalações e recursos internos, concluímos que as instituições em que o número de educandos envolvidos foi inferior ao de matriculados corresponde a 45% da amostragem selecionada.

Percentual de alunos envolvidos nas atividades desenvolvidas em espaços externos à escola - PEI

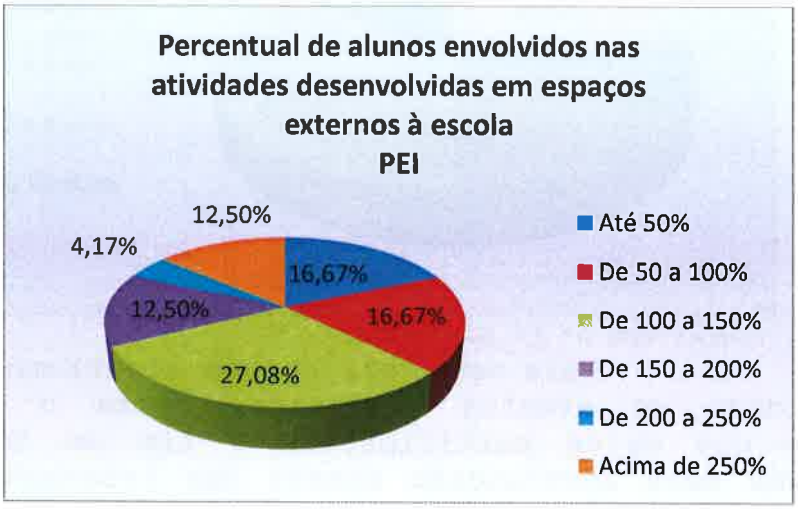

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Se o estreitamento das interações entre as escolas e as comunidades onde estão inseridas pode ser logrado mediante o desenvolimento de experiências pedagógicas em outros espaços de convivência comunitária, o mesmo objetivo pode ser perseguido através da participação de profissionais e moradores dessas localidades em ações realizadas nas dependências das próprias escolas. Isto é, assim como a escola pode expandir seu raio de atuação para além de seus portões,

pode abri-los às contribuições daqueles que se dispuserem a prestá-las, à luz das diretrizes e objetivos traçados nas respectivas propostas político-pedagógicos. Destarte, as unidades selecionadas informaram, outrossim, a quantidade de eventos realizados em 2015 que contaram com a participação de agentes não integrantes de seus quadros profissional e discente. Como podemos observar no gráfico seguinte, em pouco menos de 15% das escolas não foram promovidas atividades beneficiadas por esse tipo de colaboração. O percentual das que o fizeram em dez ou mais ocasiões corresponde a um terço da amostragem. As que mais lançaram mão deste recurso em 2015 foram as escolas Coronel José Levy, Dr. Nestor Sampaio de Bittencourt, Conde de Parnaíba e Jornalista Paulo de Castro Ferreira Júnior, com participações de 24, 25, 26 e 28 agentes que não figuram em seus quadros regulares.

Atividades pedagógicas que contaram com a participação de agentes externos - PEI

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Mais uma vez, convém atentarmos, além da quantidade de eventos realizados, para o número de alunos que deles participaram, a fim de obtermos um panorama mais aprofundado acerca das interações urdidas entre as escolas e suas respectivas comunidades. Neste caso, a soma das que não promoveram nenhum evento às que, embora tendo-os realizados, envolveram um contingente de participantes inferior ao dos alunos matriculados, totaliza 23% da amostragem. Já as escolas cujas atividades reuniram, ao longo de 2015, um número pelo menos três vezes superior ao dos integrantes de seus corpos discentes perfazem um terço das unidades vinculadas ao PEI abordadas por esta fiscalização. Dentre estas, as escolas Dr. Nestor Sampaio Bittencourt,

Professora Carolina Augusta Seraphim (mais uma vez) e Alexandre Von Humdbolt foram as que mais promoveram a participação de agentes externos em projetos pedagógicos desenvolvidos em suas dependências, reunindo um número de alunos equivalente a aproximadamante dez, oito e sete vezes, respectivamente, o de matriculados nesses estabelecimentos.

Percentual de alunos envolvidos nas atividades desenvolvidas em espaços externo à escola (PEI)

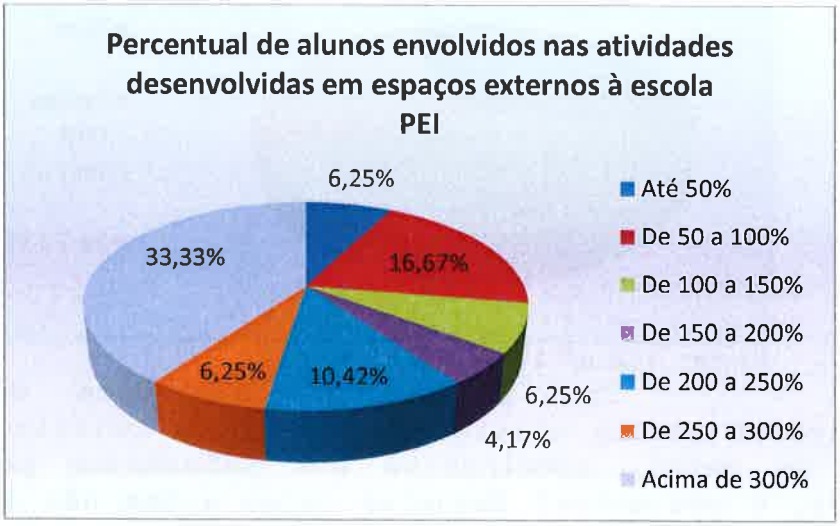

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Embora algumas das situações acima indicadas revelem, independentemente de quaisquer comparações, contrastes acentuados em relação às recomendações do MEC e às diretrizes do PNE, convém contrastá-las com as realidades observadas nas escolas da rede ETI. Como podemos observar no gráfico seguinte, o percentual das escolas que, em 2015, não realizaram qualquer ação em outros equipamentos públicos ou privados, 8%, foi inferior ao observado entre os estabelecimentos vinculados ao PEI, 12,50%. A maioria das ETI abrangidas por esta fiscalização promoveu de uma a cinco experiências dessa natureza. Por outro lado, nenhuma delas explorou em mais de quinze oportunidades os espaços e equipamentos públicos localizados nas circunscrições da comunidade onde se localizam, ao passo que 16,67% das vinculadas ao outro modelo o fizeram. No geral, os 48 estabelecimentos do PEI aqui considerados realizaram no ano passado 421 ações, o que corresponde a aproximadamente nove por unidade. Já as promovidas pelas ETI selecionadas totalizaram, em 2015, 112 atividades, ou seja, menos de 5 por escola.

Os projetos pedagógicos das escolas do Programa Educação Integral recorreram a espaços

externos, portanto, duas vezes mais do que as da rede ETI.

Atividades pedagógicas desenvolvidas em espaços externos à escola (ETI)

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Com relação à quantidade de alunos envolvidos nessas atividades, os dados relativos às ETI são, no geral, semelhantes aos informados pelas PEI. Nestas, o percentual daquelas cujas ações não alcançaram sequer metade de seus corpos discentes foi de 16,67%; nas primeiras, 21,74%. Por outro lado, das instituições do PEI selecionadas, cerca de 17% proporcionaram a seus alunos duas ou mais experiências educativas em espaços externos a suas dependências, enquanto pouco mais de 20% das ETI o fizeram. Destas, destaca-se a unidade Dr. Moacyr Teixeira, localizada em Estrela do Norte, cujas ações envolveram um número de participantes equivalente a doze vezes o de alunos matriculados na unidade em 2015.

Em relação à distribuição espacial dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, as análises seguintes abordaram apenas as unidades do PEI e as respectivas escolas de período parcial às quais se dirigiram os discentes das primeiras que, podendo, preferiram nelas não permanecer a partir de sua absorção pelo programa, de modo que as comparações não recaíssem sobre regiões submetidas a dinâmicas urbanas excessivamente distintas.

O quadro seguinte revela que a distância média, **em linha reta**, entre a residência dos alunos e o endereço das respectivas instituições PEI aqui consideradas é de 4,80 km. Ou seja: considerando-se

todos os alunos matriculados nessas unidades, concluímos que a área média abrangida por cada uma delas é de aproximadamente 72,34 km². Para avaliarmos a magnitude do território abarcado, convém contrastá-lo com as dimensões espaciais de alguns distritos da Capital paulista. Jaraguá, Cidade Tiradentes e Campo Limpo, por exemplo, possuem áreas de 27,6, 15 e 12,8km², respectivamente. Na média, os distritos do Município de São Paulo abrangem uma área de 15,75 km² cada. As dimensões de apenas dois deles são superiores à superfície recoberta pelos estabelecimentos PEI ora analisados: Parelheiros e Marsilac, com 153,5 e 200 km². No Estado de São Paulo, inclusive, há municípios cujos limites territoriais perfazem áreas inferiores a 72,34 km², como os de Francisco Morato (49,00 km²), Osasco (64,954 km²) e Águas de Lindoia (60,126 km²). Como se vê, **o corpo discente de diversas instituições vinculadas ao PEI não é constituído, predominantemente, por alunos que residem no mesmo bairro onde se situa a escola – e, menos ainda, em suas imediações.** Evidentemente, esta afirmação não é válida para todas as unidades relacionadas no quadro abaixo: a distância média em linha reta percorrida pelos alunos de duas delas, Jornalista Paulo de Castro Ferreira Júnior e Professora Eunice Romeiro Bueno, não atinge sequer 1,5 km. Entretanto, em dez delas – ou seja, 62,5% da amostragem selecionada – o deslocamento realizado por seus alunos é superior a 3 km, o que corresponde a uma área de 28,26 km², quase duas vezes a área média dos distritos da Capital paulista.

Distância média da residência dos alunos em relação às escolas onde estão matriculados (PEI)

Escola	Distância Média (km)[6]
ANTONIO BERRETA PROF	7,96
CONDE DO PARNAIBA	7,44
ALEXANDRE VON HUMBOLDT	7,18
ANTONIO ALVES CRUZ PROFESSOR	7,12
LAURO GOMES DE ALMEIDA	5,33
ZULMIRA DE ALMEIDA LAMBERT PROFESSORA	3,84
NESTOR DE CAMARGO PREFEITO	3,78

JAMIL KHAUAN PROFESSOR	3,46
CAROLINA AUGUSTA SERAPHIM PROFESSORA	3,42
RYOITI YASSUDA	3,06
SUELY MARIA CACAO AMBIEL BATISTA PROFESSORA	2,65
NESTOR SAMPAIO BITTENCOURT DOUTOR	2,58
JARDIM RIVIERA	2,49
PRISCILA FERNANDES DA ROCHA	2,19
PAULO DE CASTRO FERREIRA JR JORNALISTA	1,35
EUNICE BUENO ROMEIRO PROFESSORA	1,04
Média Geral	**4,80**

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Sobre as escolas de período parcial – às quais acorreram números elevados de alunos oriundos das unidades PEI selecionadas – verificamos que, embora em três delas (23,08%) a distância média seja superior a 3 km, no geral, a residência dos estudantes localiza-se a 2,46 km, em linha reta, das instituições onde permaneceram matriculados em 2015. Esta distância corresponde a uma área de 19 km², que equivale a quase quatro vezes menos do que a das escolas vinculadas ao Programa Educação Integral. Destarte, enquanto os distritos onde se situam as escolas relacionadas no quadro anterior coincidem, de maneira geral, com o de residência da maior parte de seus alunos, na maioria das PEI acima mencionadas, seus corpos discentes são integrados por diversos estudantes oriundos de regiões não compreendidas pelos distritos onde aquelas se localizam. Ou seja, os alunos atendidos não estão, necessariamente, imersos no mesmo contexto comunitário, o que fragiliza a consistência de propostas pedagógicas que objetivem aprofundar os diálogos entre as escolas e as comunidades que as envolvem, seja por meio da reflexão sobre os problemas e potencialidades que caracterizam o entorno, seja por meio da promoção de atividades que explorem espaços externos à escola ou, ainda, ensejem a participação de agentes não integrantes da equipe escolar no desenvolvimento de seus projetos pedagógicos.

Distância média da residência dos alunos em relação às escolas onde estão matriculados (escolas próximas)

Escola	Distância Média (km)
ANTENOR SOARES GANDRA DOUTOR	5,77
FRANCISCO JOAO LEME	4,24
CESARIO MOTTA DR	3,51
ELCIO JOSE PEREIRA COTRIM PROF	2,54
MARIO TAVARES DOUTOR	2,32
JOAO BATISTA LEME PROFESSOR	2,20
NEVES PRADO MONTEIRO	2,14
MARIA IVONE MARTINS ROSA PROFESSORA	2,00
ANNA CALVO DE GODOY PROFESSORA	1,66
OSWALDO DOS SANTOS SOARES PROFESSOR DOUTOR	1,48
ALBERTO AUGUSTO PASTOR	1,31
JOAQUIM FERNANDO PAES DE BARROS NETO	1,27
OSCALIA GOES CORREA SANTOS PROFESSORA	1,18
Média Geral	**2,46**

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

As informações transmitidas pelas unidades ETI abrangidas por esta fiscalização, consolidadas, indicam que, dentre as que oferecem matriculas para as turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, as taxas de rotatividade registradas nos períodos 2012-13, 2013-14 e 2014-2015 foram de 39,03%, 40,94%, 41,61%, respectivamente. Ou seja, durante todo o intervalo considerado, 40% dos professores que integravam o corpo docente desses estabelecimentos no início de um ano letivo deixaram de fazê-lo até o princípio do seguinte. Nas unidades dedicadas às séries dos anos iniciais do Ensino Fundamental, embora envolvam um número menor de docentes por turma, a taxa de rotatividade observada foi apenas ligeiramente inferior: 34,06%, 39,49% e 36,89%, nos mesmos períodos indicados acima (2012-13, 2013-14 e 2014-15). A instabilidade dos corpos docentes das unidades do Projeto Educação em Tempo Integral revelou-se superior, inclusive, à observada nas escolas de anos iniciais cujas aulas são ministradas em período parcial, as quais, de acordo com

a fiscalização realizada por esta Corte de Contas em 2014, apresentavam taxas de rotatividade, para os intervalos de 2011-12, 2012-13 e 2013-14, de 23,26%, 28,03% e 32,70%.

A instabilidade dos corpos docentes está intimamente associada à participação de professores temporários em sua composição. Ou seja, quanto menor a proporção daqueles cujo vínculo de trabalho reveste a garantia da estabilidade, maiores as possibilidades de que o corpo docente sofra alterações expressivas entre anos letivos consecutivos, malgrado a Lei Complementar nº 1.215, de 30 de outubro de 2013, permitir que um mesmo professor, que lecionou sob contrato temporário na rede pública estadual, celebre um novo ajuste, para atuar no mesmo estabelecimento de ensino, após o decurso de apenas 40 dias do encerramento da vigência do anterior. Efetivamente, entre as escolas do projeto abrangidas por esta fiscalização, o percentual dos temporários que não figuraram no corpo docente da mesma unidade por mais de um ano letivo, foi aproximadamente duas vezes maior do que o de professores estáveis. De maneira geral, independentemente do segmento do Ensino Fundamental em que se concentram as matrículas oferecidas, nos estabelecimentos vinculados à rede ETI a taxa de rotatividade dos docentes dessa categoria foi de, aproximadamente, 60%, em todos os períodos considerados.

Taxa de rotatividade segundo o vínculo empregatício do professor - ETI

Período	Anos Iniciais		Anos Finais	
	Estáveis	Temporários	Estáveis	Temporários
2012-13	22,84%	55,23%	30,55%	55,56%
2013-14	26,80%	58,39%	29,77%	58,01%
2014-15	19,34%	57,93%	28,23%	64,56%

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Tendo em vista os resultados acima indicados, é importante atentarmos, neste momento, para participação de professores temporários na composição do corpo docente das unidades do projeto ETI. Nos quatro anos para os quais dispomos das informações necessárias, tanto nas ETI dos anos iniciais quanto nas dos anos finais, os professores não estáveis representaram aproximadamente um terço do quadro geral. Em 2014, nas

unidades dedicadas unicamente às primeiras séries do Ensino Fundamental, os temporários corresponderam a pouco menos da metade dos docentes que lecionaram nesses estabelecimentos (44,12%).

Vale ressaltar, ainda, que o contingente de professores temporários responsáveis pela parte diversificada do currículo - isto é, que lecionam disciplinas específicas do modelo ETI, não ministradas nas unidades em que o atendimento aos alunos ocorre em um único turno de aula - é proporcionalmente maior do que o de professores incumbidos das disciplinas da base curricular nacional. Enquanto o vínculo de trabalho de cerca de três quartos destes é estável, menos da metade dos encarregados das oficinas desfrutam dessa mesma condição.

Com relação ao PEI, o gráfico seguinte demonstra que a taxa de rotatividade de professores em suas unidades cresceu todos os anos, desde o início do funcionamento do programa. Em 2015, o percentual dos professores cuja designação foi cessada apresentou um crescimento de pouco mais de 60%, atingindo 16,76% dos docentes.

Percentual de professores que tiveram sua designação cessada (2012-2015) - PEI

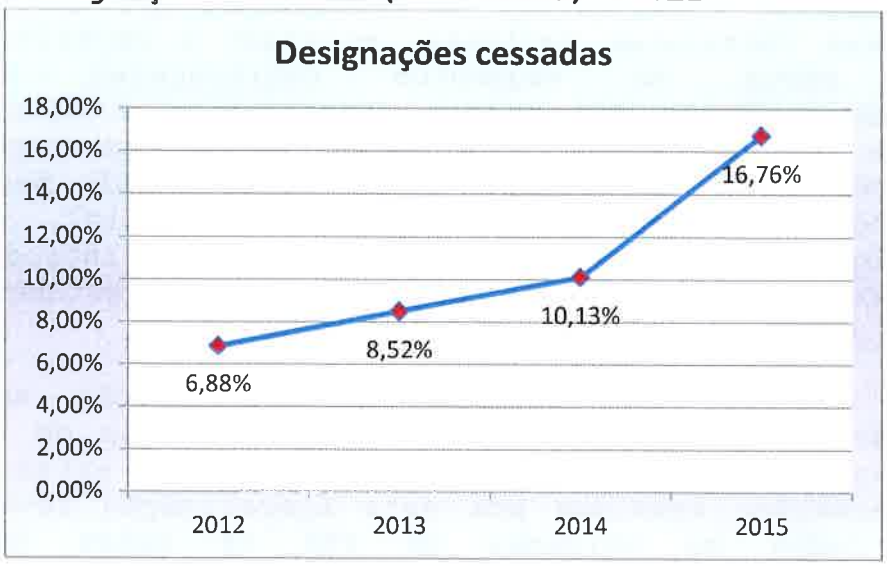

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Conquanto, no geral, permaneçam significativamente abaixo do registrado em unidades do Projeto Educação em Tempo Integral e em escolas de período de aula parcial, algumas PEI atingiram patamares equivalentes aos desses estabelecimentos em 2015. Uma a cada quatro escolas do programa tiveram mais de 25% de seu corpo docente substituído nesse período.

Em 20 (41,67%) das escolas PEI abordadas nesta fiscalização há, pelo menos, um professor que não ministra aulas da parte diversificada do currículo, concentrando sua atuação exclusivamente na condução de disciplinas da base curricular nacional. No total, são 42 docentes nessa situação, o que corresponde a 5,1% dos designados para as unidades selecionadas. Conquanto, no geral, esse percentual seja pouco expressivo, em algumas escolas a quantidade de professores que não participam diretamente do desenvolvimento do segmento curricular diversificado representa um percentual significativo de seu corpo docente. É o caso da escola Jornalista Paulo de Castro Ferreira Júnior, na qual aproximadamente um terço dos professores não ministrou senão disciplinas da base curricular nacional no segundo semestre de 2015.

Ainda que a situação geral identificada corresponda quase integralmente à condição considerada ideal, vale reforçar a necessidade de que todos os professores se envolvam no planejamento e na condução das disciplinas de ambos os segmentos curriculares, tendo em vista que a concessão da gratificação (GDPI) ampara-se no desempenho de atribuições que não são exercidas pelos docentes das demais unidades da rede pública estadual de ensino. Dentre as quais a mais intimamente associada à educação integral, parece-nos, é justamente o magistério de disciplinas que não integram a base curricular nacional, malgrado o objetivo último de ambos os segmentos curriculares seja o desenvolvimento das mesmas competências e habilidades. Isto porque, enquanto a maior parte das tecnologias educacionais empregadas pelo modelo PEI possa ser reproduzida nas turmas de período parcial, conforme indicado pelos próprios professores, a introdução de novas disciplinas, sem prejuízo das já estabelecidas, não o pode, por razões óbvias.

A respeito da estruturação da grade horária das escolas vinculadas aos modelos de educação integral existentes na rede pública estadual, as informações reunidas por esta fiscalização revelam que em todas as unidades do PEI as aulas da parte diversificada são ministradas de maneira intercalada com as das disciplinas que integram a base curricular nacional. Ou seja, as aulas do primeiro segmento não são reunidas em um único período, enquanto as do segundo concentram-se exclusivamente no outro. Esta organização, que concorre de maneira decisiva para a harmonização e a complementariedade dos conteúdos e finalidades educacionais perseguidas por ambos os segmentos

curriculares, é amplamente favorecido pelo fato de que os professores que ministram as disciplinas de um são os mesmos que lecionam as do outro.

Nas instituições do projeto ETI, no entanto, prevalece a divisão dos componentes curriculares em turnos distintos e exclusivos, a despeito da orientação expressa no § único, art. 3°, da Resolução SE-85/13. Enquanto em 43,48% das unidades dedicadas exclusivamente aos anos finais do Ensino Fundamental as oficinas curriculares foram ministradas, em 2015, em um único período (sempre no vespertino), entre as que atendem alunos dos anos iniciais essa organização foi observada por 86,36% das escolas abordadas nesta fiscalização.

Ao contrário do observado nas PEI, cujos docentes atuam sob o Regime de Dedicação Plena e Integral (RDPI), nas ETI a maioria dos professores incumbidos das oficinas não ministra, na mesma unidade, disciplinas da base curricular nacional. Nas escolas dedicadas aos anos finais do Ensino Fundamental, o percentual dos que o fizeram foi ligeiramente inferior a 50%, em todos os anos considerados. Já entre as que atendem exclusivamente estudantes dos anos iniciais, a fração representada por esses docentes correspondeu, no mesmo período, a apenas 20%, aproximadamente.

Os dois fatores acima comentados - (1) separação dos componentes curriculares em turnos distintos de aula e (2) a atribuição das oficinas a professores que não ministram disciplinas da base curricular nacional - encerram condições pouco propícias à integração dos segmentos que constituem a proposta político-pedagógica das unidades do projeto ETI, fragilizando as relações que estabelecem entre si. Nesse contexto, assomam os riscos de que as oficinas curriculares sejam desenvolvidas de maneira excessivamente autônoma, adotando estratégias e assumindo finalidades que não coincidem necessariamente com as perseguidas pelos professores da base nacional comum. A ocorrência desta possibilidade solapa, em alguma medida, o potencial inerente à educação em tempo integral, redundando na obtenção de níveis de aprendizagem inferiores aos que seriam alcançados caso às escolas do ETI fossem asseguradas as mesmas condições conferidas às do PEI.

O quadro seguinte, elaborado com base tanto em normas e diretrizes traçadas pela Secretaria da

Educação quanto nos apontamentos efetuados no presente relatório, sintetiza as principais diferenças entre os dois modelos de educação em tempo integral existentes na rede pública estadual de ensino:

Características resumidas dos modelos de educação em tempo integral da rede pública estadual de ensino

Modelos de escolas que oferecem ensino em tempo integral na rede estadual pública de ensino		
Características	Programa Ensino Integral (PEI)	Escola de Tempo Integral (ETI)
Número de unidades	257	236
Alunos matriculados	44.047	50.290
Etapas do ensino obrigatório abrangidas	Anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio	Anos iniciais e finais do Ensino Fundamental
Oferta de eventos de formação profissional	As Diretorias de Ensino abordadas por esta fiscalização ofereceram, em 2015, 363 eventos de formação e aperfeiçoamento profissional para docentes de unidades do PEI, e 909 para os integrantes de suas equipes de gestão escolar	As Diretorias de Ensino abordadas por esta fiscalização ofereceram, em 2015, 91 eventos de formação e aperfeiçoamento profissional para docentes de unidades do ETI, e 139 para os integrantes de suas equipes de gestão escolar
Acompanhamento exercido pelos supervisores de ensino	Em 2015, os supervisores de ensino realizaram, em média, aproximadamente 27 visitas a unidades do PEI	Em 2015, os supervisores de ensino realizaram, em média, aproximadamente 12 visitas a unidades do ETI
Grade curricular	As disciplinas da base nacional comum e da parte diversificada do currículo são oferecidas de maneira intercalada ao longo dos dois períodos de atividade	Na maior parte das escolas, as disciplinas da base nacional comum são oferecidas todas num único período, enquanto as que compõem a parte diversificada se concentram no outro, a despeito das orientações que recomendam maior integração entre os componentes curriculares

Integração entre os componentes curriculares	As disciplinas que integram a parte diversificada do currículo devem necessariamente dialogar com os conteúdos das disciplinas da base curricular nacional	Integração desejável, mas nem sempre efetivada em razão da desarticulação entre os docentes responsáveis pelas disciplinas da base nacional comum e os que oferecem as disciplinas da parte diversificada
Processo de avaliação individual de docentes e gestores escolares	Ocorre regularmente (Avaliação 360), podendo acarretar a cessação da designação do docente para atuar em escolas PEI	Não há
Inclusão das escolas no projeto	Depende de manifestação favorável da comunidade escolar e do atendimento de uma série de condições estruturais	Depende apenas da manifestação favorável da comunidade escolar
Localização da unidade	Não há exigências a esse respeito	Unidades devem localizar-se preferencialmente em regiões de baixo IDH
Temas das disciplinas que integram a parte diversificada do currículo	Além de componentes previamente definidos, a grade curricular é constituída por disciplinas eletivas, cujo tema é livremente definido por pelo menos dois professores	Exaustivamente definidos em Resolução da Secretaria
Custo por aluno	R$ 6.091,00 (34,15% superior ao custo per capito nas escolas "convencionais")	R$ 4.802,00 (5,76% superior ao custo per capito nas escolas "convencionais")
Regime de atuação	Regime de Dedicação Plena e Integral (RDPI), em razão do qual a jornada de trabalho de professores e membros da equipe de gestão escolar é cumprida exclusivamente na unidade escolar para a qual foram designados	Equivalente ao dos demais professores da rede
Benefícios adicionais	Gratificação equivalente a 75 % do valor da remuneração do cargo ou	Não há

	função-atividade correspondente	
Requisitos exigidos para atuar em unidades do programa/projeto	Possuir experiência mínima de três anos no magistério público estadual e diploma de licenciatura plena e ser titular de cargo efetivo ou ocupante de função-atividade	Não há
Participação de professores temporários no corpo docente	Corpos docentes constituídos exclusivamente por docentes estáveis	Em 2015, os professores temporários correspondiam a 37,41% dos corpos docentes das escolas de anos iniciais do Ensino Fundamental, e 34,63%, nas de anos finais
Rotatividade dos professores	Mitigada pela vedação à alteração da sede de professores cujo período de atuação na unidade para a qual foram designados seja inferior a três anos	Estabilidade do corpo docente comprometida pela elevada participação de professores temporários na oferta das disciplinas que integram a parte diversificada do currículo

Fonte: TCA nº 17.941/026/15

Tendo em vista os apontamentos acima, a equipe de fiscalização formulou as seguintes propostas de encaminhamento, dirigidas à Secretaria de Estado da Educação: (1) Estabelecer as próximas unidades do Programa Educação Integral em bairros e distritos caracterizados pela elevada vulnerabilidade socioeconômica de seus moradores; (2) estudar a elaboração de outras estratégias, auxiliares das tecnologias pedagógicas já introduzidas pelo programa, que garantam a permanência de todos os estudantes matriculados em suas unidades, sobretudo dos que apresentam dificuldades em corresponder às exigências acadêmicas estabelecidas pelo modelo; (3) estudar a viabilidade de políticas de concessão de bolsas que impeçam a transferência dos alunos que, premidos pela necessidade de contribuir com sua renda familiar, passam a dedicar-se a atividades de natureza profissional, inviabilizando sua permanência nos estabelecimentos do programa; (4) estabelecer como critério principal para a atribuição das matrículas nas unidades do PEI, quando o número de interessados for superior ao de vagas disponíveis, a distância mínima entre a residência

daqueles e a localização da escola; (5) introduzir nas unidades do projeto ETI, quando possível, as tecnologias e métodos pedagógicos que integram o modelo do Programa Educação Integral, como a Tutoria, o Projeto de Vida, as disciplinas eletivas, o Clube Juvenil etc.; (6) e, finalmente, estudar a promoção de estratégias que viabilizem a distribuição alternada, nos dois turnos de aula, das disciplinas da base comum e da parte diversificada do currículo, em todas as unidades do projeto ETI.

XII – EXPEDIENTES

Os seguintes expedientes subsidiaram o relatório das Contas do Governador, exercício 2015:

Expediente – TC-32.008/026/15
Assunto:
Ofício CG-ARC nº 53/2015 - GS, de 31 de agosto de 2015, encaminha o ofício SINAFRESP nº 123/2015.

Expediente – TC-16.518/026/15
Assunto:
Ofício SGP nº 1645/2015, subscrito pelo Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, encaminha Diário Oficial com a publicação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 15, de 2014, a partir do requerimento nº 1.479, de 2011, com a finalidade de "apurar a exploração do trabalho análogo ao de escravo em atividades econômicas de caráter urbano e rural no Estado".

Demais Expedientes

Subsidiaram o exame das contas do exercício, também, os seguintes expedientes, referenciados por assunto:

Precatórios:

- TC-43.558/026/15
- TC-40.616/026/15
- TC-36.797/026/15
- TC-34.061/026/15
- TC-30.479/026/15
- TC-26.561/026/15
- TC-23.310/026/15
- TC-18.772/026/15
- TC-15.882/026/15
- TC-12.788/026/15
- TC-12.091/026/15
- TC-09.374/026/15
- TC-03.338/026/16
- TC-03.182/026/16

Contratação de Empréstimos:

- TC-15.650/026/15
- TC-18.630/026/15

XIII - RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2014

O Senhor Secretário da Fazenda, por meio de Ofícios, juntados ao TCA-17942/026/2015 (fls.665/853), encaminhou informações acerca das ressalvas constantes do Parecer Prévio, relativo ao exercício de 2014.

I - RESSALVAS

1ª - Aperfeiçoe, no âmbito do planejamento orçamentário, a quantificação das ações de governo, de modo que se garanta a correspondência mais precisa possível entre o previsto e o realizado.

A Secretaria de Planejamento e Gestão informa que o novo PPA 2016-2019, aprovado nos termos da Lei nº 16.082/2015, sob nova concepção para o planejamento governamental de médio prazo, utilizou a metodologia do Orçamento por Resultados (por) o que deverá contribuir para atendimento da recomendação.

Conclusão: ATENDIDA.

2ª - Submeta, sempre que possível, a execução dos programas governamentais à avaliação de eficiência, economicidade e efetividade, para efeito de conferir maior qualidade ao gasto público.

A Secretaria de Planejamento e Gestão informa que o novo PPA 2016-2019, aprovado nos termos da Lei nº 16.082/2015, sob nova concepção para o planejamento governamental de médio prazo, utilizou a metodologia do Orçamento por Resultados (por) o que deverá contribuir para atendimento da recomendação.

Conclusão: ATENDIDA.

3ª - Especifique as metas, no PPA, na LDO e na LOA, cuidando para que elas mantenham perfeita correlação entre si;

A Secretaria de Planejamento e Gestão informa que o novo PPA 2016-2019, aprovado nos termos da Lei nº 16.082/2015, sob nova concepção para o planejamento governamental de médio prazo, utilizou a metodologia do Orçamento por Resultados (por) o que deverá contribuir para atendimento da recomendação.

Conclusão: ATENDIDA.

4ª - Inclua, nos demonstrativos concernentes ao acompanhamento da execução dos programas e ações governamentais, referência aos valores empenhados e pagos, proporcionados à realização das metas físicas por serem previstas na LOA;

A Secretaria de Planejamento e Gestão enviou o demonstrativo contendo os valores empenhados, liquidados e pagos.

Conclusão: ATENDIDA.

5ª - Quantifique financeiramente, na LDO, as metas físicas nela previstas, segundo a real capacidade de investimento do Estado;

O anexo III do projeto de lei da LDO 2017 trouxe a quantificação de metas e prioridades, porém, não financeiramente.

Conclusão: NÃO ATENDIDA

6ª - Identifique, na LDO, as Atividades, os Projetos e as Operações Especiais cuja dotação decorra de proposta popular;

A Secretaria de Planejamento e Gestão incluiu no Projeto de LDO 2017:

Artigo 47 - Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas em todas as regiões administrativas do Estado, nos termos do artigo 48, da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - Além da iniciativa mencionada no "caput" deste artigo, o Poder Executivo deverá, ainda, realizar

uma audiência pública geral, com a utilização dos meios eletrônicos disponíveis.

§ 2º - As audiências serão amplamente divulgadas, inclusive nos meios de comunicação regionais, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias das datas estabelecidas pelo Poder Executivo.

§ 3º - As propostas oriundas da participação popular nas audiências públicas de que trata o "caput" deste artigo serão encaminhadas aos órgãos e entidades estaduais e deverão subsidiar a elaboração da proposta orçamentária de 2017.

Conclusão: ATENDIDA

7ª - Quantifique, no anexo de metas e prioridades da LDO, associada ao corpo das ações de governo, a necessidade de expansão do quadro de servidores;

A Secretaria de Planejamento e Gestão contemplou o atendimento desta recomendação no Projeto de LDO 2017:

Artigo 39 - Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observados, ainda, os limites estabelecidos na Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 40 - Os projetos de lei que implicarem em aumentos de gastos com pessoal e encargos, inclusive os que alteram e criam carreiras, cargos e funções, deverão ser acompanhados de demonstrativos contendo:

I - as premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

II - a simulação que demonstre o impacto da despesa decorrente da medida proposta, destacando-se, os gastos com ativos, inativos e pensionistas.

Artigo 41 - Os atos de provimentos e vacâncias de cargos efetivos e comissionados, bem como de funções de confiança, no âmbito dos Poderes, do Ministério

Público e da Defensoria Pública, deverão ser, obrigatoriamente, publicados em órgão oficial de imprensa e disponibilizados nos sítios na internet.

Comentários: O projeto da LDO 2017 não quantifica e nem atribui a quantificação a Lei Orçamentária, a exemplo do procedido na LDO 2016 da União. Em outras palavras, em nenhuma peça orçamentária constará demonstrativo do autorizado a respeito de concessão de vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal. A autorização da LDO ficará implícita nas dotações orçamentárias da LOA, o que não difere da situação atual.

Conclusão: NÃO ATENDIDA

8ª - Enuncie, na LDO, os critérios para transferir recursos a entidades da Administração Indireta do Estado, cumprindo assim o art. 4°, I, F, da LRF;

Conclusão: ATENDIDA

9ª - Providencie que a LOA seja detalhada até o nível de elemento de despesa;

A Secretaria de Planejamento e Gestão incluiu, no Projeto de LDO 2017, o seguinte:
Artigo 48 - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão, providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2017, demonstrativos com informações complementares detalhando:
I - a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa;

Conclusão: ATENDIDA

10ª - Cuide para que a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos orçamentários sejam autorizados exclusivamente por Lei específica;

A Secretaria de Planejamento e Gestão contemplou o atendimento desta recomendação no Projeto de LDO 2017:

Artigo 12 - Com fundamento nos §§ 8º do art. 165 da Constituição federal e do artigo 174 da Constituição estadual e nos artigos 7º e 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Orçamentária de 2017 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Artigo 13 - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Artigo 14 - O Poder Executivo, observado o disposto no inciso XIX, alínea "a", do artigo 47 da Constituição estadual, poderá, mediante decreto, remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2017, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único - A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias, previstos no "caput" não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2017.

Comentários: Nos art. 12 a 14 do projeto de LDO 2017, procurou-se fazer a distinção e a autorização para transposição (troca entre programas dentro de um mesmo órgão), remanejamento (troca entre órgãos) e transferência (troca entre categorias econômicas de um programa de um mesmo órgão) - instrumentos da Constituição (art. 167, VI), e para créditos adicionais - que provêm da Lei 4.320, de 1964 (art. 40 a 46). O art. 13 não autorizou a troca de dotações entre programas dentro de um mesmo órgão, foi restritiva inclusive ao exigir obediência à distribuição por grupo de despesa. Não constou autorização para mudar categoria econômica (uma das formas de categoria de programação

além da prevista na Portaria 42/99), de corrente para de capital e vice-versa, em um programa de um mesmo órgão.

Nesses termos, o governo estadual concorreu para atendimento da ressalva ao estipular autorizações para remanejamento e transposição.

Conclusão: ATENDIDA, ressalvando que a transferência não consta de autorização do caput do artigo 14 do projeto de LDO, em que pese à referência no parágrafo único.

11ª - Discrimine, nos demonstrativos contábeis, o emprego dado aos recursos provenientes de royalties do petróleo por força do disposto na Lei Federal 7.990, de 1989;

Por meio do Ofício CAF-CGE nº 03/2016, são feitos comentários no sentido de que a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, veda a aplicação dos recursos provenientes de royalties em pagamento de dívida e no quadro permanente de pessoal, porém, excetua das vedações, a utilização para a capitalização de fundos de previdência (§ 2º do artigo 8º da referida lei).

Prosseguindo, afirma que, de fato, a destinação de recursos de royalties para fundos de previdência é compatível com o caráter de longo prazo dos sistemas de previdência, e nessa conformidade, foi editada a Lei Estadual nº 16.004, de 23 de novembro de 2015, destinando os recursos provenientes da participação no resultado ou compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural ao Fundo com Finalidade Previdenciária da São Paulo Previdência - SPPREV, bem como ao Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - FEAP, de acordo com o disposto no artigo 1º e seu parágrafo único, a saber:

Artigo 1º - O Fundo com Finalidade Previdenciária, previsto na Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, passa a contar com recursos constituídos pela participação no resultado ou compensação financeira devida ao Estado, por força

do § 1º do artigo 20 da Constituição Federal, pela exploração de petróleo e gás natural, neles compreendido o produto da cessão onerosa dos respectivos créditos vincendos, excluídas a parcela destinada aos municípios, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989, e as parcelas destinadas às áreas de educação e saúde, nos termos do inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

Parágrafo único - Do total de recursos destinados ao Fundo com Finalidade Previdenciária de que trata o "caput" deste artigo, será deduzido e repassado anualmente ao Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - FEAP o valor correspondente à receita de compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural arrecadada no exercício de 2010, corrigida pela variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Conclusão: ATENDIDA.

12ª - Evidenciem, mediante o Demonstrativo do Saldo da Conta Financeira, as sobras vinculadas a fins específicos, sobretudo quando relacionados este aos assuntos Educação, Saúde, Precatórios Judiciários, Multas de Trânsito e Royalties;

A Coordenadoria da Administração Financeira e a Contadoria Geral do Estado informam que, para a evidenciação das disponibilidades financeiras, integra o Balanço Patrimonial do Estado, o Demonstrativo do Saldo da Conta Financeira (anexo II), com o detalhamento dos recursos que compõem o caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2015, por fonte de recursos, de livre aplicação bem como os vinculados a fins específicos, como ressalvado pelo Tribunal de Contas do Estado.

Por oportuno, fazem referência às multas de trânsito. Essas receitas passaram a ser classificadas como recursos vinculados estaduais na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 (Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015), codificadas na fonte detalhada "002.002.542 - multas de trânsito" e discriminadas nos Anexos I e II da Portaria Conjunta CAF-CCE-CO nº 1, de 27 de janeiro de 2016 (anexo III). Esses recursos, destinados à sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação do trânsito, foram alocados nos orçamentos do Departamento

Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN e da Secretaria da Segurança Pública, descontado o percentual de 5% destinado ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme disposto no parágrafo único do artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro. Com a vinculação, viabiliza-se o acompanhamento da sua utilização durante a execução orçamentária.

Conclusão: ATENDIDA.

13ª - Busque alternativas legais para incrementar o recebimento de créditos inscritos na dívida ativa;

A Procuradoria Geral do Estado encaminha, por meio do Ofício GPG nº 100/2016, Nota Técnica elaborada pela Subprocuradoria Geral do Contencioso Tributário-Fiscal sobre as medidas adotadas para atendimento das ressalvas/recomendações do Tribunal de Contas do Estado. Com relação ao controle, gestão e incremento da arrecadação da dívida ativa, fazemos os seguintes destaques:

Saneamento e segmentação do estoque da dívida ativa:

Informa a PGE que prosseguem os trabalhos de saneamento, efetuadas em conjunto com a Secretaria da Fazenda, de aproximadamente 17 mil dívidas cadastradas com moeda divergente no Sistema da Dívida Ativa.

Concomitantemente ao saneamento da base do estoque da dívida ativa iniciou-se o projeto de sua segmentação, em parceria com a Secretaria da Fazenda.

Cada débito que compõe o estoque da dívida ativa está sendo classificado, conforme a situação do contribuinte (falido, cassado, não encontrado, suspenso, ativo, inativo, etc...) e seu efetivo faturamento. Essa identificação, somada à informação do faturamento mensal, permitirá à Procuradoria Geral do Estado estabelecer um rating dos contribuintes, indicando a capacidade de uma empresa saldar seus compromissos financeiros, e também direcionará a atuação da PGE na busca dos devedores com maior probabilidade de pagamento.

Execução fiscal eletrônica: implantada em todas as Comarcas do Estado de São Paulo, conforme cronograma

do Tribunal de Justiça, sendo o ajuizamento e a tramitação processual (citação, intimações, manifestações, penhora de ativos, penhora de imóveis e veículos, etc.), realizados eletronicamente. Tal sistema, além de trazer maior economicidade, pois dispensa gastos com papel, impressão e transporte de autos, traz maior celeridade e agilidade à tramitação das execuções fiscais, abreviando o tempo necessário para a realização dos atos processuais, o que deve refletir em incremento da arrecadação. No ano de 2015, buscou-se o aprimoramento do sistema de automação judicial (PGE.net módulo de execução fiscal eletrônica), bem como sua integração com o sistema mantido pelo Tribunal de Justiça (e-SAJ), possibilitando melhor performance e compartilhamento de dados.

Penhora de recebíveis: Dentro do projeto de recuperação de ativos e no âmbito das execuções fiscais em curso, a Procuradoria Geral do Estado está realizando a penhora de recebíveis de cartão de crédito/débito dos devedores de ICMS do segmento varejista, com os subsídios de nota técnica do faturamento fornecidos pela SEFAZ.

Essa prática judicial tem se revelada útil na recuperação de ativos, pois inúmeros contribuintes vêm regularizando sua situação fiscal mediante celebração de acordo de parcelamento de débito. Ainda dentro desse modelo, será realizada a penhora de recebíveis junto aos clientes/compradores de mercadorias das empresas devedoras, atividade esta voltada ao segmento industrial.

Cobrança administrativa: Está sendo especificado módulo no Sistema da Dívida Ativa que fará o gerenciamento e a cobrança da base do estoque inscrito não passível de ajuizamento por força da Lei nº 14.272/2010 e da Resolução PGE nº 03/2016, com a emissão do aviso de cobrança necessário, que poderá ser reiterado no tempo conforme indicação do órgão de execução da Dívida Ativa, sendo que nenhum débito ficará sem a devida exigência. Além dessa modalidade de cobrança, com a inscrição do débito em dívida ativa, há inclusão eletrônica da pendência no Cadin Estadual, com as restrições estabelecidas por esse sistema.

Protesto de certidão de dívida ativa: Paralelamente, em dezembro/2012 a Procuradoria Geral do Estado iniciou o protesto eletrônico de certidão de dívida ativa dos débitos inscritos do IPVA. Essa espécie de tributo foi escolhida para protesto prioritário dada a sua grande quantidade e valor acessível para pagamento pelo contribuinte. Em novembro /2013 foi agregado o protesto dos débitos constituídos pelas Secretarias de Estado e Tribunal de Contas. Em maio/2014 foi incluído o ICMS. O protesto em lote de débitos inscritos é realizado por meio do módulo de protesto eletrônico do Sistema da Dívida Ativa, totalmente automatizado, desde a remessa dos títulos até a emissão da carta de anuência. Esse módulo eletrônico permite, inclusive, a seleção por faixa de valores, localidade, segmento econômico ou espécie de débito. Foram objeto de encaminhamento a protesto durante 2015 mais de 1.250.000 débitos, totalizando R$ 5,12 bilhões, sendo que 289.318 débitos foram objeto de pagamento, totalizando a arrecadação de R$ 546.633.704,46, equivalente a 10,67% do total levado a protesto.

Operações conjuntas MP/PGE/SEFAZ: Também estão sendo deflagradas operações conjuntas com o Ministério Público e com a SEFAZ para combater a venda de combustível adulterado por postos de gasolina no Estado de São Paulo, além da recuperação do ICMS – Substituição Tributária devido pelas distribuidoras de combustíveis e empresas do segmento sucro-energético.

Outras operações setoriais, centradas no segmento varejista da comercialização de medicamentos, recuperaram em 2014/2015 mais de R$ 50 milhões, com a necessária responsabilização societária por meio da desconsideração da personalidade jurídica e da holding empresarial, inclusive com sequestro e indisponibilidade de bens particulares.

Em 2016, com apoio em inteligência fiscal e implantação do Grupo de Atuação Especial para Recuperação Fiscal - GAERFIS, pretendemos expandir a atuação da Procuradoria Geral do Estado nas operações conjuntas iniciadas em 2013, especialmente na Comarca de Paulínia/SP, que constitui grande centro de distribuição e comercialização de combustíveis.

Em 18 meses de trabalho foram identificados 15 grupos econômicos, obteve-se o arresto e penhora de mais de 100 imóveis e dezenas de veículos, além do bloqueio de vultosas somas em dinheiro. Foram ajuizadas cautelares fiscais, algumas contando com apoio e subsídios da SEFAZ, com destaque para o êxito obtido em face de importante empresa do ramo de cosméticos, com identificação de grupo econômico formado por mais de 50 pessoas entre físicas e jurídicas, resultando no arresto de mais de 70 imóveis e da marca do grupo. Diante do êxito alcançado, o projeto está sendo estendido às demais Unidades/PGE, iniciando pelas Procuradorias Fiscal e Regional de Taubaté.

Programas Especiais de Parcelamento da dívida: concedendo descontos e pagamentos parcelados, o Governo do Estado lançou 3 Programas (PEP-I, II e III), conforme quadro analítico a seguir:

	PEP I	**PEP II**	**PEP III**
Número de Adesões	49.372	32.566	9.271
Valor da adesão sem desconto	23.333.225.822,69	9.593.645.010,01	4.468.782.809,90
Valor da adesão com desconto	16.610.189.076,64	9.125.352.632,70	4.641.006.158,22
Valor arrecadado e processado até 22/01/2016	8.133.129.189,49	2.128.974.443,65	605.947.417,44
Valor da adesão em andamento	4.876.098.759,35	3.856.736.211,99	3.958.786.455,06
Valor da adesão (Rompidos)	5.615.503.938,59	4.117.342.902,38	-

Programa de Parcelamento de Débitos (PPD I): Autorizado pela Lei Estadual nº 15.387/2014 e regulamentado pelo Decreto nº 60.443/2014, sendo disponibilizado no período de 19/05/2014 a 05/09/2014 e acessível por meio do endereço eletrônico www.ppd2014.sp.gov.br, com adesão correspondente a R$ 583,3 milhões. Esse programa possibilitou o pagamento de débitos inscritos de natureza tributária e não tributária de diversas origens (IPVA, ITCMD doação e "causa mortis", taxa

judiciária, multas administrativas, multas contratuais, multas penais, reposição de vencimentos, ressarcimentos e restituições), com descontos nas multas e juros, além de redução nos honorários advocatícios para os débitos inscritos e ajuizados, tendo gerado arrecadação da ordem de R$ 499.240.326,24, até 22.01.2016.

Programa de Parcelamento de Débitos (PPD II): Autorizado pela Lei estadual nº 16.029/2015 e regulamentado pelo Decreto nº 61.696/2015, sendo disponibilizado no período de 07.12.2015 a 29.02.2016 e acessível por meio do endereço eletrônico www.ppd2015.sp.gov.br, com adesão correspondente a R$ 547,4 milhões. Esse programa possibilitou o pagamento de débitos inscritos de natureza tributária e não tributária de diversas origens (IPVA, ITCMD doação e "causa mortis", taxa judiciária, multas administrativas, multas contratuais, multas penais, reposição de vencimentos, ressarcimentos e restituições), com descontos nas multas e Juros, além de redução nos honorários advocatícios para os débitos inscritos e ajuizados, tendo gerado arrecadação da ordem de R$ 387.367.219,25, até 22.01.2016.

Conclusão: ATENDIDA.

14ª - Institua, a exemplo da PGFN, um sistema de informação gerencial, calcado em indicadores específicos de desempenho, que reflitam a capacidade do órgão competente em recuperar em juízo créditos da Dívida Ativa;

A Subprocuradoria Geral do Estado da Área do Contencioso Tributário-Fiscal informa que para a implementação das informações gerenciais e indicadores de desempenho, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) vem desenvolvendo, nos últimos três anos, um sistema com a utilização de uma ferramenta de gerenciamento de banco de dados. Esse sistema gerencial, desenvolvido pelo SERPRO, utiliza dados de outros três sistemas (de parcelamentos, de dívidas previdenciárias e de dívidas fisco-tributárias) e faz projeções gráficas, bem como comparativo entre unidades da Procuradoria, no âmbito nacional, regional e de Estados. Para

desenvolvimento de sistema correspondente na PGE, foi contratado, em 29/10/2015, o fornecimento de solução BI em infraestrutura de nuvem, da empresa NTC - Núcleo de Tecnologia e Conhecimento em Informática Ltda, em parceria com a Oracle, no valor de R$ 3.099.993,56 abrangendo serviços técnicos especializados de especificação, desenvolvimento e suporte.

Conclusão: ATENDIDA.

15ª - Envide esforços, para adaptar as cláusulas financeiras do PAF (Lei Federal 9496/97) à realidade econômica estadual e nacional vigente, valendo-se de meios adequados que considerem, além de outras dificuldades jurídicas e políticas, o disposto no art. 35 da LRF.

Por meio do Memorando CAF-DGDH nº 01/2016, a Coordenadoria da Administração Financeira - Departamento de Gestão da Dívida e Haveres do Estado da Secretaria da Fazenda encaminhou minudente relato quanto aos esforços, no âmbito do Congresso Nacional e também no Judiciário, visando à adaptação das cláusulas financeiras do PAF.

Por mais importante, mencionamos:

Sancionada a Lei Complementar nº 148/2014, reduzindo a taxa de juros de 6% a.a. para 4% a.a., e atualização monetária com base no IGP-DI passando a ser pelo IPCA, limitado à taxa SELIC. Esta lei, entretanto, não fixou prazo para que a União promovesse os aditivos contratuais, de forma que a LC 151/2015 alterou dispositivos da LC 148/2014, estabelecendo a data de 31/01/2016 como limite para a promoção dos aditivos, e autorizando que após este prazo, caso não assinado o aditivo, o Ente devedor recolhesse o valor devido à União calculado pelo método da LC 148/2014.

Mesmo diante do dispositivo mencionado, o qual dispensava expressamente a necessidade de regulamentação, com a aproximação do prazo final estabelecido para a assinatura dos ajustes, foi publicado o Decreto Federal no 8.616/2015, em 29 de dezembro de 2015, regulamentando a Lei Complementar

nº 148/2014, dispondo sobre os critérios de indexação dos contratos e estabelecendo condições para a formalização dos termos aditivos, as quais dificultavam a sua assinatura, tais como as exigências de autorização legislativa, desistência de ações judiciais relacionadas à dívida com a União e cumprimento dos limites e demais condições a que se refere o artigo 32 da Lei Complementar no 101/2000.

Considerando a imposição dessas condições, não previstas em lei, a Ministra Carmen Lúcia, no exercício da Presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu, em 29 de janeiro de 2016, medida liminar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 382 para suspender a eficácia dos incisos I e II, do § 1º, do artigo 20 do Decreto nº 8.616/2015. Em decorrência, esses dispositivos foram revogados com a edição do Decreto nº 8.665, de 10 de fevereiro de 2016, quando já consumado o prazo para a assinatura dos aditivos.

No entanto ainda persistem outros pontos do Decreto no 8.616/2015 que contrariam os dispositivos da lei, como o relativo à forma de cálculo dos descontos referentes à redução dos juros e correção monetária desde a data das assinaturas dos contratos, fazendo incidir sobre o saldo devedor não o total da "variação acumulada da taxa SELIC', conforme dispôs a Lei Complementar no 148/2014, de forma não capitalizada, mas sim o "fator acumulado da variação da taxa SELIC', mediante a capitalização dos índices, conforme metodologia de cálculo descrita no anexo I do decreto.

Também há divergência quanto à metodologia de cálculo do Coeficiente de Atualização Monetária apresentada em seu anexo III, para fins de aplicação da limitação dos encargos incidentes sobre a dívida a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme demonstrado pela Nota Técnica nº 0003, de 2016, elaborada pelo Departamento de Gestão da Dívida e Haveres do Estado (Anexo V) e encaminhada à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

No decorrer dessas discussões, foram promovidas diversas reuniões com os entes da federação, tendo o Ministério da Fazenda apresentado um Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal, que tem

como princípios "a transparência, a adesão, o reconhecimento de que os Estados possuem situações fiscais distintas e que as dificuldades macroeconômicas atuais, pela sua gravidade e profundidade, comprometem o equilíbrio fiscal dos entes subnacionais, exigindo medidas excepcionais". A proposta principal diz respeito ao alongamento do prazo de pagamento da dívida com a União, exigindo-se em contrapartida uma série de medidas de curto prazo bem como de implementação de reformas estruturais. Esse plano foi encaminhado em 22 de março de 2016 ao Congresso Nacional, na forma de Projeto de Lei Complementar PLP 257/2016, com os seguintes pontos:

1. Proposta Principal:

. alongamento do prazo de pagamento da dívida sob a égide da Lei no 9.496, de 1997, em 20 anos;

. renegociação das operações de crédito contratadas até 31 de dezembro de 2015 junto ao BNDES.

2. Contrapartidas exigidas:

2.1 Medidas de curto prazo a vigorar por 24 meses subsequentes à assinatura do contrato de alongamento. Verificado o descumprimento dessas medidas, o ente terá 180 dias para se adequar, sob pena de cancelamento do contrato.

- *vedação à concessão de vantagem, aumento, reajustes ou adequação de remunerações a qualquer título (exceção constitucional será contemplada);*
- *limitar o crescimento das outras despesas correntes, exceto transferências a municípios e Pasep, à variação da inflação;*
- *não conceder renúncia de receita ou qualquer tipo de benefício fiscal;*
- *não nomear novos servidores, ressalvadas as reposições decorrentes de aposentadoria ou falecimento de servidores nas áreas de educação, saúde e segurança; e*
- *reduzir em 10% a despesa mensal dos cargos de livre provimento e nomeação, em comparação com a do mês de junho de 2014.*

2.2 Medidas estruturais: aprovação de Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual (LRFE) que contemple, no mínimo:

- *instituição de regime de previdência complementar, compatível com as regras de equilíbrio atuarial (contribuição definida);*
- *elevação das alíquotas das contribuições previdenciárias dos servidores e patronal ao regime próprio de previdência social para 14% e 28%, respectivamente;*
- *monitoramento fiscal contínuo das contas dos governos regionais;*
- *adoção de critérios para avaliação pública e periódica de seus programas e projetos;*
- *padronização das estatísticas fiscais, a partir das orientações emanadas pelo Governo Federal; e*
- *limitação da despesa orçamentária total a 90% da Receita Corrente Líquida.*

O Estado de São Paulo não firmou o aditivo até o momento, tendo em vista que o cálculo dos encargos contratuais contido na minuta do termo de aditamento encaminhado pela Secretaria do Tesouro Nacional é o estabelecido pelo Decreto no 8.61612015, diferente do disposto na Lei Complementar no 148/2014. Recorremos assim à via judicial, para a revisão da taxa de juros e correção monetária aplicada, tendo sido impetrado em 14 de abril de 2016 o Mandado de Segurança 34.135/Distrito Federal.

Por meio do MS 34.135/DF, o Estado de São Paulo pleiteia:

- *Sejam afastados os dispositivos veiculados pelo Decreto no 8.616/15, especialmente em seu artigo 5o e anexos I e III, que extrapolam os termos da LC 148/14, apurando incorretamente os valores devidos a título de juros e correção monetária;*
- *O reconhecimento do direito líquido e certo do Estado de utilizar a prerrogativa a que se refere o parágrafo único do artigo 40 da LC 148114, de pagamento das parcelas relativas à dívida junto à União segundo o método de cálculo estabelecido em referida lei, enquanto não promovido o aditivo, bem como de receber da União proposta de aditivo contratual baseada no método da variação acumulada da taxa SELIC, afastando a aplicação de juros capitalizados;*
- *A concessão de medida liminar para que a União se abstenha de impor quaisquer sanções ao Estado pelo*

exercício da faculdade de aplicação imediata do método de cálculo dos juros e correção monetária conforme dispõe a LC 148/14, conforme faculta o parágrafo único do artigo 4o da lei, bem como, ainda em sede liminar, que a União elabore proposta de aditivo adotando o método de cálculo da referida lei.

Em decisão liminar datada de 18 de abril de 2016, o Ministro Celso de Melo, relator do MS 34.135/DF, deferiu parcialmente o pedido de medida liminar, em ordem a determinar, cautelarmente, até o final do julgamento da ação, que a União se abstenha de impor quaisquer sanções ao Estado, especialmente aquelas previstas nas cláusulas originárias da contratação e bloqueio de recursos de transferências federais, pelo exercício da faculdade constante no parágrafo único do artigo 40 da Lei Complementar no 148/14.

No dia 22 de abril de 2016, data de vencimento da parcela de abril do serviço da dívida com a União, o Estado de São Paulo, que estaria obrigado ao pagamento de 13% da Receita Líquida Real, correspondentes a R$ 1.262.906.834,71 (hum bilhão, duzentos e sessenta e dois milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), pôde, por força da liminar acima referida, calcular e aplicar as condições financeiras estabelecidas nos artigos 2° e 3° da Lei Complementar no 148/2014, resultando em um pagamento no montante de R$ 22.251.515,63 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e três centavos).

Por fim, no dia 27 de abril de 2016, o STF suspendeu por 60 dias o julgamento dos mandados de segurança que discutem os termos da repactuação da dívida dos Estados com a União, e prorrogou pelo mesmo prazo as liminares já concedidas. Com as cautelares, a União está impedida de impor aos Estados sanções por inadimplência decorrente da discussão sobre a forma de cálculo dos juros.

Conclusão: ATENDIDA.

16ª - Cuide para que os recursos da Educação, sobretudo quando repassados à FDE, sejam aplicados no próprio exercício de competência;

Conforme documentos enviados pela Secretaria Estadual da Educação - SEE, os valores de Restos a Pagar devidos à FDE diminuiu sensivelmente do exercício 2013 em diante, conforme gráfico a seguir:

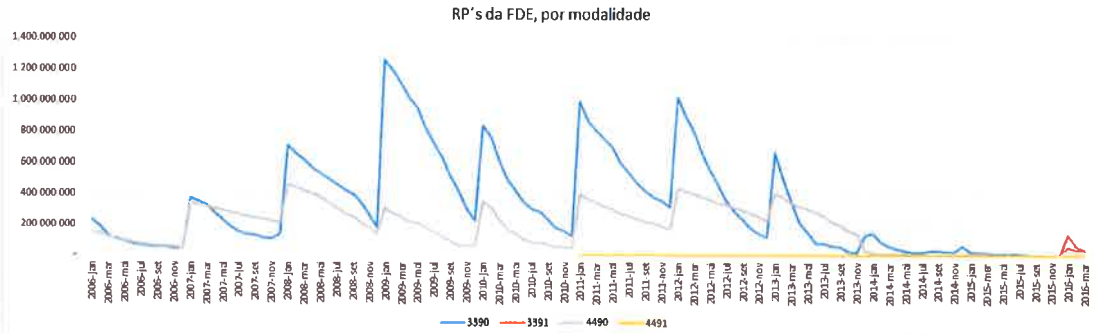

Fonte: SEE - Secretaria Estadual da Educação

De acordo com documentos e informações obtidas na SEE, a FDE passou a realizar lançamentos por meio do sistema SIAFEM, na modalidade intraorçamentária.

Conclusão: ATENDIDA.

17ª - Divulgue pelo Portal da Transparência do Governo Paulista a situação de todos os projetos vinculados à Copa 2014, inclusive os financiados pela Desenvolve SP, no âmbito do Programa de Incentivo ao Investimento Esportivo, e os decorrentes de convênios celebrados com os Municípios.

No Ofício CAF-G nº 28/2016, consta que os projetos vinculados à Copa do Mundo 2014 foram disponibilizados no Portal da Transparência Estadual no endereço www.transparencia.sp.gov.br.

Comentário: Houve divulgação parcial dos ajustes referentes ao Plano de Desenvolvimento da Zona Leste.

Ajustes não informados no Portal da Transparência Estadual

Contrato	Contratado	Objeto	Valor Contratual inicial(R$)	Valor com Aditivos
Dersa nº 4178/11	Engevix Engenharia S/A	Prestação de serviços de consultoria especializada de engenharia para o apoio ao Dersa no gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste	6.868.137,60	7.867.668,00
Dersa nº 4223/12	Consórcio Nova ZL	Projeto de detalhamento executivo, serviços técnicos especializados de apoio e acompanhamento técnico às obras do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste	12.830.849,43	14.564.372,76
Dersa nº 4226/12	Consórcio Planservi/Siscon/Prodec	Prestação de serviços técnicos de engenharia para apoio à fiscalização, supervisão e acompanhamento das obras e serviços de implantação do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste	10.354.437,20	12.322.089,95
Dersa nº 4228/12	Ambiente Brasil Engenharia Ltda		1.855.480,00	1.855.480,00

Dersa nº 4229/12	Prestação de serviços especializada para apoio à coordenação das ações ambientais do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste Consórcio Supervisor ZL	2.580.144,00	2.580.144,00
Dersa nº 4241/12	Prestação de serviços técnicos de consultoria especializada para supervisão ambiental das obras do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste CONSÓRCIO TCRE CTAGEO	1.860.805,48	1.860.805,48
Dersa nº 4480/2014	Prestação de serviços de engenharia consultiva para cadastramento, avaliação e apoio técnico operacional nos procedimentos de desapropriação das propriedades que serão atingidas pela implantação das obras do Plano de Desenvolvimento da Zona Leste PLANTEC PLANEJAMENTO E ENGENHARIA AGRONÔMICA LTDA.	3.495.000,00	3.495.000,00
Dersa nº 4330/2012	Prestação de serviços para execução do plantio compensatório e paisagístico e desenvolvimento de atividades de educação ambiental das obras do programa de desenvolvimento da zona leste da região metropolitana de são paulo. LATINA PROJETO CIVIS E ASSOCIADOS S/C LTDA.	22.300,00	22.300,00
Dersa 7173/2012	Prestação de serviços especializados de engenharia, para realização de vistorias técnicas cautelares nas edificações lindeiras às obras viárias do plano de desenvolvimento viário da zona leste PETROBRÀS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO Regular e permitir o cruzamento com a implantação de acesso Viário em nível e aéreo, na faiza de dutos osva-SP/GRU de responsabilidade da TRANSPETR, entre os KM 9 e 10, no bairro de Itaquera, Município de São Paulo		23.693,55

Conclusão: PARCIALMENTE ATENDIDA.

II - RECOMENDAÇÕES

1ª - Promova a publicização, com máxima transparência, clareza e divulgação, das ações de governo decorrentes de audiência pública, identificando na Lei de Diretrizes Orçamentárias as Atividades, os Projetos e as Operações Especiais cuja dotação decorra de proposta popular;

Vide Ressalva nº 06.

2ª Empreenda medidas visando a fomentar o maior nível de clareza e de qualidade nas informações fiscais eletrônicas, recrudescendo o atendimento à transparência.

Comentário: Não respondida.

3ª Insira, na próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias, os critérios para os repasses às entidades da Administração indireta e também às do Terceiro Setor, a exemplo, no primeiro caso, da previsão de metas operacionais a serem atingidas por autarquias, fundações

e empresas dependentes do Estado, nos termos do disposto no art. 40,1, 'f', da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Vide Ressalva nº 08.

4ª Desconsidere, do texto da Lei Orçamentária Anual, o conteúdo dos itens 1 e 2 do §2o do artigo 9°, bem como do artigo 10, e passe a se utilizar de leis específicas a tais escopos, admitindo-se, no caso da transposição, remanejamento e transferência, a permissão inespecífica, mas de forma limitada e com razoabilidade, a ser inserta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), devendo, ainda, cientificar a Secretaria de Planejamento e Gestão para o acompanhamento e adoção de providências de sua alçada acerca de tais recomendações.

Vide Ressalva nº 10.

5ª Promova a completa implantação das demonstrações contábeis de acordo com os novos padrões do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), inclusive os dados comparativos relativos ao exercício anterior;

Comentário: No exercício 2015, houve o atendimento à recomendação.

Conclusão: ATENDIDA.

6ª Adote medidas para promover maior economia orçamentária e a redução do déficit, em especial frente à despesa realizada;

Comentário: Não respondida.

7ª Discrimine, nos demonstrativos contábeis, o emprego dado aos recursos provenientes de royalties transferidos ao Estado por força do disposto na Lei federal nº 7.990, de 1989;

Vide Ressalvas nº 11.

8ª Aperfeiçoe o controle dos recebimentos referentes a multas de trânsito, a fim de possibilitar o dimensionamento das aplicações determinadas pelo artigo 320 da Lei Federal no 9.503/97 (CTB);

Vide Ressalva nº 12.

9ª Evidencie, no Demonstrativo do Saldo da Conta Financeira, as sobras da Educação, Saúde, Precatórios Judiciais, Multas de Trânsito, Royalties, entre outras vinculações constitucionais e legais de maior porte, à vista do artigo 50, inciso I, e do artigo 8º, parágrafo único, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vide Ressalva nº 12.

10ª Promova uma ação conjunta entre a Secretaria da Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado para elaborar e por em prática Plano de Estratégia e de Ação voltado ao incremento do recebimento da Dívida Ativa, tanto pela via administrativa quanto pela judicial, conforme análise de eficiência de satisfação do crédito;

Vide Ressalva nº 13.

11ª Envide esforços para efetivar a repactuação da dívida em face da União, adaptando as cláusulas financeiras do Programa de Ajuste Fiscal (Lei Federal nº 9.496, de 1997) à realidade econômica estadual e nacional vigente;

Vide Ressalva nº 15.

12ª - Promova ações concretas, considerada inclusive a possibilidade da via judiciária, voltadas à imediata repactuação da dívida fundada interna, referente à União;

Vide Ressalva nº 15.

13ª- Adote cuidadosas medidas de planejamento, com a devida previsão de dotações orçamentárias para o resgate de precatórios judiciais, garantindo o pagamento do passivo judicial nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal;

Comentário: Não respondida.

14ª- Encaminhe a este Tribunal as cópias das atas das audiências públicas da saúde a serem realizadas na Assembleia Legislativa, na forma e periodicidade determinadas no §5º do artigo 36 da LC 141/2012, e

conforme determina o inciso II, do artigo 12 das Instruções 1/2008.

Não atendida.

15ª - Aprimore o Sistema de Controle Interno no que diz respeito à eficácia e eficiência do acompanhamento dos programas de governo e do desempenho dos órgãos e entidades estatais quanto aos seus objetivos, metas e prioridades;

Não atendida, vide relatório de fiscalização operacional sobre o Sistema Estadual de Controladoria (item XI-2 deste relatório e TCA-17941/026/15).

Comentário: Não respondida.

16ª - Organize a Controladoria por meio de carreira própria e autônoma, com quadro próprio de servidores concursados, cujas atribuições sejam exclusivamente vinculadas às funções de controle interno;

Não atendida, vide relatório de fiscalização operacional sobre o Sistema Estadual de Controladoria (item XI-2 deste relatório e TCA-17941/026/15).

17ª - Realize investimentos destinados à melhoria da estrutura tecnológica, de pessoal e organizacional dos órgãos de auditoria e controladoria de programas, ações, execução do orçamento e resultados;

Não atendida, vide relatório de fiscalização operacional sobre o Sistema Estadual de Controladoria (item XI-2 deste relatório e TCA-17941/026/15).

18ª - Aperfeiçoe as metas dos Programas previstos no Plano Plurianual, mediante a adoção de ferramentas e informações histórico-estratégicas que possibilitem mensurar com precisão tanto as reais necessidades quanto o efetivo alcance dos resultados, especialmente considerados os recursos empregados para a consecução da finalidade;

Vide Ressalvas nº 1, 2 e 3.

19ª - Submeta, sempre que possível, a execução dos programas governamentais à avaliação da eficiência, economicidade e efetividade, para efeito de conferir maior qualidade ao gasto público;

Vide Ressalva nº 2.

20ª - Aperfeiçoe, no âmbito do planejamento orçamentário, a quantificação das ações de governo, de modo que se garanta a correspondência mais precisa possível entre o previsto e o realizado.

Vide Ressalva nº 1.

XIV – SÍNTESE DO APURADO

SÍNTESE DO APURADO								R$ MILHÕES
ITEM	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Superávit Orçamentário - Adm. Direta	32.583		39.476		43.092		42.511	
Déficit Orçamentário - Adm. Indireta	-33.566		-40.470		-43.448		-44.051	
Superávit/Déficit Orçamentário - Consolidado	-983	-0,64%	-995	-0,57%	-356	-0,19%	-1.540	-0,80%
Evolução da Receita Tributária	121.781	7,26%	130.553	7,20%	136.065	4,22%	142.158	4,48%
Despesas com Propag. e Publicidade	209	46,94%	305	45,76%	277	-9,39%	198	-28,45%
Evolução do Disponível	31.535	-4,29%	30.505	-3,27%	24.081	-21,06%	22.262	-7,55%
Dívida Ativa	226.277	16,98%	246.505	8,94%	279.940	13,56%	302.059	7,90%
(-) Ajuste a valor recuperável	-112.653		-121.440		-146.106		-161.377	
Dívida Ativa após Ajuste	113.624		125.065		133.834		140.682	
Dívida Interna	185.753	6,73%	199.091	7,18%	209.380	5,17%	233.294	11,42%
- Ajuste Fiscal	182.424	6,99%	191.448	4,95%	197.441	3,13%	217.568	10,19%
Dívida Externa	6.318	8,48%	7.813	23,66%	10.638	36,16%	18.143	70,54%
Precatórios e Obrig. Pequeno Valor - Pagamentos	2.593		2.409		2.350		2.290	
Precatórios - Repasses ao TJ	1.674		1.774		1.987		2.061	
Despesas com Pessoal e Reflexos	56.456	48,81%	62.402	48,29%	68.536	50,64%	74.783	53,36%
- Poder Executivo	48.927	42,27%	54.154	41,91%	59.366	43,86%	64.723	46,18%
- Poder Legislativo	1.072	0,93%	1.160	0,90%	1.310	0,97%	1444	1,03%
- Poder Judiciário	5.098	4,43%	5.588	4,32%	6.262	4,63%	6.838	4,88%
- Ministério Público	1.359	1,18%	1.500	1,16%	1.598	1,18%	1.778	1,27%
Ensino	28.422	30,13%	31.737	30,15%	32.549	30,22%	35.095	31,27%
Saúde*	11.535	12,23%	13.172	12,51%	13.099/ 13.416	12,16%/ 12,46%	13.604/ 13.998	12,12% 12,47%

Obs: trata-se de quadro resumo. Para maiores informações, inclusive quanto aos critérios utilizados, consultar o tópico específico do Relatório.

Os itens Despesa com Pessoal, Ensino e Saúde têm os percentuais calculados em relação à receita, conforme normas vigentes.

*o percentual de aplicação na Saúde está sendo apresentado com dois índices, conforme explicado no item próprio do relatório.

XV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **resultado primário** representa o principal indicador de solvência fiscal do setor público. É obtido pela diferença entre as receitas e as despesas não financeiras, e consigna a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

As metas fixadas para a obtenção de resultados primários e os resultados (superávits) obtidos, para os exercícios de 2012 a 2015 estão a seguir discriminados:

EXERCÍCIOS	META FIXADA	RESULTADO OBTIDO	%
2012	4,499 bilhões	6,490 bilhões	44,3
2013	3,495 bilhões	4,403 bilhões	26,0
2014	3,493 bilhões	4,589 bilhões	31,4
2015	1,213 bilhões	5,063 bilhões	317,39

Observa-se que a meta fixada para 2015 foi 65,27% inferior à de 2014. O resultado obtido foi 10,32% superior ao exercício anterior.

O superávit primário obtido indica que o desempenho das receitas primárias permitiu a cobertura integral de todas as despesas primárias, além de assegurar recursos para o pagamento de parte do serviço da dívida.

As despesas com pessoal e encargos sociais de todos os Poderes, que se constituem na principal despesa fiscal do Estado, atingiram o montante acumulado de R$ 74,8 bilhões, já descontada a parcela paga com as contribuições de servidores.

Em 2015 também se observou um aumento da Dívida Consolidada Líquida (DCL), apesar do cumprimento dos compromissos com a União e demais credores, tendo atingido o montante de R$ 235,6 bilhões, crescimento de 17,541% sobre o ano anterior. Este valor representa 1,68 vezes a Receita Corrente Líquida do Estado.

Após estas breves considerações acerca do resultado primário, diante de todo o exposto neste Relatório e com base nos levantamentos, análises e avaliações procedidas no decorrer do processo de acompanhamento da execução orçamentária e dos atos da

gestão governamental relativos ao exercício ora em exame, permitimo-nos, com a devida vênia, finalizar este trabalho **propondo as seguintes recomendações e encaminhamentos:**

Recomendações - Execução Orçamentária e Financeira

1. Encaminhem-se ao Tribunal de Contas, no prazo estabelecido no inciso II do art. 12 das Instruções Consolidadas nº 1, de 2008, "cópias das atas das audiências públicas trimestrais realizadas na Assembléia Legislativa para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Saúde."

Propostas de Encaminhamento - Fiscalizações Operacionais

1 - Solução de Consciência Situacional - DAS "DETECTA"

a) Manter um contrato equilibrado, com objetivos claros, riscos avaliados, mitigados e controles efetivos sobre os resultados do Projeto;

b) Rever a lista de requisitos e confrontá-la com as funcionalidades do sistema DETECTA para verificar o grau de aderência da solução às necessidades da SSP;

c) Definir os requisitos de infraestrutura para as várias opções de utilização do DETECTA pelos usuários finais (ex.: solução Client, Terminal Service, Browser, Tablet, Telefone Celular, Rádio, etc.) e para contemplar os sistemas legados da SSP;

d) Validar as regras de negócio implementadas e avaliar a aderência das funcionalidades entregues aos requisitos da Solução DETECTA para garantir os resultados do projeto e emitir o termo de aceite dos serviços prestados;

e) Efetuar auditoria nos dados dos sistemas para avaliar a acuracidade das informações e estabelecer

regras de contorno aos eventuais problemas encontrados nos bancos de dados utilizados pelo DETECTA;

f)Adequar a estratégia de implantação para que seja possível uma replicação estabilizada da solução DETECTA para cada tipo de ambiente tecnológico (Client, Terminal Service, Browser, Tablet, Telefone Celular, Rádio e demais dispositivos móveis);

g)Elaborar roteiros de testes para usuários finais que contemplem todas as possibilidades funcionais da aplicação a ser implantada, validar e aprovar tais testes junto aos usuários num processo formal de homologação;

h)Desenvolver treinamento on-line (e-learning) para novos usuários com certificação, criação de perfil de acesso e material de apoio para uso na operação do sistema;

i)Estabelecer canal de suporte ao aplicativo com níveis de atendimento conforme o problema do usuário (ex.: Nível I - Help Desk com script de atendimento; Nível II - Expert na funcionalidade; Nível III - Expert na tecnologia do DETECTA), estabelecer Chat, desenvolver autoajuda (help) para problemas comuns e divulgar os canais de contato;

j)Elaborar um plano de acompanhamento constante dos resultados obtidos, quanto à redução e prevenção da criminalidade, em função da utilização do DETECTA.

2 - Sistema Estadual de Controladoria

a) modificar o marco legal para que o órgão central do Sistema Estadual de Controladoria (Sistema de Controle Interno) fique vinculado diretamente ao Governador;

b) modificar o marco legal para que as atribuições do DCA sejam de competência do órgão central do Sistema Estadual de Controladoria (Sistema de Controle Interno);

c) estruturar a CGA com quadro próprio e efetivo;

d) modificar o marco legal para que as atribuições de controle interno da SEFAZ sejam

transferidas ao órgão central do Sistema Estadual de Controladoria(Sistema de Controle Interno);

e) dar ciência ao TCE/SP dos procedimentos com irregularidades/ilegalidades encaminhados pelo Presidente da CGA para adoção de providências, apuração de responsabilidade, instauração de procedimentos disciplinares, implementação de recomendações;

f) firmar entendimento de que a CGA consiste no órgão responsável do controle interno, nos termos do art. 54, parágrafo único, da LRF, a teor do - art. 2°, III e XVII; 48, I; e 49 do Decreto 57.500/2011 ;

g) atribuir o cadastro e emissão do CRCE, e vistorias prévias a Secretarias de Estado e outros órgãos da Administração Direta, na condição de convenentes ou responsáveis por entidades da Administração Indireta;

h) sempre que possível, planejar e desenvolver demanda específica (amostra e variável a ser examinada com parâmetro existente) para verificação presencial dos resultados alcançados por integrantes do Sistema Estadual de Auditoria e Avaliação do SUS/SP nas fiscalizações de estabelecimentos de saúde;

i) internalizar sistemas com dados/informações assistenciais de saúde, com base no art. 14 do Decreto 57.500/2011, para avaliação dos resultados alcançados pelos estabelecimentos de saúde;

j) estudar o relatório de auditoria operacional da BDO de forma a identificar e incorporar procedimentos/metodologia/análise de auditoria operacional em estabelecimentos de saúde;

k) modificar o marco legal de forma a possibilitar o acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo Estadual, com exame sistemático das declarações de bens e renda, e observar a existência de sinais exteriores de riqueza, identificando eventuais incompatibilidades com a renda declarada, por meio, inclusive, de acesso aos bancos de dados estaduais e de outros entes, além de requisição de todas as informações e documentos que entender necessário, instaurando, se for o caso, procedimento para a apuração de eventual enriquecimento ilícito;

l) desenvolver funcionalidades no sistema AEP de forma permitir cruzamento de dados com base de dados internos e externos, bem como a extração ou captura de dados da DIRPF;

m) desenvolver funcionalidades no sistema AEP para utilização de fórmulas de compatibilidade de patrimônio total a renda e acréscimo patrimonial;

n) conveniar para acessos as bases de dados da SRF, do TSE (doações), de denúncias e de procedimentos disciplinares;

o) demandar aos órgãos fazendários, em especial o "dossiê integrado", ou equivalente, a SRFB no curso de procedimento correcional instaurado para análise de evolução patrimonial;

p) desenvolver procedimentos para verificar "as doações de campanha oriundas de empresas ligadas a servidores" e "servidor de mesmo setor com variação patrimonial incompatível" no âmbito da análise de evolução patrimonial;

q) modificar o marco legal para que o Sistema Estadual de Controladoria (Sistema de Controle Interno) seja destino de denúncias afetas a aplicação de recursos e reclamações relacionadas a prestação de serviços recebidas pelas ouvidorias;

r) disponibilização, por meio da internet, dos relatórios de fiscalização e auditoria oriundos do DCA e da CGA, bem como do cadastro de demitidos do serviço público, quando não houver impedimento ou restrição legal;

s) aprimorar o relatório de atividades da CGA, de forma a evidenciar programação financeira e os resultados de acordo com indicadores de resultados e metas por produto constantes no PPA;

t) aprimorar o relatório de atividades da CGA, de forma a contemplar indicadores de desempenho, respectivas metas por período e resultados alcançados;

u) aprimorar o relatório de atividades da CGA, de forma a congregar os indicadores/resultados utilizados pelos integrantes do Sistema Estadual de Controladoria (Sistema de Controle Interno).

3 - Programa de Incentivos à Recuperação de Matas Ciliares e à Recomposição de Vegetação nas Bacias Formadoras de Mananciais de Água - Programa Nascentes

a) Formalize o Plano de Ação (anual) nos termos do artigo 4° e 5° combinados com o 8° do Decreto 61.137/2015, com definição objetiva de metas (semestrais), cronogramas detalhados e indicadores de desempenho.

b) Estruture e organize o Comitê Gestor para que atue com maior eficácia na validação/aprovação das proposições dos Órgãos e Entidades da administração pública estadual, inclusive com a consulta nos órgãos proponente dos processos/documentos que subsidiam as ações e projetos propostos, de modo a contemplar no Plano de Ação projetos a se realizar naquele ano e não linhas de Ação genéricas, tampouco projetos já finalizados ou em execução.

c) Cada Órgão e Entidade revisem as metas, prazos e cronogramas estabelecidos no Plano de Ação, de modo a dar cumprimento aos prazos estabelecidos nas Ações e Projetos.

d) Divulgue as atas das reuniões do Comitê Gestor do Programa Nascentes e respectivo Regimento Interno. Dê publicidade nos portais eletrônicos, em especial da SMA e SEG, da íntegra do Plano de Ação nos termos dc Decreto n° 61.137/2015.

e) Amplie o envolvimento dos Municípios no planejamento, elaboração e execução das ações e projetos do Programa Nascentes dos quais irão participar, priorizando a capacitação de servidores municipais.

f) Crie mecanismos para o aumento da participação da iniciativa privada, como a divulgação de campanhas para prospecção de financiadores para os projetos em prateleira.

g) Diversifique as fontes de recursos, com projetos financiados pelo FEAP, com o aumento da utilização de recursos já disponibilizados pelo FECOP, e inclusão projetos financiados pelo FEHIDRO por conta do Programa Nascentes. Ademais concilie fontes de recursos

(FECOP e FEHIDRO, PSA e FEHIDRO, etc) em projetos e ações de proteção ambiental e restauração ecológica.

h) Elabore um Plano de Fiscalização do Programa Nascentes nos moldes do realizado nas Unidades de Conservação.

4 - Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário executado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

SABESP

a) Observe na elaboração do Anexo de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços do contrato de programa a comparabilidade com o plano municipal de saneamento;

b) Cumpra as metas estabelecidas no Anexo de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços do contrato de programa/Nota Técnica a fim de se atentar às cláusulas contratuais e, evitar as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8666/93;

c) Inclua, nos novos contratos de demanda firme a serem firmados e nos contratos já firmados quando da sua prorrogação/alteração/renovação, cláusula que contemple o disposto no inciso III do artigo 36 da Deliberação ARSESP nº 106/2009;

d) Cumpra efetivamente a execução das ações de combate às perdas reais, em especial aquelas referentes à pesquisa de vazamentos não visíveis e à substituição de rede de abastecimento de água, quantificadas a partir dos critérios técnicos e de dimensionamento definidos pela própria SABESP no âmbito do Programa de Redução de Perdas, com vistas ao atingimento das metas de redução de perdas de água;

e) Estude a viabilidade de alteração da estrutura tarifária vigente de modo que o novo modelo contemple:

- Uma alternativa à cobrança mínima compulsória que não apresente as desvantagens da mesma;

- Igualdade de condições de elegibilidade e tarifárias para as entidades públicas e

usuários que firmam contratos de demanda firme.

f) Estabeleça integração entre as peças orçamentárias e o Plano Estadual de Recursos Hídricos, assim como, com os programas estruturantes e corporativos da SABESP, nc que diz respeito às metas e indicadores;

g) Acrescente indicador no PPA que acompanhe o gerenciamento de perda de água.

ARSESP

a) Emita alertas à SABESP nos relatórios elaborados anualmente ao se perceber que a mesma não atingirá a meta, mesmo que não seja no ano em que a meta foi estimada;

b) Considere nos estudos com vistas à publicação de deliberação que regulamente a sistemática de homologação dos contratos de demanda firme que o fim do processo de homologação seja anterior à data de entrada em vigência do contrato;

c) Aperfeiçoe a análise que resulta na homologação dos contratos, destacadamente quanto ao atendimento efetivo dos requisitos mínimos contemplados no artigo 36 da Deliberação ARSESP nº 106/2009;

d) Estude a viabilidade de alteração da estrutura tarifária vigente de modo que o novo modelo contemple:

- Uma alternativa à cobrança mínima compulsória que não apresente as desvantagens da mesma;
- Igualdade de condições de elegibilidade e tarifárias para as entidades públicas e usuários que firmam contratos de demanda firme.

5 - Modelos de Educação em Período Integral existentes na Rede Pública Estadual de Ensino (sem programa orçamentário específico)

a) Estabeleça as próximas unidades do Programa Educação Integral em bairros e distritos caracterizados pela elevada vulnerabilidade socioeconômica de seus moradores;

b) Estude a elaboração de outras estratégias, auxiliares das tecnologias pedagógicas já introduzidas pelo programa, que garantam a permanência de todos os estudantes matriculados em suas unidades, sobretudo dos que apresentam dificuldades em corresponder às exigências acadêmicas estabelecidas pelo modelo;

c) Estude a viabilidade de políticas de concessão de bolsas que impeçam a transferência dos alunos que, premidos pela necessidade de contribuir com sua renda familiar, passam a dedicar-se a atividades de natureza profissional, inviabilizando sua permanência nos estabelecimentos do programa;

d) Estabeleça como critério principal para a atribuição das matrículas nas unidades do PEI, quando o número de interessados for superior ao de vagas disponíveis, a distância mínima entre a residência daqueles e a localização da escola;

e) Introduza nas unidades do projeto ETI, quando possível, as tecnologias e métodos pedagógicos que integram o modelo do Programa Educação Integral, como a Tutoria, o Projeto de Vida, as disciplinas eletivas, o Clube Juvenil etc.;

f) E, finalmente, estude a promoção de estratégias que viabilizem a distribuição alternada, nos dois turnos de aula, das disciplinas da base comum e da parte diversificada do currículo, em todas as unidades do projeto ETI.

É o relatório que apresentamos a Vossa Senhoria.

DCG, 06 de maio de 2016.

Execução Orçamentária e Financeira

Sérgio Teruo Nakahara
Agente da Fisc. Financeira Chefe
Substituto
DCG-1

Kátia Kiyomi Ivasita Sugiura
Agente da Fisc. Financeira
DCG-1

Luiz Antonio Tannuri
Agente da Fisc. Financeira
DCG-1

Renata Luciana dos Reis Magalhães
Agente da Fisc. Financeira
DCG-1

Fiscalizações Operacionais

Helena Keiko Hirata
Agente da Fisc. Financeira Chefe
Repondendo
DCG-2

Diego Pereira Alves
Agente da Fisc. Financeira
DCG-2

Marco Antonio Leite da Cunha
Agente da Fisc. Financeira
DCG-2

Patrícia de Oliveira Rossato
Agente da Fisc. Financeira
DCG-2

Stanislaw Augustus dos S.Zago
Agente da Fisc. Financeira Chefe
Substituto
DCG-3

Daniel Luiz Pereira Ribeiro
Agente da Fisc. Financeira
DCG-3

Carmen Leite Vanin
Agente da Fisc. Financeira
DCG-3

Lilian Cristina Menino Robles
Agente da Fisc. Financeira Chefe
Respondendo
DCG-4

Danilo dos Santos Souza
Agente da Fisc. Financeira
DCG-4

Mario Henrique Farbelow
Assistente Técnico de Gabinete II
DCG-4

Juliana Samezima
Auxiliar da Fiscalização Financeira II
GDCG

PROCESSO: **TC- 3554/02615**

INTERESSADO: **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
ASSUNTO: **CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

GOVERNADOR: **DR. GERALDO ALCKMIN**

EXERCÍCIO: **2015**

RELATOR: **CONSELHEIRO DR. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**

Senhor Diretor Técnico de Departamento,

Concluídos os trabalhos da fiscalização apresentamos à consideração de Vossa Senhoria o relatório do acompanhamento anual, do exame e da análise procedida nos demonstrativos e peças contábeis, com vista à emissão de **parecer prévio** sobre as contas da Administração do Estado, relativas ao exercício de 2015, na conformidade do inciso I, artigo 33 da Constituição do Estado, combinado com o inciso I, artigo 2° e artigo 23 e seus parágrafos da Lei Complementar n.° 709, de 14 de janeiro de 1993, e do artigo 178 e da letra "a", inciso I, artigo 183, ambos do Regimento Interno.

Referidas contas foram apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador à Augusta Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do inciso IX, artigo 47 da Constituição Estadual, consoante parágrafos 1° e 2°, artigo 23 da Lei Orgânica deste Tribunal, estas abrangem a totalidade do exercício financeiro do Estado, compreendendo as atividades do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e do próprio Tribunal de Contas, e compõem-se, basicamente, do Balanço Geral do Estado e seus Anexos, elaborados sob a égide da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, acompanhado de circunstanciado relatório do Senhor Secretário da Fazenda, abordando os aspectos relevantes da gestão orçamentária e financeira do Estado e o Relatório de Acompanhamento dos programas aprovados no Plano Plurianual 2012/2015.

Destaca a fiscalização a metodologia de levantamento e apresentação dos demonstrativos, e as análises efetuadas.

Assim, temos o Balanço Geral – Demonstrações Consolidadas, bem como as Demonstrações da Administração Direta e as Demonstrações da Administração Indireta, que

compreendem também as empresas dependentes INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT, COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB, EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A - EMPLASA, a COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM e a COMPANHIA PAULISTA DE EVENTOS E TURISMO - CPETUR, ressaltando que estão contemplados tanto os recursos próprios quanto aqueles alocados pelo Tesouro do Estado.

As análises refletem, os resultados das Administrações Direta e Indireta do Estado, evidenciando os trabalhos e levantamentos realizados "in loco" e as avaliações de indicadores de gestão, e também as despesas com pessoal, manutenção do ensino, saúde, precatórios, dívida e os resultados orçamentário e financeiro.

- ***Plano Plurianual***

O Plano Plurianual relativo ao quadriênio de 2012/2015, estabelece os requisitos obrigatórios previstos no § 1°, artigo 174, da Constituição do Estado, sendo aprovado pela Lei Estadual n° 14.676 de 28 de dezembro de 2011.

- ***Lei de Diretrizes Orçamentárias***

Foram estabelecidas pela Lei Estadual n° 15.549 de 30 de julho de 2014, e publicada em 31 de julho de 2014, as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício de 2015, estabelecendo os requisitos obrigatórios previstos no § 2°, artigo 174 da Constituição do Estado e na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

- ***Lei Orçamentária Anual***

A proposta orçamentária para o exercício de 2015 foi convertida na Lei Estadual n° 15.646 de 23/12/2014, fixando a receita e a despesa do Estado em R$ 204,8 bilhões, observando o desdobramento dos orçamentos fiscal e da seguridade social equivalentes a R$ 177,2,8 bilhões e R$ 27,5 bilhões, respectivamente.

Destaca a fiscalização o orçado como investimento das estatais o montante de R$ 9,3 bilhões, excetuando-se as entidades cuja programação consta integralmente do orçamento fiscal, e como fontes de recursos, 54,38% serão do tesouro do Estado, 15,08% de operações de crédito, 24,04% de recursos próprios e o 6,50% de outras fontes.

A autorização para abertura de créditos suplementares foi limitada a 17% da despesa total fixada, excetuando-se os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 9% do total da despesa fixada e os abertos mediante a utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações ou de créditos adicionais até o limite de 20% da despesa fixada.

Observados os limites estabelecidos o Poder Executivo foi autorizado a alocar recursos em grupo ou elemento de despesa não dotados inicialmente, cuja finalidade seja garantir a execução da programação aprovada na LOA, e ainda transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos relacionados à organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos e finalmente, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, foi autorizado o remanejamento de recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Destacamos ainda do relatório da fiscalização os seguinte aspectos:

24. Das Demonstrações Contábeis:

O *Balanço Orçamentário Consolidado* apresenta um *déficit* de R$ 1.539.883 (0,80%) na execução orçamentária, agravado pelo déficit da administração indireta da ordem de R$ 44.050.729 mil (350%). Entretanto, observa-se ainda uma economia orçamentária de R$ 16.125.600 (7,66%).

Na administração direta as receitas arrecadadas obtiveram um decrescimento de 6,35% em relação ao estimado; na administração indireta a arrecadação em relação a estimada variou positivamente em 1,84%. No consolidado em relação ao período anterior as receitas arrecadadas evoluíram positivamente em 4,08%.

As receitas correntes consolidada, corresponderam a 95,16% da arrecadação, com destaque para a receita tributária que representou 78,82% do total das receitas correntes, com destaque para o ICMS com 85,12% do

total da receita tributária.

A título de Receitas da Cota-Parte dos Royalties, informamos que o valor de 2015, de R$ 895,5 milhões, correspondeu a 0,49% da receita total do Estado no exercício, sendo que em 2014 havia correspondido a 0,30%.

Fiscalização das Receitas: nos termos do inciso IV do artigo 2° da Lei Complementar n° 709/93, é competência deste E. Tribunal acompanhar a arrecadação da receita dos Poderes Públicos sobre os quais tenha jurisdição.

Desta forma, esta DCG vem realizando referido trabalho de acompanhamento, por meio de relatórios emitidos pelo Agente Financeiro (Banco do Brasil) e pela PRODESP, cujos dados são cruzados com aqueles registrados no sistema SIAFEM. Este cruzamento possibilita verificar eventuais inconsistências entre a entrada de recursos financeiros, os totais informados de arrecadação pelos bancos, e os valores contabilizados pelo Estado.

Outro aspecto de nosso trabalho é o acompanhamento da regularização de diferenças, de molde a estimular providências saneadoras por parte do Estado.

No que se refere às *despesas correntes consolidada*, estas foram equivalentes a 89,80% dos gastos, mantendo-se na média dos anos anteriores, observando que a despesa com pessoal e encargos foi equivalente a 41,57% da despesa total.

Em *nível de função*, excetuando-se os encargos especiais (transferências financeiras aos municípios e pagamento da dívida pública) observa-se que os maiores gastos ocorreram na Educação (16,54%), Previdência Social (15,16%), Saúde (11,01%), Transporte (5,98%) e Segurança Pública(5,79%).

Destaca finalmente a fiscalização, que na execução das despesas o total do dispêndio a título de *propaganda/publicidade*, que somou R$ 197.940 mil, ocorrendo um decréscimo de 28,45% em relação ao ano anterior, que importaram em R$ 276.656 mil.

Os demonstrativos contábeis a seguir são apresentadas de forma comparativa com o exercício anterior, em atendimento às determinações do MCASP - 6ª. edição.

O *Balanço Patrimonial apresenta um Patrimônio Líquido de R$ 13.195.592 (em milhares).* Permito aqui transcrever a Análise procedida pela fiscalização em relação a esta peça contábil:

1) Liquidez Imediata (LI)= Disponibilidades/Passivo Circulante

Indica a capacidade financeira da entidade em honrar **imediatamente** seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

	2014	2014 Reapresentado	2015
1) Liquidez Imediata (LI) – Disponibilidades /Passivo Circulante	**R$ milhares**	**R$ milhares**	**R$ milhares**
a) Caixa e Equivalentes de Caixa	24.080.901	24.080.901	22.262.123
b) Passivo Circulante	46.167.841	46.303.191	52.509.043
c) a / b	**52,16%**	**52,01%**	**42,40%**

2) Liquidez Corrente (LC)= Ativo Circulante/Passivo Circulante

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, valores a receber, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

	2014	2014 Reapresentado	2015
2) Liquidez Corrente (LC) - Ativo Circulante/Passivo Circulante	**R$ milhares**	**R$ milhares**	**R$ milhares**
a) Ativo Circulante	53.196.451	52.286.961	73.848.989
b) Passivo Circulante	46.167.841	46.303.191	52.509.043
c) a / b	**115,22%**	**112,92%**	**140,64%**

3) Liquidez Seca (LS)=(Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo) / Passivo Circulante

Demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

3) Liquidez Seca (LS) - (Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo) /Passivo Circulante	2014	2014 Reapresentado	2015
	R$ milhares	R$ milhares	R$ milhares
a) Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	46.049.047	46.098.554	68.108.532
b) Passivo Circulante	46.167.841	46.303.191	52.509.043
c) a / b	**99,74%**	**99,56%**	**129,71%**

4) Liquidez Geral (LG)=(Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante)

A liquidez geral é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, mas desconsiderando os bens permanentes, como investimentos, imobilizado e intangíveis.

4) Liquidez Geral (LG) – (Ativo Circulante + Ativo Realizável a L. P.) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante).	2014	2014 Reapresentado	2015
	R$ milhares	R$ milhares	R$ milhares
a) Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	198.708.882	197.799.392	219.019.842
b) Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	268.781.789	271.689.089	310.027.825
c) a / b	**73,93%**	**72,80%**	**70,65%**

5) Índice de Solvência (IS)=(Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante)

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

5) Índice de Solvência (IS) – (Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante).	2014	2014 Reapresentado	2015
	R$ milhares	R$ milhares	R$ milhares
a) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	341.022.895	294.316.854	323.223.418
b) Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	268.781.789	271.689.089	310.027.825
c) a / b	**126,88%**	**108,33%**	**104,26%**

6) Endividamento Geral (EG)=(Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante) / Ativo Total

Esse índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

6) Endividamento Geral (EG) – (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante) / Ativo Total	2014	2014 Reapresentado	2015
	R$ milhares	R$ milhares	R$ milhares
a) Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	268.781.789	271.689.089	310.027.825
b) Ativo Total	341.022.895	294.316.854	323.223.418
c) a / b	78,82%	92,31%	95,92%

7) Composição do Endividamento (CE)=Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante)

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo.

7) Composição do Endividamento (CE) – Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante).	2014	2014 Reapresentado	2015
	R$ milhares	R$ milhares	R$ milhares
a) Passivo Circulante	46.167.841	46.303.191	52.509.043
b) Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	268.781.789	271.689.089	310.027.825
c) a / b	17,18%	17,04%	16,94%

Da *Dívida Ativa* no montante de R$ 302 bilhões, mas descontando a Provisão para Perdas, ou de Difícil Recuperação de R$ 161,3 bilhões, temos o resultado de R$ 140,7 bilhões.

As obrigações e os compromissos assumidos pelo Poder Público com terceiros para atender ao Desequilíbrio Orçamentário ou para os Financiamentos de Obras e Serviços, denominada *Dívida Fundada Interna*, atingiu o montante de R$ 233,2 bilhões, informando a fiscalização que não ocorreram movimentações de LFTP's no exercício. Observando-se que o valor mais expressivo refere-se à dívida decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, que importou em R$ 217,5 bilhões, havendo um aumento na ordem de 10,18% em relação ao exercício anterior (R$ 197,4 bilhões).

A *Dívida Fundada Externa* decorrente de empréstimos contraídos com Instituições Financeiras externas, para atender programas de meio ambiente, transportes e outros importou em R$ 18,1 bilhões, ocorrendo um aumento de 70,54% em relação ao período anterior.

As *Variações Patrimoniais* apresentaram um déficit patrimonial, no valor de R$ 11,5 bilhões.

O *Balanço Financeiro demonstra que* a Despesa Orçamentária superou em R$ 1.540.471 mil a Receita Orçamentária e que os Pagamentos Extraorçamentários superaram os Recebimentos Extraorçamentários em R$ 1.696.494 mil.

Destacamos que o item saldo é composto também por depósitos restituíveis e valores vinculados, além do saldo em caixa e equivalentes, conforme segue:

	2014	2015	Diferença
Saldo do Exercício	**28.564.255**	**27.412.834**	**-1.151.421**
.Caixa e Equivalentes de Caixa	24.080.901	22.262.123	-1.818.778
.Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.483.354	5.150.711	667.357

Observamos que Caixa e Equivalentes de Caixa representou uma diminuição de R$ 1.818.778 mil (157%) da redução total do saldo financeiro.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público, e sua apuração demonstra no período um saldo positivo de R$ 22.262.123 mil.

25. ***Lei nº 9496 – Acordo de Renegociação da Dívida***

Implementado em dezembro de 1997, o acordo entre o Estado de São Paulo e a União para a reestruturação da dívida mobiliária estadual e das dívidas do Tesouro Estadual e das Autarquias e Empresas Estatais junto, à época, ao Banespa e à Nossa Caixa Nosso Banco, englobou 77% de toda a dívida contratual e mobiliária do Estado.

No relatório da fiscalização estão detalhados os termos do acordo, a efetivação da transferência de ativos a União, e quadros demonstrativos do estoque da dívida e pagamentos efetuados desde 1997, destacando que o estoque da dívida no encerramento do exercício ora examinado é de R$ 217,5 bilhões.

26. ***Precatórios e Pagamentos de Pequeno Valor***

Preliminarmente, cabe ressaltar que, em março/2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional o art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (incluído pela EC 62/09). Este artigo estabelecia o regime especial de pagamento de

precatórios judiciais. Entretanto, a modulação dos efeitos encontra-se pendente de decisão pelo STF, e neste ínterim o Poder Executivo continua repassando recursos ao Tribunal de Justiça nos moldes previstos no art.97 do ADCT.

A Emenda Constitucional nº 62/2009, introduziu alterações no regime de pagamento de precatório a partir do exercício de 2012.

Em conformidade com a publicação da LRF do 3º quadrimestre de 2009, o estoque de precatórios correspondeu a 22,16% da Receita Corrente Liquida, dessa forma o Estado enquadrou-se no percentual mínimo de 1,5% da RCL para pagamento. Em cumprimento o Estado repassou ao Judiciário R$ 1,987 bilhões. Observa a fiscalização que R$ 2.060.824 mil foram utilizados para pagamento, lembrando que os pagamentos são efetuados pelo Tribunal de Justiça, de forma não concomitante às transferências efetuadas pelo Poder Executivo.

27. ***Depósitos Judiciais***

A Lei Federal nº 10.482, de 3 de julho de 2002, conhecida como Lei Madeira, dispôs sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos, permitindo que parte destes fosse repassado à conta única dos Estados e do Distrito Federal, estabelecendo também a criação de um fundo de reservas, ressalta a fiscalização a edição da Lei Federal nº 11.429, que dispôs sobre os depósitos judiciais de tributos e revogou a Lei nº 10.482/2002. Informa ainda a fiscalização que a partir de abril/2008 a matéria passou a reger-se, em nível estadual, pela Lei nº 12.787/2007 e pelo Decreto nº 52.780/2008.

28. ***Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (TC 1466/326/12)***

No *Relatório Resumido da Execução Orçamentária*, a receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação de déficit, uma vez que ficou abaixo da previsão orçamentária em 5,86%.

Quanto ao regime próprio de previdência, os valores apresentados no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias, no exercício de 2014 evidenciam uma situação de equilíbrio.

Em relação às metas fiscais, verifica-se que o Resultado Primário Realizado, comparado com o Anexo de Metas

da LDO, apresentou uma situação favorável, superior à meta estabelecida.

Já o Resultado Nominal, apresentou um acréscimo em relação ao exercício anterior de R$ 36.275 milhões, sendo que a meta pretendida era de R$ 26.623 milhões correntes.

De acordo com os dados do Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos, as receitas de R$ 1.074.652 mil foram aplicadas em Despesas de Capital, tendo sido liquidados R$ 1.074.652 mil.

Com relação às Parcerias Público-Privadas - PPP, constatamos que, conforme a Lei nº 11.079, de 30/12/2004, as despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias contratadas pelo Estado não poderão exceder o limite de 5% da RCL. (Redação dada pela Lei nº 12.766, de 2012).

No Exercício de 2015 as despesas de contratos de PPP totalizaram R$ 1.143.471 mil, atingindo o percentual de 0,74% da RCL, inferior ao limite estabelecido em lei.

No *Relatório de Gestão Fiscal*, o percentual das Despesas com Pessoal de 46,28%, apurado pela Contadoria Geral do Estado, foi obtido desconsiderando as despesas com indenizações por demissões e incentivos à demissão voluntária, decorrentes de decisão judicial, de exercícios anteriores e inativos com recursos vinculados e ainda foram excluídos os valores da compensação previdenciária.

Entretanto entende a fiscalização que outra exclusão deveria ter sido considerada nas despesas com pessoal, qual seja, o reembolso, mediante convênio, do pagamento de professores e demais funcionários do Governo Estadual que prestam serviços para os Municípios no setor da Educação, atingindo a cifra de R$ 251.307 mil e, pela mesma razão, foi excluída do valor da receita corrente líquida, apurando-se um percentual de 46,18% na relação entre os gastos de pessoal e a receita corrente líquida.

Comparando-se com o exercício anterior, constatou-se que o índice de Gastos com Pessoal passou de 43,86% para 46,28%.

Desta forma, tendo em vista que as Despesas com Pessoal do Poder Executivo Estadual atingiram 46,08%, é necessário emitir alerta, conforme previsto no inciso II do §1° do art.59 da LC 101/2000.

No exercício de 2015, a proporção de endividamento foi de 1,68 vezes a RCL, sendo que a Resolução do Senado Federal n.º 40, de 20/12/2001, indica para os Estados o limite de duas vezes a receita corrente líquida.

Quanto a Concessão de Garantias, no 3º quadrimestre de 2014 o percentual apurado encontra-se devidamente ajustado ao limite de 32% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº. 43, alterada pela Resolução nº. 3, de 02/04/2002, ambas do Senado Federal.

Convém mencionar que o Governo Estadual vem observando o limite de 16% para realização de Operações de Crédito estipulado no inciso I, artigo 7º da Resolução do Senado nº 43.

Quanto às despesas de capital, apresentaram valor superior às operações de crédito. Sendo assim, no exercício em análise, entendemos obedecida a disposição contida no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

29. DESPESAS COM PESSOAL E REFLEXOS

Em relação às Receitas Correntes Líquidas, cujo valor, publicado pela Contadoria Geral do Estado, e ajustado pela Fiscalização atinge R$ 140.398.653 mil, temos que as Despesas com Pessoal (todos os Poderes) alcançaram o percentual de 53,44%, conforme quadro que segue:

DESPESAS DE PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO	R$ MILHARES	%	LIMITES
Poder Executivo	64.974.619	46,28%	49%
Poder Legislativo	1.444.005	1,03%	3%
.Assembléia Legislativa	777.402	0,55%	1,75%
.Tribunal de Contas do Estado	666.602	0,47%	1,25%
Poder Judiciário	6.837.945	4,87%	6%
Ministério Público	1.778.124	1,27%	2%
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	**75.034.693**	**53,44%**	**60%**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**140.398.953**		

Informações obtidas nos respectivos acessórios 3 – LRF e SIAFEM

O quadro acima considera a RCL e as despesas do Poder Executivo antes da exclusão do ressarcimento das despesas com profissionais do ensino das escolas municipalizadas mediante convênio. Excluindo-se tais valores, temos o quadro seguinte:

DESPESAS DE PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO	R$ MILHARES	%	LIMITES
Poder Executivo	64.723.312	46,18%	49%
Poder Legislativo	1.444.005	1,03%	3%
.Assembleia Legislativa	777.402	0,55%	1,75%
.Tribunal de Contas do Estado	666.602	0,48%	1,25%
Poder Judiciário	6.837.945	4,88%	6%
Ministério Público	1.778.124	1,27%	2%
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	**74.783.385**	**53,36%**	**60%**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**140.147.646**		

Informações obtidas nos respectivos acessórios 3 – LRF e SIAFEM

30. *Ensino*

Os detalhes estão tratados no Acessório 2, TC-3554/026/15, que acompanha os presentes autos.

Apurou-se que o Governo Estadual aplicou a importância de R$ 35.095.197 mil, correspondendo ao percentual de 31,27%, dando cumprimento ao disposto no artigo 255 da Constituição Estadual.

Exclusões da Secretaria da Fazenda

Do total das despesas, a Secretaria da Fazenda excluiu os valores conforme quadro abaixo:

QUADRO DE EXCLUSÕES	R$ milhares
.Receita de Restos a Pagar Cancelados - Ensino Básico	76.082
.Receita de Restos a Pagar Cancelados - Ensino Superior	333.301
.METRÔ - Subsídio transportes	60.122
.Reembolso Professores e Servidores Escolas Municipalizadas	251.307
.Restaurantes Universitários	13.949
TOTAL	**734.761**

FUNDEB

Além dos recursos recebidos do FUNDEB no valor de R$ 15.904.475 mil, os quais foram totalmente aplicados, o Estado de São Paulo contribuiu com o excedente de R$ 5.220.794 mil.

Nos termos do artigo 22 da Lei nº 11.494/2007, o Estado aplicou R$ 10.899.536 mil (68,53%) do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, cumprindo o mínimo de 60%.

31. ***Saúde***

Os Estados aplicarão no mínimo, 12% dos impostos arrecadados mais as transferências efetuadas pela União (FPE, IPI e IRRF).

Apurou a fiscalização que o Governo do Estado de São Paulo, no exercício de 2015, desconsiderando os gastos com a Secretaria da Administração Penitenciária e Fundação Casa, aplicou na saúde o percentual de 12.12%. Considerando tais despesas relacionadas o índice atinge 12,47%.

32. ***Atendimento as Instruções nº 1/08***

A Secretaria da Saúde encaminhou cópias de atas de reuniões da Comissão de Saúde. No entanto, estas reuniões não se caracterizam como audiências públicas.

Desta forma, entendemos que o Poder Executivo não encaminhou a este Tribunal as cópias das atas das audiências públicas da saúde a serem realizadas na Assembleia Legislativa, na forma e periodicidade determinadas no §5º do artigo 36 da LC 141/2012[1], e conforme determina o inciso II, artigo 12 das Instruções 1/2008.

33. ***Controle Interno***

O controle interno é exercido pelo Departamento de Controle e Avaliação, vinculado à Chefia de Gabinete da Secretaria da Fazenda.

Regularmente este Tribunal tem recebido os relatórios produzidos pelo controle interno estadual, incluindo, a partir deste exercício, o acompanhamento das recomendações efetuadas por este Tribunal de Contas nas fiscalizações operacionais, que são encaminhados às Diretorias

---

[1] Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:
...
§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

de Fiscalização para fins de subsídio aos trabalhos de fiscalização.

34. *Programa Estadual de Desestatização - PED*

Formulado para promover e assegurar o equilíbrio das contas públicas e a reorganização do Estado, no pressuposto de mudanças estruturais com significativos reflexos na economia.

As reuniões do Conselho Diretor do PED, estão discriminadas no relatório da fiscalização.

Fiscalizações Operacionais

SOLUÇÃO DE CONSCIÊNCIA SITUACIONAL - "DETECTA"

O presente trabalho de fiscalização operacional teve como objetivo verificar se o DETECTA estava operando com as funcionalidades previstas em contrato, se a ferramenta automatizou o processo de vídeo monitoramento de espaços públicos e se houve redução do contingente de pessoas dedicadas à função de monitoramento de câmeras.

A metodologia aplicada baseou-se em entrevistas realizadas na Secretaria de Segurança Pública, na PRODESP, nas Polícias Civil e Militar e na análise de documentos e informações requisitados.

Na execução, a metodologia abrangeu a realização de visitas *in loco*, com aplicação de questionários, em delegacias da Capital onde foram registrados os maiores números de ocorrências de roubos e furtos de veículos e em Batalhões da PM mais próximos dos DP's selecionados.

As limitações encontradas na realização do trabalho foram: objeto complexo e de difícil aferição de sua real capacidade de integrar de forma inteligente os diversos bancos de dados; equipe de fiscalização sem especialização na área de TI; informações desencontradas entre a PRODESP e a Secretaria de Segurança Pública; dificuldade de avaliar quais resultados de elucidação de crimes, localização de veículos e identificação de pessoas podem ser atribuídos ao DETECTA; o intervalo entre a rescisão do primeiro contrato e a formalização do novo ajuste dificultou a continuidade da fiscalização, principalmente a fase de execução que ficou

prejudicada; a pouca utilização do DETECTA restringiu as visitas à Capital do Estado de São Paulo.

As análises demonstraram falhas de planejamento na contratação do DETECTA, pouca utilização da ferramenta nas unidades policiais, não automatização do processo de vídeo monitoramento de espaços públicos e desacertos na segurança de acesso à informação.

Dentre os problemas apontados destacam-se: execução parcial do primeiro contrato; rescisão amigável sem entrega da demanda solicitada e formalização do novo ajuste em dezembro/15; risco de não cumprimento do plano do projeto devido ao desbalanceamento na alocação de recursos técnicos, 77% das horas dedicadas à manutenção e 33% ao desenvolvimento e suporte do Detecta; falta de clareza sobre a origem das demandas de manutenção e nas entregas do projeto para o processo de aceitação dos serviços contratados.

Como proposta de melhorias, foram efetuadas sugestões tais como: manter um contrato equilibrado, com objetivos claros, riscos avaliados e controles efetivos sobre os resultados; avaliar a aderência das funcionalidades entregues aos requisitos do projeto para aceitação dos serviços; auditar os dados do DETECTA para manter a acuracidade das informações; desenvolver política de treinamento e suporte em conformidade com as necessidades das Polícias; adequar a infraestrutura e a estratégia de implantação para replicar o uso do sistema de forma estabilizada; acompanhar constantemente os resultados obtidos com a utilização do DETECTA.

Com a implantação dessas melhorias, espera-se que futuras ações policiais, tendo como suporte o DETECTA, possam prevenir situações de risco para a população e tragam agilidade na obtenção de subsídios necessários à elucidação de crimes.

PROGRAMA 3933 – UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O presente trabalho de fiscalização de natureza operacional teve como objetivo avaliar a atuação da SABESP em relação à universalização do abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado de São Paulo em que a empresa atua, com foco nas metas de atendimento e qualidade dos serviços, nas atividades relacionadas à diminuição das perdas de água, estrutura tarifária e transparência orçamentária.

Podemos citar como antecedente a esta fiscalização o relatório elaborado por esta Diretoria em 2014, cujo tema foi a crise hídrica no Estado de São Paulo e no qual foram abordados alguns aspectos relacionados com o planejamento do Estado em relação à Política de Recursos Hídricos, passando pela análise da situação dos recursos hídricos no Estado e a possibilidade de ocorrência de eventos hidrológicos extremos, bem como, foram analisados também aspectos relacionados à cobrança pelo uso da água e ao controle de sua perda, seja perdas físicas (perdas reais), seja não físicas (perdas aparentes).

Assim, este trabalho teve como escopo a análise da atuação da SABESP como prestadora de serviço de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, no que diz respeito:

- às metas de atendimento e qualidade dos serviços estabelecidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos contratos de programa, bem como a análise formal dos últimos;

- à análise formal de contratos de demanda firme selecionados;

- à análise das ações de combate às perdas de água;

- à estrutura tarifária adotada: para a faixa de consumo até 10m³, para os contratos de demanda firme e para as entidades públicas - especificamente escolas públicas e hospitais estaduais; e

- à comparação entre as peças orçamentárias, o plano estadual de recursos hídricos e os programas estruturantes e corporativos da SABESP.

De maneira suplementar, foi verificada a atuação da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, tendo em vista que, cabe a esse órgão a regulação/fiscalização dos serviços prestados pela SABESP.

O planejamento contemplou entrevistas e requisições de documento junto às partes envolvidas, a saber, SABESP, ARSESP e Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, com vistas a conhecer os papéis desempenhados por cada uma delas no programa em pauta. Além disso, abarcou a análise e o estudo da legislação, normas, procedimentos, relatórios, banco

de dados oficiais e sítios eletrônicos relacionados ao tema do saneamento básico e incluiu também a realização de teste piloto.

As limitações encontradas na realização deste trabalho se referem à demora no atendimento às requisições, bem como inexistência das informações requisitadas.

As análises demonstraram o descumprimento por parte da SABESP de algumas metas constantes dos contratos de programa firmados com os municípios analisados, bem como dos compromissos assumidos no PERH 2012-2015.

Com relação à análise formal dos contratos de demanda firme selecionados, foi possível constatar que não foram contempladas cláusulas que abordem redução de demanda em função da implantação de medidas de eficiência no uso da água, cláusulas estas que integram o conteúdo mínimo estabelecido no artigo 36 da Deliberação ARSESP 106/2009. Notou-se ainda que no procedimento de homologação dos instrumentos atualmente adotado pela ARSESP, os contratos são enviados para a homologação depois da assinatura.

No que se refere às ações de combate às perdas de água, verificou-se que a SABESP não observou os critérios, que foram definidos pela própria empresa para a quantificação das ações de pesquisa de vazamentos não visíveis e substituição de rede de água, quando avaliamos a execução destes serviços, na maioria dos municípios em que atua. Ainda nesta temática de perda de água, constatou-se também que a SABESP não atingiu as metas previstas para os indicadores de perdas de água em alguns dos municípios nos quais presta serviços.

No tocante à estrutura tarifária foram analisados dois aspectos: a conta mínima mensal (10 m³) e as condições de elegibilidade e tarifárias disponibilizadas para as entidades públicas e para os usuários que firmaram contrato de demanda firme.

Quanto à adoção da cobrança mínima compulsória foram apresentadas as desvantagens deste modelo, sobretudo em época de crise hídrica. Quanto às condições de elegibilidade e tarifárias disponibilizadas às entidades públicas e aos usuários que firmam contrato de demanda firme, constatou-se que não são igualitárias.

Em referência à questão da transparência orçamentária, observou-se que não há correspondência entre as metas e indicadores definidos no Plano Plurianual (PPA 2012-

2015), no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH 2012-2015) e nos programas corporativos e estruturantes da SABESP.

Como propostas de melhoria podemos relacionar a busca pelo cumprimento das metas estabelecidas por parte da SABESP, sejam aquelas previstas nos contratos de programa firmados com os municípios, sejam aquelas estipuladas para os índices de perdas de água, a observação do conteúdo mínimo definido em Deliberação da ARSESP para os contratos de demanda firme, o estudo da viabilidade de alteração na estrutura tarifária vigente, a compatibilização das metas e indicadores constantes dos instrumentos de planejamento e a inclusão de indicador para o monitoramento e gerenciamento do combate à perda de água no PPA. Por parte da ARSESP, podemos citar a emissão de alertas para a SABESP de possível não cumprimento das metas, o estudo da alteração e do aperfeiçoamento da análise que resulta na homologação dos contratos de demanda firme e o estudo da viabilidade de alteração da estrutura tarifária vigente.

Com a implantação destas medidas, espera-se que os objetivos da universalização dos serviços, da melhoria da qualidade e desenvolvimento da salubridade ambiental nos municípios sejam efetivamente alcançados. Além disso, que a estrutura tarifária definida para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário apresente os seguintes atributos: eficiência econômica, justiça distributiva e equilíbrio financeiro.

PROGRAMA NASCENTES

O presente trabalho de fiscalização operacional teve como objetivo avaliar o Programa de Incentivos à Recuperação de Matas Ciliares e à Recomposição de Vegetação nas Bacias Formadoras de Mananciais de Água - Programa Nascentes, enquanto instrumento para alcance do propósito de conservação dos recursos hídricos, prioritariamente voltado para o abastecimento público.

Para tanto, o escopo desta fiscalização tratou da atuação estadual no desenvolvimento, implementação, execução, monitoramento e fiscalização do Plano de Ação do Programa "Nascentes" (Decreto nº 61.137/2015). Contudo, sem contemplar: (i) as demais atividades e projetos dos órgãos e entidades (SABESP, ITESP, DAEE, CESP, CETESB) e fundos (FEHIDRO e FECOP) que não estejam incorporados no Plano de Ação do Programa "Nascentes"; (ii) o que for objeto dos programas, ações, órgãos e entidades (SABESP, ITESP, DAEE, CESP, CETESB) e fundos (FEHIDRO e FECOP) sob fiscalização rotineira das DF's/UR's; e (iii) métodos e técnicas para

recuperação das matas ciliares realizadas pelos diversos órgãos/entidades envolvidos no Programa, tendo em vista a necessidade de quadro técnico especializado para esta análise.

As conclusões obtidas basearam-se na análise: das respostas às requisições de informações e documentos dirigidas à Secretaria Estadual de Governo (SEG), a Secretaria do Meio Ambiente (SMA), e demais Órgãos e Entidades envolvidos direta ou indiretamente no planejamento e execução das ações e projetos contemplados no Plano de Ação do Programa Nascentes; da consulta à base de dados do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO); da consulta aos dados disponíveis no portal eletrônico da SMA; do obtido em visitas *in loco* para análise de processos e projetos referentes às contratações envolvendo recursos do FEHIDRO (13 empreendimentos), FECOP (Programa Mina D'Água), SABESP, CESP, DAEE, e processos relativos à expedição de Termos de Compromisso e Recuperação Ambiental (TCRA).

Cumpre registrar que a fiscalização ocorreu com limitações: (i) Não disponibilização de acesso ao sistema de informações dos projetos contemplados com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - SinFEDHIRO, ensejando requisições e visitas *in loco* para análise de processos (ii) solicitações de dilações de prazos da Requisições, tanto por parte da SEG e SMA como dos Órgãos/Entidades estaduais participantes do Programa; (iii) alterações no Programa, por meio de novos dispositivos legais durante a fiscalização, como por exemplo a ampliação das áreas prioritárias; (iv) vistorias parciais ou diferentes do inicialmente planejado na fase de execução desta fiscalização nos municípios de Piracaia, Ibiúna e Limeira por conta de dificuldades de acesso aos locais dos projetos; (v) inconsistência nas informações enviadas em respostas a requisições, como por exemplo na Requisição nº 72/2015 DCG - 3, no tocante a planilha com a consolidação dos dados do Projeto Mina D'Água e Requisição nº 05/2016 DCG - 3, quanto à insuficiência de informações acerca dos processos referentes à prateleira de projetos.

As análises demonstraram falhas e/ou oportunidades de melhoria na condução e execução do Programa Nascentes, como a formalização inadequado do Plano de Ação, nos aspectos atinentes ao estabelecimento de cronogramas detalhados e cumprimento de prazos; e a prestação de contas com detalhamento completo das informações, uma vez que os instrumentos existentes, não garantem controle e transparência das ações desenvolvidas e os resultados alcançados. O período de abrangência do Plano de Ação não está objetivamente definido, ainda que a SMA tenha divulgado em apresentações

oficiais a meta de 4.464 hectares recuperados de mata ciliares para 2016, o que também poderá não ser cumprido considerando as divergências e dificuldades encontradas durante a fiscalização para a execução dos projetos e ações ali elencados.

Outras falhas e/ou oportunidades encontradas em alguns casos revelam a existência de metas superestimadas e o não estabelecimento objetivo de metas e indicadores para mensuração e acompanhamento de Ação e/ou Projeto pelos Órgãos e Entidades responsáveis pela execução do Programa. Observaram-se diferenças entre algumas metas e prazos estabelecidos no Plano de Ação e outros documentos constantes nos processos, demonstrando-se falhas na interlocução entre os participantes.

Ademais, verificou-se que as atas relativas a reuniões do Comitê Gestor do Programa, bem como o próprio Plano de Ação aprovado pelo Comitê e o acompanhamento da execução semestral de todas as ações e projetos, não estão disponibilizados para consulta pública, fato que pode comprometer a transparência na condução e execução do Programa.

Outro ponto refere-se ao descumprimento de metas nos projetos de responsabilidade do DAEE, CESP, ITESP, SMA e SABESP. Ademais verificou-se também a existência de metas já cumpridas, tendo em vista a inclusão de projetos e/ou ações já em curso quando do lançamento do Programa, destacando-se alguns em estágio avançado de execução e conclusão e outros, cuja execução se encontrava paralisada por motivos técnicos, destacando-se nesse ponto alguns projetos do FEHIDRO. Não obstante, notou-se também a inclusão de ações e/ou projetos já existentes no âmbito dos respectivos órgãos, cuja execução já ocorria independente da existência do Programa, como por exemplo, o curso de pós graduação em restauração ecológica e a atualização de viveiros, ambos de competência do IBT, além da capacitação oferecida pelo IGEO. Soma-se a isso a supressão de um dos projetos do ITESP constantes no Plano de Ação por motivo de sobreposição de ações do Programa Nascentes (Programa Adote uma Mina D'Água). Notou-se também a ausência no Plano de Ação do projeto divulgado pelo SMA (cartilha) sobre a produção de mudas pela Secretaria de Administração Penitenciária, através do trabalho dos detentos.

Destaca-se também o fato do PSA ser um instrumento econômico ainda não consolidado. Em estágio inicial se encontra o Programa "PSA (Pagamentos Por Serviços

Ambientais) Mata Ciliar" a cargo da SMA, não existindo até o momento projetos financiados pelo Programa. O outro projeto em curso com a utilização do instrumento econômico "PSA" constante no Plano de Ação do Programa, Projeto Mina D'Água, também apresentou dificuldades em sua implementação e execução. Concorreu para isso dentre outros motivos, o baixo valor do benefício pago aos proprietários rurais para proteção das nascentes em sua propriedade, além de dificuldades apontadas pela SMA na participação dos municípios no âmbito deste Projeto.

Nesse condão, constatou-se também, óbices ao êxito de determinados Projetos, como ocorre com o Projeto Mina D'Água, onde em vários contratos entre proprietários rurais e as respectivas prefeituras não existem planos específicos de restauração, mas tão somente ações de isolamento das áreas das nascentes contempladas nestes contratos, ainda que ações de recuperação fossem necessárias. Dificuldade semelhante também foi observada na Ação referente aos Protocolos Agroambientais, tendo em vista tratar-se somente de protocolos de intenções, não existindo obrigatoriedade de restauração ecológica por parte dos proprietários das respectivas áreas de APP consignadas nestes Protocolos. Mister frisar que 56% da meta de 4.464 hectares a serem recuperados estabelecida pela SMA para a fase 1 do Programa advém de Protocolos Agroambientais.

Outra constatação proveniente da análise dos dados e informações apurados durante a fiscalização refere-se a não utilização de todos os instrumentos econômicos consignados na legislação, como os recursos do FEAP, e a pequena participação do FECOP, haja vista a utilização de 2,30% dos recursos destinados ao Projeto Mina D'Água. Em relação aos projetos custeados com recursos do FEHIDRO, destaca-se, conforme mencionado anteriormente, que além de muitos projetos já estarem contratados e em execução ou até mesmo paralisados, quando do lançamento do Programa, verificou-se que para 2015, a despeito do informado pela SMA sobre o trabalho realizado de demanda induzida no âmbito da seleção de projetos pelos órgãos competentes, apenas dois projetos com escopo "restauração de mata ciliar" foram selecionados nas bacias hidrográficas inicialmente consideradas prioritárias, ambos na Bacia do Paraíba do Sul (PS).

A participação insuficiente da iniciativa privada nas ações/projetos do Programa e a ausência da participação direta dos municípios também são objeto de atenção. Apesar das diretrizes dispostas no Decreto nº 60.521/14 quanto ao direcionamento de recursos privados para

projetos/ações voltados a restauração ecológica das matas ciliares e ao estímulo a participação dos municípios nestas ações/projetos, observou-se, entretanto, uma tímida participação tanto dos municípios quanto das empresas privadas em novos projetos contemplados no Programa.

Nesse contexto importante ressaltar a metodologia para mensuração de árvores equivalentes (AEQ) concebida em seu Decreto de criação. Essa metodologia tem o objetivo de promover a restauração ecológica, por meio de cumprimento de TCRA's em áreas distintas das originalmente perturbadas. Dessa forma busca-se direcionar recursos privados para projetos/ações voltados a restauração ecológica das matas ciliares para áreas consideradas prioritárias pelo Governo, nos termos do Decreto nº 61.137/2015 combinado com a Resolução Conjunta SMA/SSRH nº 01/2014. Cumpre a CETESB o papel de interlocutor/indutor entre as empresas privadas com TCRA's a cumprir e projetos de restauração ecológica a serem financiados nestas áreas. No entanto, como já citado, observou-se um estágio incipiente dessas ações, uma vez que até o momento somente quatro empresas privadas aderiram ao Programa.

Por fim buscou-se identificar as rotinas e planos de fiscalização, no tocante as matas ciliares em âmbito estadual e mais especificamente nas Bacias consideradas Prioritárias (PS, PCJ e AT). Destarte, a princípio verificou-se a ausência de um Plano específico de Fiscalização no Plano de Ação em consonância com todas as ações e projetos de restauração ecológica das áreas de mata ciliar ali presentes. Corrobora para esta conclusão os dados disponibilizados pela CFA, onde é possível notar a predominância da natureza reativa (denúncia) das fiscalizações realizadas nas áreas de mata ciliar aliado ao fato destas fiscalizações ainda representar uma participação pequena do total de fiscalizações realizadas.

Como propostas de melhorias, os atores envolvidos na gestão e operacionalização do Programa Nascentes poderiam formalizar adequadamente o respectivo Plano de Ação, com o estabelecimento objetivo de metas, indicadores e cronogramas detalhados das ações/projetos ali constantes.

Também merece atenção à adoção de medidas que garantam a transparência na execução e acompanhamento do Programa, tanto na divulgação das atas de reunião do Comitê Gestor para os Órgãos de Controle e para acesso público em geral, quanto na divulgação do próprio Plano de Ação e periodicamente dos resultados da execução das ações/projetos ali contemplados.

Outro aspecto refere-se à criação de mecanismos para o incentivo e aumento da participação dos municípios e da iniciativa privada, tanto na execução quanto no financiamento das ações e projetos ora contemplados no Programa e os próximos a serem abarcados. Nesse sentido ressalta-se o passivo de hectares a restaurar de TCRA's ainda não cumpridos que poderiam ser trabalhados pela CETESB na identificação de possíveis participantes para o Programa.

Nesse passo a interlocução junto aos Fundos (FEAP, FECOP e FEHIDRO) para participação e/ou aumento da participação em projetos/ações existentes ou vindouros de restauração ecológica de matas ciliares contemplados ou a serem contemplados no Programa Nascentes também se faz necessário.

Há que se propor ainda a conjunção de ações efetivas de restauração ecológica e ações de proteção ambiental para alcance das metas de hectares plantados e aperfeiçoamento na interlocução dos atores envolvidos tanto no planejamento quanto na execução do Programa, como por exemplo, o que está ocorrendo em propriedades do município de Piracaia e São Luiz do Paraitinga.

Por derradeiro, a criação de um Plano de Fiscalização adequado à legislação vigente e em consonância aos objetivos do Programa Nascentes, a fim de diminuir e inibir a prática de infrações ambientais tocantes ao tema, sendo mais um instrumento para garantir a proteção e preservação das áreas de mata ciliar.

Considerando os pontos elencados, espera-se como benefícios um plano de ação adequado em termos de ações, metas, indicadores e cronogramas, uso de fontes de recursos, transparência, interlocução entre atores para alcance do propósito de conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade.

SISTEMA ESTADUAL DE CONTROLADORIA

O presente trabalho de fiscalização operacional teve como objetivo avaliar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual no exercício de suas atribuições e alcance de suas finalidades.

Para tanto, o escopo dessa fiscalização ficou delimitado em avaliar o Sistema Estadual de Controladoria quanto à adequação da organização e estrutura governamental;

às atividades desempenhadas nos macroprocessos de auditoria, controladoria, correição e ouvidoria; e aos produtos disponibilizados ao cidadão, no controle exercido pela Corregedoria Geral de Administração (CGA) da Secretaria de Estado de Governo e pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), especialmente pelo Departamento de Controle e Avaliação (DCA). Entretanto, sem abranger o controle interno realizado de modo difuso pela Administração Pública Estadual, bem como o uso e qualidade dos produtos gerados para alterar o desempenho dos gestores, programas e das políticas públicas.

As conclusões basearam-se nas análises dos registros administrativos da CGA e do DCA, em especial dos processos (procedimentos) correcionais, documentos e informações obtidos ou requisitados na fase de planejamento e/ou de execução. Tais análises foram efetuadas com limitações, como a inexistência de definições de controle interno e sistema de controle interno na legislação estadual, para escolha e definição de critérios e questões a serem investigadas.

Com base nestas análises, concluiu-se que a estrutura organizacional e vinculação hierárquica dos integrantes do Sistema Estadual de Controladoria (CGA e DCA) são inadequadas para articulação de seus integrantes, para autonomia e/ou independência no desempenho das atividades, e, por consequência, para alcance das finalidades constitucionais e legais.

Ainda, constatou-se que a estrutura organizacional baseada em corresponsabilidade de atribuições, pontos de controle em comum e seleção por amostragem permite a sobreposição de atuação do DCA e da CGA.

E também, que tal estrutura apresenta acúmulo de funções financeiras e de controle pela CAF/SEFAZ de difícil compatibilidade.

Em relação às atividades desenvolvidas pela CGA e pelo DCA, evidenciou-se que não há eficácia plena de parte das atribuições constitucionais ou legais a cargo do Sistema Estadual de Controladoria.

Evidenciou-se também que o controle prévio de entidades de direito privado, previsto no Decreto nº 57.501/2011, consiste em atividade estranha ao campo de atuação e à finalidade do Sistema Estadual de Controladoria, e não leva em conta a expertise dos órgãos convenentes e/ou responsáveis no processo de cadastro e emissão de CRCE, bem

como o de vistorias prévias. Ao mesmo tempo, pretere o controle previsto nos dispositivos constitucionais em prol de função de apoio.

E mais, que a fiscalização ou auditoria realizada pela CGA e pelo DCA na área de saúde (programas, ações, órgãos e entidades e/ou ajustes) carece de integração com o Sistema Estadual de Auditoria e Avaliação do SUS/SP, em especial para verificação presencial de resultados alcançados; de sistemas com informações/dados assistenciais para avaliação dos resultados informados; e de atualização para fazer frente ao risco de terceirização de auditoria operacional.

Além disso, que há deficiências e inconsistências relacionadas a marco legal, sistema, bases de dados e procedimentos (fórmulas, interação com órgãos fazendários e pontos de controle) de forma a efetuar análise de evolução patrimonial e observar a existência de sinais exteriores de riqueza, identificando eventuais incompatibilidades com a renda de servidores públicos estaduais.

No mais, que não há garantias de que as denúncias afetas a aplicação de recursos e as reclamações relacionadas à prestação de serviços estaduais recebidas pelas ouvidorias passem por análise da CGA e do DCA.

No que se refere aos produtos e entregas da CGA e do DCA, demonstrou-se que não ocorre transparência ativa dos produtos resultantes da atuação desses integrantes do Sistema Estadual de Controladoria.

E especificamente para a CGA, que os indicadores/resultados divulgados em Relatório de Atividades não são adequados para avaliação de eficácia e/ou efetividade do Sistema Estadual Controladoria.

Como propostas de melhorias, pode-se destacar a sugestão de modificar o marco legal para que o órgão central do Sistema Estadual de Controladoria (Sistema de Controle Interno) fique vinculado diretamente ao Governador, com as atribuições de controle interno da SEFAZ, e como destino de denúncias afetas a aplicação de recursos e reclamações relacionadas à prestação de serviços recebidas pelas ouvidorias.

Além disso, a iniciativa de modificar o marco legal de forma a possibilitar o acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo Estadual,

com exame sistemático das declarações de bens e renda, e observar a existência de sinais exteriores de riqueza, identificando eventuais incompatibilidades com a renda declarada, por meio, inclusive, de acesso aos bancos de dados estaduais e de outros entes, além de requisição de todas as informações e documentos que entender necessário, instaurando, se for o caso, procedimento para a apuração de eventual enriquecimento ilícito.

Por fim, a proposta de atribuir o cadastro e emissão do CRCE, e vistorias prévias as Secretarias de Estado e outros órgãos da Administração Direta, na condição de convenentes ou responsáveis por entidades da Administração Indireta; e de disponibilizar, por meio da internet, os relatórios de fiscalização e auditoria oriundos do DCA e da CGA, bem como o cadastro de demitidos do serviço público, quando não houver impedimento ou restrição legal.

Com a implantação dessas propostas, espera-se como benefício incrementar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema Estadual de Controladoria.

MODELOS DE EDUCAÇÃO EM PERÍODO INTEGRAL EXISTENTES NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

O presente trabalho de fiscalização objetivou averiguar os impactos e os resultados do Programa Educação Integral (PEI), além de apurar a disponibilidade, adequação e organização dos recursos físicos e humanos não apenas nas unidades do PEI, como também dos estabelecimentos vinculados ao projeto Escola de Tempo Integral (ETI) – os dois modelos da rede pública estadual de ensino em que a jornada diária de aula é superior a sete horas.

A estratégia metodológica adotada envolveu a aplicação de questionários eletrônicos estruturados a professores, coordenadores pedagógicos e diretores de unidades vinculadas ao Programa Educação Integral desde 2012 e 2013. Além disso, envolveu o envio de requisições de documentos e informações às escolas selecionadas (unidades do ETI, do PEI e escolas convencionais localizadas nas imediações destas), às suas respectivas Diretorias de Ensino e à Secretaria de Estado da Educação.

As informações coligidas revelaram que já no primeiro ano de funcionamento, aproximadamente 70% das escolas cujo ingresso no PEI ocorreu em 2012 ou 2013 obtiveram um IDESP pelo menos 10% superior ao que haviam alcançado no ano

anterior, tanto nos anos finais do Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, o que é especialmente relevante nesta última etapa da Educação Básica, em que o desempenho nas avaliações externas das redes públicas de ensino de todo o país, em geral, e do Estado de São Paulo, em particular, tem se mantido estável ao longo dos últimos anos, apresentando variações extremamente discretas. Ainda que o IDESP obtido na edição de 2014 do SARESP por cerca de 30% dessas escolas tenha involuído desde então, todas as demais alcançaram índices ainda mais elevados.

Não menos relevante que os resultados colhidos nas avaliações externas, o modelo organizacional e pedagógico introduzido pelo Programa Educação Integral suscitou, de acordo com os participantes das pesquisas, mudanças nas práticas pedagógicas adotadas pelos professores em sala de aula. Além disso, a parte diversificada da proposta curricular do PEI contribui, segundo professores, coordenadores pedagógicos e diretores, para o desenvolvimento das habilidades e competências perseguidas pelas disciplinas da base curricular nacional, revelando que as matérias e conteúdos de ambos os segmentos curriculares estabelecem entre si relações substantivas de complementariedade.

O modelo pedagógico e de gestão introduzido pelo PEI obteve ampla aprovação pelos profissionais que atuam em suas unidades. Mais de 70% dos respondentes da pesquisa consideraram-no excelente. Do ponto de vista profissional, que envolve, entre outras questões, a satisfação com as condições materiais de trabalho, as práticas de organização do cotidiano escolar e a política remuneratória, o modelo PEI logrou, outrossim, ampla aprovação de professores e membros das equipes de gestão escolar.

Entretanto, o desempenho das PEI no SARESP não representa, propriamente, uma evolução em relação aos resultados alcançados pelos mesmos estabelecimentos em edições anteriores, pois não apenas as instalações físicas, como também as próprias comunidades escolares foram profundamente modificadas desde o primeiro ano de funcionamento do programa.

O corpo discente dessas unidades reúnem, em proporções superiores ao observado em escolas localizadas na mesma região, características que normalmente associam-se a desempenhos acadêmicos mais elevados. De acordo com os docentes das unidades PEI abrangidas pela pesquisa, os alunos nelas matriculados são, desde o início, mais motivados e comprometidos com seu próprio desenvolvimento acadêmico do que os estudantes das demais unidades da rede. Ademais, aproximadamente 80% dos respondentes da pesquisa avaliam que

os pais desses estudantes participam de maneira mais ativa da formação acadêmica de seus filhos e do desenvolvimento da respectiva comunidade escolar, se comparados aos responsáveis pelos alunos que frequentam as escolas convencionais da rede pública estadual.

Outro fator que pode explicar parte da evolução no IDESP das unidades do PEI é o compromisso assumido pela maioria delas com o desempenho de seus alunos no SARESP. Aproximadamente metade das PEI a cuja equipe escolar foi dirigida a pesquisa promove mais de cinco simulados por ano, o que corresponde a mais de um por bimestre. Esta frequência revela a intensidade com que o resultado da avaliação externa concentra as preocupações das respectivas comunidades escolares.

O presente trabalho verificou, ainda, que as PEI concentram, proporcionalmente, um número menor de alunos cujas famílias beneficiam-se de programas de transferência de renda. Em 2015, o percentual consolidado desses estudantes foi de pouco mais de 13% do corpo discente, enquanto nas escolas convencionais, 20% - ou seja, 35% a mais do que nas primeiras. Além disso, no momento da absorção das escolas abordadas por esta fiscalização, a fração dos alunos em situação de defasagem idade-série que permaneceu na unidade (38,7%) foi inferior a dos que preferiram continuar seus estudos em outras escolas, de período parcial de aula (50%, aproximadamente).

Os dados coletados revelaram, outrossim, que parte significativa dos alunos que iniciam o ano letivo em unidades do PEI deixa de frequentá-las nos meses seguintes. Nos dois primeiros anos de funcionamento do programa, esse contingente correspondia a 20% do total de estudantes matriculados. Nos dois anos seguintes, o percentual de transferidos sofreu um ligeiro decréscimo, fixando-se na casa dos 17%.

Parte das solicitações de transferência para outras escolas decorreu da inadaptação desses educandos às exigências e dinâmicas de funcionamento do programa. Mais do que a resistência específica a qualquer das tecnologias pedagógicas introduzidas pelo PEI, estes casos refletem as dificuldades desses alunos em corresponder às expectativas de aprendizagem estabelecidas pela comunidade escolar. Tanto que o desempenho acadêmico da maior parte dos transferidos esteve aquém do limite mínimo de aproveitamento em, pelo menos, uma das duas disciplinas consideradas para cálculo do IDESP: Língua Portuguesa e Matemática.

As análises acerca da distribuição espacial das unidades vinculadas ao PEI cingiram-se ao município de São Paulo, tendo em vista que só para este dispúnhamos das informações necessárias para tanto. A partir da consideração da renda per capita e da escolaridade dos moradores dos distritos onde se localizam seus estabelecimentos, concluímos que o PEI não alcança, ou o faz apenas marginalmente, as regiões mais vulneráveis da cidade de São Paulo, afastando-se acentuadamente da estratégia do Plano Nacional de Educação que versa sobre a instalação de escolas para atendimento em período integral (Estratégia 6.2).

Os estabelecimentos vinculados ao PEI reúnem uma série de recursos pedagógicos e de instalações prediais que os distinguem de todas as demais unidades da rede pública estadual. Mantê-las exige, evidentemente, o aporte de recursos adicionais, além daqueles que são normalmente destinados aos serviços de conservação de qualquer estabelecimento de ensino. Além disso, os docentes e os integrantes da equipe de gestão escolar de suas unidades, em razão do RDPI, recebem vencimentos 75% superiores ao que é percebido pelos docentes que atuam nas demais escolas. Por essas razões, o custo médio anual por aluno no PEI, R$ 6.0914,00, é sensivelmente superior tanto ao do Projeto ETI, R$ 4.802,00, quanto das unidades de período parcial, R$ 4,540,54.

As escolas do PEI são privilegiadas, ainda, na distribuição de outros tipos de recursos, além dos destinados a cobrir seus custos operacionais. No ano de 2015 a média geral de visitas às unidades vinculadas ao Programa Educação Integral, realizadas pelos supervisores de ensino das Diretorias abrangidas por esta fiscalização, foi aproximadamente duas vezes maior que a registrada nos dois outros grupos de escola da rede pública estadual: as de turno parcial de aula e as do projeto ETI; superior, inclusive, às realizadas nas escolas que, até o final de 2014, eram consideradas "prioritárias", isto é, figuravam entre as que registraram os piores desempenhos nas provas do SARESP. Ademais, o número de eventos de formação e aperfeiçoamento profissional dirigidos especificamente aos membros das equipes escolares dos estabelecimentos PEI foi, no mesmo período, muitas vezes superior aos reservados a docentes e gestores que atuam nas escolas do Projeto ETI. Enquanto aproximadamente 40% das DE ofereceram 15 ou mais oportunidades de aperfeiçoamento profissional aos professores designados para o PEI, metade delas não desenvolveu qualquer evento dessa natureza para os que lecionam no projeto ETI.

As informações recolhidas nesta fiscalização, embora não demonstrem inequivocamente, revelam a existência de

indícios de que a instalação de unidades do PEI reflete negativamente sobre os resultados de aprendizagem logrados pelas unidades localizadas em suas imediações. Enquanto o IDESP consolidado do Ensino Médio, nas Diretorias de Ensino a que se vinculam as escolas abordadas por esta fiscalização, manteve-se estável nas três últimas edições do SARESP, 70% das escolas para as quais se dirigiram os alunos que preferiram ou não puderam permanecer nas PEI, obtiveram, em 2014, IDESP inferior ao que haviam registrado dois anos antes. Entre as escolas de cujas equipes provieram os professores designados para atuar no programa, as que registraram desempenho declinante no mesmo período perfazem 55% das unidades abordadas no presente trabalho.

Além disso, observamos que, tanto no PEI quanto do projeto ETI, as unidades cujo desenvolvimento da proposta pedagógica envolveu, em 2015, o estreitamento das interações estabelecidas com a comunidade da qual é parte - seja através da realização de atividades pedagógicas em espaços externos (públicos ou privados), seja através da participação de agentes comunitários em projetos desenvolvidos nas dependências da própria escola - representaram uma fração bastante limitada da amostragem selecionada para esta fiscalização. O número de alunos envolvidos nas dinâmicas de ensino-aprendizagem desenvolvidas além dos muros da escola, em 60% das PEI, não correspondeu sequer a duas vezes o de matriculados em 2015. Nas ETI dos anos finais do Ensino Fundamental, esse percentual foi ainda maior: 78,26%.

Em relação à distribuição espacial dos alunos atendidos pela rede PEI, verificamos que a distância média, em linha reta, entre a residência daqueles e o endereço das unidades do programa onde estão matriculados foi de 4,80 km. Ou seja: a área média abrangida por cada uma delas é de aproximadamente 72,34 km² - espaço muitas vezes superior ao de diversos bairros da Capital paulista e, inclusive, de alguns municípios do Estado. Destarte, o corpo discente de diversas instituições vinculadas ao PEI não é constituído, predominantemente, por alunos que residem no mesmo bairro onde se situa a escola - e, menos ainda, em suas imediações.

As informações transmitidas pelas unidades ETI abrangidas por esta fiscalização, consolidadas, indicam que, dentre as que oferecem matriculas para as turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, as taxas de rotatividade registradas nos períodos 2012-13, 2013-14 e 2014-2015 foram de 39,03%, 40,94%, 41,61%, respectivamente. Ou seja, durante todo o intervalo considerado, 40% dos professores que integravam o corpo docente desses estabelecimentos no início de um ano letivo deixaram de fazê-lo até o princípio do seguinte. Nas

unidades dedicadas às séries dos anos iniciais do Ensino Fundamental, embora envolvam um número menor de docentes por turma, a taxa de rotatividade observada foi apenas ligeiramente inferior: 34,06%, 39,49% e 36,89%, nos mesmos períodos indicados acima (2012-13, 2013-14 e 2014-15). Ademais, entre os anos de 2012 e 2015, tanto nas ETI dos anos iniciais quanto nas dos anos finais, os professores não estáveis representavam aproximadamente um terço do quadro geral. Em 2014, nas unidades dedicadas unicamente às primeiras séries do Ensino Fundamental, os temporários correspondiam a pouco menos da metade dos docentes que lecionavam nesses estabelecimentos (44,12%).

Em relação às unidades do PEI, embora as taxas de rotatividade registradas sejam, no geral, significativamente inferiores às das demais unidades da rede pública estadual de ensino, o percentual de professores substituídos entre anos letivos consecutivos tem se elevado continuamente desde o início do programa, atingindo, em 2015, a taxa de 16,76%. Neste ano, em uma a cada quatro escolas do programa mais de 25% dos docentes que figuravam em seu quadro no início do período letivo tiveram sua designação cessada até o seu encerramento.

A respeito da estruturação da grade curricular das escolas vinculadas aos modelos de educação integral, as informações reunidas neste trabalho revelam que em todas as unidades do PEI as aulas da parte diversificada são ministradas de maneira intercalada com as das disciplinas que integram a base curricular nacional. Nas instituições do projeto ETI, no entanto, prevalece a divisão dos componentes curriculares em turnos distintos, a despeito da orientação expressa no § único, art. 3º, da Resolução SE-85/13. Enquanto em 43,48% das unidades dedicadas exclusivamente aos anos finais do Ensino Fundamental as oficinas curriculares foram ministradas, em 2015, em um único período (sempre no vespertino), entre as que atendem alunos dos anos iniciais essa organização foi observada por 86,36% das escolas abordadas nesta fiscalização.

Tendo em vista os apontamentos acima, a equipe de fiscalização formulou as seguintes propostas de encaminhamento, dirigidas à Secretaria de Estado da Educação: (1) Estabelecer as próximas unidades do Programa Educação Integral em bairros e distritos caracterizados pela elevada vulnerabilidade socioeconômica de seus moradores; (2) estudar a elaboração de outras estratégias, auxiliares das tecnologias pedagógicas já introduzidas pelo programa, que garantam a permanência de todos os estudantes matriculados em suas unidades, sobretudo dos que apresentam dificuldades em

corresponder às exigências acadêmicas estabelecidas pelo modelo; (3) estudar a viabilidade de políticas de concessão de bolsas que impeçam a transferência dos alunos que, premidos pela necessidade de contribuir com sua renda familiar, passam a dedicar-se a atividades de natureza profissional, inviabilizando sua permanência nos estabelecimentos do programa; (4) estabelecer como critério principal para a atribuição das matrículas nas unidades do PEI, quando o número de interessados for superior ao de vagas disponíveis, a distância mínima entre a residência daqueles e a localização da escola; (5) introduzir nas unidades do projeto ETI, quando possível, as tecnologias e métodos pedagógicos que integram o modelo do Programa Educação Integral, como a Tutoria, o Projeto de Vida, as disciplinas eletivas, o Clube Juvenil etc.; (6) e, finalmente, estudar a promoção de estratégias que viabilizem a distribuição alternada, nos dois turnos de aula, das disciplinas da base comum e da parte diversificada do currículo, em todas as unidades do projeto ETI.

Com a implantação destas medidas, espera-se que as unidades do PEI desempenhem um relevante papel no combate às desigualdades educacionais e sociais do Estado, e que o modelo pedagógico do projeto ETI, a partir da incorporação das experiências bem-sucedidas do PEI, seja aprimorado.

35. Síntese do Apurado

Elaborado um quadro comparativo dos quatro últimos exercícios, possibilitando observar a evolução do resultado orçamentário, da receita tributária, das despesas com propaganda e publicidade, das dívidas flutuante, ativa, interna e externa, do ajuste fiscal, dos precatórios, a despesa com pessoal dos poderes, dos gastos com a saúde e da aplicação no ensino.

Considerações Finais

O resultado primário representa o principal indicador de solvência fiscal do setor público.

As metas fixadas para a obtenção de resultados primários e os resultados (superávits) obtidos, para os exercícios de 2012 a 2015 estão a seguir discriminados:

EXERCÍCIOS	META FIXADA	RESULTADO OBTIDO	%
2012	4,499 bilhões	6,490 bilhões	44,3
2013	3,495 bilhões	4,403 bilhões	26,0
2014	3,493 bilhões	4,589 bilhões	31,4
2015	1,213 bilhões	5,063 bilhões	317,39

Observa-se que a meta fixada para 2015 foi 65,27% inferior à de 2014. O resultado obtido foi 10,32% superior ao exercício anterior.

O superávit primário obtido indica que o desempenho das receitas primárias permitiu a cobertura integral de todas as despesas primárias, além de assegurar recursos para o pagamento de parte do serviço da dívida.

As despesas com pessoal e encargos sociais de todos os Poderes, que se constituem na principal despesa fiscal do Estado, atingiram o montante acumulado de R$ 74,8 bilhões, já descontada a parcela paga com as contribuições de servidores.

Em 2015 também se observou um aumento da Dívida Consolidada Líquida (DCL), apesar do cumprimento dos compromissos com a União e demais credores, tendo atingido o montante de R$ 235,6 bilhões, crescimento de 17,541% sobre o ano anterior. Este valor representa 1,68 vezes a Receita Corrente Líquida do Estado.

Após estas breves considerações acerca do resultado primário, diante de todo o exposto neste Relatório e com base nos levantamentos, análises e avaliações procedidas no decorrer do processo de acompanhamento da execução orçamentária e dos atos da gestão governamental relativos ao exercício ora em exame, permitimo-nos, com a devida vênia, finalizar este trabalho **propondo as seguintes recomendações e encaminhamentos:**

Recomendações - Execução Orçamentária e Financeira

1. Encaminhem-se ao Tribunal de Contas, no prazo estabelecido no inciso II do art. 12 das Instruções Consolidadas nº 1, de 2008, "cópias das atas das audiências públicas trimestrais realizadas na Assembléia

Legislativa para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Saúde."

Fiscalizações Operacionais - Propostas de Encaminhamento

SOLUÇÃO DE CONSCIÊNCIA SITUACIONAL - "DETECTA"

À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1. Manter um contrato equilibrado, com objetivos claros, riscos avaliados, mitigados e controles efetivos sobre os resultados do Projeto;
2. Rever a lista de requisitos e confrontá-la com as funcionalidades do sistema DETECTA para verificar o grau de aderência da solução às necessidades da SSP;
3. Definir os requisitos de infraestrutura para as várias opções de utilização do DETECTA pelos usuários finais (ex.: solução *Client*, *Terminal Service*, *Browser*, *Tablet*, Telefone Celular, Rádio, etc.) e para contemplar os sistemas legados da SSP;
4. Validar as regras de negócio implementadas e avaliar a aderência das funcionalidades entregues aos requisitos da Solução DETECTA para garantir os resultados do projeto e emitir o termo de aceite dos serviços prestados;
5. Efetuar auditoria nos dados dos sistemas para avaliar a acuracidade das informações e estabelecer regras de contorno aos eventuais problemas encontrados nos bancos de dados utilizados pelo DETECTA;
6. Adequar a estratégia de implantação para que seja possível uma replicação estabilizada da solução DETECTA para cada tipo de ambiente tecnológico (*Client*, *Terminal Service*, *Browser*, *Tablet*, Telefone Celular, Rádio e demais dispositivos móveis);
7. Elaborar roteiros de testes para usuários finais que contemplem todas as possibilidades funcionais da aplicação a ser implantada, validar e aprovar tais testes junto aos usuários num processo formal de homologação;
8. Desenvolver treinamento *on-line* (*e-learning*) para novos usuários com certificação, criação de perfil de acesso e material de apoio para uso na operação do sistema;
9. Estabelecer canal de suporte ao aplicativo com níveis de atendimento conforme o problema do usuário (ex.: Nível I - *Help Desk* com *script* de atendimento; Nível II - *Expert* na funcionalidade; Nível III - *Expert* na tecnologia do

DETECTA), estabelecer *Chat*, desenvolver autoajuda (*help*) para problemas comuns e divulgar os canais de contato;

10. Elaborar um plano de acompanhamento constante dos resultados obtidos, quanto à redução e prevenção da criminalidade, em função da utilização do DETECTA.

PROGRAMA 3933 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

À SABESP

11. Observe na elaboração do Anexo de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços do contrato de programa a comparabilidade com o plano municipal de saneamento;
12. Cumpra as metas estabelecidas no Anexo de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços do contrato de programa/Nota Técnica a fim de se atentar às cláusulas contratuais e, evitar as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8666/93;
13. Inclua, nos novos contratos de demanda firme a serem firmados e nos contratos já firmados quando da sua prorrogação/alteração/renovação, cláusula que contemple o disposto no inciso III do artigo 36 da Deliberação ARSESP nº 106/2009;
14. Cumpra efetivamente a execução das ações de combate às perdas reais, em especial aquelas referentes à pesquisa de vazamentos não visíveis e à substituição de rede de abastecimento de água, quantificadas a partir dos critérios técnicos e de dimensionamento definidos pela própria SABESP no âmbito do Programa de Redução de Perdas, com vistas ao atingimento das metas de redução de perdas de água.
15. Estude a viabilidade de alteração da estrutura tarifária vigente de modo que o novo modelo contemple:
16. Uma alternativa à cobrança mínima compulsória que não apresente as desvantagens da mesma;
17. Igualdade de condições de elegibilidade e tarifárias para as entidades públicas e usuários que firmam contratos de demanda firme.
18. Estabeleça integração entre as peças orçamentárias e o Plano Estadual de Recursos Hídricos, assim como, com os programas estruturantes e corporativos da SABESP, no que diz respeito às metas e indicadores;
19. Acrescente indicador no PPA que acompanhe o gerenciamento de perda de água;

À ARSESP

20. Emita alertas à SABESP nos relatórios elaborados anualmente ao se perceber que a mesma não atingirá a meta, mesmo que não seja no ano em que a meta foi estimada;
21. Considere nos estudos com vistas à publicação de deliberação que regulamente a sistemática de homologação dos contratos de demanda firme que o fim do processo de homologação seja anterior à data de entrada em vigência do contrato;
22. Aperfeiçoe a análise que resulta na homologação dos contratos, destacadamente quanto ao atendimento efetivo dos requisitos mínimos contemplados no artigo 36 da Deliberação ARSESP nº 106/2009;
23. Estude a viabilidade de alteração da estrutura tarifária vigente de modo que o novo modelo contemple:
    a) Uma alternativa à cobrança mínima compulsória que não apresente as desvantagens da mesma;
    b) Igualdade de condições de elegibilidade e tarifárias para as entidades públicas e usuários que firmam contratos de demanda firme.

PROGRAMA NASCENTES

ÀS SECRETARIAS DE GOVERNO, DO MEIO AMBIENTE E DEMAIS ÓRGÃOS

24. Formalize o Plano de Ação (anual) nos termos do artigo 4º e 5º combinados com o 8º do Decreto 61.137/2015, com definição objetiva de metas (semestrais), cronogramas detalhados e indicadores de desempenho.

25. Estruture e organize o Comitê Gestor para que atue com maior eficácia na validação/aprovação das proposições dos Órgãos e Entidades da administração pública estadual, inclusive com a consulta nos órgãos proponente dos processos/documentos que subsidiam as ações e projetos propostos, de modo a contemplar no Plano de Ação projetos a se realizar naquele ano e não linhas de Ação genéricas, tampouco projetos já finalizados ou em execução.
26. Cada Órgão e Entidade revisem as metas, prazos e cronogramas estabelecidos no Plano de Ação, de modo a dar cumprimento aos prazos estabelecidos nas Ações e Projetos.
27. Divulgue as atas das reuniões do Comitê Gestor do Programa Nascentes e respectivo Regimento Interno. Dê publicidade nos portais eletrônicos, em especial da SMA

e SEG, da íntegra do Plano de Ação nos termos do Decreto nº 61.137/2015.

28. Amplie o envolvimento dos Municípios no planejamento, elaboração e execução das ações e projetos do Programa Nascentes dos quais irão participar, priorizando a capacitação de servidores municipais.
29. Crie mecanismos para o aumento da participação da iniciativa privada, como a divulgação de campanhas para prospecção de financiadores para os projetos em prateleira.
30. Diversifique as fontes de recursos, com projetos financiados pelo FEAP, com o aumento da utilização de recursos já disponibilizados pelo FECOP, e inclusão projetos financiados pelo FEHIDRO por conta do Programa Nascentes. Ademais concilie fontes de recursos (FECOP e FEHIDRO, PSA e FEHIDRO, etc) em projetos e ações de proteção ambiental e restauração ecológica.
31. Elabore um Plano de Fiscalização do Programa Nascentes nos moldes do realizado nas Unidades de Conservação.

SISTEMA ESTADUAL DE CONTROLADORIA

32. Modificar o marco legal para que o órgão central do Sistema Estadual de Controladoria (Sistema de Controle Interno) fique vinculado diretamente ao Governador;
33. Modificar o marco legal para que as atribuições do DCA sejam de competência do órgão central do Sistema Estadual de Controladoria (Sistema de Controle Interno);
34. Estruturar a CGA com quadro próprio e efetivo;
35. Modificar o marco legal para que as atribuições de controle interno da SEFAZ sejam transferidas ao órgão central do Sistema Estadual de Controladoria(Sistema de Controle Interno);
36. Dar ciência ao TCE/SP dos procedimentos com irregularidades/ilegalidades encaminhados pelo Presidente da CGA para adoção de providências, apuração de responsabilidade, instauração de procedimentos disciplinares, implementação de recomendações;
37. Firmar entendimento de que a CGA consiste no órgão responsável do controle interno, nos termos do art. 54, parágrafo único, da LRF, a teor do - art. 2º, III e XVII; 48, I; e 49 do Decreto 57.500/2011 ;
38. Atribuir o cadastro e emissão do CRCE, e vistorias prévias a Secretarias de Estado e outros órgãos da Administração Direta, na condição de convenentes ou responsáveis por entidades da Administração Indireta;
39. Sempre que possível, planejar e desenvolver demanda específica (amostra e variável a ser examinada com parâmetro existente) para verificação presencial dos

resultados alcançados por integrantes do Sistema Estadual de Auditoria e Avaliação do SUS/SP nas fiscalizações de estabelecimentos de saúde;

40. Internalizar sistemas com dados/informações assistenciais de saúde, com base no art. 14 do Decreto 57.500/2011, para avaliação dos resultados alcançados pelos estabelecimentos de saúde;
41. Estudar o relatório de auditoria operacional da BDO de forma a identificar e incorporar procedimentos/metodologia/análise de auditoria operacional em estabelecimentos de saúde;
42. Modificar o marco legal de forma a possibilitar o acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo Estadual, com exame sistemático das declarações de bens e renda, e observar a existência de sinais exteriores de riqueza, identificando eventuais incompatibilidades com a renda declarada, por meio, inclusive, de acesso aos bancos de dados estaduais e de outros entes, além de requisição de todas as informações e documentos que entender necessário, instaurando, se for o caso, procedimento para a apuração de eventual enriquecimento ilícito;
43. Desenvolver funcionalidades no sistema AEP de forma permitir cruzamento de dados com base de dados internos e externos, bem como a extração ou captura de dados da DIRPF;
44. Desenvolver funcionalidades no sistema AEP para utilização de fórmulas de compatibilidade de patrimônio total a renda e acréscimo patrimonial;
45. Conveniar para acessos as bases de dados da SRF, do TSE (doações), de denúncias e de procedimentos disciplinares;
46. Demandar aos órgãos fazendários, em especial o "dossiê integrado", ou equivalente, a SRFB no curso de procedimento correcional instaurado para análise de evolução patrimonial;
47. Desenvolver procedimentos para verificar "as doações de campanha oriundas de empresas ligadas a servidores" e "servidor de mesmo setor com variação patrimonial incompatível" no âmbito da análise de evolução patrimonial;
48. Modificar o marco legal para que o Sistema Estadual de Controladoria (Sistema de Controle Interno) seja destino de denúncias afetas a aplicação de recursos e reclamações relacionadas a prestação de serviços recebidas pelas ouvidorias;
49. Disponibilização, por meio da internet, dos relatórios de fiscalização e auditoria oriundos do DCA e da CGA,

bem como do cadastro de demitidos do serviço público, quando não houver impedimento ou restrição legal;

50. Aprimorar o relatório de atividades da CGA, de forma a evidenciar programação financeira e os resultados de acordo com indicadores de resultados e metas por produto constantes no PPA;

51. Aprimorar o relatório de atividades da CGA, de forma a contemplar indicadores de desempenho, respectivas metas por período e resultados alcançados;

52. Aprimorar o relatório de atividades da CGA, de forma a congregar os indicadores/resultados utilizados pelos integrantes do Sistema Estadual de Controladoria (Sistema de Controle Interno).

MODELOS DE EDUCAÇÃO EM PERÍODO INTEGRAL EXISTENTES NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

À SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

53) Estabeleça as próximas unidades do Programa Educação Integral em bairros e distritos caracterizados pela elevada vulnerabilidade socioeconômica de seus moradores;

54) Estude a elaboração de outras estratégias, auxiliares das tecnologias pedagógicas já introduzidas pelo programa, que garantam a permanência de todos os estudantes matriculados em suas unidades, sobretudo dos que apresentam dificuldades em corresponder às exigências acadêmicas estabelecidas pelo modelo;

55) Estude a viabilidade de políticas de concessão de bolsas que impeçam a transferência dos alunos que, premidos pela necessidade de contribuir com sua renda familiar, passam a dedicar-se a atividades de natureza profissional, inviabilizando sua permanência nos estabelecimentos do programa;

56) Estabeleça como critério principal para a atribuição das matrículas nas unidades do PEI, quando o número de interessados for superior ao de vagas disponíveis, a distância mínima entre a residência daqueles e a localização da escola;

57) Introduza nas unidades do projeto ETI, quando possível, as tecnologias e métodos pedagógicos que integram o modelo do Programa Educação Integral, como a Tutoria, o Projeto de Vida, as disciplinas eletivas, o Clube Juvenil etc.;

58) E, finalmente, estude a promoção de estratégias que viabilizem a distribuição alternada, nos dois turnos de aula, das disciplinas da base comum e da parte

diversificada do currículo, em todas as unidades do projeto ETI.

Nos termos do artigo 183 do Regimento Interno desta E. Casa, concluídos os trabalhos desta Diretoria, os autos serão submetidos, nesta ordem, ao DSF-I, ATJ, SDG, MPC, PFE e ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator.

Diante do exposto, submetemos a consideração de Vossa Senhoria.

DCG, em 9 de maio de 2016.

Abílio Licínio dos Santos Silva
Diretor Técnico de Divisão
Substituto